



IP Engenharia

Relatório e Contas 2025



ÍNDICE RELATÓRIO E CONTAS

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO

3

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS

107

PARTE III – RELATÓRIO DO
GOVERNO SOCIETÁRIO 2025

160

PARTE IV – ASSINATURA DIGITAL

324

PARTE V – CERTIFICAÇÃO LEGAL
DE CONTAS 2025

326





RELATÓRIO DE GESTÃO

Parte I

Índice

1.	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
2.	ÓRGÃOS SOCIAIS	10
3.	O GRUPO IP	12
4.	A IP ENGENHARIA EM 2025	15
4.1.	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	17
4.2.	SÍNTESE DE RESULTADOS	32
5.	ATIVIDADE EM 2025	36
5.1	PROJETOS	36
5.2	COORDENAÇÃO DE OBRAS	37
5.3	DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL	37
5.4	SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL	40
6.	RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	43
6.1	RESULTADOS	43
6.2	VOLUME DE NEGÓCIOS	44
6.3	GASTOS OPERACIONAIS	45
6.4	INVESTIMENTOS	51
6.5	ESTRUTURA PATRIMONIAL	52
6.6	ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA	53
7.	CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA E DISPOSIÇÕES LEGAIS	58
7.1	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	58
7.2	EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GASTOS OPERACIONAIS	67
7.3	RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL	72
7.4	INVESTIMENTOS	74
7.5	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	74
7.6	GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	74
7.7	LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	75
7.8	PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	75

7.9	PRAZO MÉDIO PAGAMENTO (PMP) e “Arrears”	76
7.10	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	77
7.11	CONTRATAÇÃO PÚBLICA	79
7.12	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	81
7.13	QUADRO-SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES	84
8.	EVENTOS SUBSEQUENTES	86
9.	PERSPETIVAS FUTURAS	88
10.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	91
11.	ANEXOS	92

.01

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Parte I

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2025 foi, mais uma vez, desafiante em termos de volume de trabalho, atento o forte crescimento de atividade do Grupo, que tem sido uma constante nestes últimos anos, sendo que a reação em termos de eficiência da IPE, de empenho de todas e todos, das equipas, das coordenações, foi digna de destaque, na adaptação à carteira de solicitações e na procura dos acréscimos de eficiência e eficácia necessários.

No ano de 2025 a atividade da IP Engenharia, SA manteve-se essencialmente centrada no domínio ferroviário, tendo presente a sua especialização e carácter instrumental enquanto empresa participada direcionada para os investimentos “core” da IP nesta área, constituindo-se como uma reserva de “knowhow” com relevância estratégica para o Grupo.

A IP Engenharia obteve, em 2025, um Resultado Operacional positivo que se situou nos 527 mil euros, 24 mil euros acima da meta estabelecida em Orçamento, para o qual contribuíram os Rendimentos Operacionais de 3,8 milhões de euros, 271 mil euros acima do verificado em 2024 em parte devido ao aumento das prestações de serviços na área de projeto, não obstante o aumento dos Gastos Operacionais face a 2024, que se situaram nos 3,3 milhões de euros, maioritariamente em resultado do aumento da equipa produtiva e das variações nas rubricas de provisões e imparidades.

Estes resultados foram consequência da atividade da Empresa, que manteve uma orientação para um crescimento sustentado, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de flexibilizar e maximizar a utilização da capacidade de produção disponível.

No exercício destaca-se a consolidação e integração dos novos recursos nas equipas técnica da área de projetos, através de novas contratações realizadas entre finais de 2024 e 2025, assim como a manutenção de uma “performance” operacional muito positiva, o que reflete a orientação do Grupo IP de afetação dos recursos da IP Engenharia às necessidades do Plano de Intervenções na Rede da IP, em concreto, dos seus Programas de Investimentos Ferrovia 2020 e PNI 2030. Merece igualmente destaque o cumprimento continuado dos prazos acordados com a principal Direção-cliente da IP, a Direção de Engenharia e Ambiente.

O Sistema de Gestão Empresarial da Empresa e os seus processos foram auditados em março por entidade externa certificada, tendo mantido a certificação no referencial Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) e renovado a certificação nos referenciais Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2015) e Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016). Dada a natureza da atividade da IP Engenharia, esta certificação tem uma importância operacional e estratégica óbvia, mas possui ainda uma importância única como valorização e reconhecimento da qualidade dos processos e da gestão, demonstrando o comprometimento e envolvimento de todos os colaboradores com o Sistema de Gestão Empresarial e a sua melhoria.

Em 2025, a concretização da estratégia de cooperação técnica internacional conduziu a uma expansão muito significativa da atividade, passando-se de uma intervenção circunscrita a um único país para uma atuação efetiva em cinco países de língua portuguesa. Este ano constituiu o mais bem-sucedido da história da atividade da IP Engenharia, quer em termos de alcance geográfico, quer de volume e impacto

das iniciativas desenvolvidas, quer em termos de reconhecimento da utilidade e valor acrescentado da nossa atuação técnica e relacional.

Este alargamento reflete o amadurecimento da relação com cerca de 30 entidades gestoras de infraestruturas ferroviárias e rodoviárias dos países de língua portuguesa, uma maior focalização estratégica da intervenção, o reforço da articulação institucional com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e com a União Europeia, bem como a aposta em programas de formação em diversas áreas técnicas, com impacto concreto e mensurável no curto prazo. Para 2026, as perspetivas permitem antecipar um novo alargamento da atividade, confirmando o acerto e o reconhecimento da estratégia adotada em 2024 no domínio da cooperação técnica internacional no domínio das Infraestruturas.

Face ao desempenho positivo obtido em 2025, naturalmente, o principal agradecimento vai para todos/as os/as colaboradores/as que, ao longo do ano, souberam abraçar os desafios propostos e desenvolver com qualidade, empenho e dedicação os trabalhos que a Empresa veio a concretizar, dando aliás relevante sinal de espírito de grupo, sempre indispensável para todo o crescimento de eficiência global. O Conselho de Administração manifesta igualmente o seu reconhecimento ao Acionista e restantes “Stakeholders” pelo apoio e colaboração prestados, assinalando ainda o trabalho sempre de valor acrescentado do Revisor Oficial de Contas, pela diligência com que acompanhou a atividade da Empresa.

A aposta do Grupo IP para 2026 é clara e transparente: este será, novamente, um ano de intenso investimento, o que reforça a centralidade do papel dos colaboradores da IP Engenharia na consolidação da marca IP, no desenvolvimento das políticas públicas na área dos transportes e mobilidade em Portugal, na resposta aos desafios colocados pela gestão eficaz e manutenção rigorosa das infraestruturas rodoferroviárias nacionais, no crescimento do investimento público de qualidade, eficiente e reprodutivo no nosso país, sempre com o fito último de ligarmos destinos. Como sabemos, ainda, o trabalho de recuperação das intempéries que assolaram todo o território nacional, entre janeiro e fevereiro de 2026, assumiu já e continuará a assumir uma prioridade na atividade da empresa

O Conselho de Administração

.02



Órgãos Sociais

Parte I

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário IP Património, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

O Conselho de Administração eleito (2020-2022) mantém-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais

FISCAL ÚNICO

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Suplente Auren Auditores& Associados, SROC, S.A.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, SA submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

.03



O Grupo IP Parte I

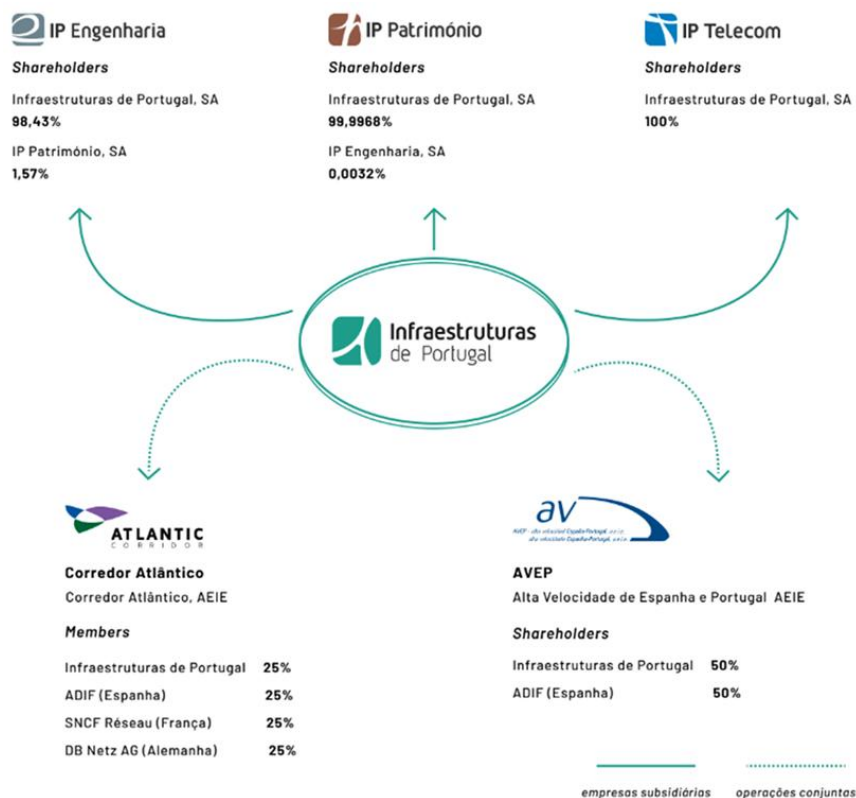
3. O GRUPO IP

O Grupo IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how específico.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas (participadas): IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. Por sua vez, a IP Engenharia tem participação no capital social da IP Património.



As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as empresas participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas do Grupo IP visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. A exceção, no atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização dos programas de investimento Ferrovia 2020 e PNI 2030.

Por via das reestruturações operadas em 2016 e 2020, a IP Engenharia (IPE) evoluiu para uma empresa de engenharia especializada, centrada no domínio ferroviário, suportada numa gestão integrada dos seus recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos core da Infraestruturas de Portugal (IP).

Todavia, desde 2019, cumprindo a estratégia aprovada pela IP no desenvolvimento do negócio internacional do Grupo IP, tem igualmente traçado um percurso com o objetivo de obtenção de receitas por via de contratos celebrados com entidades públicas no universo da CPLP.

.04



AIP Engenharia em 2025 Parte I

4. A IP ENGENHARIA EM 2025

A IP Engenharia manteve em 2025 o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Complementarmente, pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável. A confirmar esta atuação da Gestão da IP Engenharia, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do "Compromisso de Gestão do Grupo IP", datado de 16 de agosto de 2018, tendo sido atualizado em janeiro de 2023.

A missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus ativos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

O Manual da Organização do Grupo IP, aprovado em 19 de novembro de 2015 e na sua atualização de 09 de maio de 2024, confirma a missão da IP Engenharia:

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

O modelo organizacional da IP Engenharia reflete as especificidades da sua missão e da estratégia delineada. Em termos organizativos, o Conselho de Administração da IP Engenharia é constituído por um Presidente e um Vogal. O cargo de Presidente é atualmente exercido em acumulação de funções com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP e o Vogal exerce igualmente em acumulação funções de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP.

O Conselho de Administração tem na sua dependência todas as unidades orgânicas que materializam o modelo organizativo da IP Engenharia, designadamente o Departamento de Projetos e as unidades orgânicas de Coordenação de Obras, de Desenvolvimento do Negócio Internacional e de Assessoria Técnica e de Gestão, cujas atribuições se encontram definidas no Manual da Organização.

Assim, o modelo organizativo é materializado pelas seguintes unidades orgânicas (UO):

- O E-PR (Departamento de Projetos) encontra-se dividido em três unidades (Catenária e Energia de Tração, Geologia e Geotecnia, Via-Férrea) e tem como missão prestar serviços de consultoria de engenharia, assessoria técnica e coordenação, revisão e elaboração de estudos e projetos de engenharia;
- A E-CDO (Unidade de Coordenação de Obras) tem como missão prestar serviços de consultoria, assistência técnica e gestão, coordenação e fiscalização de empreitadas;
- A estrutura orgânica da IP Engenharia é ainda complementada por mais duas UO, igualmente na dependência do CA, a Unidade de Desenvolvimento de Negócio Internacional (E-NGI) e a Unidade de Assessoria Técnica e de Gestão (E-ATG);

- Para além das UO mencionadas, a organização da IP Engenharia compreende ainda uma posição de “Controller” assegurada por um recurso da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) da IP, conforme atribuições definidas no Manual da Organização (GR.MN.001) e no Manual do Sistema de Gestão Empresarial (IPE.MN.001), e uma função de especial responsabilidade não representada no organograma, no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação, cujas atribuições se encontram definidas na Deliberação CA nº 07.IPE.2016, de 30 de novembro.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IP Engenharia, constante da Deliberação do CAE 07.IP.2020 de 21 de maio de 2020, que ajustou a organização do Grupo e algumas das suas unidades orgânicas e Empresas participadas, ratificada, pelo CA da IP Engenharia, pela Deliberação CA n.º 02.IPE.2020 de 28 maio de 2020.

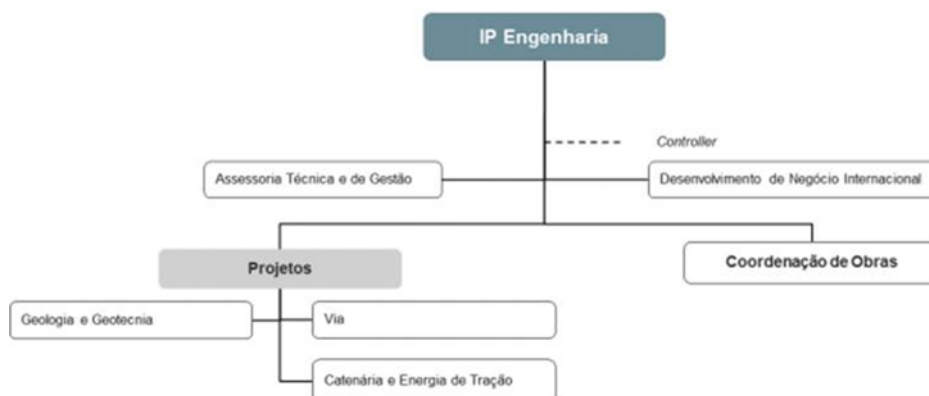


Figura 1 – Organograma da IP Engenharia (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

Em 2025, como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da Empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com uma média de 39 efetivos. A equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades “core” ferroviárias, concluiu em 2025 a contratação no exterior de 6 novos técnicos para a área de Projeto. Estas contratações vieram reforçar e alargar as competências técnicas “core”, bem como aumentar a flexibilidade e capacidade produtiva das equipas do Departamento de Projetos, contribuindo assim para mitigar o risco identificado da não renovação dos quadros e da não manutenção das competências técnicas mais críticas para a atividade da empresa. Em paralelo manteve-se o processo de interação de recursos entre a IP e a IP Engenharia, iniciado em 2021, através da colaboração direta de 2 técnicos da IP durante o ano de 2025, integrados na unidade de Caténaria e Energia de Tração do Departamento de Projetos, com resultados positivos na capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa nestas áreas, sendo igualmente catalisador da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo IP.

Presentemente, o foco da ação da IP Engenharia é centrado maioritariamente no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos do Grupo IP, no âmbito

da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, da assessoria técnica de engenharia e da gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A Empresa continuou, assim, a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. Os seus ativos humanos participaram, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas específicas e conforme planeado, nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

Merece destaque o continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com a Direção de Engenharia e Ambiente, bem como a recuperação no 2º semestre das taxas médias de afetação das equipas técnicas da área de projeto em linha com a conclusão da consolidação e integração dos novos recursos.

No âmbito da atividade de cooperação internacional do Grupo IP, a IP Engenharia desenvolveu, em 2025, cinco programas de formação em diferentes países lusófonos, abrangendo várias especialidades técnicas. Estes programas envolveram a Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, nas áreas de via, sinalização e movimento ferroviário; o Instituto Nacional de Estradas de São Tomé e Príncipe, com enfoque na gestão de ativos; o Instituto de Estradas de Angola, na área das concessões; e as Infraestruturas de Cabo Verde e Estradas de Cabo Verde, nos domínios do planeamento, da gestão da rede rodoviária e da gestão de ativos.

Paralelamente, durante o mesmo período, foram formalizadas duas novas assistências técnicas, uma ao Ministério das Obras Públicas de Timor-Leste e outra à Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, estando o início de ambas previsto para o primeiro semestre de 2026.

A IP Engenharia encerra assim o ano a desenvolver cinco programas de formação em simultâneo, em quatro países africanos de língua portuguesa - Moçambique, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Angola - encontrando-se em fase avançada os processos de negociação para a extensão dos trabalhos em todos estes países. Estes processos incluem igualmente o alargamento das subvenções financeiras do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua e da União Europeia, reforçando as receitas e o impacto das intervenções em curso.

4.1. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Em resumo, destacam-se os principais acontecimentos no ano de 2025, tanto no âmbito da atividade nacional, como internacional.

JANEIRO



IP reúne com Embaixador de Cabo Verde em Portugal

Dia 8 de janeiro, a IP recebeu o Embaixador de Cabo Verde em Portugal. A reunião, realizada no contexto das ações de cooperação definidas no Programa Estratégico de Cooperação (PEC) Portugal – Cabo Verde (2022-2026), serviu para rever o âmbito da parceria que será firmada brevemente entre a IPE e a Infraestruturas de Cabo Verde (ICV). A colaboração terá como primeira atividade uma formação em áreas-chave da gestão de infraestruturas, com foco na promoção do aumento da sustentabilidade.



IPE assinala o seu 49º aniversário

No dia 14 de janeiro, colaboradores/as da IP Engenharia, juntamente com o Conselho de Administração, assinalaram o 49.º aniversário da Empresa, num almoço convívio realizado nas instalações do Lumiar. Foi um momento de celebração e uma oportunidade de confraternização entre equipas. O Presidente do CAE, Miguel Cruz, no seu breve discurso dirigido a todos/as, manifestou a sua confiança na continuidade da Empresa, que conta com um passado significativo de concretização de inúmeros estudos/projetos/empreendimentos ao longo da sua existência, e o seu empenho no crescimento das equipas como forma de retenção de competências e conhecimento técnico e contributo para a concretização, nos próximos anos, dos diversos investimentos da IP em curso/planeados.



IPE formaliza Programa de Formação com a Infraestruturas de Cabo Verde

A IP Engenharia, Empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, formalizou, no dia 27 de janeiro, um Memorando de Entendimento para Cooperação Técnica com Infraestruturas de Cabo Verde (ICV). A parceria foi celebrada no contexto da VII Cimeira Portugal - Cabo Verde, e também foi subscrita pelo Ministro das Infraestruturas de Habitação de Portugal e pela Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde.

FEVEREIRO



Linha do Alentejo | Modernização do troço Casa Branca - Beja

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “projeto de execução” do projeto “Linha do Alentejo – Modernização do troço Casa Branca – Beja”, no âmbito das especialidades ferroviárias de Via-Férrea, Terraplenagem, Drenagem, Catenária e RCT+TP. Esta revisão (3ª iteração) inclui-se no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, em curso.



Linha do Minho | Renovação da Superestrutura e Beneficiação da Plataforma de Via da Estação de Viana do Castelo

A IP Engenharia concluiu a elaboração do projeto de execução de “Renovação da Superestrutura e Beneficiação da Plataforma de Via da Estação de Viana do Castelo, na L. do Minho”. O âmbito do projeto incluiu a renovação integral de via, a beneficiação da plataforma de via e do sistema de drenagem e a compatibilização com o prolongamento do alteamento das plataformas e a adaptação da passagem superior pedonal existente, por forma a garantir acessibilidade desnivelada à plataforma central.



Linha do Norte | Quadruplicação do troço Castanheira do Ribatejo - Azambuja

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “projeto de execução” do Projeto “Linha do Norte – Quadruplicação do Troço entre Castanheira do Ribatejo e Azambuja”, no âmbito das especialidades ferroviárias de Via-Férrea, Terraplenagem, Drenagem, Catenária e RCT+TP. Esta revisão inclui-se no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, em curso.

MARÇO



Programa de formação para o INAE – Instituto Nacional de Estradas, em São Tomé e Príncipe

A IP Engenharia iniciou, em São Tomé e Príncipe, no dia 3 de março, o Programa de Formação para o Aumento da Sustentabilidade e Resiliência das Infraestruturas Rodoviárias, com financiamento do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua. A iniciativa teve como objetivo a capacitação técnica do Ministério das Infraestruturas e do Instituto Nacional de Estradas. O arranque do programa no terreno centrou-se no enquadramento estratégico da gestão de ativos rodoviários, bem como na apresentação das diferentes fases de planeamento associadas à consolidação do cadastro de ativos, ao conhecimento do seu estado de conservação e ao suporte à tomada de decisão.



Linha da Beira Baixa | Estabilização de Plataforma de Via ao PK 22+100

A IP Engenharia concluiu a elaboração do projeto de execução de “Estabilização da plataforma de via ao PK 22+100, na L. da Beira Baixa”. O âmbito do projeto compreendeu o desenvolvimento de uma solução definitiva de estabilização da plataforma de via, incluindo a beneficiação do sistema de drenagem.



Grupo IP reconhecido pelas suas práticas de Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal

Realizou-se, na sede do Grupo, no dia 24 de março, a entrega formal dos certificados, que contou com a presença do Conselho de Administração Executivo da IP, na pessoa do Presidente, Miguel Cruz, e da Vogal, Alexandra Barbosa, do Presidente da APCER, Comandante Caldeira Santos, bem como de representantes das empresas participadas (IPE, IPP e IPT). Foram entregues os certificados que atestam a conformidade da IP e de cada uma das suas participadas, IPE, IPP e IPT, com a Norma da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, NP 4552:2022.



IP Engenharia inicia Programa de Formação para Inspetores de Movimento e de Via dos Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM)

Teve início, no dia 24 de março, o Programa de Formação para Inspetores de Movimento e de Via dos CFM, no âmbito do protocolo assinado entre a IPE, e a congénere, Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM). A primeira fase do programa está focada na caracterização das atividades de via e manutenção, e de movimento ferroviário, incluindo visitas técnicas e entrevistas com os formandos. Esta formação constitui um passo estratégico para a modernização dos processos operacionais dos CFM, com destaque para o fortalecimento do quadro de Inspetores Ferroviários.



IP Engenharia renova certificação do seu Sistema de Gestão Empresarial

No final de março, a IP Engenharia foi auditada pela empresa auditora SGS ICS com o objetivo de avaliar o desempenho do seu Sistema de Gestão Empresarial (SGE), nos referenciais da Qualidade, Ambiente e Ativos. A auditoria externa incluiu o 1.º acompanhamento da certificação NP EN ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) e auditoria de renovação das certificações NP EN ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental) e NP ISO 55001:2016 (Gestão de Ativos). A equipa auditora concluiu que o SGE da IPE está bem estruturado, cumpre os requisitos das normas e demonstra maturidade e capacidade para garantir a conformidade dos processos. Ficaram assim reunidas as condições para a manutenção das certificações, que se traduz na concretização de um dos objetivos definidos pelo Conselho de Administração para 2025, reforçando o compromisso da IPE e das suas equipas com a melhoria contínua e a excelência operacional.

MAIO



Iniciaram-se as formações presenciais para Inspetores Ferroviários dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique desenvolvido pela IP Engenharia

Dando seguimento à fase de caracterização realizada em março, iniciou-se em maio, em Maputo, as sessões de formação técnica do Programa de Formação para Inspetores Ferroviários dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique. A iniciativa visou a capacitação de 40 quadros dos CFM nas áreas de Via e Movimento, reforçando a segurança, a eficiência operacional e a modernização do sistema ferroviário moçambicano. Ao promover a capacitação de quadros técnicos altamente qualificados, esta iniciativa reforça o compromisso do Grupo IP com a cooperação internacional e o desenvolvimento sustentável do setor ferroviário em Moçambique.

JUNHO



Reabilitação de Catenária nos Túneis de Alcântara, Sintra e Xabregas

A IP concluiu os trabalhos de renovação integral da catenária nos túneis de Alcântara, Sintra e Xabregas, localizados respetivamente nas Linhas de Cintura, Sintra e Norte, intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia. Esta intervenção representou um investimento de 690 mil euros e teve como principal objetivo a renovação da estrutura de catenária no interior dos três túneis. Com esta obra, foi possível corrigir diversas anomalias, com potencial impacto na fiabilidade da exploração ferroviária.



Programa de Formação para o Aumento da Sustentabilidade das Infraestruturas Rodoviárias de São Tomé e Príncipe.

A formação decorreu no início de junho, em Portugal, e contou com a participação de técnicos/as de diversas instituições são-tomenses, entre as quais o Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRNA), o Instituto Nacional de Estradas (INAE), o Laboratório de Engenharia Civil (LEC) e o Instituto Nacional de Transporte Terrestre (INTT).

A IP, através da IPE e com o apoio da Cooperação Portuguesa, promoveu durante cinco dias o 3º módulo de formação, onde os/as formandos/as participaram numa agenda intensiva que combinou sessões teóricas, visitas técnicas e momentos de partilha institucional. Neste módulo, foi dada especial ênfase à vertente prática da formação, permitindo aos/às participantes uma aprendizagem em contexto real de trabalho.

JULHO



Linha do Norte | Renovação de Catenária do PK 218 ao PK 230

A IP Engenharia concluiu a elaboração do projeto de execução de “Renovação de catenária de Souselas na Linha do Norte - zona de intervenção do PK 218+700 ao PK 230+300”. O âmbito do projeto compreendeu a substituição da catenária, consolas para LP12 e diversos equipamentos, incluindo a compatibilização com o sistema RCT+TP existente e com a intervenção preconizada para a Estação da Pampilhosa.



IP Engenharia formaliza Ação de Cooperação no âmbito da iniciativa Diálogos UE – Angola

O programa Diálogos UE-Angola é uma iniciativa da União Europeia com o intuito de aprofundar o diálogo técnico entre entidades públicas europeias e angolanas, em áreas prioritárias do acordo “Caminho Conjunto Angola-União Europeia”, como as Infraestruturas e o Sistema de Transportes. A IP Engenharia e o Instituto de Estradas de Angola (INEA) apresentaram uma proposta intitulada “Contexto de Concessões Rodoviárias em Angola: Boas Práticas e Estratégias Internacionais e Regionais”, no âmbito do 4º Convite à Apresentação de Propostas (CAP4). A candidatura foi uma das 10 selecionadas entre as 40 apresentadas.



Delegação de Cabo Verde em missão técnica na IP

Iniciou-se no dia 7 de julho, na sede da IP, a missão técnica da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV) e das Estradas de Cabo Verde, no âmbito do Programa de Cooperação estabelecido entre a IPE e a ICV, enquadrado no Programa Estratégia de Cooperação Portugal - Cabo Verde.



A IP Engenharia debate a Resiliência de Infraestruturas na 8ª edição do EurAfrican Fórum

Este encontro internacional, que decorreu em Cascais, reuniu decisores políticos, líderes empresariais, académicos e representantes da sociedade civil, com cerca de mil participantes, de 20 países diferentes, com o objetivo de consolidar uma plataforma estratégica de diálogo e cooperação entre a Europa e África. O Presidente da IP destacou a importância de uma abordagem integrada de gestão de riscos e os contributos dos estudos técnicos desenvolvidos no âmbito do PRIAC - Plano de Resiliência das Infraestruturas Críticas — na adaptação da rede nacional de transportes aos fenómenos climáticos extremos.



IP Engenharia e Agência Nacional de Transportes Terrestres de Angola assinam Protocolo de Cooperação Técnica

Celebrado Protocolo de Cooperação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres de Angola (ANTT), no contexto da visita oficial do Presidente da República de Angola a Portugal. O acordo estabelece um quadro de cooperação nos domínios do planeamento, modernização e manutenção das redes rodoviária e ferroviária. Este acordo irá contribuir para o reforço institucional da ANTT, incluindo alavancar as suas atividades no contexto do Corredor do Lobito - o maior projeto de cooperação da União Europeia em África - e permitir à IPE aprofundar o conhecimento sobre o setor das infraestruturas no continente africano.



Linha do Alentejo | Modernização do troço Casa Branca - Beja

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “projeto de execução” do projeto “Linha do Alentejo – Modernização do troço Casa Branca – Beja”, no âmbito da especialidade de Drenagem. Esta revisão (4ª iteração) inclui-se no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, em curso.



IP recebe a Delegação da Comissão de Infraestruturas do Parlamento de Timor-Leste

A IP recebeu, a 31 de julho, uma delegação da Comissão de Infraestruturas do Parlamento Nacional de Timor-Leste, no âmbito da visita técnica para preparação do Programa de Assistência Técnica. Este Programa está a ser desenvolvido

pelo Grupo IP/IPE, para o Ministério das Obras Públicas e Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico de Timor-Leste, com o apoio do Instituto Camões, para o reforço das capacidades de planeamento, gestão e manutenção da rede rodoviária de Timor-Leste.

AGOSTO



IP lança o concurso para a contratação da empreitada de Renovação Integral de Via, entre Ovar (Válega) e Espinho, na Linha do Norte

Este investimento tem por objetivo reforçar os níveis de disponibilidade, operação e segurança ferroviária. Possibilitará ainda o aumento da capacidade para o tráfego de mercadorias e a redução dos tempos de percurso para os serviços de transporte de passageiros de longo curso. A intervenção, com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia, envolvendo as especialidades ferroviárias (Via-férrea, Terraplenagem e Drenagem, Catenária e RCT+TP) inclui a renovação integral de via em toda a extensão do troço, alterações de layout nas Estações de Ovar e Esmoriz e criação de uma nova Estação Técnica.



Assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica com Timor-Leste

O acordo prevê apoio à criação de um enquadramento técnico-legal e à capacitação de quadros locais, visando melhorar a gestão e manutenção da rede rodoviária. Na primeira fase, com a duração de 12 meses, uma equipa multidisciplinar da IP apoiará a definição do novo enquadramento técnico-legal, considerado essencial para garantir maior segurança rodoviária.

SETEMBRO



Linha do Douro: avança a eletrificação e modernização do troço Marco-Régua

A intervenção no troço ferroviário, com 43 quilómetros, representa um investimento de 110 milhões de euros e prevê melhorias na eficiência do serviço, maior segurança operacional e benefícios ambientais significativos, integrando-se no plano de modernização total da linha até Barca de Alva. A IP Engenharia foi responsável pela elaboração do projeto de execução da eletrificação (catenária e RCT+TP), incluindo a compatibilização com a intervenção nos edifícios técnicos, estruturas e alteamento de cais de passageiros.



Programa de Inspectores Ferroviários da Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM)

Em setembro de 2025, foi concluído o primeiro bloco do Programa de Formação para candidatos a Inspectores Ferroviários dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, desenvolvido pelo Grupo IP/IPE, com a cerimónia de entrega de certificados. A iniciativa, que decorreu durante 10 meses, capacitou 40 formandos nas áreas de Via e Movimento, combinando conteúdos teóricos e aplicação prática, incluindo módulos transversais de liderança e higiene e segurança no trabalho. No total, foram ministradas 140 horas úteis de formação por especialistas do Grupo IP.

OUTUBRO



1º Módulo de formação dedicado ao tema “Planeamento Estratégico e Operacional”

A IPE iniciou o 1º módulo de formação do Programa de Cooperação entre o Grupo IP e a Infraestruturas de Cabo Verde (ICV), entre 6 e 10 de outubro, em Cabo Verde, dedicado ao tema “Planeamento Estratégico e Operacional” e incluiu sessões teóricas e práticas nas áreas da gestão de infraestruturas, com enfoque no planeamento estratégico e priorização de investimentos, passando pela monitorização de empreendimentos e pela adaptação às alterações climáticas.



Assinatura de Protocolo de Cooperação com as Estradas de Cabo Verde (ECV)

Assinatura de Protocolo de Formação com as Estradas de Cabo Verde, reforçando a parceria da IPE com as entidades de Cabo Verde. O programa de capacitação foca-se na melhoria operacional da manutenção da rede e na introdução de metodologias e soluções técnicas aplicadas em Portugal. Este Protocolo materializa-se através de missões técnicas, ações de formação, visitas de campo e partilha de metodologias de gestão, que ocorrerão ao longo de 18 meses.



Linha do Norte | Estabilização postes a sul da Estação de Alverca

A IP Engenharia concluiu a elaboração do projeto de execução de “Estabilização de postes de catenária a sul da Estação de Alverca na L. do Norte”. Este projeto visou desenvolver soluções de fundação dos postes de forma a mitigar problemas identificados com a estabilização dos maciços na Estação de Alverca.



Alargamento do Programa de Formação com a Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM)

A IP Engenharia e os Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique reforçaram a cooperação técnica através da assinatura da Adenda n.º 2 ao Programa de Formação Ferroviária. O acordo permitiu alargar o âmbito da capacitação a novas especialidades técnicas e preparar um modelo de Assistência Técnica para a reativação da Escola Ferroviária de Moçambique. O encontro, que aconteceu nos dias 20 e 21 de outubro, permitiu também projetar novas áreas de colaboração com vista ao Programa de Formação e Assistência Técnica para 2026.



Conclusão do Programa de Formação em Gestão de Ativos em São Tomé e Príncipe

Entre 27 e 31 de outubro, a IP Engenharia realizou o último módulo do Programa de Formação para o Aumento da Sustentabilidade e Resiliência das Infraestruturas Rodoviárias de São Tomé e Príncipe, com financiamento do Instituto Camões. A fase final incluiu as primeiras inspeções a pontes segundo padrões internacionais e a utilização de uma base de dados digital para registo da condição dos pavimentos. O programa resultou na disponibilização de instrumentos técnicos estruturantes, reforçando a capacidade do INAE para planear e executar a manutenção da rede rodoviária.



IP Engenharia na Reunião Internacional de Cooperação Triangular

A IP Engenharia marcou presença na 9.ª Reunião Internacional sobre Cooperação Triangular, coorganizada pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, e pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, que decorreu em Lisboa, nos dias 29 e 30 de outubro. A presença da empresa neste fórum reforça o reconhecimento internacional pelo trabalho desenvolvido na promoção de competências e na criação de soluções sustentáveis no setor das infraestruturas. Subordinado ao tema “*Triangular co-operation in a rapidly shifting development co-operation landscape*”, este encontro reuniu representantes de governos, agências de desenvolvimento, instituições financeiras e empresas públicas e privadas para debater novas formas de parceria e inovação na cooperação.

NOVEMBRO



Linha do Norte | Estabilização de Taludes entre o PK 120+340 e o PK 120+445

A IP Engenharia concluiu a elaboração do projeto de execução de “Estabilização de taludes entre o PK 120+340 e o PK 120+445 (lado esquerdo) na L. do Norte”. O âmbito do projeto compreendeu o desenvolvimento de uma solução de estabilização dos taludes de escavação confinantes com a via-férrea, incluindo o melhoramento dos sistemas de drenagem e garantindo as condições de segurança da exploração ferroviária.



Linha da Beira Alta | Estabilização de Taludes de Escavação do PK 78+800 ao PK 79+700 (dois lados)

A IP Engenharia concluiu a elaboração do projeto de execução de “Estabilização de taludes de escavação do PK 78+800 ao PK 79+700 (lado esquerdo e direito) na L. da Beira Alta”. O âmbito do projeto compreendeu o desenvolvimento de uma solução de estabilização dos taludes de escavação confinantes com a via-férrea, incluindo o melhoramento dos sistemas de drenagem e a compatibilização com as condutas de abastecimento de água existentes na zona, garantindo as condições de segurança da exploração ferroviária.

DEZEMBRO



Linha do Norte | Quadruplicação do troço Castanheira do Ribatejo - Azambuja

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “projeto de execução” do Projeto “Linha do Norte – Quadruplicação do Troço entre Castanheira do Ribatejo e Azambuja”, no âmbito das especialidades ferroviárias de Via-Férrea, Terraplenagem, Drenagem, Catenária e RCT+TP. Esta revisão (2ª iteração) inclui-se no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, em curso.



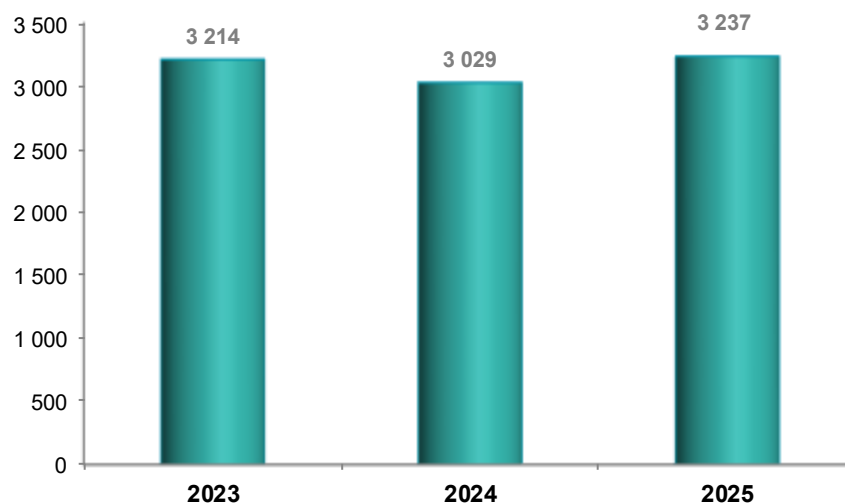
IP Engenharia renova cooperação técnica com São Tomé e Príncipe em gestão de ativos rodoviários

No dia 29 de dezembro de 2025, a IPE assinou um Protocolo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Estradas de São Tomé e Príncipe (INAE), renovando e reforçando a parceria iniciada em 2024 para capacitação técnica e gestão de ativos rodoviários, garantindo continuidade nos resultados. A parceria vai focar-se em campanhas anuais para atualizar a condição dos pavimentos e obras de arte, garantindo a monitorização contínua da rede rodoviária de São Tomé e Príncipe.

4.2. SÍNTESE DE RESULTADOS

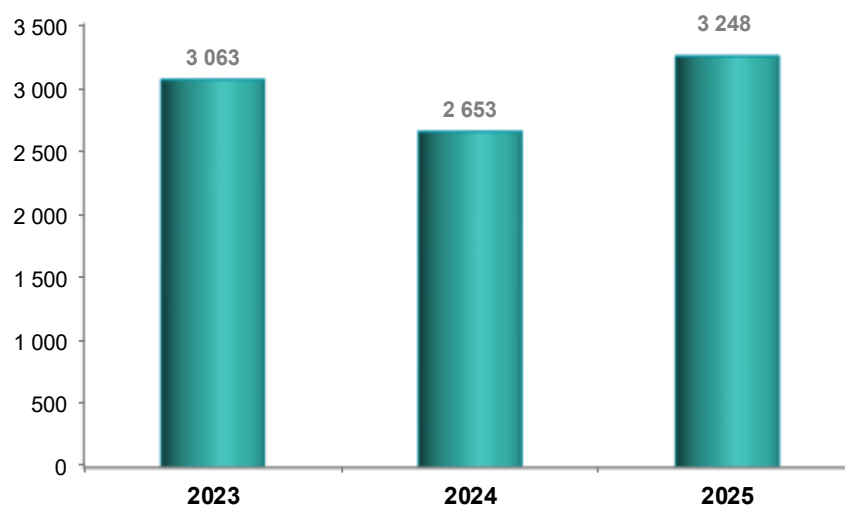
Volume de Negócios

(milhares de euros)



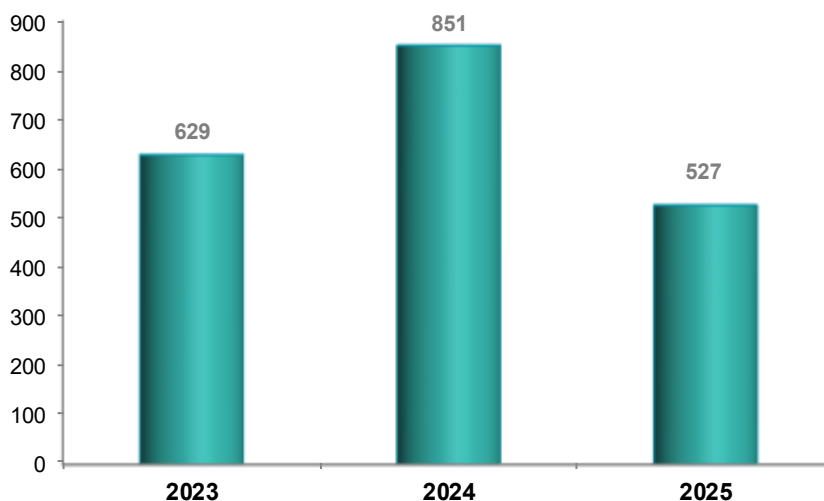
Gastos Operacionais

(milhares de euros)



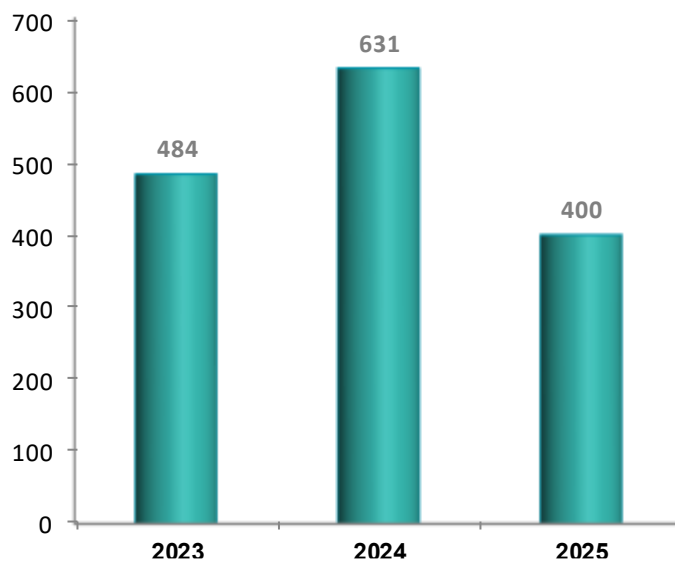
Resultado Operacional

(milhares de euros)



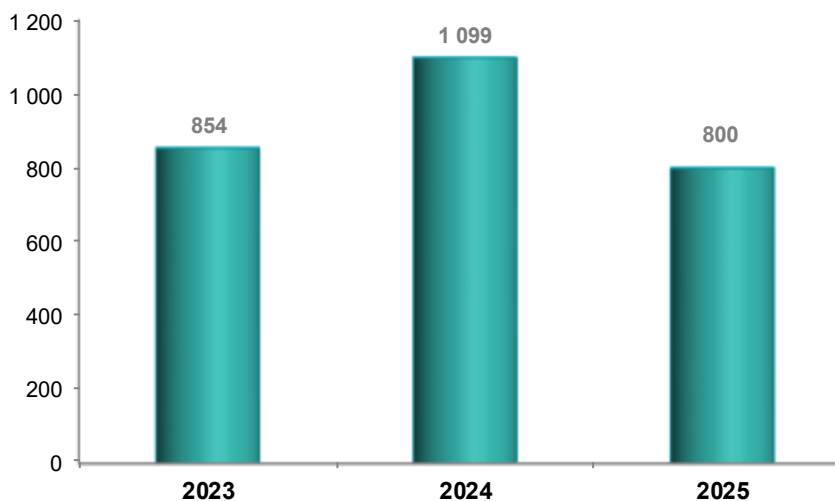
Resultado Líquido

(milhares de euros)



EBITDA

(milhares de euros)



Evolução Efetivos

31 Dezembro

Nº Efetivos	2023	2024	2025	Var 25/24%
Total a 31 Dezembro	36	38	36	-5%

.05



A Atividade em 2025 Parte I

5. ATIVIDADE EM 2025

5.1 PROJETOS

O Departamento de Projetos é atualmente constituído por uma equipa produtiva de 25 quadros técnicos com competências eminentemente ferroviárias na coordenação, elaboração e revisão de Estudos e Projetos nas áreas de Catenária, RCT+TP, Via-Férrea, Geologia/Geotecnia (Estruturas geotécnicas, Terraplenagem e Drenagem).

A atividade de Estudos e Projetos durante 2025 foi dirigida na íntegra para a IP contribuindo assim para a execução da manutenção e dos investimentos ferroviários do Grupo, designadamente nas áreas de assessoria técnica e de coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, e caracterizou-se genericamente por:

- Elaboração e conclusão de 7 projetos ferroviários;
- Elaboração de 5 projetos, em curso (transitados para 2026);
- Elaboração de 4 revisões de projetos (fase de projeto de execução) no âmbito do Programa Nacional de Investimento PNI 2030 (revisões com acompanhamento);
- Elaboração de 80 revisões de projetos desenvolvidos internamente na IP no âmbito da manutenção da rede rodoferroviária nacional;
- Gestão e coordenação técnica de projetos no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, do Programa Nacional de Investimento PNI 2030 e da nova Linha de Alta Velocidade;
- Prestação de assessoria técnica de engenharia em várias vertentes (estudos de engenharia, normalização, desenho técnico, projetos de inovação, estudos de viabilidade);
- Prestação de Assistência Técnica de projetista a 13 empreitadas em fase de concurso e/ou obra (Ramal da Petroquímica do Complexo de Sines, Corredor Sul/Ligação Évora-Évora Norte-Caia/Fronteira (4 empreitadas), L. de Sines, Linha de Cascais, Alteração layout de Coimbra-B na L. do Norte, Renovação integral de catenária em túneis da RFN – Lote 1, Eletrificação do troço Marco de Canaveses-Régua na L. do Douro, Quadruplicação do troço Contumil-Ermesinde na L. do Minho, Modernização do troço Válega-Espinho na L. do Norte, Estação do Entroncamento – Reformulação feixe de triagem;

tendo sido mais relevante a conclusão dos projetos de Beneficiação da estação de Viana do Castelo na L. do Minho, Estabilização da plataforma de via ao PK 22 da L. da Beira Baixa, Estabilização postes a sul da estação de Alverca, Renovação da Catenária PK 220 ao PK 230 da L. do Norte, Estabilização de taludes ao PK 120 da L. do Norte, Estabilização de taludes do PK 78 ao PK 79 da L. da Beira Baixa, a par com as revisões dos projetos Casa Branca-Beja e Castanheira do Ribatejo-Azambuja (fase de projeto de execução).

Ainda em curso, tendo transitado para 2026, é mais relevante a elaboração dos projetos de Substituição de aparelhos de via em Caminha e Valença na L. do Minho, Renovação superestrutura e AMV PK 1,100 ao PK 12,800 na L. de Cascais, Reposição do sistema RCT+TP no troço Ermesinde-Cête na L. do Douro, Remodelação do PC de Campolide da Linha de Sintra, Eletrificação do troço Régua-Pocinho na L. do Douro, a par com a revisão com acompanhamento dos projetos em desenvolvimento no âmbito do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030 (fase de estudo prévio e projeto de execução) – Alverca-

Castanheira do Ribatejo, Areeiro-Braço de Prata-Sacavém, Caldas da Rainha-Louriçal, Régua-Pocinho, Pocinho-Barca D’Alva.

Conseguiu-se ao longo do ano e em estreita articulação com a IP, assegurar a flexibilidade exigida, em particular pela Direção de Engenharia e Ambiente, na planificação, operacionalização e disponibilização da atual capacidade de resposta do departamento de Projetos, que permitiu gerir, diversificar e otimizar a utilização das competências técnicas específicas existentes e a afetação global das equipas.

5.2 COORDENAÇÃO DE OBRAS

A Unidade de Coordenação de Obras é atualmente constituída por uma equipa produtiva de 7 elementos, centrando as suas competências técnicas nas especialidades “core” ferroviárias – Via-férrea, Catenária, RCT+TP, Sinalização.

A sua capacidade produtiva em 2025 esteve inteiramente colocada à disposição dos objetivos da IP contribuindo igualmente para a execução dos investimentos ferroviários do Grupo, particularmente em empreendimentos de responsabilidade e complexidade relevantes no âmbito do Programa Ferrovia 2020, nas vertentes de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão de Fiscalizações externas.

Conseguiu-se assim adequar a capacidade disponível da Unidade de Coordenação de Obras aos objetivos e prioridades da IP, em particular da Direção de Empreendimentos, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

5.3 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

A cooperação técnica internacional do Grupo IP/IPE nos PALOP-TL teve como objetivo assegurar uma presença estratégica do setor público das infraestruturas no espaço lusófono, reforçar a capacitação institucional das entidades gestoras, e projetar a engenharia portuguesa maximizando ganhos para a IPE. Em 2025, os objetivos definidos foram plenamente alcançados, com impacto visível ao nível interno e externo.

Durante o ano foi realizada uma atividade consistente de relacionamento institucional com entidades dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor-Leste (PALOP-TL), complementando a execução dos programas de cooperação técnica internacional em curso. Ao longo do ano realizaram-se reuniões institucionais de alto nível, incluindo embaixadores, delegações governamentais e comitivas técnicas, com o objetivo de reforçar relações de cooperação, partilhar experiências e identificar oportunidades de colaboração futura nos domínios das infraestruturas de transporte.

Em 2025 foram executadas ações relativas a cinco dos programas de cooperação técnica internacional, em quatro PALOP’s, abrangendo várias especialidades técnicas, que se detalham de seguida. Estes programas prosseguem durante 2026, ao que se juntará o alargamento da atividade para Timor-Leste.

Atividade de Relacionamento Institucional

- **Receção do Embaixador de Cabo Verde em Portugal**

Em janeiro de 2025, a IP Engenharia recebeu o Embaixador de Cabo Verde em Portugal para um ponto de situação sobre o início dos trabalhos de cooperação técnica com a Infraestruturas de Cabo Verde. A

visita permitiu alinhar expectativas institucionais e enquadrar as áreas prioritárias de colaboração. A iniciativa reforçou o relacionamento bilateral e o posicionamento da IP/IPE como parceiro estratégico no setor das infraestruturas.

- **Receção da Conselheira Económica da Embaixada de Angola em Portugal**

A IP Engenharia recebeu, em janeiro, a Ministra Conselheira da Embaixada de Angola em Portugal para análise dos pedidos de cooperação técnica apresentados por entidades angolanas. O encontro visou clarificar enquadramentos institucionais e identificar oportunidades de colaboração futura. Esta ação contribuiu para o reforço do diálogo técnico-institucional com Angola.

- **Ação de capacitação para a Administração Nacional de Estradas de Moçambique (ANE)**

No final de janeiro, a IP Engenharia promoveu uma ação de formação dirigida a uma delegação da ANE de Moçambique, no âmbito de um programa de assistência técnica para o financiamento sustentável dos investimentos públicos. A iniciativa centrou-se na partilha de boas práticas e experiências do Grupo IP. A ação reforçou a cooperação técnica com Moçambique no setor rodoviário.

- **Ação de capacitação para uma delegação de São Tomé e Príncipe**

Em junho, a IP Engenharia promoveu a terceira fase do programa de formação em Sustentabilidade e Resiliência das Infraestruturas Rodoviárias de São Tomé e Príncipe, com apoio da Cooperação Portuguesa. A ação integrou sessões técnicas e visitas operacionais, reforçando a aplicação prática dos conteúdos. A iniciativa consolidou a capacitação institucional das entidades são-tomenses.

- **Ação de capacitação para uma delegação de Cabo Verde**

Em julho, a IP Engenharia acolheu uma delegação da Infraestruturas de Cabo Verde e da Estradas de Cabo Verde no âmbito da fase de caracterização de um programa de capacitação em gestão de ativos. A visita incluiu sessões técnicas e visitas a infraestruturas e centros operacionais da IP. A ação contribuiu para o alinhamento metodológico e para o arranque estruturado do programa.

- **Receção da delegação de Timor-Leste**

Em julho, a IP Engenharia recebeu uma delegação da Comissão de Infraestruturas do Parlamento Nacional de Timor-Leste para acompanhamento da cooperação em curso com o Ministério das Obras Públicas. O encontro permitiu fazer o ponto de situação sobre a futura assistência técnica ao setor rodoviário. A visita reforçou o enquadramento institucional da cooperação bilateral.

- **Receção de delegação da Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM)**

Em outubro, a IP Engenharia recebeu uma delegação dos CFM para planear os próximos passos da cooperação técnica no domínio da formação ferroviária. No decurso da visita, foi formalizada uma adenda ao programa de formação de inspetores ferroviários. A iniciativa reforçou a continuidade e o aprofundamento da parceria com os CFM.

- **Receção do Embaixador de São Tomé e Príncipe em Portugal**

Em dezembro, a IP Engenharia recebeu o Embaixador de São Tomé e Príncipe para um ponto de situação sobre o encerramento do programa de formação desenvolvido com o Ministério das Infraestruturas. O encontro permitiu identificar novas oportunidades de cooperação com o Instituto

Nacional de Estradas. A visita confirmou a relevância estratégica da continuidade da colaboração institucional.

Programas de cooperação desenvolvidos em 2025

- **Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM)**

Programa de formação avançada para a capacitação de inspetores ferroviários, abrangendo as principais áreas técnicas e operacionais do sistema ferroviário. A intervenção visa reforçar a segurança, eficiência e sustentabilidade da operação ferroviária dos CFM. O projeto encontra-se em execução, com cinco turmas previstas até 2026.

- **Ministério das Infraestruturas e Instituto Nacional de Estradas de São Tomé e Príncipe**

Programa de formação em gestão de ativos rodoviários, focado na sustentabilidade e resiliência da rede viária nacional. Incluiu capacitação técnica, elaboração de instrumentos de inspeção e criação de uma base de dados da condição da rede. O projeto é financiado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua e encontra-se em fase de conclusão.

- **Instituto de Estradas de Angola (INEA)**

Ação de cooperação técnico-institucional no âmbito do diálogo União Europeia–Angola sobre concessões rodoviárias. O projeto promove a partilha de boas práticas internacionais e o reforço das capacidades estratégicas e técnicas do INEA. Encontra-se em curso, com financiamento da União Europeia no quadro do programa Global Gateway.

- **Infraestruturas de Cabo Verde (ICV)**

Programa de capacitação técnica dirigido ao reforço das competências da ICV nas áreas de planeamento, gestão da rede rodoviária e gestão de ativos. A intervenção apoia a afirmação institucional da entidade e a adoção de boas práticas internacionais. O projeto encontra-se em execução, com duração prevista até 2026.

- **Estradas de Cabo Verde (ECV)**

Programa autónomo de formação focado na melhoria da gestão, manutenção e inovação da rede rodoviária cabo-verdiana. Visa aumentar a eficiência operacional e introduzir metodologias modernas de gestão de ativos e manutenção por desempenho. O projeto está em curso e abrange cinco módulos formativos especializados.

- **Ministério das Obras Públicas de Timor-Leste**

Assistência técnica destinada ao reforço organizacional e institucional do setor rodoviário, com destaque para o apoio à elaboração de uma Lei de Estradas. A intervenção visa criar um quadro legal moderno e alinhado com as melhores práticas internacionais. O projeto encontra-se em fase de preparação, aguardando formalização financeira.

5.4 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

Em 2025, a IP Engenharia fortaleceu a sua posição organizacional como a empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constituindo-se como uma reserva estratégica de “*know-how*” diferenciado.

A atividade da IP Engenharia está assente num Sistema de Gestão Empresarial (SGE), certificado de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente) e NP ISO 55001:2016 (Ativos).

O Sistema da IP Engenharia é organizado por processos e a sua eficácia face aos objetivos estabelecidos é monitorizada ao longo do ano, nomeadamente através de reuniões trimestrais de controlo de processos, onde são analisados os resultados dos indicadores específicos de cada processo/objetivo e são definidas medidas adicionais sempre que os desvios o justifiquem.

Nos dias 17, 18, 19 a 20 de março 2025, a IPE foi auditada pela SGS. Esta ação de auditoria externa incluiu a realização da 1.ª Auditoria de Acompanhamento ISO 9001:2015 e Auditoria de renovação da ISO 55001:2014 e da ISO 14001:20215 (Gestão Ambiental e Gestão de Ativos). Em resultado dos quatro dias de auditoria, a equipa auditora concluiu que o SGE da IPE está globalmente estruturado, implementado e mantido de acordo com os requisitos das normas de referência, demonstrando aptidão para, de forma consistente, cumprir os requisitos aplicáveis, atingir os objetivos e realizar as políticas da organização, reunindo todas as condições para manutenção da Certificação nos três referenciais, tendo sido identificada pela equipa auditora a necessidade de apenas uma ação corretiva.

A IPE renova, assim, a sua Certificação na área da Gestão Ambiental e Gestão de Ativos que era um dos objetivos definidos pelo Conselho de Administração para 2025 o que atesta a evolução favorável ao longo dos anos e a eficácia global dos seus processos. Congratulam-se todos/as os/as colaboradores/as da IPE, bem como os/as colegas das equipas que asseguram os serviços partilhados, pelo trabalho realizado.

O conteúdo da Política do Sistema de Gestão Empresarial manteve-se inalterado.

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL


“A IP Engenharia, S.A., empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, eficaz, segura, ética, legal e ambientalmente responsável, assumindo a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas em todas as fases do ciclo de vida de um Projeto.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos:

- *Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;*
- *Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;*

- *Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;*
- *Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;*
- *Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;*
- *Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;*
- *Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.”*

.06



Resultados e Estrutural Patrimonial Parte I

6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

6.1 RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2025 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 527 mil euros (851 mil euros em 2024) e um Resultado Líquido positivo de 400 mil euros (631 mil euros em 2024). Estes resultados foram consequência da atividade da Empresa, que manteve uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 e PNI 2030, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

Para esta “performance” contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- **Volume de negócios** de 3.238 mil euros, contra os 3.029 mil euros de 2024. A atividade de Projetos representou 66% e a Coordenação de Obras 29% (o internacional contribuiu com 5%). A atividade de Coordenação de Obras manteve o nível de 2024 (representando 949 mil euros, igual a 2024), mantendo a mesma equipa do ano anterior. A atividade de Projetos, que refletiu os ajustamentos às prioridades IP, registou um acréscimo de 7% (representando 2.125 mil euros em 2025, contra os 1.992 mil euros em 2024).
- **Gastos Operacionais** de 3.248 mil euros, montante superior ao verificado no ano de 2024, cujo valor ascendeu a 2.653 mil euros, representando um acréscimo de 22% (+595 mil euros) sendo justificado, principalmente, pela variação ocorrida nas rubricas de gastos com pessoal, gastos com fornecimentos e serviços externos e criação de imparidades resultante da dívida de clientes moçambicanos.
- Os **Gastos com Pessoal** registaram um acréscimo de 225 mil euros (2.122 mil euros em 2025, contra 1.897 mil euros em 2024), que resulta do efeito de conjugação dos gastos com os novos colaboradores (6 admissões que ocorreram gradualmente entre o último trimestre de 2024 e novembro de 2025) e da redução de gastos com remunerações dos órgãos sociais.
- Os **Outros FSE's**, registaram um aumento, tendo-se verificado um acréscimo de 128 mil euros face a 2024, destacando-se os acréscimos em trabalhos especializados (início do protocolo dos serviços informáticos), deslocações e estadas (maior atividade na área internacional) e conservação e reparação (associada a intervenções no Edifício Sede). Em contrapartida, registou-se decréscimo nos gastos associados à frota automóvel, com a renovação em julho de 2025, de 38 viaturas em regime de AOV.
- Na rubrica das **Imparidades** foi registada em 2025, imparidade de clientes no montante de 166 mil euros referente a 100% de dívida do MIC-Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique (125 mil euros) e 30% da dívida da APIEX-Agência de Promoção de Investimentos e Exportações de Moçambique (41 mil euros) como resultado da ausência de resposta face às tentativas de cobrança decorridas entre 2024 e o ano de 2025.

(valores: milhares euros)

Evolução Resultado Operacional	2025	2024	Var 25/24%	2023
Rendimentos Operacionais	3 775	3 504	8%	3 692
Gastos Operacionais	3 248	2 653	22%	3 063
Resultado Operacional	527	851	-38%	629

(valores: milhares euros)

RESULTADOS e EBITDA	2025	2024	Var 25/24 %	2023
Resultado Operacional	527	851	-38%	629
Resultado Antes Impostos	519	851	-39%	628
EBITDA	800	1 099	-27%	854
MARGEM EBITDA	24,7%	36,3%		26,6%

A **margem EBITDA** (EBITDA/Volume de Negócios) diminuiu relativamente a 2024, situando-se em 24,7%. Para esta evolução face ao período homólogo, contribuiu a evolução do Resultados Operacional face ao ano anterior (-38%).

6.2 VOLUME DE NEGÓCIOS

A atividade em 2025 centrou-se numa vertente maioritariamente ferroviária, atingindo o **volume de negócios** 3.238 mil euros, registando-se um acréscimo na prestação de serviço de +7% (3.029 mil euros em 2024). Tendo por base as orientações do Acionista, relacionadas com a execuções de estudos, projetos e revisões de projeto, atividade de gestão e fiscalização, no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e acompanhamento dos projetos do PNI 2030, a atividade caracterizou-se por uma flexibilidade e adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões em articulação com a IP-Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), tendo a IP Engenharia demonstrado disponibilidade para concretizar novas soluções em prazo útil, cumprindo os objetivos IP.

No âmbito da atividade de cooperação internacional do Grupo IP, a IP Engenharia desenvolveu, em 2025, cinco programas de formação em diferentes países lusófonos, abrangendo várias especialidades técnicas. Estes programas envolveram a Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, nas áreas de via, sinalização e movimento ferroviário; o Instituto Nacional de Estradas de São Tomé e Príncipe, com enfoque na gestão de ativos; o Instituto de Estradas de Angola, na área das concessões; e as Infraestruturas de Cabo Verde e Estradas de Cabo Verde, nos domínios do planeamento, da gestão da rede rodoviária e da gestão de ativos.

Para o **volume de negócios internacional** contribuiu também o encerramento do contrato da “Assistência Técnica ao Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos em Moçambique”. Face a 2024, a prestação de serviços internacional apresenta uma variação positiva, em resultado do

acréscimo das prestações de serviço, fruto da adoção da nova estratégia de cooperação técnica internacional, que conduziu a uma expansão muito significativa da atividade.

(valores: milhares euros)

VOLUME NEGÓCIOS	2025	2024	Var 25/24 %	2023
Total	3 237	3 029	7%	3 214
IP	3 073	2 941	4%	3 106
Prestação Serviços	3 073	2 941	4%	3 106
Outros Clientes	165	88	86%	107
Internacional	165	88	86%	107



A IP é o principal cliente da IP Engenharia, que cumpre o seu papel instrumental, representando 95% no volume de negócios total da Empresa (97,1% em 2024; 96,7% em 2023; 90,4% em 2022; 97,9% em 2021; 98,6% em 2020 e 94,4% em 2019).

6.3 GASTOS OPERACIONAIS

Os **gastos operacionais** registaram um acréscimo de 22% face a 2024, o que representa +595 mil euros. A análise dos gastos operacionais totais, permite concluir que as rubricas com maior peso no total dos gastos continuam a ser os Gastos com Pessoal (65%) seguido dos Fornecimentos e Serviços Externos (20%, inclui subcontratação).

(valores: milhares euros)

Gastos Operacionais/Totais	2025	2024	Var 25/24%	2023
Subcontratos	27	81	-67%	78
Outros FSEs	633	506	25%	626
Gastos com Pessoal	2 122	1 897	12%	1 871
Amortizações	273	248	10%	226
Imparidades	166	0	-	0
Provisões	0	-725	-100%	228
Outros Gastos e Perdas	28	647	-96%	34
Gastos Operacionais	3 248	2 653	22%	3 063
Gastos Financeiros	8	1	980%	1
Gastos Totais	3 256	2 654	23%	3 065

SUBCONTRATOS

Em 2025 o montante de **subcontratação**, reflete os contratos já firmados ao nível da atividade de Projetos, nomeadamente prestações de assistências técnicas à fase de obra, não se tendo efetuado novas contratualizações. Esta rubrica reduziu face a 2024, estando apenas a decorrer as subcontratações associadas a prestações de Assistência Técnica, de projetos da responsabilidade da IP Engenharia, cujas empreitadas ainda não concluíram.

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de **Outros Fornecimentos e Serviços Externos** registou um aumento face a 2024 (+25%).

(valores: milhares euros)

Outros FSEs	2025	2024	Var 25/24 %	2023
Trabalhos especializados	149	69	115%	69
Deslocações e estadas	83	44	89%	104
Vigilância e Segurança	87	87	0%	82
Combustíveis	17	21	-18%	29
Seguros	41	36	14%	38
Limpeza, Higiene e Conforto	135	137	-1%	90
Electricidade	40	36	12%	51
Conservação e Reparação	37	33	12%	75
Saldos inferiores a 20.000€	43	43	2%	89
Total	633	506	25%	626

Os outros FSE's registaram um aumento, tendo-se verificado uma subida dos mesmos em 128 mil euros face a 2024, destacando-se o aumento em trabalhos especializados (+80 mil euros), associado ao início em 1 de janeiro de 2025, do Protocolo relativo a Prestação de Serviços Informáticos, assim como uma prestação de serviços de formação em Moçambique. Por outro lado, com o acréscimo e diversificação da atividade de cooperação internacional, pelos diversos países dos PALOP's, os gastos com deslocações e estadas também registaram um acréscimo face a 2024, na ordem dos +39 mil euros.

Registado em **trabalhos especializados**, o valor dos Serviços Partilhados + Serviços Informáticos no montante de 83 mil euros em 2025, face aos 40 mil euros em 2024. O Protocolo dos Serviços Partilhados abrange serviços corporativos da IP, nomeadamente, de Gestão Económica e Financeira, Compras, Logística e serviços Gerais e de Recursos Humanos, enquanto o segundo abrange os serviços informáticos.

Por outro lado, na atividade internacional, foi necessário recorrer a formadores externos com competências técnicas para a implementação da componente técnica de programas de formação. Os gastos com a contratação de uma empresa especializada na disponibilização de serviços de formação e capacitação, com grande conhecimento da realidade de Moçambique e do Sector Ferroviário local, ascenderam a 36 mil euros em 2025.

A rubrica de **deslocações e estadas** registou um acréscimo face aos dois anos anteriores, que resulta do aumento das deslocações, face a adoção da nova estratégia de cooperação técnica internacional que conduziu a uma expansão muito significativa da atividade passando-se de uma intervenção circunscrita a um único país para uma atuação efetiva em cinco países de língua portuguesa.

O valor da rubrica de **conservação e reparação** tem sido representativa desde 2021, ano da ocupação pela IP Telecom dos pisos 2, 3 e 4, com a necessidade de modernização e reparação de sistemas já desatualizados, com cerca de 20 anos. Após as grandes intervenções entre 2021 e 2022, em 2023, as principais intervenções foram a beneficiação da gestão técnica da iluminação, a operacionalização da iluminação de emergência e a beneficiação do AVAC. Em 2024 apenas ocorreram intervenções de manutenção corrente.

Em 2025, para além dos gastos com os serviços de Manutenção de Construção Civil e Baixa Tensão correntes, ocorreram também gastos relativos à beneficiação do Sistema de Gestão Técnica Centralizada do Edifício, que ainda se encontram em apuramento.

Ao nível da **energia**, o acréscimo dos montantes pagos em 2025, face a 2024, resulta, por um lado, da redução dos consumos, justificada pelos resultados dos trabalhos de beneficiação do sistema de controlo de iluminação do Edifício, e por outro, pela evolução do preço de mercado da eletricidade no período em análise.

Relativamente aos **gastos com a frota automóvel**, os valores reduziram ligeiramente, em 4 mil euros, relativamente ao período homólogo do ano anterior. Apesar dos gastos com rendas terem aumentado face a 2024, pelos acertos das rendas das viaturas entregues com o fim do contrato, a redução nos gastos de manutenção e combustível, compensaram este acréscimo. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes.

(valores: milhares euros)

Gastos com frota automóvel	2025	2024	Var 25/24 %	2023
Rendas AOV (a partir 2019 amortização+juros)	30	20	52%	37
Combustível	16	21	-24%	29
Portagens	8	7	13%	10
Manutenção	1	14	-92%	6
Seguros	6	4	46%	7
Outros	2	1	70%	1
Total	63	67	-6%	89

Nesta análise estão considerados, no real de 2025, 2024 e 2023, -185 mil euros, -161 mil euros e -109 mil euros, respetivamente, relativos a refaturação do valor das rendas de viaturas cedidas ao Grupo IP. Estas verbas até 2018 eram consideradas contabilisticamente em “menos gastos” na rúbrica de rendas AOV.

GASTOS COM PESSOAL

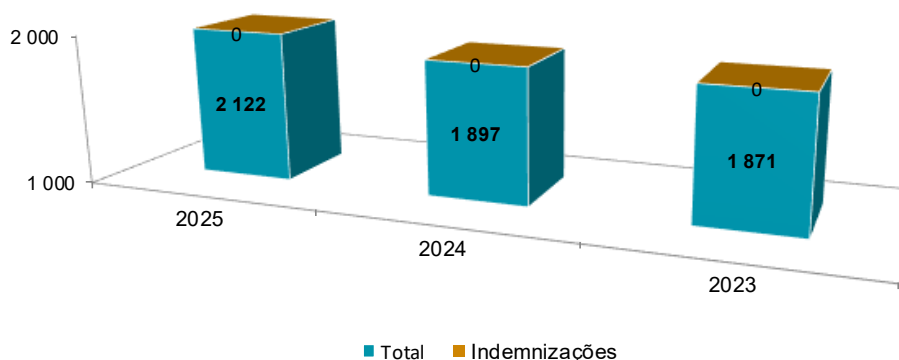
Os gastos com pessoal, face ao período homólogo, aumentaram 12% (+225 mil euros). Esta variação resulta do efeito de conjugação dos gastos com os novos colaboradores (6 contratações que ocorreram gradualmente entre setembro de 2024 e fevereiro de 2025 e da redução de gastos com remunerações dos órgãos sociais, pela cessão de funções, por reforma, em dezembro de 2023, do membro do CA cuja remuneração era paga pela IPE.

Por outro lado, verificou-se a saída de 4 colaboradores durante 2025 (1 em part-time na Geotecnia, 1 na Catenária e no final do ano 2 colaboradores da Coordenação Obras, por reforma). Adicionalmente verificou-se mais 1 saída na Geotecnia que foi, ainda em 2025, substituído).

A contratação dos 6 novos técnicos para reforço de competências na área de Projeto, foi objeto de autorização expressa com a aprovação do PAO 2024-2026 e do PAO 2025-2027 (primeira contratação ocorreu em setembro de 2024 e a última em fevereiro de 2025).

Gastos com Pessoal	Evolução (milhares de euros)			
	2025	2024	Var 25/24%	2023
Remunerações - Órgãos Sociais	0,0	12,6	-100%	74,5
Remunerações - Pessoal	1 696,4	1 507,4	13%	1 417,4
Encargos s/ remunerações	381,3	342,9	11%	338,0
Gastos acção social	1,7	0,9	87%	2,7
Indemnizações	0,0	0,0	-	0,0
Outros gastos com pessoal	42,6	32,7	30%	38,8
Total	2 122,0	1 896,5	12%	1 871,5

Evolução Gastos com Pessoal (mil €)



Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro, são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rubrica de gastos com pessoal, que representam 36 colaboradores em 2025 (38 em 2024). O efetivo médio em 2025 foi de 39 colaboradores (contra 35 em 2024 e 36 de 2023).

Os 36 recursos afetos à IPE no final de 2025, resultam de variações de recursos entre o final de 2024 e final de 2025: admissão de 3 colaboradores (+2 na Geotecnia e +1 na Catenária); saída de 5 colaboradores (-2 na Geotecnia, -1 na Catenária e -2 na Coordenação de Obras, por reforma). Assim a variação do número de efetivos nos últimos 3 anos é a seguinte:

Nº Efetivos	2025	2024	Var 25/24 %	2023
Total a 31 Dezembro	36	38	-5%	36

Nota: o nº de efetivos contempla 1 membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa, em 2023

OUTROS GASTOS

(valores: milhares euros)

Outros Gastos	2025	2024	Var 25/24%	2023
Amortizações	273	248	10%	226
Imparidades	166	0	-	0
Provisões	0	-725	100%	228
Outros Gastos e Perdas	28	647	-96%	34
Impostos	18	20	-11%	16
Quotizações	9	9	-6%	16
Diferença câmbios desfavoráveis	0	0	-	2
Outros (inclui comissões GB)	1	2	-30%	0
Outros - Indemnizações	0	616	-100%	0

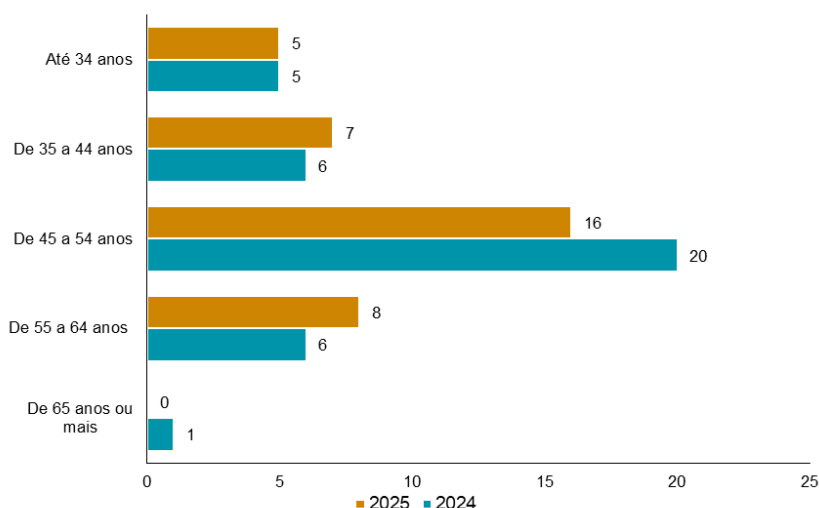
Nas **provisões para outros riscos e encargos** em 2024 ocorreu o desfecho de um conjunto de processos do trabalho instaurados, em 2015, por trabalhadores, o que implicou a reversão das provisões anteriormente constituídas, tendo o pagamento efetuado sido reconhecido em indemnizações (após um último reforço em 2023 de 228 mil euros, relativo a este processo judicial, no âmbito dos recursos humanos). Assim, a rubrica de provisões apresenta uma variação de -725 mil euros face a igual período de 2024.

Na rubrica de **Imparidades (perdas)** foi registada em 2025, imparidade de clientes no montante de 166 mil euros referente a 100% de dívida do MIC-Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique (125 mil euros) e 30% da dívida da APIEX-Agência de Promoção de Investimentos e Exportações de Moçambique (41 mil euros) como resultado da ausência de resposta face às tentativas de cobrança decorridas entre 2024 e o ano de 2025.

Destaque-se a rubrica de **outros gastos** não especificados que inclui uma indemnização aos trabalhadores no montante de cerca de 616 mil euros resultante do desfecho de um conjunto de processos de trabalho por estes interpostos contra a Empresa, que remontam a 2015, com o intuito de serem ressarcidos de uma eventual perda de direitos resultantes das várias reestruturações de que Empresa foi alvo no seio do Grupo IP. Assim, verificou-se uma diminuição na rubrica de outros gastos pelo valor referido.

Estrutura Etária

Analisando a estrutura etária do efetivo a 31 de dezembro 2025, manteve-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e 54 anos.



6.4 INVESTIMENTOS

Em 2025 foram adquiridos terminais de telecomunicações móveis, no montante de 5,2 mil euros. O parque de terminais de telecomunicações móveis perfeitou 3 anos em 2025. Tendo presente o período de vida útil recomendado para estes equipamentos, foi lançado um Concurso Público com vista à respetiva renovação, tendo sido adjudicado o contrato em maio de 2025. Foram assim adquiridos 32 equipamentos para a IP Engenharia.

(valores: milhares euros)

Tipo Investimentos	2025	2024	2023
Total	785,1	194,0	170,1
Ativos Fixos Tangíveis	785,1	194,0	170,1
Equipamento administrativo	5,2	0,0	0,0
Direito de uso (a)	779,9	194,0	170,1
Ativos Fixos Intangíveis	0,0	0,0	0,0
Em curso	0,0	0,0	0,0

O acréscimo na rubrica de Ativos de Direito de Uso, resultado da celebração de novos contratos de locação de viaturas (AOVs), iniciados em 1 de julho de 2025.

6.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do ano de 2025, o Ativo total ascendia a 6,9 milhões de euros, tendo aumentado 4% em relação a 2024. É maioritariamente constituído pelo ativo tangível (48%) e pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (36%). A estrutura patrimonial da IP Engenharia registou um acréscimo comparativamente a 2024 (+0,3 milhões de euros), em resultado do aumento dos ativos fixos tangíveis (+0,5 milhões de euros) e dos valores registados em clientes (+0,2 milhões de euros). Este aumento foi reduzido pela diminuição de outras contas a receber (-0,3 milhões de euros) e da conta de caixa (-0,1 milhões de euros), não compensando os acréscimos registados. No exercício de 2025, em maio, conforme deliberado pelo acionista em 28 de março de 2025 foi efetuada a distribuição da totalidade do Resultado Líquido de 2024, no montante de 0,6 milhões de euros e adicionalmente a distribuição aos acionistas de Resultados Acumulados no montante de 0,2 milhões de euros.

O “*cash-flow*” operacional de 2025 foi positivo no valor de 0,9 milhões de euros. O facto de se ter ficado 2,9 p.p. abaixo do objetivo de maximização das afetações da equipa produtiva, conjugado com pagamento efetuados pelo cliente IP ainda em dezembro de 2024, fez com que o *cash-flow* gerado pelos rendimentos de prestação de serviços registasse um desvio de -0,6 milhões de euros. Como referido, o pagamento de 0,8 milhões de euros de distribuição de resultados e o pagamento de 0,2 milhões de euros de juros de locação financeira, fez com que a Empresa terminasse o ano com um “*cash-flow*” total negativo de 0,1 milhões de euros e uma posição de liquidez de 2,5 milhões de euros (2,6 milhões em 2024 e 2,4 milhões em 2023).

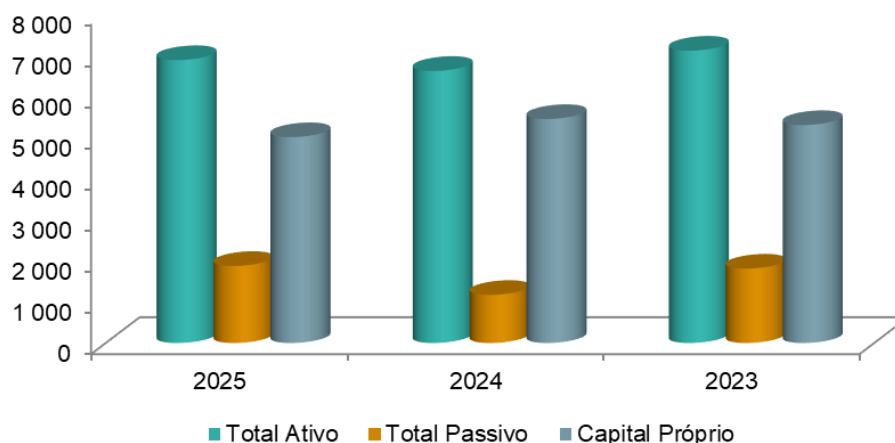
O Passivo aumentou 60% relativamente a 2024, representando 1,9 milhões de euros, contra os 1,2 milhões de euros de 2024. De registar o aumento de 0,6 milhões de euros na conta de outras contas a pagar, resultado dos novos contratos de AOVs para 38 novas viaturas.

Em resultado da atividade do ano, apura-se um Resultado Líquido de 0,4 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2025. O Capital Próprio registou um decréscimo de -8% face a 2024, situando-se nos 5 milhões de euros, contra os 5,44 milhões de euros registados em 2024.

Situação Patrimonial

(valores: milhares euros)

Rúbricas Balanço	2025	2024	Var 25/24 %	2023
Total Ativo	6 872	6 610	4%	7 101
Total Passivo	1 873	1 169	60%	1 807
Capital Próprio	5 000	5 441	-8%	5 294



6.6 ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

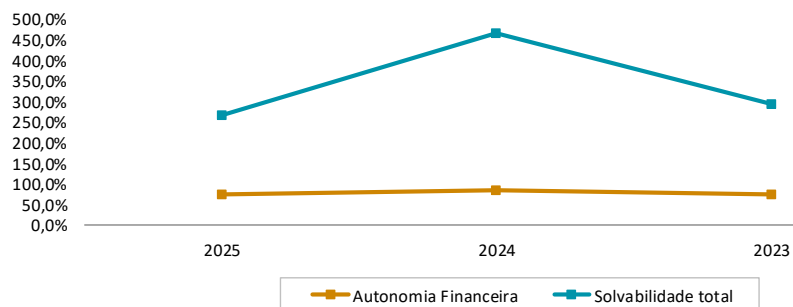
Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, com valores de rentabilidade operacional do volume de negócios, inferiores a 2024. Em 2024, o resultado operacional foi influenciado pelo evento económico “extraordinário” (anulação de provisões criadas por um valor superior à indemnização paga). A rentabilidade do capital próprio apresentou a mesma tendência e diminuiu também relativamente a 2024, em resultado da evolução do Resultado do exercício.

Em 2025 a liquidez geral obteve resultados inferiores a 2024 e 2023, pelo aumento do passivo corrente, consequência do aumento dos diferimentos. No entanto em resultado do acréscimo do passivo não corrente, na rubrica de outras contas a pagar, o passivo total registou um acréscimo de 60%, consequentemente verificou-se uma diminuição da solvabilidade.

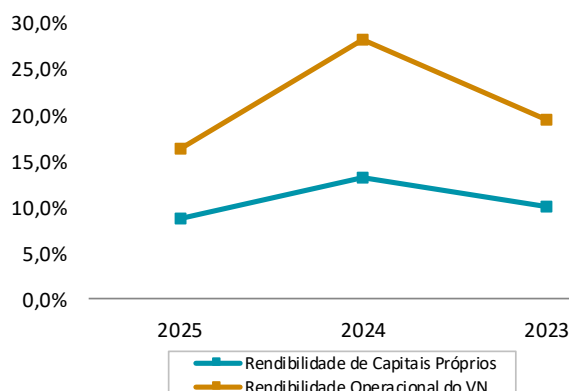
INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2025	2024	2023
Autonomia financeira	0,73	0,82	0,75
Solvabilidade	2,67	4,65	2,93
Liquidez geral (1)	2,72	3,24	3,91
Rentabilidade Operacional do VN	16,3%	28,1%	19,6%
Rentabilidade do Capital Próprio	8,7%	13,1%	10,1%

(1) - Ativo corrente / Passivo corrente

Estrutura Financeira



Rendibilidade de Capital



A **rendibilidade operacional do volume de negócios** diminuiu 11,8 pontos percentuais em 2025, situando-se nos 16,3% contra os 28,1% registados em 2024.

Esta evolução resulta:

- Da diminuição de 324 mil euros no Resultado Operacional, representando -38% em relação a 2024 (0,53 milhões de euros em 2025, contra os 0,85 milhões de euros em 2024);
- Do acréscimo de 208 mil euros no Volume de Negócios, representando +7% relativamente a 2024 (3,2 milhões de euros em 2025, contra os 3 milhões de euros em 2024);
- Os Gastos Operacionais aumentaram 22% em relação a 2024 (3,2 milhões de euros em 2025, contra os 2,7 milhões de euros em 2024).

A **rentabilidade dos Capitais Próprios** em 2025 regista igualmente um decréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado da evolução do Resultado Líquido (-231 mil euros) e da redução dos Resultados Acumulados, por distribuição ao Acionista (-210 mil euros). Em resumo:

- Resultado Líquido de 400 mil euros (631 mil euros em 2024, 484 mil euros em 2023);
- Capital Próprio sem RL de 4.600 mil euros (4.810 mil euros em 2024 igual ao valor de 2023).

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa, permitindo a comparação entre os anos 2023 a 2025, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

unidade: euros

INDICADORES	2025	2024	Var 25/24 %	2023
VOLUME DE VENDAS	3 237 496	3 029 013	6,9%	3 213 692
* Nº Trabalhadores	36	38	-5,3%	36
* Volume de venda/ trabalhador	89 930	79 711	12,8%	89 269
RESULTADOS:				
* Resultado antes dep, gastos fin e impostos	800 067	1 098 774	-27,2%	854 331
* Resultado operacional	526 903	850 998	-38,1%	628 713
* Resultado antes de impostos	519 052	850 782	-39,0%	627 519
* Resultado líquido do período	399 887	630 783	-36,6%	483 954
CAPITAL PRÓPRIO	4 999 558	5 440 659	-8,1%	5 293 829
ACTIVOS FIXOS				
* Activo fixo tangível líquido	3 331 795	2 819 876	18,2%	2 873 668
* Activo fixo intangível líquido	0	0	-	0
* Total do Investimento em curso	0	0	-	0

unidade: euros

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2025	2024	Var 25/24%	2023
TESOURARIA				
* <i>Liquidez Geral</i>	2,72	3,24	-16,1%	3,91
* <i>Liquidez Reduzida</i>	3,38	3,69	-8,6%	3,98
ESTRUTURA FINANCEIRA:				
* <i>Autonomia Financeira</i>	72,8%	82,3%	-9,6 p.p.	74,5%
* <i>Nível de Endividamento</i>	27,2%	17,7%	9,6 p.p.	25,5%
* <i>Solvabilidade Total</i>	267,0%	465,4%	-198,4 p.p.	292,9%
* <i>Cap. Permanentes / Imobilizado</i>	1,67	1,93	-13,3%	1,84
* <i>Cap Próprios / Imobilizado</i>	1,50	1,93	-22,2%	1,84
RENDIBILIDADE:				
* <i>Rendibilidade do Capital próprio</i>	8,7%	13,1%	-4,4 p.p.	10,1%
* <i>Rendibilidade Activo Total</i>	5,8%	9,5%	-3,7 p.p.	6,8%
* <i>Rend.Activo Total c/ Desp. Financeiras</i>	5,8%	9,5%	-3,7 p.p.	6,8%
* <i>Rendibilidade Operacional do VN</i>	16,3%	28,1%	-11,8 p.p.	19,6%
* <i>Rendibilidade Líquida do VN</i>	12,4%	20,8%	-8,5 p.p.	15,1%
CONTRIBUTO ECONÓMICO				
* <i>Efectivos</i>	36	38	-5,3%	36
* <i>VAB</i>	2 560 105 €	2 422 469 €	5,7%	2 493 441 €
* <i>VAB/efectivo</i>	71 114 €	63 749 €	11,6%	69 262 €
* <i>EBITDA</i>	800 067 €	1 098 774 €	-27,2%	854 331 €
* <i>EBITDA /efectivo</i>	22 224 €	28 915 €	-23,1%	23 731 €
* <i>Margem EBITDA (%)</i>	24,7%	36,3%	-11,6 p.p.	26,6%

VAB = Vendas e Serviços Prest. +Var.Prod.+ Rendimentos Suplementares (781)-CM/MC-FSEs - Impostos (681)

.07

Cumprimento das Orientações Legais Parte I

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA E DISPOSIÇÕES LEGAIS

7.1 EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

a) Evidenciar a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025 aprovado

No que respeita à Execução do Plano de Atividades e Orçamento aprovado para 2025, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado líquido	376 327 €	399 887 €	23 561 €	Em resultado da evolução do Resultado Operacional
EBITDA	852 603 €	800 067 €	- 52 536 €	Em resultado da evolução do Resultado Operacional
Resultado operacional (1) EBIT	503 261 €	526 904 €	23 642 €	Maior desvio com menores gastos que o previsto, do que o desvio negativo em rendimentos
Volume de Negócios "ajustado" (2)	4 161 456 €	3 748 706 €	- 412 750 €	Justificado pelo desvio no VN e nos outros rendimentos que concorrem para o VN (rendimentos da representação institucional do Grupo IP, refaturação de viaturas cedidas e renda/co participação despesas Edifício Lumiar pela IP Telecom)
Volume de Negócios	3 584 792 €	3 237 496 €	- 347 296 €	Desvio ocorrido no VN nacional com a IP, justificado pelo adiamento de algumas datas de revisões de projetos de execução. No internacional, não se concretizou uma nova prestação de serviços em Moçambique (para a REVIMO, pois a IPE não tem meios para desenvolver os trabalhos)
Impacto no VN decorrente de aplicação rácio aprovado pela UTAM	576 664 €	511 210 €	- 65 454 €	Menor rendimento na componente da refaturação viaturas, com participação da IPT nos gastos do edifício Sede e gastos com representação internacional inferiores ao previsto
Gastos Operacionais (3)	3 255 340 €	2 781 784 €	- 473 556 €	Diminuição dos gastos com o negócio internacional (deslocações internacionais e outros gastos com prestações de serviços), devido a prestações que ainda não se iniciaram e desvio Gastos com pessoal, aguardando-se ainda um recrutamento de substituição
Gastos Operacionais/Volume negócios	78,2%	74,2%	-4 p.p.	Em resultado de um Resultado Operacional superior ao previsto
Endividamento (4)	- €	- €	- €	Não existe endividamento na IPE
Dívida Financeira Líquida (5)/EBITDA	0%	0%	0%	
Disponibilidades (6)	3 513 763 €	2 484 280 €	- 1 029 483 €	Cash Flow de investimento superior ao previsto, pela distribuição de resultados superior ao previsto e recebimentos cliente IP inferiores pelo decréscimo faturação à IP

(1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

(2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são considerados no cálculo do VN

(3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

(4) Passivo remunerado

(5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades

(6) Caixa conforme Balanço

Relativamente ao nível de endividamento, não se aplica à IP Engenharia, pois a Empresa não possui financiamentos.

Para justificação dos desvios positivos no resultado operacional, detalha-se a demonstração financeira:

valores: euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Real 2024	Real 2025	PAO 2025	Grau de Execução PAO %	Variação 25/24		Variação 25/PAO25	
					%	Valor	%	Valor
Prestação de serviços	3 029 013	3 237 496	3 584 792	90%	7%	208 483	-10%	-347 296
Subsídios à exploração		27 630			-		-	
Outros rendimentos e ganhos	474 891	509 796	576 664	88%	7%	34 905	-12%	-66 869
Rendimentos Operacionais	3 503 904	3 774 922	4 161 456	91%	8%	271 017	-9%	-386 535
Custo das mercadorias vendidas e materias consumidas								
Subcontratos	81 269	26 597	54 769	49%	-67%	-54 672	-51%	-28 171
Outros Fornecimentos e serviços externos	505 544	633 164	853 782	74%	25%	127 620	-26%	-220 617
Gastos com o pessoal	1 896 512	2 122 023	2 346 790	90%	12%	225 510	-10%	-224 767
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	247 776	273 163	349 341	78%	10%	25 387	-22%	-76 178
Imparidades (perdas/reversões)		165 500				165 500		165 500
Provisões (aumentos/reduções)	-725 249	0			-100%	725 249		0
Outros gastos e perdas	647 054	27 571	53 514	52%	-96%	-619 483	-48%	-25 943
Gastos Operacionais	2 652 906	3 248 018	3 658 195	89%	22%	595 112	-11%	-410 177
Resultado operacional	850 998	526 904	503 261	105%	-38%	-324 094	5%	23 642
Juros e rendimentos similares obtidos	535	260	0					
Juros e gastos similares suportados	751	8 111	2 278	356%		7 360	256%	5 833
Resultado antes de impostos	850 782	519 053	500 983	104%	-39%	-331 729	4%	18 069
Imposto sobre o rendimento do período	219 999	119 165	124 656	96%	-46%	-100 834	-4%	-5 491
Resultado líquido do período	630 783	399 887	376 327	106%	-37%	-230 896	6%	23 561
EBITDA	1 098 774	800 067	852 603	94%	-27%	-298 707	-6%	-52 536

Os **Rendimentos Operacionais** de 3.775 mil euros, aumentaram 8% face a 2024, representando +271 mil euros. Relativamente ao orçamento, verificou-se um desvio de -387 mil euros, nos rendimentos operacionais, sendo a prestação de serviços à IP na área de projetos, a mais representativa, com -296 mil euros.

valores: milhares euros

Volume de Negócios por cliente/Mercado	Acum 4º trimestre			Variação 25/24		Variação 25/Orç.25	
	Real 2024	Real 2025	Orç. 2025	%	Valor	%	Valor
Nacional	2 940,6	3 072,7	3 369,0	4%	132,1	-9%	-296,3
Cliente Grupo IP							
Coordenação Obras	948,4	947,6	948,2	-0,1%	-0,8	-0,1%	-0,6
Estudos e Projetos	1 992,2	2 125,1	2 420,8	7%	132,9	-12%	-295,8
Internacional	88,4	164,8	215,8	86%	76,4	-24%	-51,0
Assistências Técnicas/Formação	88,4	164,8	215,8	86%	76,4	-24%	-51,0
Total	3 029,0	3 237,5	3 584,8	7%	208,5	-10%	-347,3

As **prestações de serviços** registaram um desvio de -347 mil euros face ao Orçamento de 2025 (-10%), desdobrando-se este desvio em – 296 mil euros no mercado nacional (cliente IP - área de projetos) e desvio de -51 mil euros para o mercado internacional.

O volume das prestações de serviços internacionais, apresentam um desvio face ao orçamentado de - 51 mil euros, pois embora não se tenha concretizado uma nova prestação de serviços em Moçambique (para a REVIMO, pois a IPE não tem meios para desenvolver os trabalhos) foram assinados acordos para programas de formação, com Cabo Verde, São Tomé e Moçambique, não previstos, que compensaram em grande parte, os valores previstos para a REVIMO.

Relativamente ao orçamento, no final de 2025, o desvio nos **gastos operacionais** é de -410 mil euros, em resultado da variação dos Gastos com Pessoal (o reforço de técnicos ainda não se concretizou na totalidade, de acordo com o previsto) e em Outros FSEs (contribuindo em maior percentagem os que resultam principalmente de desvios no valor das deslocações com a atividade internacional, deslocações que ainda não se concretizaram e outras que estavam associadas à prestação de serviços que não se concretizou).

Os gastos com **subcontratos** registaram um valor 28 mil euros inferior ao previsto no orçamento. As últimas prestações de Assistência Técnica de algumas empreitadas cujos projetos foram da responsabilidade da IPE, transitaram ainda para 2026.

Os gastos com **outros fornecimentos e serviços externos** (FSE) ficaram 221 mil euros abaixo do previsto (-26%). Para este desvio contribuíram em maior percentagem o desvio em despesas relacionadas com deslocações e estadas (-75 mil euros), outros FSEs (-66 mil euros), ambos relacionados principalmente com o negócio internacional. Por outro lado, registou-se desvios nos gastos com o Edifício Sede do Lumiar, em gastos com energia e conservação e reparação (-41 mil euros e -37 mil euros, respetivamente).

valores: milhares euros

Outros Fornecimento e Serviços Externos (FSE)	Acum 4º trimestre			Variação 25/24		Variação 25/Orç.25	
	Real 2024	Real 2025	Orç. 2025	%	Valor	%	Valor
Trab. Especializados+Honorários	69,0	148,8	133,5	115%	79,7	11%	15,3
Conservação e reparação	19,5	36,4	73,6	87%	17,0	-50%	-37,1
Frota Automóvel *	46,6	32,7	41,3	-30%	-13,9	-21%	-8,6
Deslocações e Estadas	44,0	83,1	157,7	89%	39,1	-47%	-74,6
Seguros	31,3	34,4	32,7	10%	3,1	5%	1,7
Vigilância	87,2	87,2	88,4	0%		-1%	-1,2
Electricidade	36,1	40,4	81,3	12%	4,3	-50%	-40,9
Publicidade e Propaganda	1,6	2,0	3,5	30%	0,5	-42%	-1,5
Limpeza	136,6	134,8	136,5	-1%	-1,7	-1%	-1,6
Comunicações	1,0	0,9	2,0	-17%	-0,2	-57%	-1,2
Água	2,8	2,9	4,3	5%	0,2	-32%	-1,4
Material de Escritório	1,1	0,7	4,1	-36%	-0,4	-82%	-3,3
Outros	28,8	28,7	94,9	0%	-0,1	-70%	-66,2
Total Outros FSEs	505,5	633,2	853,8	25%	127,6	-26%	-220,6

* Não inclui o valor das amortizações+juros leasing

O acréscimo dos **trabalhos especializados** face a 2024, de +80 mil euros, resulta do serviço de apoio informático prestado pela IP (+39 mil euros) e nas despesas necessárias à prestação de serviços de formação ministrada pela IPE no âmbito do protocolo para formação celebrado com os Caminhos de Ferro de Moçambique, IP (+38 mil euros). Esta última contratação de formadores para a prestação de serviços do Programa de Formação dos CFM, embora tenha sido um gasto não previsto, teve contrapartida nos rendimentos desta prestação de serviços.

Os gastos correntes com as instalações do Edifício Sede do Lumiar também têm um peso significativo nos FSEs (contrato de limpeza, vigilância e energia), assim como a manutenção do Edifício. Nestes gastos destaca-se os gastos com **energia**, que ficaram 50% abaixo do orçamento, resultado, por um lado, da evolução do preço de mercado da eletricidade no período em análise e, por outro, da redução dos consumos, justificada pelos resultados dos trabalhos de beneficiação do sistema de controlo de iluminação do Edifício.

Para o desvio nos gastos com **conservação e reparação** contribuiu o facto de ainda não se terem registados os gastos relativos à beneficiação do Sistema de Gestão Técnica Centralizada do Edifício, que ainda se encontram em apuramento.

O desvio negativo na rubrica de **deslocações e estadas**, face ao orçamento resulta, em parte, de não se ter concretizado a prestação de serviços à REVIMO (Moçambique) prevista em orçamento, para o ano de 2025 e ainda não se ter iniciado a prestação de serviços para Timor. Por outro lado, não ocorreram conforme previsto, as deslocações para ações de benchmarking técnico-institucional em Portugal, para entidades estrangeiras.

Relativamente aos gastos com a **frota automóvel**, regista-se em 2025 gastos inferiores em relação a 2024, influenciados pelos acertos aos valores das rendas da frota entregue no início de julho. Por outro lado, no 2.º semestre de 2025 foram suportados gastos inferiores com a nova frota (rendas AOVs e combustíveis/energia) comparativamente com o previsto.

Para o desvio dos **outros FSEs** de -66 mil euros, concorreram verbas previstas e não concretizadas relativas a despesas de representação relacionadas com o negócio internacional (-21 mil euros), assim como outros gastos no negócio internacional (-30 mil euros).

A variação nos **gastos com pessoal**, em relação ao orçamento, com um desvio de -225 mil euros, resulta do efeito de conjugação dos gastos com saídas de colaboradores, não previstas, assim como pelo facto de ainda não ter ocorrido, até ao final do ano, um recrutamento de substituição de um colaborador que saiu, por reforma, em junho de 2024.

Estava igualmente previsto a substituição do membro do CA. Após a cessão de funções, por reforma, em dezembro de 2023, do membro do CA cuja remuneração era paga pela IPE, não ocorreu a sua substituição (assumido pressuposto no orçamento que iria ocorrer desde janeiro de 2025).

Na rubrica das **Imparidades** foi registada em 2025, imparidade de clientes no montante de 166 mil euros referente a 100% de dívida do MIC-Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique (125 mil euros) e 30% da dívida da APIEX-Agência de Promoção de Investimentos e Exportações de Moçambique (41 mil euros) como resultado da ausência de resposta face às tentativas de cobrança decorridas entre 2024 e o ano de 2025. Esta verba não foi prevista em orçamento.

Encontra-se assim justificado o desvio total em gastos operacionais de -410 mil euros, que conjugado com o desvio de -387 mil euros em rendimentos operacionais, fez com que o resultado operacional e o resultado líquido ficassem, respetivamente, +5% e +6% acima do previsto no orçamento.

b) Objetivos e metas de gestão relacionados com a atividade da empresa definidos no âmbito do PAO

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro), foram definidos em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamento da IP Engenharia aprovado para 2025.

O PAO 2025-2027 da IP Engenharia foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. em 2024-09-19 e 2024-09-18, respetivamente, sobre o qual o Fiscal Único da IPE emitiu parecer favorável, datado de 2024-09-19, tendo sido submetido no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF/SISEE) em 2024-09-20.

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foi aprovado o relatório de análise n.º 281/2024, de 20 de dezembro, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 da IP Engenharia, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), por Despacho da Secretaria Estado do Tesouro e Finanças (SETF) de 22 de janeiro de 2025 e por Despacho conjunto do Ministério do Tesouro e Finanças e das Infraestruturas e Habitação de 27 de janeiro de 2025.

O Plano de Atividades e Orçamento de 2025 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2025-2027. Os objetivos de gestão da Empresa resultaram da orientação que a Administração pretendeu transmitir à equipa de gestão no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da Empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários (A Deliberação CAE n.º 17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP), os quais se encontram em vigor, e que se pretende ver convertidos em impactos quantitativos:



LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GRUPO IP (FONTE: DELIBERAÇÃO CAE Nº17.IP.2018)

Ao nível dos Objetivos Estratégicos do Grupo IP, a atividade da IP Engenharia contribui mais diretamente para o “*asset management*” e para a “rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. A Empresa tem igualmente a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária alinhados com a “Mobilidade Sustentável”.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2025-2027, identificam-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão, o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual e a rendibilização dos ativos não *core* ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço *core*.

Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, foram definidos cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva (indicador: taxa ocupação);
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP (indicador: cumprimento de prazos);
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade (indicador: impacto financeiro erros & omissões);
- Manter o Equilíbrio Operacional (indicadores: nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais, resultado operacional e nível de cumprimento da eficiência operacional).

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2025. Os resultados obtidos em 2025 permitem perceber que quatro dos cinco indicadores atingiram as respetivas metas, apresentando apenas um, um desvio de -2,9 ponto percentual aquém da meta.

Objetivo estratégico da IP	Objetivo IPE	Indicador	Meta 2025	Real 2025	Desvio valor	Desvio (%)
Asset Management Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	88,5%	85,6%	-2,9 p.p.	-3,3%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	95%	100%	+ 5 p.p.	5,3%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<=2%	0,1%	-1,9 p.p.	-95%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M €)	0,503	0,527	0,024	4,8%
		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	<=78,2%	74,2%	-4 p.p.	-5,1%

Apresenta-se o grau de execução dos objetivos de gestão, assim como a justificação dos desvios entre os objetivos previstos e a sua concretização e as medidas de correção aplicadas.

Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: 85,6%

O indicador que afere a taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas regista um valor abaixo da meta estabelecida e face ao resultado de 2024.

Na atividade de projetos de engenharia de transportes manteve-se durante o ano de 2025 uma ocupação da equipa abaixo da meta estabelecida. A recuperação registada no último semestre, com resultados acima da meta no último semestre, não foi suficiente sendo que o resultado acumulado ficou abaixo da meta. No 1º semestre registaram-se alterações nas datas de revisões de projetos de execução (PNI2030), que conjugadas com uma transição de ciclo na elaboração de projetos e com a fase de conclusão da integração/formação dos novos técnicos que entraram no final de 2024/início de 2025, levaram a taxas de afetação globais inferiores ao previsto.

Ao longo do ano foram concluídos e entregues os projetos de Renovação da superestrutura e infraestrutura da estação de Viana do Castelo na Linha do Minho, de Estabilização da plataforma ao PK 22 na Linha da Beira Baixa, de (alteração) da modernização do troço Válega-Espinho na Linha do Norte, de Renovação de catenária de Souselas na Linha do Norte, de (alteração) de Taludes ao PK 120 na Linha do Norte, de Estabilização de postes de catenária a sul da Estação de Alverca na Linha do Norte e Estabilização de talude de escavação ao PK 78 na Linha da Beira Alta.

Durante 2025 deu-se continuidade ao desenvolvimento dos projetos de Reposição RCT+TP troço Ermesinde-Cête na Linha do Douro, de Remodelação do PC de Campolide na Linha de Sintra, de Substituição de AMV em Caminha e Valença na Linha do Minho e à fase inicial de definição de âmbito de vários projetos (Linha de Sines, Linha do Norte e Linha de Cascais), a par com a Assistência Técnica às obras em curso (Linha de Cascais, Ramal Petroquímica na Linha de Sines, Nova ligação Évora-Elvas/Caia, Marco-Régua na Linha do Douro, Estação de Coimbra-B e Linha de Sines) e em fase de concurso (Contumil/Ermesinde na Linha do Minho, Feixe receção Entroncamento na Linha do Norte e troço Válega-Espinho na Linha do Norte).

Foram também realizadas, no âmbito do PNI2030, as revisões dos projetos de Quadruplicação do troço Castanheira-Azambuja na Linha do Norte (1ª e 2ª iteração) e de Modernização do troço Casa Branca-Beja na Linha do Alentejo (3ª e 4ª iteração).

Mantiveram-se ainda, igualmente para a IP-Direção de Engenharia e Ambiente, as prestações de serviços de gestão e coordenação de projetos (Ferrovia2020, PNI2030 e LAV) a par com assessoria técnica rodoferroviária em diversas vertentes (desenho técnico, estudos vários, inovação, normalização, estudos de viabilidade).

A capacidade da Unidade de Coordenação de Obras foi plenamente utilizada na prestação de serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão das Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020, atividade que foi desenvolvida para a Direção de Empreendimentos da IP, conseguindo-se assim adequar a capacidade de produção interna da IP Engenharia disponível aos objetivos e prioridades da IP, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

A capacidade produtiva terminou abaixo da meta estabelecida, com média de 85,6%, contra os 88,5% previstos. No entanto, conseguiu-se adequar a disponibilidade das equipas aos objetivos e necessidades da IP, não comprometendo os prazos acordados para entregas das prestações de serviço.

Cumprimento do prazo de execução dos projetos: 100%

Relativamente ao indicador de cumprimento do prazo de execução dos projetos, verifica-se que foi superado em 5 pontos percentuais face à meta estabelecida (95%), com a entrega de 15 prestações de serviço, com cumprimento do prazo acordado com a IP: 7 projetos, 4 revisões de projeto e 4 revisões de projeto com acompanhamento. Comparativamente a 2024, mantém-se o cumprimento dos prazos nas datas acordadas.

Impacto financeiro dos erros e omissões (E&O): 0,1%

Em 2025, registaram-se 4 Adicionais E&O para empreitadas do Sistema de Mobilidade do Mondego, 2 para a Linha de Cascais e 1 na Linha de Sines - Ramal da Petroquímica, cujos projetos são da responsabilidade da IPE.

Encontram-se também em curso, transitadas de 2024, quatro empreitadas na Direção de Empreendimentos da IP (DEM), na Linha de Évora, cuja responsabilidade pelo projeto de catenária é a IPE: Nova Linha de Évora (Évora-Bifurcação Leste)+Linha de Leste (Elvas-Fronteira) - Obra Geral (Évora-Évora Norte)+ Via e Catenária; Nova Linha de Évora-Freixo-Alandroal; Nova Linha de Évora-Évora Norte-Freixo e Nova Linha de Évora - Alandroal-Linha do Leste, tendo-se apenas verificado, no período em análise, 2 adicionais de E&O, no montante de 30 mil euros.

Encontram-se outras empreitadas em curso, no Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), Coimbra B, Catenária túneis Rede Ferroviária Nacional-Lote 1, em que a IPE é o projetista, sem registo de adicionais E&O para o período em análise.

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no Sistema Gestão Empresarial (SGE) da IP Engenharia.

Resultado Operacional: 527 mil euros

Em 2025, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da Empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +5% em relação à meta. Este desvio positivo de +24 mil euros, deve-se principalmente ao facto de os gastos se encontrarem inferiores ao previsto em -410 mil euros, em conjugação com o desvio negativo em rendimentos ser inferior, tendo sido de -387 mil euros.

- **Rendimentos operacionais:** -387 mil euros (-9%)

Para o desvio nos rendimentos, contribui principalmente o Volume Negócios dos Projetos (-296 mil euros):

- ✓ Adiamento de algumas datas de revisões de projetos de execução (PNI2030);
- ✓ Prorrogação do desenvolvimento do faseamento do projeto Válega-Espinho;
- ✓ Mudança de ciclo com a conclusão de vários projetos mais estruturantes a coincidir com uma fase de arranque de novos projetos.

Por outro lado, a não concretização das previsões da prestação de serviço para REVIMO (Moçambique) contribuem também para este desvio, estando as previsões de rendimentos do internacional 51 mil euros abaixo do previsto.

- **Gastos Operacionais:** -410 mil euros (-11%)

Para o desvio nos rendimentos, contribuíram principalmente Outros Fornecimentos e serviços externos (-249 mil euros):

- ✓ Deslocações, estadas e transportes (-78 mil euros) na sua maioria deslocações internacionais;
- ✓ Energia e combustíveis (-51 mil euros) e
- ✓ Gastos com Pessoal (-225 mil euros), estando considerado em orçamento a substituição do vogal do CA, assim como um recrutamento de substituição, o que ainda não ocorreu. Por outro lado, em maio, verificou-se a saída de um colaborador da área projetos, ainda na fase experimental, entretanto substituído em novembro.

Nível de cumprimento da eficiência operacional: 74,2%

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela ETF, para a execução orçamental, tendo-se mantido no PAO 2025 o mesmo ajuste no cálculo do indicador desde o PAO 2021. Na IPE existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo que a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, desvirtuaria o cálculo do indicador.

Para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador é ajustado. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de setembro de 2021. A IP Telecom paga uma renda + participação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (montante considerado em outros rendimentos).

O valor acumulado no final de 2025 é de 74,2%, cumprindo o objetivo, pois o rácio deverá ser igual ou inferior à meta (78,2%). A margem operacional encontra-se acima do previsto, efeito dos rendimentos operacionais se encontrarem abaixo do previsto, em valor inferior ao desvio negativo dos gastos operacionais. Face a 2024, o rácio da Eficiência agravou-se (74,2% contra os 70,9% de 2024), devido aos gastos operacionais registarem uma variação de +298 mil euros, resultado da evolução dos gastos com pessoal. Esta variação conjugada com o acréscimo de apenas 8% (+36 mil euros) do volume de negócios ajustado, traduziu-se no agravamento verificado.

c) Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Não é apresentado quadro relativo ao grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, pois não se aplica. A IP Engenharia não está no perímetro de Consolidação da Administração Pública.

d) Autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025

Autorização Concedida	Despacho Autorizador	Limite/montante autorizado para 2025
A contratação de seis trabalhadores em 2025, prorrogando a autorização concedida em sede do PAO 2024-26	Despacho n.º 83/2025-SETF Despacho da Secretaria Estado do Tesouro e Finanças (SETF) de 22 de janeiro de 2025 e por Despacho conjunto do Ministério do Tesouro e Finanças e das Infraestruturas e Habitação de 27 de janeiro de 2025.	Autorização, até ao limite de 42 trabalhadores em 2025.
A substituição de uma viatura operacional própria por viatura 100% elétrica em regime AOV em 2025	Despacho n.º 83/2025-SETF Despacho da Secretaria Estado do Tesouro e Finanças (SETF) de 22 de janeiro de 2025 e por Despacho conjunto do Ministério do Tesouro e Finanças e das Infraestruturas e Habitação de 27 de janeiro de 2025.	Autorização para a substituição em 2025.

7.2 EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GASTOS OPERACIONAIS

Conforme previsto pelo artigo 52.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025) e no artigo 140.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO 2025), o **rácio da eficiência operacional** (gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do

cumprimento de disposições legais, devidamente fundamentados) deve ser igual ou inferior ao verificado em 2024. Na eventualidade de ter sido autorizada a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, apresentar um quadro de suporte ao respetivo apuramento e evolução, indicando e apresentado em anexo o respetivo Despacho autorizador.

Evolução da Eficiência Operacional – Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios

A melhoria da eficiência operacional, traduzida na manutenção ou redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, visa otimizar uma estrutura dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional.

Na IPE existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Pelo histórico foi adotado no PAO 2025-2027 o ajustamento ao cálculo do volume de negócios do rácio GO/VN dos “outros rendimentos”, que foi aprovado pela UTAM, no seu relatório de análise 246/2022 de 14 de outubro, considerado metodologicamente correta para aferição da eficiência operacional, face à fundamentação apresentada. Desde o PAO 2021-2023, que a proposta de ajustamento apresentada tem vindo a merecer a concordância da UTAM.

Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios dos períodos em análise, os seguintes rendimentos:

- ✓ O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IPE e a IP, para as despesas suportadas pela IPE na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- ✓ A refaturação à IP e à IPP, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- ✓ Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar, ocupado pela IPT desde 2021. A IPT passou a pagar uma renda, sendo uma componente fixa, proporcional ao espaço ocupado e uma componente variável, pela comparticipação dos gastos do edifício. O valor da renda é considerado em outros rendimentos. A IPT instalou-se no Edifício Sede no início de setembro de 2021, sendo essa a data a partir da qual se iniciou o pagamento da renda mensal.

O ajustamento que se propõe é assim de 511 mil euros em 2025, conforme se apresenta quadro seguinte, com a evolução nos últimos 3 anos:

Outros Rendimentos	2025 Exec.	2024 Exec.	2023 Exec.
Protocolo Internacional	82 873	74 767	113 275
Refaturação viaturas*	185 066	161 173	109 095
Renda IPT + comparticipação gastos Edifício Lumiar	243 271	238 908	222 605
Total Outros rendimentos	511 210	474 848	444 975

* Refaturação relativa a gastos com amortizações de direito de uso

A monitorização das rúbricas da Eficiência Operacional previstas no artigo 140.º do DLEO 2025, relativa ao ano de 2025, Orç2025 e ano de 2024 é a seguinte:

(valores: euros)

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - artigo 140.º do DLEO 2025	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
(1) CMVMC	0	0	0	0	-	0	-
(2) FSE	659 761	908 550	586 813	72 948	12%	-248 789	-27%
(3) Gastos com o pessoal	2 122 023	2 346 790	1 896 512	225 510	12%	-224 767	-10%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):							
(5) Gastos Operacionais ajustados = (1)+(2)+(3)-(4)	2 781 784	3 255 340	2 483 326	298 458	12%	-473 556	-15%
(6) Volume de Negócios (VN)	3 748 706	4 161 456	3 503 861	244 846	7%	-412 750	-10%
Prestações de Serviços	3 237 496	3 584 792	3 029 013	208 483	7%	-347 296	-10%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	511 210	576 664	474 848	36 363	8%	-65 454	-11%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):							
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	3 748 706	4 161 456	3 503 861	244 846	7%	-412 750	-10%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	74,2%	78,2%	70,9%	-	-	-	-

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 74,2%, evoluindo positivamente face ao valor do orçamento e com uma evolução negativa face ao valor de 2024 (70,9%) motivado pelo aumento superior dos gastos operacionais (+12%) face ao aumento do volume de negócios (+7%).

Em complemento, apresenta-se o quadro infra devidamente preenchido:

(valores: euros)

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	2 122 023	2 346 790	1 896 512	225 510	11,9%	-224 767	-10%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais		91 176	15 264	-15 264	-100%	-91 176	-100%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais		3 850		0	-	-3 850	-100%
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico a)				0	-	0	-
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	517 292	541 359	431 518	85 775	20%	-24 066	-4%
v. (+) Efeito do Absentismo				0	-	0	-
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)a)				0	-	0	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	1 604 730	1 710 405	1 449 731	155 000	10,7%	-105 675	-6%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	83 083	157 697	43 983	39 100	89%	-74 614	-47%
(4) Gastos com ajudas de custo	9 296	3 806	5 266	4 030	77%	5 490	144%
(5) Gastos associados à frota automóvel^{b)}	63 148	100 487	67 315	-4 167	-6%	-37 339	-37%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	148 794	133 521	69 049	79 745	115%	15 274	11%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	304 322	395 510	185 613	118 709	64%	-91 188	-23%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	38	38	39	-1	-3%	0	
(9) N.º de viaturas (não operacional)							

a) Devem ser excluídos os gastos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024.

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Como análise complementar, apresenta a evolução das diversas rúbricas dos gastos operacionais.

Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

Em 2025 os FSE's registaram um aumento de 73 mil euros face a 2024, destacando-se o acréscimo de 39 mil euros em **deslocações e estadas** associadas principalmente às deslocações e estadas no estrangeiro.

(valores: euros)

Deslocações e Estadas	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
Nacionais	23 181	14 697	16 466	6 715	41%	8 484	58%
Internacionais	59 903	143 000	27 517	32 385	118%	-83 097	-58%
Total deslocações	83 083	157 697	43 983	39 100	89%	-74 614	-47%

Registou-se em 2025 um valor de 83 mil euros, mais 89% face ao período homólogo de 2024, justificado pelo acréscimo nas deslocações internacionais. Os gastos em deslocações e estadas internacionais são efetuadas no âmbito da atividade de cooperação internacional do Grupo IP.

A IP Engenharia desenvolveu, em 2025, cinco programas de formação em diferentes países lusófonos, abrangendo várias especialidades técnicas. Estes programas envolveram a Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, o Instituto Nacional de Estradas de São Tomé e Príncipe, o Instituto de Estradas de

Angola, e as Infraestruturas de Cabo Verde e Estradas de Cabo Verde. Todos os gastos são cobertos financeiramente ao abrigo de Protocolos/Contratos firmados com estas entidades.

Face ao orçamentado, os valores encontram-se 47% abaixo do previsto, dado não ter ocorrido as deslocações previstas no âmbito da prestação de serviços para Timor, que ainda não se iniciou, como também não se concretizou a prestação de serviços com a REVIMO, em Moçambique.

O volume de negócios internacional da IP Engenharia, para as prestações de serviços em curso durante o ano de 2025, foi de 165 mil euros (88,4 mil euros em 2024 e 107 mil euros em 2023), pelo que a respetiva análise custo-benefício é positiva, tanto mais que os gastos com pessoal da Empresa não foram alterados por via do desenvolvimento destes projetos.

Apresenta-se de seguida o detalhe dos **gastos com a frota automóvel** em 2025. Os gastos totais com a frota automóvel foram de 63 mil euros em 2025, inferiores em 6% face a 2024. Regista-se gastos com rendas superiores ao período homólogo do ano anterior, dado terem existido acertos aos contratos que concluíram no final do 1º semestre de 2025. Em julho iniciaram-se novo contratos para 38 novas viaturas. De referir que os gastos se referem às viaturas em uso na IP Engenharia, pois os gastos com viaturas cedidas às outras empresas do Grupo IP (30 viaturas cedidas), são gastos são totalmente refaturados, implicando custos zero para a IP Engenharia.

Os gastos com a frota ficaram 37% abaixo dos valores orçamentados, sendo a principal justificação a rúbrica de rendas e combustíveis.

(valores: euros)

Gastos com Frota Automóvel	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
Rendas AOV (amortização+iuros)	29 909	56 950	19 649	10 261	52%	-27 040	-47%
Combustíveis + energia	16 205	25 473	21 329	-5 124	-24%	-9 268	-36%
Portagens	8 008	10 715	7 078	930	13%	-2 707	-25%
Manutenção	1 052	1 080	13 980	-12 928	-92%	-28	-3%
Outros gastos	1 785	2 205	1 047	738	70%	-420	-19%
Seguros	6 188	4 064	4 232	1 956	46%	2 124	52%
Total gastos com a frota	63 148	100 487	67 315	-4 167	-6%	-37 339	-37%

A gestão do parque automóvel do Grupo IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas.

Foi realizado nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a frota automóvel do Grupo, mais eficiente e eficaz, de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos. Relativamente à eletrificação no processo de renovação foram contratadas 4 viaturas 100% elétricas e uma Plug-in.

A gestão da frota da IP Engenharia é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo, acima referidas.

Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas

às locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

Encargos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria

O total registado em encargos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias ficou acima dos valores previstos (+15 mil euros), assim como também ficaram acima dos valores de 2024 (+80 mil euros).

(valores: euros)

Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025(orç.)	
				Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
Consultorias financeiras, juridicas e fiscais	64 842	58 252	29 298	35 544	121%	6 591	11%
Protocolo Serviços Partilhados + Contrato SIs	83 952	75 269	39 751	44 201	111%	8 683	12%
Total	148 794	133 521	69 049	79 745	115%	15 274	11%

Nos encargos com consultorias, em 2025 foram suportados +80 mil euros face a 2024, que resultam dos serviços de apoio informático prestado pela IP (+39 mil euros) e nas despesas necessárias à prestação de serviços de formação ministrada pela IPE no âmbito do protocolo para formação celebrado com os Caminhos de Ferro de Moçambique, IP (+38 mil euros). Esta contratação de formadores para a prestação de serviços do Programa de Formação dos CFM, embora tenha sido um gasto não previsto, teve contrapartida nos rendimentos desta prestação de serviços.

Gastos com Pessoal

Os Gastos com Pessoal em 2025 foram de 2.122 mil euros, valor inferior ao orçamentado no Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027, para um total de 36 trabalhadores a 31 de dezembro. Este montante contribuiu em 76% para o total de Gastos Operacionais de 2.782 mil euros.

O montante das ajudas de custo varia consoante a atividade da Empresa, sendo variável cada ano consoante as assistências técnicas que estão a decorrer implicando deslocações à obra, da localização das empreitadas em curso no ano em causa (no caso das ajudas nacionais). Em 2025, o valor de ajudas de custo foi superior a 2024, decorrente do aumento das ajudas de custo ao estrangeiro.

7.3 RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL

Tendo em consideração o previsto nos artigos 138.º e 139.º do DLEO 2025, no Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, apresenta-se de seguida informação sobre a evolução do número de recursos humanos, de forma desagregada, com indicação do(s) correspondente(s) impacto(s) nos gastos com pessoal, assim como a autorização obtida na aprovação do PAO 2025-2027 para um aumento do número de trabalhadores (excluindo os membros dos órgãos sociais), face a 31 de dezembro de 2024.

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foi aprovado o relatório de análise n.º 281/2024, de 20 de dezembro, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 da IP Engenharia, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), por Despacho da Secretaria Estado do Tesouro

e Finanças (SETF) de 22 de janeiro de 2025 e por Despacho conjunto do Ministério do Tesouro e Finanças e das Infraestruturas e Habitação de 27 de janeiro de 2025.

Neste despacho foi autorizado: "...A contratação de 6 trabalhadores em 2025, prorrogando a autorização concedida em sede do PAO 2024-26, que se considera fundamentada, limitando a 42 o número total de trabalhadores em 2025".

Evolução do n.º de recursos humanos de forma desagregada:

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025						Situação a 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Autorizações de recrutamentos concedidos em 2023	Contratações para substituição de saídas 2024*	Regresso de trabalhadores ausentes por cedência/licença	Novas Contratações**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	0							0
Técnico A1	1	1						0
Técnico Operacional	2							2
Técnico de Exploração e Infraestruturas	6							6
Assistente de Gestão	2							2
Técnico de Suporte de Gestão	1							1
Técnico Superior A	7	2			1		2	8
Técnico Superior B	17	1						16
Técnico Superior C	2	3				2		1
Total (OS+CD+Trabalhadores)	38	7	0	0	1	2	2	36
Impacto nos gastos com pessoal	-	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

*) ao abrigo do DLEO

**) Aprovação PAO 2024 (Despacho 567/2023-SET de 18/12/2023 + Despacho Conjunto SET de 18/12/2023 e SEAI de 17/01/2024) em conjunto com o Despacho da Secretaria Estado do Tesouro e Finanças (SETF) de 22 de janeiro de 2025 e por Despacho conjunto do Ministério do Tesouro e Finanças e das Infraestruturas e Habitação de 27 de janeiro de 2025 (Aprovação PAO IPE 2025)

Evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos no Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças:

RH - n.º médio				(valores: euros)	
	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	Variação 25/24	
				Var. Absol.	Var. %
Nº Órgãos Sociais (OS)	0	1		0	#DIV/0!
Nº Cargos de Direção (CD)	6	6	6	0	0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	33	35	29	4	14%
TOTAL	39	42	35	4,0	11%
nº Trabalhadores/Nº CD	6,5	7,0	5,8	0,7	11%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	2 122 023	2 346 790	1 896 512	225 510	12%
Massa salarial Global	2 079 859	2 138 057	1 848 673	231 187	13%
Massa Salarial sem os efeitos de volume				0	-
(caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores) a)				0	-

a) Aferição do Despacho, n.º 1103-B/2025, do Secretário de Estado do tesouro e das Finanças

7.4 INVESTIMENTOS

Sistema de gestão técnica da climatização do edifício

Para 2025 foi previsto a aquisição de um novo sistema de gestão técnica da climatização do edifício. A climatização do edifício é gerida centralmente por um sistema de gestão técnica da Siemens que deixou de ser atualizado e para o qual o fornecedor já não presta suporte técnico dada a sua obsolescência e descontinuação comercial, conforme informação recebida do mesmo e confirmada pela DSI/Serviços partilhados. Perante a situação de já não ser possível a realização da totalidade de ajustes e comandos de climatização que o sistema inicialmente permitia, acrescendo que em caso de avaria de alguns dos seus componentes (ex: controladores) se verificaria a inoperacionalidade da climatização de partes significativas, ou até mesmo da totalidade, do edifício, conjugado com a ocupação da totalidade dos pisos do edifício pela IPT, estes investimentos tornaram-se prioritários.

Plano de Investimentos	PAO 2025	Executado 2025							Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
		Total	Fontes de Financiamento							
			Auto financiamento (receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endividamento	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Valor total do Investimento	112 000 €	5 182 €	5 182 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 106 818 €	
Software-Sistema Gestão centralizada Ar Condicionado	112 000 €	- €							- 112 000 €	Processo em fecho financeiro, a aguardar aprovações
32 Equipamentos telemóveis	- €	5 182 €	5 182 €						5 182 €	Aquisição de 32 equipamentos

O investimento na beneficiação do Sistema de Gestão Técnica Centralizada do Edifício, foi realizado em 2025, embora ainda não tivesse sido concluído financeiramente, dado ainda se encontrarem em apuramento/validação dos gastos. O processo foi coordenado e acompanhado pela DRF/Serviços partilhados responsáveis pela gestão do edifício, com o apoio da DSI/Serviços partilhados responsáveis pela gestão do parque informático do Grupo IP.

Terminais de Telecomunicações Móveis

O parque de terminais de telecomunicações móveis perfez 3 anos em 2025. Tendo presente o período de vida útil recomendado para estes equipamentos, foi lançado um Concurso Público com vista à respetiva renovação, tendo sido adjudicado o contrato em maio de 2025. Foram assim adquiridos 32 equipamentos para a IP Engenharia.

7.5 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou, ainda, de interesse económico geral celebrados com Estado.

Não é apresentada a execução dos contratos acima mencionados face ao explicitado nos instrumentos de planeamento, pois não se aplica. A IP Engenharia não tem este tipo de contratos.

7.6 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para a IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios fora do Grupo IP é bastante reduzido, a exposição a este risco não é considerada expressiva.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Engenharia detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional, traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais. A IP Engenharia tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais contribuindo decisivamente a IP, como principal cliente.

A IP Engenharia não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

7.7 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável à IP Engenharia pela não existência de dívida.

7.8 PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Lei do Orçamento do Estado para 2025, através do artigo 13º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Engenharia continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A Empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de homebanking para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a Empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF).

Em situações excecionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à ETF.

O IGCP, através da informação 0791/2024 de 21 de outubro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, somente para os valores inerentes à custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Em 31 de dezembro de 2025 a Empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 2,5 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	Euros			
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Depósitos à Ordem	2 047 191,46	1 429 189,33	1 767 404,28	23 609,72
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	2 460 000,00
Total	2 047 191,5	1 429 189,3	1 767 404,3	2 483 609,7

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

Banca Comercial	Euros			
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BBPI	967,51	444,31	2 145,23	70,63
Total	967,51	444,31	2 145,23	70,63
Juros Auferidos **	-	-	-	-

* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras

** Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

7.9 PRAZO MÉDIO PAGAMENTO (PMP) e “Arrears”

a) PMP, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento, a fornecedores de bens e serviços, praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução do indicador do prazo médio de pagamento a fornecedores (PMP). A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamento da IP Engenharia é apresentado no quadro seguinte

PMP	2025	2024	Var 25/24	
			Valor	%
Prazo (dias)	27	33	-6	-18%

b) Atrasos nos pagamentos (“arrears”) conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

Define o Decreto-Lei n.º 65-A/2011 que “Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

Unid: euro

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EMATRASO				
	Valor das dívidas vencidas (art. 1º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do art. 4º do DL 127/2012)				
	2025			Total	2024
]90-180] dias]180-365] dias	> 365 dias	Total		
1 - Aq. de Bens e Serviços	0,00 €	-57,95 €	-12 252,60 €	-12 310,55 €	-12 103,85 €
2 - Aq. de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0,00 €	-57,95 €	-12 252,60 €	-12 310,55 €	-12 103,85 €
4 - Situações excluídas (n.º2 art. 4º DL 127/2012)	0,00 €	-57,95 €	-12 252,60 €	-12 310,55 €	-12 103,85 €
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0,00 €	-57,95 €	-12 252,60 €	-12 310,55 €	-12 103,85 €
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5 - PAGAMENTOS EMATRASO (3)-(4)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota: **PAGAMENTOS EM ATRASO** são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

A IP Engenharia acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamentos. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresente pagamentos em atraso.

7.10 ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

a) Objetivos de Gestão

Os administradores IP Engenharia são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada um dos Administradores que iniciaram o mandato do triénio 2022/2024, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto do despacho nº 32/2023-SET de 23 de fevereiro tendo sido efetuados os ajustamentos necessários às propostas de contratos de gestão e submetidas novas propostas em 13 de abril de 2023, não tendo a IPE recebido qualquer apreciação sobre as mesmas.

b) Artigos 32.º e 33.º do EGP

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º e 33.º que:

“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

- a) A IP Engenharia não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas;
- b) A IP Engenharia não reembolsou quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) No que respeita às despesas associadas a comunicações, não existiram gastos em 2025:

Membro do CA	Gastos com comunicações 2025 (€)			
	Plafond mensal definido	Valor anual	Valores Gastos	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	-	-	-	-
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	-	-	-	-
TOTAL				

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

“- O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.

- O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.

- O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.
- É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.”

5 – Valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond Mensal definido para Combustível e Portagens*	Gastos anuais associados a viaturas 2025 (€)			
		Combustível**	Portagens	Total	Observações***
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	

* 25% do valor das Despesas de Representação

** Plafond anual de Combustível e Portagens

*** Inclui energia elétrica

c) Despesas não documentadas ou confidenciais

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

“1- As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2- É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 (RJSPE) e do artigo 11.º do EGP, em 2025 a IP Engenharia não realizou despesas não documentadas ou confidenciais.

7.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Relativamente à aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, o Grupo IP recorre à plataforma eletrónica ANOGO.V e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da Empresa e das Empresas Participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia.

Em 2025 foi publicada a revisão do referido manual de forma a contemplar os ajustamentos decorrentes da Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro, passando a incluir novos anexos relativos aos Deveres de Informação ao Portal Base; à Credenciação Portal Base e à identificação de situações sem comunicação Portal BASE. Procedemos ainda à revisão do Manual de Contratação, aguardando-se a aprovação desta nova versão, em função das alterações legislativas abaixo identificadas, ocorridas, das quais se destacam as seguintes:

- Decreto-Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro, que aprova um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; Aprovação de um regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual que tenham por objeto a impugnação de atos de adjudicação relativos a procedimentos de formação de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; É também aprovado um regime de recurso à arbitragem nos contratos de empreitada de obra pública ou de fornecimento de bens ou serviços públicos que sejam financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
- Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, que regula as condições para a dispensa de revisão prévia do projeto de execução de obra pública em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
- Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro, relativa às instruções para a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, bem como sobre as regras de utilização da Plataforma eContas
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

O processo contínuo, de adaptação das minutas tipo, continuou durante 2025, em função das alterações aplicáveis.

Em 2025 foi aprovada a Instrução IP.IT.087 relativa à Fiscalização Prévia Especial do Tribunal de Contas que estabelece os requisitos a cumprir para a submissão ao regime de fiscalização prévia especial, de

todos os atos destinados à execução de projetos financiados ou cofinanciados com fundos europeus, regime este que se rege pelas normas aplicáveis à fiscalização prévia, passando a ser eficazes e podendo produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas (em resultado da não aplicabilidade do disposto no art.º 45 da LOPTC).

Durante 2025 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da Empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e demais legislação aplicável e ao Manual de Contratação.

Durante o ano de 2025 foram publicadas diversas fichas “best practice” de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação, designadamente sobre a regime de subcontratação previsto no artigo 318.º do Código dos Contratos públicos e relativamente novas funcionalidades relacionadas com as Declarações de Inexistência de conflito de interesses relativas ao júri e aos gestores dos contratos.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025, foi alterado o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterando o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, com as implicações em matéria da competência para a autorização dos encargos plurianuais.

Em 2025 foram também publicadas as Portarias n.º 38/2025/1, a 14 de fevereiro de 2025 e a n.º 287-A/2025/1, de 14 de agosto, alterando a data de entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, para 14 de agosto de 2026.

Foi publicada a 29 de outubro de 2025, a Resolução n.º 2/2025-PG do Tribunal de Contas, que aprova as instruções sobre a organização, documentação e remessa ao Tribunal de Contas, na sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas para efeitos de fiscalização concomitante e dos requerimentos com eles relacionados. — Resolução n.º 2/2025-PG.

Em 2025 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5M€.

7.12 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2025, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao *Compliance*, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas pública.

Distribuição por tipo de procedimento IP ENGENHARIA: (não inclui Regime Simplificado)

Natureza da Contratação	2025		2024	
	N.º Processos	Valor (M€)	N.º Processos	Valor (M€)
Empreitadas	-	-	-	-
Aquisição de Serviços	6	0,08	11	0,78
Aquisição de Bens	7	0,88	1	0,18
Total Geral	13	0,96	12	0,96

MODELO DE NEGÓCIO

Gestão da Cadeia de Fornecedores – Contexto geral da cadeia de fornecedores da organização

Para a IP Engenharia, a uniformização dos procedimentos é essencial para o desenvolvimento das atividades da empresa, pelo que as peças de suporte à contratação pública têm vindo a ser atualizadas e adaptadas às atuais necessidades, designadamente os programas de procedimento, cadernos de encargos, cartas convite, entre outros, por forma a acompanhar as alterações legislativas, bem como a adequarem-se às finalidades da empresa.

Para cumprimento da legislação aplicável à contratação pública adotaram-se, atendendo às necessidades internas da empresa, diversos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente o Concurso Público, os Sistemas de Qualificação para o setor especial, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto em Regime Geral (Critério do Valor e o Material), e o Ajuste Direto em Regime Simplificado, seguindo os princípios que enformam a contratação pública e assumindo o rigor e a transparência nos procedimentos de contratação.

Para concretização do supra referido, tendo em vista uma maior promoção da concorrência e abertura do mercado o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional ou internacional), limitando-se os Ajustes Diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento (sector) em que os mesmos se verificam.

Acresce referir que, em todos os procedimentos desenvolvidos pela IP Engenharia, são utilizados os seguintes mecanismos:

- Contratação eletrónica, utilizando preferencialmente a plataforma de contratação ANOGOV, bem como outras ferramentas eletrónicas no cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- Controlo dos limites de contratação (aplicação de contratação DESCO), relativamente aos Ajustes Diretos escolhidos pelo critério do valor e das entidades relacionadas (controlo dos n.º 2 e n.º 6 do art.º 113 do CCP), e para acompanhar, gerir e monitorizar todos os processos de contratação da empresa (setor tradicional e especial);
- Consultas Preliminares ao Mercado ao abrigo do artigo 35-Aº do Código dos Contratos Públicos, através do *Sourcing* da Empresa.

b) **Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas de 2024**

Os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2024, foram aprovados em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2025, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

c) Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2024, foram aprovados em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2025, por unanimidade, não tendo sido emitida nenhuma reserva.

d) As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

A IP Engenharia, não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

e) As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária *Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)*.

A obrigação de reporte de informação não financeira, estabelecida pela Diretiva CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*, é aplicável ao perímetro consolidado do Grupo IP, ou seja, abrange a informação não financeira da IP e das suas 3 empresas participadas - IPE, IPT e IPP. Assim, a IP Engenharia não apresenta um reporte autónomo de informação não financeira, uma vez que o seu desempenho nos vários temas está incorporado no reporte do Grupo IP, incluído no Relatório de Gestão (parte 1) do Relatório e Contas do Grupo IP 2025.

7.13 QUADRO-SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento	Pág. Relatório Gestão
		S/N.N.A.	
1	Execução do PAO	S	58-67
	Metas a atingir constantes no PAO	S	58-67
	Investimento	N	
	Resultados	S	
	Nível de endividamento...	N.A.	
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	67
	Autorizações Concedidas	S	67
2	Eficiência operacional e gastos operacionais	S	67-72
3	Recursos humanos e Massa Salarial	S	72-73
	Indicação da evolução dos RH	S	
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	S	
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	N.A.	
4	Plano de Investimentos	N.A.	74
5	Contratualização de Serviço Público	N.A.	74
	Indicadores, metas e execução	N.A.	
	Compensações recebidas	N.A.	
6	Gestão do Risco Financeiro	S	74-75
7	Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	75
8	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	S	75-76
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	N.A.	
	Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	N.A.	
9	PMP a fornecedores e arrears	S	76
	Evolução do PMP	S	
	Pagamentos em atraso	S	
10	Estatuto do Gestor Público	S	77-79
	Objetivos de gestão ^(a)	S	77-78
	Não utilização de cartão de crédito	S	
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	
	Despesas não documentadas ou confidenciais	S	79
11	Contratação Pública	N.A.	79-81
	Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.	
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
12	Informação Complementar	S	81-83
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	
	Diligências tomadas sobre as recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	
	Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	N.A.	
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD).	S	
13	Sistematização Informação	S	84

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

.08



Eventos Subseqüentes Parte I

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

09.



Perspetivas Futuras Parte I

9. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Engenharia, durante o ano de 2025, prosseguiu o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da Empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Consolidou-se o posicionamento da IP Engenharia como a Empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constituindo-se como uma reserva estratégia de know-how diferenciado, especialmente vocacionado para contribuir e acrescentar valor em projetos/empreendimentos com particularidades relevantes e/ou de complexidade elevada. Tendo presente esta especialização, enquanto Empresa participada, em 2026 a atividade continuará centrada maioritariamente no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências técnicas disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos core do Grupo IP, em particular o Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e o Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

O ano de 2026 será um ano em que as equipas IPE serão igualmente chamadas a colaborar e a contribuir para o esforço do Grupo IP na reposição e reconstrução das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias afetadas pelas fortes intempéries que ocorreram nas primeiras semanas do ano. Colaboração esta que será, necessariamente, desenvolvida em estreita articulação com as áreas de Engenharia e de Manutenção da IP e obrigará a um criterioso planeamento e acompanhamento conjunto.

Prosseguindo uma linha de sustentabilidade em matéria de manutenção e diversificação de competências técnicas e capacidade de resposta “*in house*”, a equipa de colaboradores da IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, encontra-se reforçada com o recrutamento de 6 recursos para áreas chave da área de Projeto, ocorrido no final de 2024 e início de 2025. Concluído o período de formação e integração destes novos recursos, em 2026 incrementar-se-á a flexibilidade e capacidade produtiva, especialmente em matéria de elaboração e revisão de estudos e projetos, e potenciar-se-á a diversificação e manutenção das competências técnicas “*core*” (ativo “conhecimento técnico”), em particular nas áreas/especialidades de via-férrea, geotecnia, terraplenagem, drenagem, catenária e RCT+TP. Este reforço das equipas técnicas traduzir-se-á, assim, num crescimento gradual dos rendimentos em prestações de serviços, nomeadamente na área de elaboração e revisão de projetos, tendo-se já verificado um incremento a partir do início do 2.º semestre de 2025.

A constante preocupação relativa à gestão e maximização da utilização das competências e da capacidade produtiva global das equipas continuará, assim, a obrigar a uma gestão criteriosa e muito eficaz da componente de recursos humanos, particularmente na área de Projetos, decorrente da necessidade da conjugação do número de recursos por especialidade com a planificação/necessidades da IP e com o real desenvolvimento dos diversos projetos multidisciplinares (elaboração de estudos e projetos, revisão de projetos, gestão e coordenação de projetos, assessoria técnica de engenharia).

Em 2026, a atividade de cooperação técnica internacional do Grupo IP, desenvolvida pela IP Engenharia, entra numa fase de consolidação estratégica e de aprofundamento institucional, capitalizando os resultados alcançados em 2025 - ano que marcou a maior expansão geográfica e operacional da sua história. Após a transição de uma intervenção pontual para uma presença ativa em múltiplos países de língua portuguesa, envolvendo várias áreas técnicas da IP, a prioridade para 2026 centra-se na consolidação dos programas em execução, na renovação sustentável dos programas de formação em

curso com o alargamento do financiamento da Cooperação Portuguesa e de outras fontes de financiamento. Neste novo ciclo, a atuação da IPE continuará a ser plenamente articulada com as orientações das tutelas setorial e diplomática, reforçando o contributo técnico do Grupo IP para a política pública externa portuguesa.

Adicionalmente, em 2026 (a) manter-se-á o processo de interação de recursos entre a IP/Direção de Engenharia e Ambiente e a IP Engenharia/Departamento de Projetos, com a colaboração direta de dois técnicos da IP integrados na Unidade de Catenária e Energia de Tração do Departamento de Projetos da IP Engenharia, (b) efetuar-se-ão os recrutamentos de substituição de dois colaboradores que saíram por reforma na área de Coordenação de Obras de modo a renovar e manter os níveis de competência técnica e disponibilidade das equipas a colaborar de perto com a Direção de Empreendimentos da IP, (c) espera-se conseguir efetuar o recrutamento de substituição de um colaborador que saiu por reforma na área de Projetos, por um técnico com competências específicas na nova metodologia BIM de modo a alavancar a implementação do primeiro projeto piloto BIM desenvolvido de raiz e integralmente na Empresa e (d) efetuar-se-á o recrutamento de um novo colaborador para a área de Desenvolvimento do negócio internacional do Grupo IP, conforme autorização específica prevista na aprovação do PAO 2026-2028, contribuindo assim para consolidação da cooperação estratégica ativa com vários países de língua portuguesa.

Estas medidas, reforçarão a capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa em todas as suas áreas de atuação e assegurarão a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária nacional, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”, bem como da consolidação da presença institucional estratégica do Grupo IP nos países de língua portuguesa,

Ou seja, a missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus recursos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

Complementarmente, o investimento da organização e das suas equipas na gestão do ativo “conhecimento técnico” de forma integrada com o processo dos ativos da infraestrutura física da IP e o contributo para a sustentabilidade ambiental, processos integrados no Sistema de Gestão Empresarial certificado nos referenciais NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP ISO 55001:2016 (Ativos) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), concorrem para a qualidade e eficácia do valor gerado para o Grupo IP.

.10



Proposta de Aplicação de Resultados

Parte I

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2025, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2025, positivo, no montante de 399.887,21 euros (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e vinte e um cêntimos):

Dividendos aos Acionistas: 399.887,21 euros

Adicionalmente, propõe-se a distribuição de:

- Reservas Livres: 750.000,00 euros (setecentos e cinquenta mil euros).

Na elaboração da presente proposta teve-se em conta a dependência, quase exclusiva, do volume de negócios da Empresa do Grupo IP, em conformidade com os instrumentos previsionais de gestão da Empresa.

Lisboa, 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz
Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Documento Assinado Digitalmente

.11

Anexos Parte I





Visto. Concorde.
Submete-se o presente Relatório de
Análise à consideração de Sua
Excelência o Secretário de Estado
do Tesouro e das Finanças.

Despacho n.º 83/2025-SETF

Visto. Atento o exposto no presente Relatório de Análise, aprova-se o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2025 da IP Engenharia, S.A. , sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, condicionado à autorização do Senhor SEI e sujeito a que a empresa possa obter os financiamentos necessário à execução do PAO e às seguintes autorizações, conforme proposto pela UTAM no ponto 6 *infra*:

- i) a contratação de 6 trabalhadores em 2025, prorrogando a autorização concedida em sede do PAO2024-26, que se considera fundamentada, limitando a 42 o número total de trabalhadores em 2025;
- ii) a substituição de 1 viatura operacional própria por viatura 100% elétrica em regime AOV em 2025.

Remeta-se para o Senhor SEI para devolução do despacho assinado em caso de concordância e dê-se conhecimento à UTAM e à DGTF.

RELATÓRIO DE ANÁLISE N.º 281/2024, de 20 de dezembro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027 (PAO2025-27) da
IP Engenharia, S.A. (IPE)
(SISEE, 2024-09-20)



1. SÍNTESE

1A. Instrução da proposta de Plano de Atividades e Orçamento

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO	CONCLUSÃO UTAM
<p>Proposta de PAO: é composta pelo Plano de Atividades e Orçamento, anual e plurianual, e pelo Plano de Investimentos.</p> <p>Parecer do Órgão de Fiscalização: favorável à aprovação da proposta.</p>	<p>A proposta está adequadamente instruída</p>

1B. Autorizações Necessárias

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS	FUNDAMENTAÇÃO	NORMATIVO	ANÁLISE	RECOMENDAÇÃO UTAM
<p>Para a contratação de seis trabalhadores (cf. ponto 3.6)</p>	<p>Contratações autorizadas no âmbito da aprovação do PAO2024-26, cujo processo de recrutamento se encontra em curso prevendo-se a sua concretização até ao final de 2024. Contudo, dado que a efetivação dos recrutamentos depende da efetiva resposta do mercado em termos de candidaturas, perfis técnicos, condições de contratação, entre outros, a IPE solicita que seja renovada a referida autorização no ano de 2025.</p>	<p>Alínea viii) do ponto 3 das <i>IEPAO2025</i></p>	<p>A fundamentação é adequada. A <i>Eficiência Operacional</i> evolui favoravelmente. Prorrogação de autorização anterior.</p>	<p>Concessão de autorização, até ao limite de 42 trabalhadores em 2025.</p>
<p>Para substituição de viatura operacional própria por uma viatura em regime AOV (cf. ponto 3.19)</p>	<p>Previsão de abate da viatura operacional própria a combustão, a substituir por uma viatura 100% elétrica em regime de AOV.</p>	<p>Alínea ix) do ponto 3 das <i>IEPAO2025</i></p>	<p>Tratando-se de uma substituição, considera-se demonstrada a imprescindibilidade da viatura para a atividade da empresa.</p>	<p>Concessão de autorização para a substituição em 2025.</p>

1C. Evolução Económica e Financeira

	Volume de negócios	Gastos operacionais	FSE	Gastos c/ pessoal	EBITDA	EBIT	Resultado líquido	Invest.	Recursos humanos
Valores 2024	3 134	3 423	869	2 554	708	448	285	0	42
Valores 2025	3 585	3 255	909	2 347	853	503	376	112	42
Valores 2026	3 687	3 320	913	2 407	898	548	413	0	42
Valores 2027	3 694	3 272	806	2 465	953	604	455	0	42
Δ 2025-2024	+14%	-5%	+5%	-8%	+20%	+12%	+32%		0%
Δ 2026-2025 (%)	+2,9%	+2,0%	+0,5%	+2,6%	+5%	+9%	+10%	-100%	0%
Δ 2027-2026	+0,2%	-1,5%	-12%	+2,4%	+6%	+10%	+10%		0%
Taxa média anual Δ 2027-2024 (%)	+6%	-1,5%	-2,5%	-1,2%	+10%	+10%	+17%		0%

Os Recursos humanos estão expressos em número de trabalhadores (excluindo órgãos sociais).

Fonte: Proposta de PAO para 2025-27



INDICADOR	OBSERVAÇÕES
Apreciação geral	A empresa prevê o aumento do <i>Volume de Negócios</i> em 450 mil euros (14%) e uma redução dos <i>Gastos Operacionais</i> em 167 mil euros (5%) em 2025. No triénio prevê-se que o <i>Volume de Negócios</i> aumente a uma taxa média anual de 6% e os <i>Gastos Operacionais</i> diminuam a uma taxa média anual de 1,5%.
Eficiência operacional	A IPE apresenta evolução favorável da <i>Eficiência Operacional</i> , com o rácio dos <i>Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios</i> a diminuir 18,4 p.p. em 2025, situando-se em 90,8%, e a continuar a diminuir nos anos seguintes. Assumindo a inclusão no <i>Volume de Negócios</i> dos rendimentos decorrentes dos gastos refaturados ao Grupo IP e expurgando ainda o impacto do desfecho do processo judicial nos <i>Gastos com Pessoal</i> , a IPE mantém a evolução favorável da <i>Eficiência Operacional</i> em 2025, e no triénio, situando-se nos 55,7% em 2025 com uma melhoria do rácio de 7,9 p.p. (cf. ponto 3.8).
Resultados	Prevê-se a seguinte evolução dos resultados em 2025 e no triénio: <ul style="list-style-type: none">i. o <i>EBITDA</i> melhora de 708 mil euros para 853 mil euros em 2025 (20%), continuando a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 6%, ascendendo a 953 mil euros em 2027;ii. o <i>Resultado Operacional (EBIT)</i> aumenta de 448 mil euros para 503 mil euros em 2025 (12%), continuando a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 10%, ascendendo a 604 mil euros em 2027;iii. o <i>Resultado Líquido</i> melhora de 285 mil euros para 376 mil euros em 2025 (32%), mantendo a evolução favorável em 2026 e 2027, estimando-se 455 mil euros em 2027, aumentando no triénio a uma taxa média anual de 17%. Ou seja, <i>EBITDA</i> , <i>EBIT</i> e <i>Resultado Líquido</i> melhoram em 2025, e no triénio (cf. ponto 3.4).

1D. Plano de Investimentos

O valor de investimento previsto para 2025 ascende a 112 mil euros e corresponde à aquisição de um novo sistema de gestão técnica da climatização do edifício, investimento já previsto para 2024, mas com um valor inferior (60 mil euros). Para 2026 e 2027 a empresa não tem qualquer investimento previsto.

1E. Conclusão

A proposta de “*Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2025-2027*” da IP Engenharia, S.A. requer a concordância de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças com as **autorizações** requeridas pela empresa para:

- i. a contratação de seis trabalhadores em 2025, prorrogando a autorização concedida em sede do PAO2024-26, que se considera fundamentada, limitando a 42 o número total de trabalhadores em 2025; e
- ii. a substituição de uma viatura operacional própria por viatura 100% elétrica em regime AOV em 2025, que se recomenda seja autorizada;

Nestas condições, a proposta de “*Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027*” da IP Engenharia, S.A., incluindo o Plano de Investimentos, reunirá as condições para, concordando e querendo, merecer a aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.



2. ANTECEDENTES

A IPE submeteu no portal da *internet* do Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado (SISEE) a proposta de “*Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027*” (PAO2025-27) e o parecer do Conselho Fiscal em 2024-09-20. A UTAM procedeu à análise dos documentos, do que resultou o presente relatório.

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A análise incidiu sobre a proposta de PAO2025-27, tendo para o efeito sido verificado o cumprimento do disposto nas *IEPAO2025*. As tabelas apresentadas a seguir ilustram a atividade da empresa e retratam as suas previsões.

Salienta-se que desde 2018 decorre um processo judicial interposto pelos trabalhadores à IPE, que se prevê tenha, até final do ano de 2024, um desfecho desfavorável para a empresa. Assim, em resultado desta perspetiva foram registados montantes “extraordinários” em diversas rubricas de gastos, tendo por isso impacto nas análises das variações ocorridas entre 2024 e 2025. Neste sentido, a proposta de PAO2025-27 prevê um gasto total para a empresa no valor de 734 mil euros em 2024, que se encontra em linha com o valor provisionado de 725 mil euros, dos quais 527 mil euros dizem respeito a remunerações e respetivos encargos, que inflaciona os *Gastos com Pessoal*, sendo o valor restante relativo a juros e outros gastos.

3A. Coerência da proposta

Na tabela seguinte é apresentada a comparação das rubricas principais da proposta em análise com os valores do PAO2024-26. Observa-se ao nível do *Volume de Negócios* um aumento do valor estimado para 2023 no PAO2024-26 face ao executado, contudo, o *Volume de Negócios* estimado para 2024 e 2025 no PAO2025-27 revela-se inferior ao estimado no PAO2024-26. No que se refere aos *Gastos Operacionais* evidencia-se uma redução do estimado para 2023 no PAO2024-26 face ao executado, sendo a estimativa para 2024 superior e a estimativa para 2025 inferior no PAO2025-27. Detalhadamente, ao nível dos *FSE* verifica-se uma diminuição do estimado para 2023 no PAO2024-26 face ao executado 2023, sendo a estimativa para 2024 e 2025 inferior à prevista no PAO2024-26. No que se refere aos *Gastos com Pessoal*, o estimado para 2023 no PAO2024-26 é inferior ao executado 2023, e a estimativa para 2024 também é superior no PAO2025.27, sendo a estimativa para 2025 inferior. No tocante ao *Investimento*, a verba prevista para 2024 no PAO2024-26 transita, em maior valor, para 2025 no PAO2025-27.

Unidade: milhares de euros

Coerência com o PAO do triénio anterior	PAO2024-26			Proposta de PAO2025-27			Δ PAO2025 - PAO2024		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Volume de negócios	3 130	3 500	3 713	3 214	3 134	3 585	+3%	-10%	-3%
Gastos Operacionais	2 923	3 256	3 415	2 576	3 423	3 255	-12%	+5%	-5%
CMVMC	0	0	0	0	0	0			
FSE	1 064	1 098	1 003	704	869	909	-34%	-21%	-9%
Pessoal	1 859	2 158	2 412	1 871	2 554	2 347	+1%	+18%	-3%
Investimento	0	90	0	0	0	112		-100%	

Fontes: Proposta de PAO para 2025-27 e PAO2024-26



3B. Fluxos de Caixa

A evolução dos fluxos de caixa é apresentada na tabela seguinte. A *Caixa gerada pelas operações* apresenta uma evolução favorável, resultante (1) do acréscimo de *Recebimentos de clientes* em 2025, pela redução do prazo médio de recebimentos e pelo objetivo genérico de redução dos prazos de pagamento, estabilizando o valor em 2026 e 2027, e (2) da diminuição dos *Pagamentos a Fornecedores*, pois espera-se a redução dos pagamentos de subcontratos resultante do reforço de trabalhadores previsto. Os *Pagamentos ao Pessoal* evidenciam uma redução em 2025, pelo facto do valor de 2024 estar inflacionado pelos gastos expectáveis com o desfecho do processo judicial, evoluindo em 2026 e 2027 em linha com a evolução dos *Gastos com pessoal* pelo acréscimo previsto do número de trabalhadores. De notar que no ano de 2024 é expectável uma quebra da *Caixa gerada pelas operações* devido ao aumento dos pagamentos operacionais decorrente da expectativa de desfecho desfavorável do processo judicial em curso.

Unidade: milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	553	51	1 554	814	769	1 504	+2977%
Caixa gerada pelas operações	1 454	521	2 529	1 817	1 773	2 008	+386%
Caixa adicional gerada pelas operações	-901	-470	-975	-1 003	-1 004	-504	-107%
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-6	0,038	-126	-11	-11	-126	-332416%
(-) Pagamentos respeitantes a investimento	6	0	126	11	11	126	
(-) Ativos fixos tangíveis	6	0	0	11	11	0	
(-) Ativos intangíveis	0	0	126	0	0	126	
Recebimentos provenientes de investimento	0,016	0,038	0,000	0,000	0,000	-0,038	-100%
Investimentos financeiros	0,016	0,038	0,000	0,000	0,000	-0,038	-100%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-1 424	-692	-533	-838	-668	159	+23%
Recebimentos provenientes de financiamento	0	0	0	0	0	0	-100%
(-) Pagamentos respeitantes a financiamento	1 424	693	533	838	668	-160	-23%
(-) Juros e gastos similares	1	2	2	2	2	1	+36%
(-) Dividendos	1 267	484	285	587	413	-198	-41%
(-) Outras operações de financiamento	155	207	245	249	253	38	+18%
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-877	-642	895	-35	90	1 537	+239%
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 277	2 401	1 759	2 654	2 618	-642	-27%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 401	1 759	2 654	2 618	2 708	895	+51%

(-) Assinala as rubricas que, quando tomam valores positivos, se referem a gastos

Fonte: Proposta de PAO para 2025-27

Os *Pagamentos respeitantes a investimentos*, inexistentes em 2024, verificam-se em 2025 no referente a ativos intangíveis, em linha com o plano de investimentos proposto, e os *Recebimentos provenientes de investimento* que se estimam praticamente nulos em 2024 não se verificam em 2025 pela redução de *Investimentos Financeiros*. Os *Fluxos de caixa das atividades de financiamento* tornam-se menos negativos pelo pagamento de dividendos.

3C. Rendimentos, gastos e resultados

Relativamente à evolução dos rendimentos, gastos e resultados em 2025 e no triénio, realçam-se os seguintes aspetos:

3.1. As *Prestações de serviços* aumentam de 3,1 milhões de euros para 3,6 milhões de euros (14%), resultante do crescimento da atividade decorrente do aumento dos recursos



produtivos internos e do total de horas disponíveis (total homens/hora) e conseqüentemente da capacidade de venda e dos rendimentos resultantes. Nos anos seguintes prevê-se um crescimento mais ténue, pela expectativa de consolidação do modelo organizacional da empresa, a uma taxa média anual de 2%, atingindo 3,7 milhões de euros em 2027;

- 3.2. Relativamente à evolução dos *Gastos Operacionais* em 2025 e no triénio, é de referir:
- i. os *Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)* aumentam de 869 mil euros para 909 mil euros em 2025 (5%), decorrente do aumento de *deslocações e estadas*, devido às prestações de serviço internacionais previstas no triénio 2025-2027, e de *trabalhos especializados*, que inclui os valores pagos à IP pela prestação de Serviços Partilhados e Sistemas de Informação, estando prevista a entrada em vigor no início de 2025 do novo contrato de prestação de serviços da IP à IPE neste âmbito, o qual prevê um aumento de valor. Em 2026 aumentam, mas em 2027 diminuem, estimando-se 806 mil euros em 2027, valor inferior ao estimado para 2024;
 - ii. os *Gastos com Pessoal* diminuem de 2,6 milhões de euros para 2,3 milhões de euros em 2025 (8%), aumentando nos anos seguintes a uma taxa média anual de 2%, ascendendo a 2,5 milhões de euros em 2027, valor inferior ao estimado para 2024. A redução prevista em 2025 justifica-se pelo desfecho do processo judicial com impacto de redução na rubrica de *Gastos com Pessoal*, no valor de 467 mil euros, que estima superior ao aumento previsto com o reforço de trabalhadores autorizado em 2024;
- 3.3. Relativamente às variações em outras rubricas em 2025 e no triénio, releva-se:
- i. as *Provisões*, na ordem dos 725 mil euros negativos em 2024, são nulas em 2025 e no triénio;
 - ii. os *Outros rendimentos* aumentam de 465 mil euros para 577 mil de euros em 2025 (24%), diminuindo em 2026 para 564 mil euros e aumentando em 2027 para 567 mil euros, crescendo no triénio a uma taxa média anual de 7%;
 - iii. os *Outros gastos* diminuem de 194 mil euros para 54 mil euros em 2025 (72%), resultante da contabilização em 2024 das indemnizações por danos materiais correspondentes à resolução do processo judicial. Em 2026 diminuem para 34 mil euros e em 2027 aumentam para 36 mil euros, mantendo-se em valores próximos do verificado em 2023.
- 3.4. Sobre a evolução dos resultados em 2025 e no triénio, é de referir o seguinte:
- i. o *EBITDA* melhora de 708 mil euros para 853 mil euros em 2025 (20%), continuando a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 6%, ascendendo a 953 mil euros em 2027;
 - ii. o *Resultado Operacional (EBIT)* aumenta de 448 mil euros para 503 mil euros em 2025 (12%), continuando a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 10%, ascendendo a 604 mil euros em 2027;



- iii. o *Resultado Líquido* melhora de 285 mil euros para 376 mil euros em 2025 (32%), mantendo a evolução favorável em 2026 e 2027, estimando-se 455 mil euros em 2027, aumentando no triénio a uma taxa média anual de 17%.

Ou seja, *EBITDA*, *EBIT* e *Resultado Líquido* melhoram em 2025, e no triénio.

Unidade: milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prestações de serviços	3 214	3 134	3 585	3 687	3 694	450	+14%
(-) Fornecimentos e serviços externos	704	869	909	913	806	40	+5%
(-) Gastos com o pessoal	1 871	2 554	2 347	2 407	2 465	-207	-8%
(-) Provisões	228	-725	0	0	0	725	+100%
Outros rendimentos	478	465	577	564	567	112	+24%
(-) Outros gastos	34	194	54	34	36	-140	-72%
EBITDA	854	708	853	898	953	145	+20%
(-) Gastos / reversões de depreciação e de amortização	226	260	349	349	349	90	+35%
Resultado operacional (EBIT)	629	448	503	548	604	55	+12%
(-) Juros e gastos/rendimentos similares	1	65	2	2	2	-62	-96%
Resultado antes de impostos	628	384	501	546	602	117	+31%
(-) Imposto sobre o rendimento	144	98	125	133	147	26	+27%
Resultado líquido do período	484	285	376	413	455	91	+32%
Vendas e prestações de serviços	3 214	3 134	3 585	3 687	3 694	450	+14%
(-) Gastos operacionais	2 576	3 423	3 255	3 320	3 272	-167	-5%

(-) Assinala as rubricas que, quando tomam valores positivos, se referem a gastos

Fonte: Proposta de PAO para 2025-27

3D. Recursos humanos

A evolução do número de trabalhadores e dos *Gastos com Pessoal* é apresentada na tabela infra, sendo de destacar:

- 3.5. Constância do número de trabalhadores em 2025, mantendo os 42 elementos.
- 3.6. A aprovação no PAO2024-26 da contratação de seis trabalhadores, através do Despacho n.º 567/2023-SET, de 18 dezembro, e do Despacho conjunto de suas Excelências o Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, datado de 17 de janeiro de 2024, cujo processo de recrutamento se encontra em curso prevendo-se a sua concretização até ao final de 2024. Contudo, não obstante, de acordo com a alínea viii) do ponto 3 das *IEPAO2024*, a autorização de contratação dos seis trabalhadores se manter válida pelo prazo adicional de 6 meses, dado que a efetivação dos recrutamentos depende da efetiva resposta do mercado em termos de candidaturas, perfis técnicos, condições de contratação, entre outros, a IPE solicita que seja mantida a referida autorização no ano de 2025. Considerando-se fundamentada, **recomenda-se a renovação da autorização** de contratação dos seis trabalhadores em 2025, se tal for necessário, até ao limite de 42 trabalhadores.
- 3.7. O aumento previsto dos *Gastos com Pessoal* decorrente de (1) contratações previstas no ponto 3.6, com impacto em 2025 na ordem dos 240 mil euros, (2) acréscimo dos gastos referentes aos órgãos sociais em 2025, no valor de 29 mil euros, pela substituição de um vogal do Conselho de Administração no 2.º semestre de 2024 que tinha



terminado o seu mandato em dezembro de 2023, e (3) acréscimos que decorrem de valorizações como progressões/promoções salariais e atualização da tabela salarial, num total previsto de 85 mil euros. Em termos globais os *Gastos com Pessoal* evidenciam uma redução em 2025, pelo impacto do desfecho do processo judicial, sendo que expurgando esse impacto estes aumentam 260 mil euros (13%) em 2025, conforme quadro infra. De notar que considerando os *Gastos com Pessoal* ajustados, e expurgando o referido impacto, verifica-se uma redução desta rubrica na ordem dos 1%.

Unidade: milhares de euros

Pessoal	2023	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
N.º de membros dos órgãos sociais	1	1	1	1	1	0	0%
N.º de cargos de direção	6	6	6	6	6	0	0%
N.º dos restantes trabalhadores	29	35	35	35	35	0	0%
N.º total de trabalhadores	36	42	42	42	42	0	0%
Gastos com órgãos sociais	91	62	91	93	95	29	+47%
Gastos com cargos de direção	421	441	453	464	475	12	+3%
Remunerações do pessoal	1 079	1 633	1 432	1 470	1 507	-201	-12%
Ajudas de custo	3,8	4,5	3,8	3,9	4,0	-1	-16%
Restantes encargos	277	413	367	376	385	-46	-11%
Gastos totais com pessoal	1 871	2 554	2 347	2 407	2 465	-207	-8%
(-) impacto do desfecho do processo judicial		527	60	60	60	-467	-89%
Gastos totais com pessoal sem impacto processo judicial	1 871	2 027	2 287	2 347	2 405	260	+13%
(-) Gastos com órgãos sociais	91	62	91	93	95	29	+47%
(-) Gastos com as contratações em 2024		83	240	245	249	156	+187%
(-) Cumprimento de disposições legais		3,9	3,9	3,9	3,9	0	0%
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	348	456	541	599	655	85	+19%
Gastos com pessoal ajustados	1 433	1 948	1 471	1 467	1 462	-477	-25%
(-) impacto do desfecho do processo judicial		527	60	60	60	-467	-89%
Gastos com pessoal ajustados e sem impacto processo judicial	1 433	1 421	1 411	1 407	1 402	-10	-1%

Fonte: Proposta de PAO para 2025-27

3E. Eficiência operacional

3.8. A *Eficiência Operacional*, traduzida pelo rácio dos *Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios*, apresenta uma evolução favorável, com o rácio a diminuir 18,4 p.p. em 2024, situando-se em 90,8%, e a continuar a diminuir nos anos seguintes. Contudo, uma vez que a empresa contabiliza como *Gastos Operacionais* gastos que são posteriormente refaturados ao Grupo IP sendo a sua compensação considerada em *Outros rendimentos*, o que considera desvirtuar o cálculo deste indicador, a IPE propõe a inclusão no *Volume de Negócios* dos rendimentos advenientes de:

- i. faturação à IP, S.A. das despesas suportadas pela IPE na atividade internacional;
- ii. refaturação à IP, S.A. e à IP Património, S.A. (IPP) dos gastos registados em amortizações das viaturas cedidas para utilização por estas empresas; e
- iii. arrendamento por valor proporcional ao espaço ocupado pela IP Telecom, S.A. (IPT) no edifício sede do Lumiar.

O ajustamento proposto pela empresa, que se considera adequado, traduz-se em acréscimos do *Volume de Negócios* em 465 mil euros e 577 mil euros em 2024 e 2025, respetivamente. Acresce que com o desfecho esperado para o processo judicial,



conforme referido no ponto 3, os *Gastos com Pessoal* encontram-se inflacionados em 527 mil euros em 2024, e em 60 mil euros nos anos seguintes, pelo que estes montantes devem ser expurgados para efeitos de cálculo do rácio de *Eficiência Operacional*.

Neste sentido, apresenta-se no quadro seguinte o cálculo do rácio *Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios* com os ajustes anteriormente mencionados, concluindo-se pela evolução favorável do mesmo, melhorando em 3,7 p.p. em 2025, mantendo a evolução de melhoria ao longo do triénio.

Unidade: milhares de euros

Eficiência operacional	2023		2024		2025		2026		2027		Δ (2025-2024)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
CMVMC		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FSE		704	869	909	913	806					40	+5%
Gastos com pessoal		1 871	2 554	2 347	2 407	2 465					-207	-8%
Gastos operacionais (GO)		2 576	3 423	3 255	3 320	3 272					-167	-5%
Vendas e prestações de serviços		3 214	3 134	3 585	3 687	3 694					450	+14%
Gastos operacionais / Volume de negócios (GO/VN)		80,1%	109,2%	90,8%	90,0%	88,6%					-18,4 p.p.	
Vendas e prestações de serviços												
(+) Protocolo Internacional		113	86	96	96	96					10	+12%
(+) Refaturação viaturas		109	151	213	198	198					62	+41%
(+) Renda IPT - comparticipação gastos Edifício Lumiar		223	228	268	270	273					40	+18%
Volume de negócios (VN) <u>ajustados</u>		3 659	3 600	4 163	4 252	4 262					562	+16%
Gastos operacionais / Volume de negócios ajustados		70,4%	95,1%	78,2%	78,1%	76,8%					-16,9 p.p.	
Gastos operacionais (GO)												
(-) impacto do desfecho do processo judicial			527	60	60	60					-467	-89%
Gastos operacionais <u>ajustados</u>		2 576	2 896	3 195	3 260	3 212					300	+10%
Gastos operacionais ajustados / Volume de negócios ajustados		70,4%	80,4%	76,8%	76,7%	75,4%					-3,7 p.p.	

Fonte: Proposta de PAO para 2025-27

3F. Orientações financeiras

O cenário de evolução das orientações financeiras em 2025 e no triénio é apresentado na tabela seguinte, sendo de destacar que:

- 3.9. As *Vendas e prestações de serviços* evoluem a uma taxa superior à do crescimento nominal do PIB em 2025, que, conseqüentemente, se reflete no aumento do *Volume de Negócios*, e se justifica pelo reforço da capacidade produtiva decorrente da contratação de seis novos trabalhadores. Em 2026 e 2027 a evolução verifica-se a uma taxa inferior à do crescimento nominal do PIB, com um crescimento médio anual no triénio de 5,6%, inferior à variação média anual do PIB no triénio;
- 3.10. Os *Gastos Operacionais* diminuem em 2025 e 2027, evoluindo a taxas inferiores às do *Volume de Negócios* em todo o período em análise, evidenciando uma redução média anual no triénio de 1,5%;
- 3.11. O *EBIT líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor (EBITlíq)* aumenta 780 mil euros em 2025, 45 mil euros em 2026 e 55 mil euros em 2027, resultando num aumento médio anual de 294 mil euros no triénio;
- 3.12. O *Resultado Líquido* aumenta 91 mil euros em 2025 e continua a aumentar nos anos seguintes, com um aumento médio anual de 56 mil euros no triénio;
- 3.13. A *Rentabilidade do Ativo (RoA)* aumenta 0,6 p.p. em 2025, continuando a aumentar em 2026 e 2027, resultando num aumento médio anual de 0,7 p.p. no triénio;



- 3.14. O *EBIT/n.º de trabalhadores (s/ órgãos sociais)*¹ aumenta em 2025 e no triénio;
- 3.15. A *Rentabilidade do capital próprio (RoE)* aumenta 1,8 p.p. em 2025 e continua a aumentar em 2026 e 2027, resultando num aumento médio anual de 1,2 p.p. no triénio;
- 3.16. Não se prevê *Endividamento* no período em análise;
- 3.17. Não são previstos *Pagamentos em atraso* no período em análise.

Conclui-se, assim, que as orientações financeiras são observadas em 2025 e no triénio. A IPE fundamenta devidamente a evolução das *Vendas e prestações de serviços* em 2025.

Orientações financeiras	2025 vs. 24	2026 vs. 25	2027 vs. 26	Varição média anual no triénio
<i>Taxa de variação nominal do PIB</i>	+4,5%	+4,5%	+3,8%	+4,3%
a) Vendas e prestações de serviços	+14,4%	+2,9%	+0,2%	+5,6%
Gastos operacionais	-4,9%	+2,0%	-1,5%	-1,5%
<i>Taxa de variação do IHPC</i>	+2,1%	+2,0%	+2,0%	+2,0%
b) EBIT, líquido de provisões, imparidades e justo valor (10 ³ €)	+780	+45	+55	+294
c) Resultado líquido (10 ³ €)	+91	+37	+42	+56
d) Rentabilidade do ativo (RoA)	+0,6 p.p.	+0,2 p.p.	+1,2 p.p.	+0,7 p.p.
e) EBIT/n.º de trabalhadores (s/ órgãos sociais)	+1,3	+1,1	+1,4	+1,3
f) Rentabilidade do capital próprio (RoE)	+1,8 p.p.	+0,8 p.p.	+0,9 p.p.	+1,2 p.p.
g) Endividamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
h) Pagamentos em atraso (10 ³ €)	0	0	0	0

Fontes: IEPAO2025 e proposta de PAO para 2025-27

3G. Otimização de gastos

Relativamente à otimização dos gastos, apresentados na tabela infra, conclui-se que:

- 3.18. Os *Gastos Operacionais* diminuem de 3,42 milhões de euros para 3,25 milhões de euros em 2025 (5%), em 2026 aumentam para 3,32 milhões de euros e em 2027 diminuem para 3,27 milhões de euros, resultando desta evolução uma redução média anual de 1% no triénio, sendo a sua variação inferior à das *Vendas e prestações de serviços* em todos os anos. Como exposto no ponto 3.2, esta diminuição é justificada pela redução dos *Gastos com Pessoal*, decorrente do desfecho esperado para o processo judicial, com um impacto de redução desta rubrica em valor superior ao aumento previsto pelo reforço de trabalhadores autorizados em 2024, não obstante o crescimento previsto nos *FSE*. Expurgando os montantes “extraordinários” resultantes da perspetiva de desfecho desfavorável do processo judicial, os *Gastos Operacionais* teriam um acréscimo de 10% em 2025, com a rubrica de *Gastos com Pessoal* a contribuir em maior percentagem para esse aumento, que equivale a 260 mil euros, sendo 240 mil euros referentes à contratação de seis novos colaboradores no último trimestre de 2024.

¹ Este indicador difere do constante no quadro da página 52 da proposta de PAO2025-27 da IPE, referente à demonstração de resultados com a evolução dos respetivos indicadores, no qual a empresa apresenta este indicador considerando o número total de trabalhadores da empresa, sendo que o indicador apresentado no presente relatório não considera os órgãos sociais.



Unidade: milhares de euros

Otimização de gastos	2023		2024		2025		2026		2027		Δ (2025-2024)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	
FSE	704	869	909	913	806					40	5%	
FSE <u>corrigidos</u>	704	869	908	913	806					39	5%	
Gastos com pessoal	1 871	2 554	2 347	2 407	2 465					-207	-8%	
Gastos com pessoal <u>corrigidos</u>	1 871	2 027	2 287	2 347	2 405					260	13%	
Gastos operacionais	2 576	3 423	3 255	3 320	3 272					-167	-5%	
Gastos operacionais <u>corrigidos</u>	2 576	2 896	3 195	3 260	3 212					300	10%	
Amortizações	226	260	349	349	349							
Amortizações <u>corrigidas</u>	226	260	349	349	349							
Provisões	228	-725	0	0	0							
Provisões <u>corrigidas</u>	228	0	0	0	0							
Outras gastos e perdas	34	194	54	34	36							
Outras gastos e perdas <u>corrigidos</u>	34	50	54	34	36							
Gastos totais	3 063	3 151	3 658	3 703	3 657					507	16%	
Gastos totais <u>corrigidos</u>	3 063	3 205	3 598	3 643	3 597					393	12%	

Fonte: Proposta de PAO para 2025-27

Pelo exposto, desconsiderando o efeito de enviesamento provocado pelo desfecho do processo judicial, prevê-se um aumento dos *Gastos Operacionais*, sendo o mesmo inferior ao aumento do *Volume de Negócios* e encontra-se devidamente fundamentado. Não obstante, verificando-se nas contas apresentadas uma diminuição dos *Gastos Operacionais* não é necessária a autorização para a variação destes gastos em 2025, devendo o acréscimo previsto para 2026 ser alvo de análise aquando da proposta de PAO do respetivo ano.

3.19. No âmbito do PAO2024-26 a IPE obteve autorização para renovação das 38 viaturas operacionais em regime de AOV em 2024, através do Despacho n.º 567/2023-SET, de 18 de dezembro, e do Despacho conjunto de suas Excelências o Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, datado de 17 de janeiro de 2024. Durante o ano de 2024 foi efetuado um ajuste direto, por forma a manter em funcionamento a regular atividade da empresa, tendo sido prolongados os contratos por mais 12 meses (no máximo), ou seja, com data limite junho de 2025. Após a aprovação do PAO2024-26 a IPE deu início ao processo de contratação², estando assim considerado no triénio 2025-2027 a concretização da renovação das 38 viaturas operacionais, com um aumento dos gastos com a frota automóvel previsto em 19,6 mil euros.

De notar que a IPE mantém o número da frota automóvel, 38 viaturas em regime de AOV e 1 viatura própria, sendo que relativamente ao usufruto destas viaturas, parte da frota encontra-se atualmente em usufruto na IP (29 viaturas) e na IPP (1 viatura), com a previsão de refaturação da totalidade dos gastos à IP e IPP até final do contrato das viaturas cedidas, como já vem acontecendo em anos anteriores. Em 2025, a IPE prevê, com a conclusão da contratação das 38 viaturas em regime de AOV o término da cedência da viatura à IPP e o abate da viatura operacional própria a combustão a substituir por uma viatura 100% elétrica em regime de AOV, após aprovação desta

² Concurso Público com valor base de 855.000€, para o período de 60 meses.



substituição no PAO 2025. Esta substituição vai de encontro aos objetivos da empresa no âmbito da Gestão Ambiental, concretamente no que se refere à económica e substituição progressiva das viaturas a combustão por viaturas elétricas.

Não obstante não ser demonstrada a imprescindibilidade da viatura em causa para a atividade da empresa nem apresentados detalhadamente os gastos associados à substituição em causa, tratando-se da substituição de uma viatura e mantendo-se o número da frota automóvel da IPE **recomenda-se que seja autorizada** a substituição da viatura operacional própria a combustão por uma nova viatura 100% elétrica em regime de AOV em 2025.

3H. Situação patrimonial

Relativamente à evolução do *Ativo*, constante da tabela abaixo, realçam-se os seguintes aspetos:

- 3.20. O *Ativo não corrente* aumenta de 2,7 milhões de euros para 3,8 milhões de euros em 2025 (38%), devido ao aumento da rubrica *Ativos fixos tangíveis* (35%) e da estimativa de verba em *Ativos intangíveis* (até então nulos). Em 2026 e 2027 diminui a uma taxa média anual de 10%, estimando-se 3,1 milhões de euros em 2027, valor superior ao estimado para 2024;
- 3.21. O *Ativo corrente* aumenta de 3,4 milhões de euros para 3,7 milhões de euros em 2025 (9%), devido ao aumento de *Caixa e depósitos bancários* (51%), não obstante a redução das rubricas *Clientes, contribuintes e utentes* (50%) e *Outras contas a receber* (20%). Em 2026 diminui para 3,6 milhões de euros e em 2027 aumenta para 3,7 milhões de euros, valor superior ao estimado para 2024;

Unidade: milhares de euros

BALANÇO (Ativo)	2023	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
ATIVO	7 101	6 101	7 426	6 995	6 729	1 325	+22%
Ativo não corrente	2 876	2 723	3 750	3 401	3 052	1 027	+38%
Ativos fixos tangíveis	2 874	2 721	3 664	3 343	3 021	943	+35%
Ativos intangíveis	0	0	84	56	28	84	
Participações financeiras	2	2	2	2	2	0	0%
Ativo corrente	4 225	3 378	3 676	3 594	3 678	298	+9%
Clientes, contribuintes e utentes	1 046	925	460	437	431	-465	-50%
Outras contas a receber	746	662	530	506	506	-132	-20%
Diferimentos	32	32	32	32	32	0	+0%
Caixa e depósitos bancários	2 401	1 759	2 654	2 618	2 708	895	+51%

Fonte: Proposta de PAO para 2025-27

Relativamente à evolução do *Capital próprio* e do *Passivo*, constantes da tabela abaixo, realçam-se os seguintes aspetos:

- 3.22. O *Capital próprio* aumenta de 5,1 milhões de euros para 5,2 milhões de euros em 2025 (2%), efeito da melhoria do *Resultado líquido do período* (91 mil euros). Em 2026 diminui para cinco milhões de euros e em 2027 aumenta para 5,1 milhões de euros. De notar que em 2025, 2026 e 2027 apenas existe valor em *Outras reservas*, mantendo-se o montante equivalente ao somatório de *Outras reservas* e *Reservas legais*. Salienta-se



ainda que os *Resultados transitados* do ano diferem do somatório do *Resultado líquido do período* e dos *Resultados transitados* do ano anterior, o que se justifica pela distribuição integral dos resultados gerados sob a forma de dividendos no triénio 2025-2027, bem como dos resultados acumulados.

- 3.23. O *Passivo não corrente*, que se estima nulo em 2024, ascende a 770 mil euros em 2025, diminuindo nos anos seguintes a uma taxa média anual de 42%, pela redução de *Outras contas a pagar*. A variação desta rubrica resulta da substituição de viaturas prevista para o segundo semestre de 2025, implicando a celebração de novos contratos AOV. De notar que com o desfecho do processo judicial, deixa de existir verba em provisões.
- 3.24. O *Passivo corrente* aumenta de mil milhões de euros para 1,5 milhões de euros em 2025 (46%), devido ao aumento das rubricas *Outras contas a pagar* (80%), *Acionistas/sócios* (27%) e *Estado e outros entes públicos* (9%), apesar da diminuição de *Fornecedores* (58%). Em 2026 e 2027 diminui a uma taxa média anual de 2%, estimando-se 1,4 milhões de euros para 2027, valor superior ao estimado para 2024. De notar que na rubrica *Diferimentos* a IPE não estima valor para 2024, prevendo 194 mil euros para 2025, com redução ao longo do triénio, estimando 119 mil euros em 2027, valor superior ao executado em 2023 (29 mil euros).

Unidade: milhares de euros

BALANÇO (Capital próprio + Passivo)	2023	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital próprio	5 294	5 095	5 186	5 013	5 054	91	+2%
Capital subscrito	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0	0%
Reservas legais	591	591	0	0	0	-591	-100%
Outras reservas	2 477	2 477	3 068	3 068	3 068	591	+24%
Excedentes de revalorização	32	32	32	32	32	0	-0%
Resultados transitados	210	210	210	0	0	0	0%
Resultado líquido do período	484	285	376	413	455	91	+32%
Passivo	1 807	1 006	2 240	1 982	1 675	1 234	+123%
Passivo não corrente	725	0	770	517	260	770	
Provisões	725	0	0	0	0	0	
Outras contas a pagar	0	0	770	517	260	770	
Passivo corrente	1 082	1 006	1 470	1 465	1 414	464	+46%
Fornecedores	236	221	94	91	82	-128	-58%
Estado e outros entes públicos	260	253	276	278	280	24	+9%
Acionistas / sócios	143	98	125	133	147	26	+27%
Outras contas a pagar	414	434	781	783	786	348	+80%
Diferimentos	29	0	194	180	119	194	

Fonte: Proposta de PAO para 2025-27

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

A IPE prevê para 2025 um valor de investimento que ascende a 112 mil euros, que corresponde à aquisição de um novo sistema de gestão técnica da climatização do edifício, investimento já previsto para 2024, mas com um valor inferior (60 mil euros), não tendo a empresa clarificado o motivo desta variação nem do atraso na realização do investimento. Para 2026 e 2027 a empresa não tem qualquer investimento previsto. O Plano de Investimentos é sumariado na tabela seguinte, retirada da proposta de PAO.



(valores: milhares euros)

Tipo Investimentos	Projeção	Orçamento	Orçamento	Orçamento
	2024	2025	2026	2027
Total	0	112	0	0
Software - Sistema Gestão Centralizada Ar Condicionado		112		

A necessidade do investimento em causa justifica-se pelo facto do sistema de gestão técnica existente se encontrar obsoleto e em descontinuação comercial, deixando de ser atualizado, sem suporte técnico e com as suas funcionalidades limitadas, a par de que em caso de avaria de alguns dos seus componentes se verificará a inoperacionalidade da climatização de partes significativas, ou até mesmo, da totalidade do edifício. Assim, considera a IPE que este investimento se reveste ainda de maior importância.

5. PAGAMENTOS

Na proposta de PAO2025-27 a IPE apresenta o prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores previsto para 2025 e triénio, conforme a tabela infra, sendo o PMP previsto em 2025 de 30 dias, que evidencia uma expectativa de redução de 32 dias face a 2024. De notar que no PAO2024-26 a previsão para 2024 era de 30 dias. Não estão previstos pagamentos em atraso no período em causa.

	Execução 2023	Estimativa 2024	Previsão 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
PMP médio (dias)	98	62	30	30	30
Δ PMP anual		-37%	-52%	0%	0%
Pagamentos em atraso (milhares de euros)	0	0	0	0	0

Fonte: Proposta de PAO para 2025-27

6. CONCLUSÃO

A proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2025-2027” da IP Engenharia, S.A. requer a concordância de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças com as **autorizações** requeridas pela empresa para:

- a contratação de seis trabalhadores em 2025, prorrogando a autorização concedida em sede do PAO2024-26, que se considera fundamentada, limitando a 42 o número total de trabalhadores em 2025; e
- a substituição de uma viatura operacional própria por viatura 100% elétrica em regime AOV em 2025, que se recomenda seja autorizada;

Nestas condições, a proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027” da IP Engenharia, S.A., incluindo o Plano de Investimentos, reunirá as condições para, concordando e querendo, merecer a aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

Inês Souto e Castro
Consultora



IP Engenharia

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Parte II

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	110
1. Informação societária.....	117
2. Principais Políticas Contabilísticas.....	118
2.1. Bases de preparação	118
2.2. Sumário das políticas contabilísticas relevantes	119
2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente.....	119
2.2.2. Ativos fixos tangíveis.....	119
2.2.3. Imposto sobre o rendimento	121
2.2.4. Ativos e passivos financeiros.....	122
2.2.5. Subsídios.....	123
2.2.6. Provisões e passivos contingentes.....	124
2.2.7. Rédito.....	124
2.2.8. Imparidades	125
2.2.9. Partes Relacionadas	125
2.2.10. Eventos subsequentes.....	125
2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras.....	126
2.3.1. Ativos tangíveis, ativos intangíveis - Vidas úteis	126
2.3.2. Provisões.....	127
2.3.3. Imparidades de ativos não monetários.....	127
2.3.4. Imparidades de ativos financeiros.....	127
3. Ativos fixos tangíveis.....	128
4. Estado e outros entes públicos.....	129
5. Diferimentos.....	130
5.1. Diferimentos ativos	130
5.2. Diferimentos passivos	130
6. Ativos financeiros e passivos financeiros	132
6.1. Categorias de acordo com a IFRS 9	132
6.2. Ativos financeiros.....	133
6.2.1. Clientes.....	133
6.2.2. Outras contas a receber	134

6.2.3.	Caixa e equivalentes de caixa	135
6.3.	Passivos financeiros.....	135
6.3.1.	Fornecedores	135
6.3.2.	Outras contas a pagar.....	136
6.4.	Políticas de gestão de risco financeiro.....	137
6.4.1.	Risco de crédito.....	138
6.4.2.	Risco de liquidez.....	141
7.	Capital e reservas.....	142
8.	Provisões.....	143
9.	Acionistas.....	143
10.	Vendas e serviços prestados.....	144
11.	Fornecimentos e serviços externos	145
12.	Gastos com pessoal.....	146
13.	Imparidades (perdas) / reversões	147
14.	Outros rendimentos e ganhos.....	148
15.	Outros gastos e perdas.....	149
16.	Imposto sobre o rendimento	150
17.	Entidades relacionadas.....	151
17.1.	Resumo das Partes relacionadas	151
17.2.	Saldos e transações com a empresa-mãe	151
17.3.	Saldos e transações com outras partes relacionadas	153
17.4.	Remunerações dos membros de órgãos sociais.....	154
18.	Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas.....	156
19.	Contingências.....	158
20.	Eventos subsequentes.....	159

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS
(Valores em euros - €)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Não corrente			
Investimentos financeiros		2 155	2 120
Ativos intangíveis		0	0
Ativos fixos tangíveis	3	3 331 795	2 819 876
		3 333 950	2 821 996
Corrente			
Clientes	6.2.1	706 330	529 539
Outras contas a receber	6.2.2	294 213	594 858
Diferimentos	5.1	53 337	44 255
Caixa e equivalentes de caixa	6.2.3	2 484 280	2 619 049
		3 538 161	3 787 701
Total do ativo		6 872 111	6 609 697

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31-12-2025	31-12-2024
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVES AOS DETENTORES DE CAPITAL			
Capital realizado	7	1 500 000	1 500 000
Reservas	7	3 068 144	3 068 144
Excedentes de revalorização		31 527	31 527
Resultados acumulados	7	0	210 205
		4 599 671	4 809 876
Resultado líquido do período		399 887	630 783
Total do capital próprio		4 999 559	5 440 659
PASSIVO			
Não corrente			
Outras contas a pagar	6.3.2	570 383	-
		570 383	0
Corrente			
Fornecedores	6.3.1	125 680	91 454
Estado e outros entes públicos	4	368 524	330 743
Acionistas	9	119 857	202 006
Outras contas a pagar	6.3.2	418 352	389 467
Diferimentos	5.2	269 755	155 369
		1 302 169	1 169 038
Total do passivo		1 872 552	1 169 038
Total do capital próprio e do passivo		6 872 111	6 609 697

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	3 237 496	3 029 013
Fornecimentos e serviços externos	11	- 659 761	- 586 813
Gastos com o pessoal	12	- 2 122 023	- 1 896 512
Imparidades (perdas) / reversões	13	- 165 500	-
Provisões (aumentos) / reduções	8	-	725 249
Outros rendimentos e ganhos	14	537 349	474 853
Outros gastos e perdas	15	- 27 571	- 647 054
Rendimentos/ (Gastos) em investimentos financeiros		77	38
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		800 067	1 098 774
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 273 163	- 247 776
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		526 903	850 998
Juros e rendimentos similares obtidos		260	535
Juros e gastos similares suportados		- 8 111	- 751
Resultados antes de impostos		519 052	850 782
Imposto sobre o rendimento do período	16	- 119 165	- 219 999
Resultado líquido do exercício		399 887	630 783
Resultado integral		399 887	630 783

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Capital	Reservas	Excedente revalorização	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total
31 de dezembro de 2023	1 500 000	3 068 144	31 527	210 205	483 953	5 293 830
Aplicação de resultados	-	-	-	483 953	-483 953	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-483 953	-	-483 953
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	630 783	630 783
31 de dezembro de 2024	1 500 000	3 068 144	31 527	210 205	630 783	5 440 659
Aplicação de resultados	-	-	-	630 783	-630 783	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-840 988	-	-840 988
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	399 887	399 887
31 de dezembro de 2025	1 500 000	3 068 144	31 527	0	399 887	4 999 559

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	2025	2024
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		4 142 736	4 870 088
Pagamentos a fornecedores		-977 375	- 1 136 734
Pagamentos ao pessoal		-2 066 980	- 2 462 565
Fluxo gerado pelas operações		1 098 381	1 270 790
(Pagamento) / Recebimento de IRC		-201 249	- 144 039
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		9 451	- 220 774
Fluxo das atividades operacionais (1)		906 584	905 977
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		77	38
		77	38
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-6 374	0
		-6 374	0
Fluxo das atividades de investimento (2)		-6 298	38
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		195	401
		195	401
Pagamentos respeitantes a:			
Loações financeiras		-186 515	- 203 509
Dividendos		-840 988	- 483 953
Juros e gastos similares		-7 746	- 751
		-1 035 250	-688 214
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-1 035 055	-687 812
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)		-134 769	218 2023
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.2.3	2 484 280	2 619 049
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.2.3	2 619 049	2 400 846
Varição de caixa e seus equivalentes		-134 769	218 2023

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

Lisboa 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira
Documento Assinado Digitalmente

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz
Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro
Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Documento Assinado Digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Informação societária

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira nº 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57%, pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013 alterou a sua denominação de Ferbritas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. para Refer Engineering, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de Refer Engineering, S.A. para IP Engenharia, S.A..

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP fazendo parte integrante das contas consolidadas do Grupo.

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Engenharia, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, constituindo as Demonstrações Financeiras individuais da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de março de 2026. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Engenharia, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Engenharia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2025.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. Sumário das políticas contabilísticas relevantes

2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Engenharia classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

2.2.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Engenharia são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizados em conformidade com o modelo do custo.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Engenharia e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base mensal, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

	%
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	10-12
Ferramentas e Utensílios	10
Equipamentos Administrativo	10
Direito de Uso	25

A depreciação inicia-se no momento em que o ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Loações

A IP Engenharia avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, onde se inclui gastos com a manutenção contratualizados, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na, ou antes da, data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzidos de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subseqüentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Engenharia dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Engenharia não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Engenharia optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 3), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 6.3.2).

2.2.3. Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o rendimento do período corresponde apenas ao imposto corrente do período em virtude da inexistência de diferenças temporárias na Empresa.

O valor do imposto corrente é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.4. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente de acordo com o custo amortizado: caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida, onde se incluem:

- **Clientes** - Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades perdas/reversões. Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.
- **Outras contas a receber** - incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

Outros ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui passivo de locações) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.5. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

A IP Engenharia apenas recebe subsídios de exploração não reembolsáveis, sendo estes reconhecidos na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.6. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

2.2.7. Rédito

O rédito da Empresa é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes. A IP Engenharia reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre determinado serviço para os clientes.

O rédito da IP Engenharia, compreende fundamentalmente as prestações de serviços de fiscalização, estudos e projetos de engenharia.

Estes contratos consubstanciam obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo sendo o rédito reconhecido com base no esforço ou nas entradas da Empresa para o cumprimento de uma obrigação de desempenho através do apuramento dos recursos consumidos em relação aos recursos esperados para o total cumprimento da obrigação de desempenho.

Os resultados dos estudos e projetos de engenharia são reconhecidos contrato a contrato, os quais são mensurados através da relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação daquele grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizados nas sub-rubricas "Devedores por acréscimos de rendimentos" ou "Rendimentos correntes a reconhecer", incluídas nas rubricas "Outras contas a receber" no ativo corrente e "Diferimentos" no passivo corrente.

2.2.8. Imparidades

Os ativos da IP Engenharia são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável.

Nas notas 2.3.3 e 2.3.4 são divulgados os principais pressupostos associados à constituição / reversão de imparidades nos ativos não monetários e financeiros.

2.2.9. Partes Relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Engenharia, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum.

A IP Engenharia divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 17.

2.2.10. Eventos subsequentes

Os eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras são aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 20.

2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Engenharia, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 6.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta. De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

2.3.1. Ativos tangíveis, ativos intangíveis - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

2.3.2. Provisões

A IP Engenharia analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores externos responsáveis pelos processos em causa.

2.3.3. Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

2.3.4. Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados dos saldos com entidades relacionadas, operadores ferroviários e entidades públicas.

3. Ativos fixos tangíveis

Política contabilística – nota 2.2.2

Principais julgamentos, estimativas – notas 2.3.1 e 2.3.3

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações e perdas por imparidades foi o que segue:

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Direito de Uso	Outros Ativos Tangíveis	Total
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2023	1 102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 466 788	837 207	316 950	7 271 707
Aquisições	-	-	-	-	-	193 985	-	193 985
31 de dezembro de 2024	1 102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 466 788	1 031 192	316 950	7 465 692
Aquisições	-	-	-	-	5 182	779 899	-	785 082
31 de dezembro de 2025	1 102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 471 970	1 811 091	316 950	8 250 774
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2023	0	-1 833 045	-58 311	-3 050	-1 465 242	-737 963	-300 428	-4 398 039
Depreciações do exercício	-	-66 148	-12	-	-1 546	-180 071	-	-247 776
31 de dezembro de 2024	0	-1 899 193	-58 322	-3 050	-1 466 788	-918 034	-300 428	-4 645 816
Depreciações do exercício	-	-66 148	-12	-	-86	-206 917	-	-273 163
31 de dezembro de 2025	0	-1 965 341	-58 334	-3 050	-1 466 874	-1 124 951	-300 428	-4 918 979
Valor líquido								
31 de dezembro de 2024	1 102 466	1 587 551	180	0	0	113 158	16 522	2 819 876
31 de dezembro de 2025	1 102 466	1 521 403	168	0	5 096	686 140	16 522	3 331 795

Os terrenos e edifícios e outras construções que respeitam à sede da Empresa representam 79% dos ativos fixos tangíveis.

No corrente exercício destaca-se o incremento na rubrica de Ativos de Direito de Uso, decorrente da celebração de novos contratos de locação relativos a 38 viaturas, com início em 1 de julho de 2025 (notas 6.3.2 e 6.4.2).

4. Estado e outros entes públicos

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
IVA	251 834	221 018
Contribuições para Segurança Social	89 758	85 857
IRS - Retenções	26 932	23 868
	368 524	330 743

Os saldos evidenciados acima correspondem a responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

O saldo a pagar de IVA respeita aos apuramentos do imposto dos meses de novembro 2025 e dezembro de 2025 e encontram-se liquidados em janeiro de 2026 e fevereiro de 2026, respetivamente.

Relativamente às Contribuições para a Segurança Social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2026, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2026.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2025, já regularizados em janeiro de 2026.

5. Diferimentos

5.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Gastos correntes a reconhecer		
Gastos a reconhecer- Outros	53 337	44 255
	53 337	44 255

Os diferimentos ativos registados em 2025 respeitam a gastos a reconhecer em 2026 com seguros de saúde dos trabalhadores, multiriscos e de viaturas.

5.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos correntes a reconhecer		
Projetos de construção	234 486	92 470
Subsídios de exploração	35 269	62 899
	269 755	155 369

O diferimento passivo relativo aos projetos de construção respeita a montantes faturados de serviços cuja obrigação de desempenho não foi concluída.

No decorrer de 2025, foi reconhecido como rendimento do exercício, aproximadamente, 28 m€ do montante de subsídio de exploração recebido do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em 2024 no montante de 63 m€. Este subsídio foi atribuído à Empresa no âmbito do Programa Estratégico de Cooperação (PEC) entre Portugal e São Tomé e Príncipe (2025-2027) destinado a financiar despesa respeitante ao

“Programa de formação para o aumento da sustentabilidade e resiliência das infraestruturas rodoviárias de São Tomé e Príncipe” ministrado pela IP Engenharia.

6. Ativos financeiros e passivos financeiros

Política contabilística – nota 2.2.4.

6.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

31-12-2025	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos financeiro		-	1 656	499	-	2 155
Clientes	6.2.1	706 330	-	-	-	706 330
Outras contas a receber	6.2.2	281 203	-	-	13 010	294 213
		987 533	1 656	499	13 010	1 002 698
Passivos						
Fornecedores	6.3.1	125 680	-	-	-	125 680
Outras contas a pagar	6.3.2	771 217	-	-	217 518	988 735
		896 898	0	0	217 518	1 114 416

31-12-2024	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos financeiros		-	1 621	499	-	2 120
Clientes	6.2.1	529 539	-	-	-	529 539
Outras contas a receber	6.2.2	218 244	-	-	376 615	594 858
		747 783	1 621	499	376 615	1 126 517
Passivos						
Fornecedores	6.3.1	91 454	-	-	-	91 454
Outras contas a pagar	6.3.2	160 871	-	-	228 597	389 467
		252 324	0	0	228 597	480 921

Em 2025, os ativos não financeiros são constituídos essencialmente por saldos devedores de fornecedores e outros credores de 12 m€ (2024: 14 m€). Em 2024 os ativos não financeiros compreendiam fundamentalmente a caução prestada no âmbito do processo do trabalho (notas 8 e 15) no montante de 360 m€, a qual foi restituída à Empresa após o desfecho do referido processo.

Relativamente aos passivos não financeiros destacam-se as dívidas com benefícios de emprego no montante de 202 m€ (2024: 214 m€).

6.2. Ativos financeiros

6.2.1. Clientes

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Clientes gerais		468 156	342 500
Empresa-mãe	17.2	403 674	187 039
		871 830	529 539
Imparidades acumuladas		- 165 500	-
		706 330	529 539

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 6.4.1.

6.2.2. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Devedores por acréscimos de rendimentos		280 568	217 400
Empresa-mãe	17.2	280 051	215 627
Outras partes relacionadas	17.3	517	1 772
Outros devedores		13 645	377 459
Outros		13 645	377 459
		294 213	594 858

Os devedores por acréscimos respeitam a:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Projetos de construção		234 269	178 455
Utilização de viaturas		46 299	38 945
		280 568	217 400

Destes, os valores dos projetos de construção, ainda não faturados apresentam:

	Notas	2025	2024
Gastos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais à data		1 322 356	1 003 095
Totais no ano		1 083 790	909 283
Rendimentos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais à data		2 653 661	1 887 567
Totais no ano		2 191 142	1 777 567
Devedores por acréscimos- trabalhos por faturar		234 269	178 455
Rendimentos diferidos-trabalhos por executar	5.2	- 234 486	- 92 470

6.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na Demonstração Individual da Posição Financeira e na Demonstração individual dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresentam-se como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Outras aplicações	2 460 000	2 490 000
Depósitos bancários	23 680	128 449
Numerário	600	600
	2 484 280	2 619 049

A exposição deste saldo ao risco de crédito é detalhada na nota 6.4.1.

À data de 31 de dezembro de 2025 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

6.3. Passivos financeiros

6.3.1. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica decompõe-se como segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores gerais		119 515	86 940
Empresa-mãe	17.2	6 166	4 513
		125 680	91 454

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 6.4.2.

6.3.2. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Não Corrente			
Locações		570 383	-
		570 383	0
Corrente			
Remunerações a Liquidar		201 763	207 926
Locações		131 493	103 492
Credores por Acréscimos de Gastos		49 564	54 829
Empresa-mãe	17.2	8 121	13 149
Outros		41 443	41 679
Outros Credores		19 334	23 221
Fornecedores de investimentos		16 199	-
		418 352	389 467
		988 735	389 467

As remunerações a liquidar correspondem à estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a liquidar em 2026.

Os contratos de locação relativos à frota anteriormente reconhecida, iniciados em 2019 e prorrogados por doze meses durante 2024, cessaram no decurso de 2025. Em 1 de julho de 2025, foram celebrados novos contratos de locação para 38 viaturas, com prazo de 60 meses, tendo sido mensurados na data de início de acordo com a IFRS 16, através do reconhecimento do ativo de direito de uso (nota 3) e do passivo de locação ao valor presente dos pagamentos futuros contratualmente devidos.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 6.4.2.

6.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Engenharia dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da IGCP. A IP Engenharia dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Engenharia incluem fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e a outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Engenharia encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

6.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito corresponde à possibilidade de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais, podendo originar uma perda financeira para a IP Engenharia. Este risco está essencialmente associado à recuperabilidade dos saldos de clientes e de outras contas a receber, bem como dos depósitos e aplicações financeiras efetuados junto de instituições de crédito e da IGCP.

A exposição máxima da Empresa a este risco encontra-se apresentada na Nota 6.1.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2025	> 1000 m€[[999 m€<10 m€[[10m€>0]	Total
N.º Clientes	-	5	-	5
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Outros devedores	-	4	-	4
Dívida	0	871 830	0	871 830
Entidades intragrupo	-	403 674	-	403 674
Outros devedores	-	468 156	-	468 156

31-12-2024	> 1000 m€[[999 m€ <10 m€[[10m€>0]	Total
N.º Clientes	0	4	0	4
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Outros devedores	-	3	-	3
Dívida	0	529 539	0	529 539
Entidades intragrupo	-	187 039	-	187 039
Outros devedores	-	342 500	-	342 500

A carteira de clientes é composta por 5 clientes (2024: 4 clientes).

Em 2025, apesar da diminuição do peso dos outros devedores de 65% em 2024 para 54% em 2025, esta variação não reflete uma variação do risco de crédito pois é justificada pelo aumento dos saldos intragrupo.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativa aos clientes:

31-12-2025]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	403 674	-	-	-	-	403 674
Outros devedores	-	-	125 656	-	342 500	468 156
	403 674	0	125 656	0	342 500	871 830
Imparidades	-	-	-	-	- 165 500	- 165 500
	403 674	0	125 656	0	177 000	706 330
Taxa média	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	48,32%	18,98%

31-12-2024]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	187 039	-	-	-	-	187 039
Outros devedores	-	-	82 500	135 000	125 000	342 500
	187 039	0	82 500	135 000	125 000	529 539
Imparidades	-	-	-	-	-	0
	187 039	0	82 500	135 000	125 000	529 539
Taxa média	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A antiguidade dos saldos a 31 de dezembro de 2025 evidencia que os montantes a receber de entidades intragrupo se encontram integralmente concentrados na faixa de vencimento mais recente, correspondente a valores ainda dentro do prazo de vencimento contratual, não revelando sinais de risco de incumprimento. Já nos outros devedores observa-se uma maior dispersão, com saldos situados tanto no intervalo de atrasos de pagamento de curta duração — entre um e três meses — como, sobretudo, em períodos de mora muito prolongada, ou seja, valores vencidos há mais de um ano, que representam a quase totalidade da exposição classificada como de maior risco.

O agravamento da maturidade dos saldos externos face ao verificado em 2024, em particular no conjunto de montantes vencidos há mais de doze meses, conduziu ao reconhecimento de uma perda por imparidade próxima de 166 m€ (nota 13). Em resultado, o saldo líquido de clientes ascendeu a cerca de 706 m€, traduzindo uma taxa média de cobertura de saldos de clientes por imparidades de 18,98%.

Comparativamente, em 2024 não tinham sido reconhecidas imparidades, verificando-se então que a dívida vencida se concentrava sobretudo em períodos de mora curta e intermédia — essencialmente entre um e doze meses — evidenciando um perfil de risco mais favorável. O exercício de 2025 traduz, assim, uma deterioração da qualidade creditícia dos outros devedores, justificando o ajustamento agora registado. Ainda

assim, o Conselho de Administração mantém a convicção de que o risco de crédito permanece controlado, atendendo à natureza das contrapartes — maioritariamente entidades públicas estrangeiras — e ao respetivo histórico de cumprimento, apesar dos habituais atrasos de pagamento.

Apresenta-se de seguida um resumo dos valores faturados e recebidos dos últimos anos relativos a essas entidades:

	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2025
Faturados	62 500	125 000	124 400	82 500	252 200	125 656
Recebidos	62 500	62 500	-	27 500	158 001	-
% recebimentos	100%	50%	0%	33%	63%	0%

Relativamente aos depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuída pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2025		31-12-2024	
	Rating	Saldos	Rating	Saldos
IGCP (*)	A+	2 483 610	A-	2 618 207
BPI	A	71	A-	242
		2 483 680		2 618 449

(*) em 2025, inclui 2.460 m€ de aplicações CEDIC (2024: 2 490 m€).

6.4.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

Os quadros abaixo apresentam as responsabilidades da IP Engenharia por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31-12-2025	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	125 680	125 680	-	-
Outras contas a pagar	53 043	53 043	-	-
Loações	846 129	31 338	156 691	658 100
	1 024 852	210 061	156 691	658 100

31-12-2024	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	91 454	91 454	-	-
Outras contas a pagar	57 379	57 379	-	-
Loações	116 885	33 396	83 489	-
	265 717	182 228	83 489	0

7. Capital e reservas

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa-mãe do Grupo IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são os seguintes:

31 de dezembro de 2023	210 205
Rendimento integral	483 953
Dividendos distribuídos	- 483 953
31 de dezembro de 2024	210 205
Rendimento integral	630 783
Dividendos distribuídos	- 840 988
31 de dezembro de 2025	0

Na Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2025, foi aprovada a distribuição aos acionistas da totalidade do resultado líquido de 2024, no montante de 631 m€, sob a forma de dividendos. Foi igualmente deliberada a distribuição integral dos resultados acumulados, no montante de 210 m€.

8. Provisões

Política contabilística – nota 2.2.6
Principais julgamentos, estimativas – nota 2.3.2

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	Processos de Trabalho	Total
31 de dezembro de 2023	725 249	725 249
Redução/Utilização	- 725 249	- 725 249
31 de dezembro de 2024	0	0
31 de dezembro de 2025	0	0

Em 2024, o processo judicial no âmbito do trabalho existente desde 2015 foi extinto dando origem à reversão da provisão anteriormente constituída para o efeito.

9. Acionistas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
RETGS		119 857	202 006
		119 857	202 006

O Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS. Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2025 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 16.

10. Vendas e serviços prestados

Política contabilística - nota 2.2.7.

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Mercado Nacional	3 072 706	2 940 586
Estudos e Projetos	2 125 059	1 992 175
Gestão, Coordenação e Fiscalização	947 647	948 411
Mercado Internacional	164 790	88 427
Estudos e Projetos	164 790	88 427
	3 237 496	3 029 013

As prestações de serviços efetuadas no decorrer de 2025 foram integralmente destinadas a assessoria à empresa-mãe, com forte incidência na vertente de Estudos e Projetos que representou cerca de 70% do total do ano.

No negócio internacional, a IP Engenharia teve um aumento de aproximadamente 76 m€ face ao ano de 2024 que resultou da atividade de formação ocorrida no âmbito de protocolos estabelecidos com países de língua oficial portuguesa, com destaque para o Protocolo de Formação e Capacitação Técnica de Inspectores de Movimento e Via da Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., cuja prestação de serviço ascendeu, aproximadamente, a 102 m€.

11. Fornecimentos e serviços externos

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2025	2024
Trabalhos especializados	148 794	69 049
Limpeza, higiene e conforto	134 847	136 391
Vigilância e segurança	87 190	87 190
Deslocações e estadas e transportes	83 083	43 983
Seguros	40 597	35 504
Eletricidade	40 412	36 069
Conservação e reparação	37 495	33 439
Subcontratos	26 597	81 269
Outros serviços	20 248	19 425
Combustíveis	17 468	21 329
Outros fornecimentos e serviços inferiores a 20000	23 028	23 165
	659 761	586 813

Destaca-se nesta rubrica o aumento dos trabalhos especializados com o início da prestação de serviços de apoio informático realizada pela IP no montante de 39 m€, bem como as despesas necessárias à prestação de serviços de formação ministrada pela Empresa no âmbito do protocolo para formação celebrado com os Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., no valor de 38 m€.

O aumento da prestação de serviços no mercado internacional implicou um maior número de deslocações ao estrangeiro originando um aumento de 39 m€ na rubrica de Deslocações, estadas e transportes.

Na rubrica de subcontratos verifica-se um decréscimo de 55 m€ uma vez que o término gradual da prestação de serviços à IP, na área da assistência técnica referente ao Sistema de Mobilidade do Mondego, que se encontra em fase de conclusão, resulta numa menor necessidade de subcontratação.

12. Gastos com pessoal

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Remunerações do Pessoal	1 696 418	1 507 422
Encargos Sobre Remunerações	381 266	342 943
Outros Gastos Com Pessoal	33 119	17 258
Seguros de Acidentes de Trabalho	9 519	15 420
Gastos de Ação Social	1 700	910
Remunerações Órgãos Sociais	-	12 559
	2 122 023	1 896 512

Em 2025, os gastos com pessoal da IP Engenharia (2.122 m€) aumentaram aproximadamente 226 m€ face a 2024 (+11,89%), quando tinham sido gastos 1.897 m€.

Este aumento dos gastos traduz a evolução das Remunerações do Pessoal e dos respetivos Encargos Patronais, influenciada pela aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, o qual se traduz em valorizações remuneratórias previstas no Sistema de Carreiras bem como pelo aumento do efetivo médio da empresa.

O efetivo médio da empresa aumentou para 39 trabalhadores, face aos 35 verificados em 2024. Foram concretizadas 3 admissões e 5 cessações de contrato, sendo que duas destas ocorreram devido a reforma por velhice, e as restantes por denúncia ou revogação.

13. Imparidades (perdas) / reversões

Política contabilística – nota 2.2.8

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – notas 2.3.3 e 2.3.4

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

	Cientes	Total
Notas	6.2.1	
31 de dezembro de 2023	0	0
31 de dezembro de 2024	0	0
Aumentos / (Reversões)	165 500	165 500
31 de dezembro de 2025	165 500	165 500

Foi registada, em 2025, imparidade de clientes no montante de 166 m€ referente a dívidas de clientes com antiguidade superior a um ano e em resultado da ausência de sucesso com as tentativas de cobrança efetuadas no ano de 2025.

14. Outros rendimentos e ganhos

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os outros rendimentos e ganhos detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Outros ganhos não especificados	509 719	474 853
Subsídios à exploração	27 630	-
	537 349	474 853

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos inclui, entre outros, 243 m€ (2024: 239 m€) referentes a renda e redébito de despesas no âmbito do contrato de arrendamento de 3 pisos do edifício-sede à IP Telecom (nota 17.3), o redébito de gastos com viaturas utilizadas em outras empresas do Grupo no valor de 176 m€ (2024: 158 m€) e 83 m€ (2024: 75 m€) referentes ao Protocolo para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional do Grupo Infraestruturas de Portugal, celebrado entre a Empresa e a IP (nota 17.2).

Relativamente aos Subsídios à exploração, o montante em causa corresponde ao reconhecimento do rendimento de parte do subsídio recebido em 2024 no montante de 63 m€ do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., no âmbito do Programa Estratégico de Cooperação (PEC) entre Portugal e São Tomé e Príncipe (2025-2027), para financiar despesas incorridas pela IP Engenharia respeitantes ao “Programa de formação para o aumento da sustentabilidade e resiliência das infraestruturas rodoviárias de São Tomé e Príncipe”.

15. Outros gastos e perdas

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Impostos e taxas	17 630	19 730
Quotizações	8 546	9 066
Outros	1 395	618 258
	27 571	647 054

A diminuição verificada na rubrica de Outros gastos e perdas resulta do desfecho, em 2024, de um conjunto de processos de trabalho interpostos contra a empresa, o que resultou no pagamento de indemnização aos trabalhadores no montante de cerca de 616 m€ (nota 8).

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística - nota 2.2.3.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é conforme segue:

	2025	2024
Imposto sobre o rendimento corrente	- 119 165	- 219 999
	- 119 165	- 219 999

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Taxa nominal de imposto	20,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Imposto sobre o rendimento	21,50%	22,50%

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2025	%	2024
Resultado antes de impostos		519 052		850 782
IRC - Taxa nominal	-21,50	-111 596	-22,50	-191 426
Correções de estimativa de períodos anterior	0,15	757	-2,10	-17 860
Diferenças permanentes dedutíveis	0,05	258	0,48	4 072
Diferenças permanentes tributáveis	-0,37	-1 932	-0,41	-3 467
Tributações autónomas	-1,28	-6 652	-1,33	-11 319
IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral	-22,96	-119 165	-25,86	-219 999

17. Entidades relacionadas

Política contabilística - nota 2.2.9.

17.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Engenharia em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	Notas	Relação
Empresa-mãe		
IP		Detentora da maioria do capital social da IP Engenharia
Outras entidades relacionadas		
IP Património	a)	Participada / Participante
IP Telecom		Entidade pertencente ao Grupo IP
Membros dos órgãos sociais		

- a) Empresa subsidiária da IP, detendo 1,57% do capital da IP Engenharia e ao mesmo tempo detida pela IP Engenharia em 0,0032%.

17.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A RECEBER			
Clientes	6.2.1	403 674	187 039
Outras contas a receber	6.2.2	280 051	215 627
Devedores por acréscimos		280 051	215 627
		683 725	402 666
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	6.3.1	6 166	4 513
Acionistas	9	119 857	202 006
Outras contas a pagar	6.3.2	8 121	13 149
Credores por acréscimos		8 121	13 149
Diferimentos passivos		48 980	-
		183 123	219 668

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam-se como segue:

	2025	2024
Serviços prestados	3 072 706	2 929 568
Outros rendimentos	249 984	213 246
	3 322 691	3 142 813
Dividendos distribuídos	- 827 784	- 476 355
	- 827 784	- 476 355
Fornecimentos e serviços	66 614	87 463
Outros gastos	24 199	4 898
	90 813	92 362

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

Serviços prestados – Os serviços prestados à IP são compostos pelas atividades: Estudos e Projetos no valor de 2.125 m€ (2024: 1.992 m€) e Gestão, Coordenação e Fiscalização no montante de 948 m€ (2024: 937 m€).

Outros rendimentos - incluem os valores relativos à dinamização do negócio internacional no montante de 83 m€ (2024: 75m€) e o redébito de viaturas utilizadas na IP no montante de 162 m€ (2024: 151 m€).

Fornecimentos e serviços – Esta rubrica compreende, entre outros, os serviços partilhados prestados pela IP (financeiros, logísticos, serviços gerais e capital humano) no montante de 41 m€ (2024: 38 m€), os serviços informáticos no montante de 39 m€ (2024: 0 euros) e a manutenção do edifício do Lumiar no montante de 35 m€ (2024: 19 m€). A estes montantes é deduzido o redébito referente aos gastos com utilização de viaturas, no montante de 170 m€ (2024: 144 m€).

17.3. Saldos e transações com outras partes relacionadas

Os saldos com outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, detalham-se como segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A RECEBER			
Outras Contas a receber		517	1 772
Devedores por acréscimos	6.2.2	517	1 772
IP Património		517	1 772

As transações com outras partes relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam-se como segue:

	2025	2024
Outros rendimentos	246 706	245 274
IP Telecom	243 271	238 908
IP Património	3 435	6 366
Dividendos Recebidos	77	38
IP Património	77	38
Fornecimentos e serviços	4 659	7 861
IP Património	4 659	7 861
Outros Gastos	128	148
IP Património	128	148
Dividendos distribuídos	- 13 204	- 7 598
IP Património	- 13 204	- 7 598

Os outros rendimentos relevam o montante associado às rendas e aos redébitos de despesas à IP Telecom, resultantes do arrendamento de parte do edifício-sede da IP Engenharia, localizado no Lumiar, totalizando 243 m€ (2024: 239 m€) — nota 14.

17.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos; **a)**

Secretária: IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca;

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

a) Maria Toioko Morishita Ramos cessou funções na Infraestruturas de Portugal, S.A., por motivo de reforma, com efeitos a 30 de abril de 2025. No entanto, mantém-se em funções, exercendo o cargo sem remuneração como determinado na Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022, até que seja eleito um novo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

Miguel Jorge de Campos Cruz e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores.

Apresenta-se de seguida a remuneração auferida por Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro relativa a férias não gozadas e subsídio de férias, que cessou funções em 31 de dezembro de 2023:

	2025	2024
Benefícios de curto prazo		
Remunerações	-	20 032
Encargos patronais	-	4 480
		24 512

FISCAL ÚNICO

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2025 e 2024.

	2025	2024
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	10 128	10 128
	10 128	10 128

18. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Alterações às normas e novas normas efetivas a partir de 1 de janeiro de 2025

Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações da taxa de câmbio – clarifica a forma de determinar a taxa de câmbio quando uma moeda não é permutável e exige a estimativa da “spot rate” quando não existe uma taxa disponível.

Endosso UE: 12-11-2024 | Data de publicação no JUOE:13-11-2024 | Impacto Esperado: Nulo.

Novas normas, interpretação e alterações, com data de entrada em vigor após 1 de janeiro de 2026

Alterações às IFRS 9 e IFRS 7 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros - alterações de clarificação ao modelo de classificação e mensuração, incluindo requisitos adicionais sobre instrumentos financeiros e respetivas divulgações.

Endosso UE: Não Endossada | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Nulo.

Alteações aos contratos IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos referenciados a eletricidade dependente da natureza: - clarificação do tratamento contabilístico de contratos cujo preço depende de condições naturais (ex.: energia renovável).

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Nulo.

Melhorias Anuais às IFRS – Volume 11 - conjunto de pequenas melhorias - incluindo ajustes editoriais e de consistência às normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7, com o objetivo de proporcionar maior clareza sem alterações significativas nas políticas contabilísticas.

Endosso UE: 09-07-2025| Data de publicação no JOUE: 10-07-2025) | Impacto esperado: Em análise.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo IASB e IFRIC ainda não endossadas pelas UE

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - nova norma estrutural que reformula a apresentação das demonstrações financeiras, estabelecendo uma nova segregação dos resultados operacionais, medidas de desempenho definidas pela gestão, subtotais obrigatórios e requisitos de divulgação reforçados.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Relevante.

Introduz alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras, nomeadamente:

- Na demonstração dos resultados, os rendimentos e gastos passam a ser classificados nas categorias (operacionais, financiamento e investimentos).
- Requisitos alargados para classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa;
- Exigência de determinadas entidades incluírem “medidas de desempenho definidas pela gestão” nas notas às demonstrações financeiras, com reconciliações para os subtotais mais próximos compatíveis com as IFRS.

IFRS 19 – Filiais sem Responsabilidade Pública: Divulgações: norma criada para reduzir o ónus de divulgação das entidades sem responsabilidade pública, mantendo os princípios das IFRS, mas permitindo requisitos simplificados, especialmente em instrumentos financeiros, partes relacionadas e imparidade.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Em análise.

Emendas ao IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio: nova orientação para situações em que a moeda funcional se encontra em hiperinflação, clarificando os métodos de conversão, reforçando a consistência na determinação da taxa e introduzindo novas divulgações obrigatórias.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Sem impacto.

19. Contingências

Política contábilística - nota 2.2.6.

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data.

20. Eventos subsequentes

Política contabilística - nota 2.2.10.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Lisboa 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira
Documento Assinado Digitalmente

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz
Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro
Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Documento Assinado Digitalmente

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIEDÁRIO 2025

Parte III

Índice

I. Síntese (Sumário Executivo)	165
II. Missão, Objetivos e Políticas	170
III. Estrutura de Capital	184
IV. Participações Sociais e Obrigações detidas	186
V. Órgãos Sociais e Comissões	188
A. Modelo de Governo	188
B. Mesa da Assembleia Geral	188
C. Administração e Supervisão	189
D. Fiscalização	197
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	201
F. Conselho Consultivo (caso aplicável)	202
G. Auditor Externo (caso aplicável)	203
VI. Organização Interna	205
A. Estatutos e Comunicações	205
B. Controlo interno e Prevenção de Riscos	209
C. Regulamentos e Códigos	230
D. Deveres especiais de informação	246
E. Sítio na Internet	249
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	252
VII. Remunerações	254
A. Competência para a Determinação	254
B. Comissão de Fixação de Remunerações	255
C. Estrutura das Remunerações	255
D. Divulgação das Remunerações	257
VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras	260
MODELO DE NEGÓCIO	263

Gestão da Cadeia de Fornecedores – Contexto geral da cadeia de fornecedores da organização

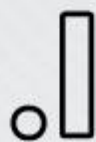
263

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental _____	267
X. Avaliação do Governo Societário _____	312
XI. Anexos do RGS _____	323

Linguagem Inclusiva:

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género.

Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.



síntese sumário Executivo

Parte III

I. Síntese (Sumário Executivo)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A atividade da IP Engenharia, S.A. manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Sendo a IP Engenharia a Empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constitui-se como uma reserva estratégica de “know-how” diferenciado.

Prosseguindo uma linha de sustentabilidade em matéria de manutenção de competências técnicas e capacidade de resposta “*in house*”, a equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, foi reforçada com a contratação de 6 novos técnicos (4 no final de 2024 e 2 no início de 2025). Estas medidas, que reforçam a capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa, são igualmente catalisadoras da manutenção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo IP.

A Empresa continuou a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. Os recursos humanos da IP Engenharia, agora reforçados, estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de manutenção e investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos 2030 “PNI 2030”.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, a finalização do plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucedeu, materializa os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar até 2030, pretendendo continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente.

Ou seja, a missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus recursos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Engenharia preparou o presente relatório que compreende as Boas Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2025.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2025 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	V	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2025	V	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	V	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	V	
Artigo 46.º	elaborou os relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	V	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	V	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		V
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	V	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	V	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	V	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças	V	
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a ETF tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do seu sítio na internet	V	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	V	

A IP Engenharia S.A., com sede em Lisboa, é uma sociedade anónima do Grupo IP, de capital social exclusivamente público, sendo detentora de uma longa e consolidada experiência e de recursos próprios especializados na área da consultoria e de engenharia de transportes. Ao longo de 49 anos da sua existência, a IP Engenharia sofreu algumas alterações organizativas bem como de objeto e de denominação social, tendo sido designada por Ferbritas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. no período entre 1976 e 2013, por REFER Engineering, S.A. entre abril de 2013 e junho de 2015, período em que ocorreu também a alteração do seu objeto social, e por IP Engenharia, S.A. após a criação da Infraestruturas de Portugal em junho de 2015.

O Grupo IP tem um modelo de gestão uniforme, cujos princípios e conceitos associados são partilhados no desenvolvimento das atividades de todas as empresas do grupo. O modelo de governação e de organização do Grupo IP, no qual se inclui a IP Engenharia, assenta num modelo de centralização de serviços, criado em 2013 no então Grupo REFER e mantido em 2015 no Grupo IP, o qual estabelece que as unidades centrais da IP suportam e enquadram as empresas participadas, focalizando-se estas últimas nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências na sua estrutura orgânica.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IP Engenharia.

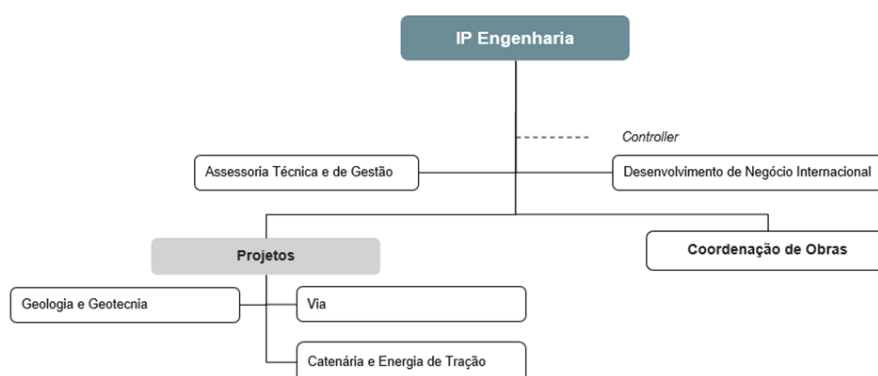


Figura 1 – Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

No dia 12 de setembro de 2022, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2022-2024.

No ano de 2025 não foram eleitos novos membros do Conselho de Administração, pelo que se mantêm os eleitos para o triénio 2022-2024.

Em termos organizativos, a Administração da IP Engenharia manteve durante 2025 um Presidente e um Vogal, acumulando o Presidente funções, com a de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP e a Vogal também acumula funções com a de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP e Vogal do Conselho de Administração da IP Património.

A atividade da Empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) desde o final de 2017 e com as normas de Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2016), desde início de 2020.

Em termos das boas regras de governação considera-se que a empresa cumpriu em 2025, de uma forma geral, todas as obrigações a que se encontrava sujeita, de acordo com a apresentação dos vários pontos do presente relatório.



Missão, Objetivos e Políticas

Parte III

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

MISSÃO

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos, redefinidos nos processos das novas certificações atrás referidas e em conformidade com a sua Política do SGE:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;
- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacto nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;
- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.

As empresas participadas partilham da **Visão** do Grupo IP:



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

VALORES do GRUPO IP

A IP Engenharia pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:



ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, na promoção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre

numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes linhas de ação:



O modelo de gestão da empresa (assente no ciclo PDCA – Plan, Do, Check e Act) permite a identificação de intervenções de melhoria a médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento estratégico, global e integrado, de apoio à decisão, de definição de prioridades e por uma metodologia de gestão de projetos robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP.

Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo;
- As necessidades e expectativas das partes interessadas e,
- As macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes.

Foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

Tipologia dos KPI



Em simultâneo, com o desenvolvimento do Plano Estratégico, foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rododiferroviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025-2027 da IP Engenharia. A articulação e coerência entre o Plano Estratégico e o Plano de Atividades e Orçamento são essenciais, na medida em que este último traduz, numa dimensão operacional e financeira de curto e médio prazo, as atividades a desenvolver pela Empresa, tendo em vista atingir as grandes metas e objetivos definidos no Plano Estratégico.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais. A exceção, no atual contexto de elevado investimento na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 e do Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030).

O PAO e respetivas projeções financeiras devem respeitar ainda todas as orientações e legislação vigentes para o Sector Empresarial do Estado (SEE).

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio (com vista a garantir a eficiência económico-financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade);

Objetivos de Gestão 2025:

O PAO 2025-2027 da IP Engenharia foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. em 2024-09-19 e 2024-09-18, respetivamente, sobre o qual o Fiscal Único da IPE emitiu parecer favorável, datado de 2024-09-19, tendo sido submetido no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF/SISEE) em 2024-09-20.

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foi aprovado o relatório de análise n.º 281/2024, de 20 de dezembro, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 da IP Engenharia, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), por Despacho da Secretaria Estado do Tesouro e Finanças (SETF) de 22 de janeiro de 2025 e por Despacho conjunto do Ministério do Tesouro e Finanças e das Infraestruturas e Habitação de 27 de janeiro de 2025.

O Plano de Atividades e Orçamento de 2025 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2025-2027. Os objetivos de gestão da Empresa resultaram da orientação que a Administração pretendeu transmitir à equipa de gestão no cumprimento dos seus objetivos estratégicos. As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a performance da Empresa, na concretização das metas estabelecidas. Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da Empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua performance.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) da IP, através dos seus Controllers, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/empresa participada, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2025 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IP Engenharia, em articulação com as orientações da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da performance (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2025-2027, identificaram-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão, o contributo para o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual da IP e a rendibilização dos ativos não “core” ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço “core” do Grupo IP. Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, analisadas no capítulo anterior, foram definidos para a IP Engenharia quatro Objetivos Estratégicos para o triénio, a saber:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade;
- Manter o Equilíbrio Operacional.

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2025, sendo os resultados atingidos no final de 2025 apresentados no quadro seguinte:

Objetivo estratégico da IP	Objetivo IPE	Indicador	Meta 2025	Real 2025	Desvio valor	Desvio (%)
Asset Management Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	88,5%	85,6%	-2,9 p.p.	-3,3%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	95%	100%	+ 5 p.p.	5,3%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<=2%	0,1%	-1,9 p.p.	-95%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M €)	0,503	0,527	0,024	4,8%
		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	<=78,2%	74,2%	-4 p.p.	-5,1%

Objetivos de Gestão para o triénio 2026-2028:

Evidenciando o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da Empresa, os pressupostos operacionais adotados para o orçamento 2026-2028, de forma equivalente ao dos exercícios de orçamentos trienais efetuados desde 2017, correspondem a um quadro de estabilidade em todos os seus principais itens, alicerçado nos objetivos estratégicos do Acionista.

Dando continuidade aos Planos de Atividades e Orçamentos dos anos anteriores, o PAO 2026-2028 tem subjacente o desígnio da Empresa em contribuir para assegurar a sustentabilidade financeira da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária, focando a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização dos Planos de investimento da IP (Programa Ferrovia 2020, Plano Nacional de Investimentos PNI 2030, Projeto da nova linha de Alta Velocidade).

A estratégia de atuação da IP Engenharia é assim, orientada para as seguintes principais linhas de ação:

- ✓ Ferrovia: Coordenação, elaboração e revisão de estudos/projetos, gestão e coordenação de fiscalizações e empreitadas, particularmente no âmbito dos Programas Nacionais de Investimento e dos Investimentos de Manutenção na rede nacional;
- ✓ Interna: Manutenção do Sistema de Gestão Empresarial;
- ✓ Internacional: Dinamização do negócio internacional do Grupo IP através da cooperação institucional com países terceiros de língua portuguesa, no domínio das infraestruturas de transportes.



Linhas de ação da estratégia de atuação da IPE

Foram definidas as seguintes metas no PAO 2026-2028 da IP Engenharia (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património- Administração e Gestão Imobiliária, S.A., em 2025-09-15):

Objetivos do Grupo IP	Objetivo IPE	Indicador	Meta 2025	Real 2025	PAO 2026-2028		
					Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
Objetivos Setoriais	Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	88,5%	85,6%	88,5%	88,5%	88,5%
	Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	Cumprimento prazo (%)	95%	100%	95%	95%	95%
	Assegurar níveis de eficiência e qualidade	Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<=2%	0,1%	<=2%	<=2%	<=2%
Objetivos Estratégicos/ Financeiros	Manter o equilíbrio operacional	Resultado operacional (M €)	0,503	0,527	0,648	0,659	0,686
		Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	<=78,2%	74,2%	76,6%	76,58%	76,56%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Destaca-se uma performance operacional positiva, com taxa de afetação abaixo do expectável, destacando-se uma situação estabilizada, com cumprimento global dos objetivos inscritos no PAO 2025.

Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: Objetivo 88,5% | Real 85,6%

O indicador que afere a taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas regista um valor abaixo da meta estabelecida e face ao resultado de 2024.

Na atividade de projetos de engenharia de transportes manteve-se durante o ano de 2025 uma ocupação da equipa abaixo da meta estabelecida. A recuperação registada no último semestre, com resultados acima da meta no último trimestre, não foi suficiente sendo que o resultado acumulado ficou abaixo da meta. No 1º semestre registaram-se alterações nas datas de revisões de projetos de execução (PNI2030), que conjugadas com uma transição de ciclo na elaboração de projetos e com a fase de conclusão da integração/formação dos novos técnicos que entraram no final de 2024/início de 2025, levaram a taxas de afetação globais inferiores ao previsto.

Ao longo do ano foram concluídos e entregues os projetos de Renovação da superestrutura e infraestrutura da estação de Viana do Castelo na Linha do Minho, de Estabilização da plataforma ao PK 22 na Linha da Beira Baixa, de (alteração) da modernização do troço Válega-Espinho na Linha do Norte, de Renovação de catenária de Souselas na Linha do Norte, de (alteração) de Taludes ao PK 120 na Linha do Norte, de Estabilização de postes de catenária a sul da Estação de Alverca na Linha do Norte e Estabilização de talude de escavação ao PK 78 na Linha da Beira Alta.

Durante 2025 deu-se continuidade ao desenvolvimento dos projetos de Reposição RCT+TP troço Ermesinde-Cête na Linha do Douro, de Remodelação do PC de Campolide na Linha de Sintra, de Substituição de AMV em Caminha e Valença na Linha do Minho e à fase inicial de definição de âmbito de vários projetos (Linha de Sines, Linha do Norte e Linha de Cascais), a par com a Assistência Técnica às obras em curso (Linha de Cascais, Ramal Petroquímica na Linha de Sines, Nova ligação Évora-Elvas/Caia, Marco-Régua na Linha do Douro, Estação de Coimbra-B e Linha de Sines) e em fase de concurso (Contumil/Ermesinde na Linha do Minho, Feixe receção Entroncamento na Linha do Norte e troço Válega-Espinho na Linha do Norte).

Foram também realizadas, no âmbito do PNI2030, as revisões dos projetos de Quadruplicação do troço Castanheira-Azambuja na Linha do Norte (1ª e 2ª iteração) e de Modernização do troço Casa Branca-Beja na Linha do Alentejo (3ª e 4ª iteração).

Mantiveram-se ainda, igualmente para a IP-Direção de Engenharia e Ambiente, as prestações de serviços de gestão e coordenação de projetos (Ferrovia2020, PNI2030 e LAV) a par com assessoria técnica rodoferroviária em diversas vertentes (desenho técnico, estudos vários, inovação, normalização).

A capacidade da Unidade de Coordenação de Obras foi plenamente utilizada na prestação de serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão das Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020, atividade que foi desenvolvida para a Direção de Empreendimentos da IP, conseguindo-se assim adequar a capacidade de produção interna da IP Engenharia disponível aos objetivos e prioridades da IP, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

A capacidade produtiva terminou abaixo da meta estabelecida, com média de 85,6%, contra os 88,5% previstos. No entanto, conseguiu-se adequar a disponibilidade das equipas aos objetivos e necessidades da IP, não comprometendo os prazos acordados para entregas das prestações de serviço

Cumprimento do prazo de execução dos projetos: Objetivo 95% | Real 100%

Relativamente ao indicador de cumprimento do prazo de execução dos projetos, verifica-se que foi superado em 5 pontos percentuais face à meta estabelecida (95%), com a entrega de 15 prestações de serviço, com cumprimento do prazo acordado com a IP: 7 projetos, 4 revisões de projeto e 4 revisões de projeto com acompanhamento. Comparativamente a 2024, mantém-se o cumprimento dos prazos nas datas acordadas.

Impacto financeiro dos erros e omissões: Objetivo $\leq 2\%$ | Real 0,1%

Em 2025, registaram-se 4 Adicionais E&O para empreitadas do Sistema de Mobilidade do Mondego, 2 para a Linha de Cascais e 1 na Linha de Sines - Ramal da Petroquímica, cujos projetos são da responsabilidade da IPE.

Encontram-se também em curso, transitadas de 2024, quatro empreitadas na Direção de Empreendimentos da IP (DEM), na Linha de Évora, cuja responsabilidade pelo projeto de catenária é a IPE: Nova Linha de Évora (Évora-Bifurcação Leste)+Linha de Leste (Elvas-Fronteira) - Obra Geral (Évora-Évora Norte)+ Via e Catenária; Nova Linha de Évora-Freixo-Alandroal; Nova Linha de Évora-Évora Norte-Freixo e Nova Linha de Évora - Alandroal-Linha do Leste, tendo-se apenas verificado, no período em análise, 2 adicionais de E&O, no montante de 30 mil euros.

Encontram-se outras empreitadas em curso, no Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), Coimbra B, Catenária túneis Rede Ferroviária Nacional-Lote 1, em que a IPE é o projetista, sem registo de adicionais E&O para o período em análise.

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no Sistema Gestão Empresarial (SGE) da IP Engenharia.

Resultado Operacional: Objetivo 503 mil euros | Real 527 mil euros

Em 2025, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da Empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +5% em relação à meta. Este desvio positivo de +24 mil euros, deve-se principalmente ao facto de os gastos se encontrarem inferiores ao previsto em -410 mil euros, em conjugação com o desvio negativo em rendimentos ser inferior, tendo sido de -387 mil euros.

- Rendimentos operacionais: -387 mil euros (-9%)

Para o desvio nos rendimentos, contribui principalmente o Volume Negócios dos Projetos (-296 mil euros):

- ✓ Adiamento de algumas datas de revisões de projetos de execução (PNI2030);
- ✓ Prorrogação do desenvolvimento do faseamento do projeto Válega-Espinho;
- ✓ Entrada de novos técnicos mais tardia que o previsto, levando a uma afetação inferior ao previsto (74,8% contra os 83% previstos).

Por outro lado, a não concretização das previsões da prestação de serviço para REVIMO (Moçambique) contribuem também para este desvio, estando as previsões de rendimentos do internacional 51 mil euros abaixo do previsto.

- Gastos Operacionais: -410 mil euros (-11%)

Para o desvio nos rendimentos, contribuíram principalmente Outros Fornecimentos e serviços externos (-249 mil euros):

- ✓ Deslocações, estadas e transportes (-78 mil euros) na sua maioria deslocações internacionais;
- ✓ Energia e combustíveis (-51 mil euros) e
- ✓ Gastos com Pessoal (-225 mil euros), estando considerado em orçamento a substituição do vogal do CA, assim como um recrutamento de substituição, o que ainda não ocorreu. Por outro lado, em maio, verificou-se a saída de um colaborador da área projetos, ainda na fase experimental.

Nível de cumprimento da eficiência operacional: Objetivo 78,2% | Real 74,2%

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela ETF, para a execução orçamental, tendo-se mantido no PAO 2025 o mesmo ajuste no cálculo do indicador desde o PAO 2021. Na IPE existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo que a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, desvirtuaria o cálculo do indicador.

Para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador é ajustado. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de setembro de 2021. A IP Telecom paga uma renda + comparticipação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (montante considerado em outros rendimentos).

O valor acumulado no final de 2025 é de 74,2%, cumprindo o objetivo, pois o rácio deverá ser igual ou inferior à meta (78,2%). A margem operacional encontra-se acima do previsto, efeito dos rendimentos operacionais se encontrarem abaixo do previsto, em valor inferior ao desvio negativo dos gastos operacionais. Face a 2024, o rácio da Eficiência agravou-se (74,2% contra os 70,9% de 2024), devido aos gastos operacionais registarem uma variação de +298 mil euros, resultado da evolução dos gastos com pessoal. Esta variação conjugada com o acréscimo de apenas 8% (+36 mil euros) do volume de negócios ajustado, traduziu-se no agravamento verificado.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da Empresa.

A atividade da Empresa resulta fortemente do planeamento dos investimentos e ações de intervenção na rede rodoferroviária nacional e das respetivas encomendas específicas do acionista. Assim, a articulação estreita entre a IP Engenharia e a IP, continua a ser um dos fatores críticos de sucesso, que

contribui para os resultados da Empresa, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis face à carteira de trabalhos a executar e o conseqüente incremento dos seus rendimentos/receitas. Desta forma, a Empresa assegura igualmente a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária.

A equipa de colaboradores IPE possui elevada experiência e competências técnicas diferenciadoras na gestão, coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos multidisciplinares de engenharia ferroviária, bem como na gestão e coordenação de obras de infraestruturas de transportes, em áreas “core” como Via férrea, Geologia e Geotecnia, Terraplenagem e Drenagem, Catenária e RCT+TP, sendo crítico para a atividade da Empresa a manutenção e atualização permanente destas competências (ativo “conhecimento técnico”) e, por conseguinte, dos seus quadros.

Prosseguindo uma linha de sustentabilidade em matéria de manutenção “in house” de competências técnicas chave e de reforço da capacidade de produção em matéria de gestão, coordenação, elaboração e revisão de projetos de modo a dar resposta ao elevado número solicitações da IP, concluiu-se em 2025 o processo de recrutamento de 6 novos técnicos, conseguindo-se, assim, ajustar ao enquadramento e à missão da Empresa a dimensão e competências técnicas da equipa de colaboradores IPE.

Acrescido ao “conhecimento técnico” detido pela equipa, que constitui o seu maior ativo, a existência de técnicos com certificação internacional em Gestão de Projetos (“Project Management Professional”) e o funcionamento matricial integrado da empresa, implementado com base num modelo de gestão de projetos maduro, certificado e alinhado com as melhores práticas do mercado, assegura a coordenação e execução de múltiplos projetos em simultâneo, o controlo analítico por projeto, a monitorização da ocupação/alocação eficiente dos recursos e promove a capacidade de adaptação das equipas e a contínua aplicação de conhecimentos. Potenciam-se assim os resultados da empresa, suportados num Sistema de Gestão Empresarial integrado e certificado na área da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015), da Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e da Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2015), que constitui igualmente um fator crítico de sucesso.

Assim, os ativos humanos da IP Engenharia estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI2030”, tendo como objetivos a qualidade do trabalho desenvolvido, a eficiência dos seus recursos e o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista e principal cliente.

Complementarmente, reconhecendo de forma clara a urgência e atualidade dos desafios ambientais do combate às alterações climáticas e da descarbonização da economia e do setor, a IPE participa no Programa *Business Ambition for 1.5°C*, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019) e subscrito pela IP. Enquanto Empresa participada do Grupo IP, a IPE também contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no Programa ECO.AP 2030 (resolução de conselho de Ministros n. 104/2020 de 24/11), que tem por objetivo a descarbonização e a transição energética e que define metas que as entidades da Administração Pública estão obrigadas a cumprir até 2030. Este contributo para a sustentabilidade ambiental, processo integrado no Sistema de Gestão Empresarial IPE, concorre igualmente para o reforço da consistência do valor gerado para o Grupo IP.

De igual forma, a atividade de dinamização do negócio internacional do Grupo IP classifica-se no âmbito do objetivo de rendibilização de ativos de carácter não *core* ou capacidade excedentária. Em 2025, a adoção da nova estratégia de cooperação técnica internacional conduziu a uma expansão muito significativa da atividade, passando-se de uma intervenção circunscrita a um único país para uma atuação efetiva em cinco países de língua portuguesa. Este alargamento reflete o amadurecimento da relação com cerca de 30 entidades gestoras de infraestruturas ferroviárias e rodoviárias dos países de língua portuguesa, uma maior focalização estratégica da intervenção, o reforço da articulação institucional com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e com a União Europeia, bem como a aposta em programas de formação em diversas áreas técnicas, com impacto concreto e mensurável no curto prazo.

Em resumo salientam-se:

- O contributo para o desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária nacional;
- As competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da Empresa;
- O incremento dos rendimentos e das receitas;
- O desenvolvimento do ativo “conhecimento técnico” de engenharia;
- O funcionamento matricial organizado por projetos com o enfoque estrutural na eficácia e na eficiência;
- O contributo para a concretização dos programas de investimento Ferrovia 2020 e PNI 2030, incluindo o Projeto da nova linha de Alta Velocidade;
- O Contributo para a sustentabilidade ambiental e o combate às alterações climáticas;
- O relacionamento institucional e técnico com entidades congéneres da CPLP, promovendo e assegurando a imagem internacional do Grupo IP e a transferência de conhecimento;
- A captura de sinergias internas e externas (no âmbito da representação internacional do Grupo IP).

Todos estes fatores críticos de sucesso e a sua implementação específica e consistente, suportada num Sistema de Gestão Empresarial certificado, focada em objetivos de gestão e de forma integrada com a missão e valores da Empresa e do Grupo, determinam que a IP Engenharia continue a ser reconhecida como uma referência da engenharia de transportes em Portugal, em particular do transporte ferroviário.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IP Engenharia enquanto Empresa detida maioritariamente pela IP, SA., a qual detém 98,43% do total do capital, estando no perímetro do Sector Empresarial do Estado, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista.

Orientações Gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da Empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a Empresa decorrem dos indicadores do acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais. Complementarmente os indicadores da Empresa contribuem para que o Grupo IP concretize os ambiciosos planos de investimento na infraestrutura ferroviária – Ferrovia 2020 e PNI 2030.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucedeu, e que materializa os investimentos estruturantes de promoção pública a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de *missing links*, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

Importa referir, que se mantém a orientação estratégica do Grupo IP de afetação quase integral dos recursos da IP Engenharia às necessidades do ambicioso Plano de Investimentos da IP.

Por último, com o lançamento do Plano Ferroviário Nacional, em abril de 2021, procura-se garantir estabilidade da rede ferroviária de interesse nacional e internacional, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território, e uma maior intermodalidade, contando alcançar, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, contribuindo, desta forma, para o objetivo nacional da descarbonização.



Estrutural de Capital Parte III

III. Estrutura de Capital

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Engenharia é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros. Os seus acionistas são:

- IP, SA, a qual detém 295.286 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00 euros, representando 98,43% do total do capital.
- IP Património, SA, a qual detém 4.714 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.



IP Engenharia

.IV

Participações Sociais e Obrigações Detidas Parte III

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das participações sociais que a empresa pública detém (vd. Alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Engenharia detém uma participação na IP Património no montante de 175,00 euros a que correspondem 35 ações com valor nominal de 5,00 euros/cada, representando 0,0032% do total do capital.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Engenharia é sócia da Associação Portuguesa de Projetistas (APPC). No âmbito do desenvolvimento da atividade internacional, é sócia da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP) e da Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Angola (CCIPA).

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

Assim, nem os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia, bem como as pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, não detém ações ou obrigações na Empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a Empresa.

Não existem.



Órgãos Sociais e Comissões

Parte III

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Engenharia que são órgãos sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Fiscal Único ou Conselho Fiscal.

B. Mesa da Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Compete à Assembleia Geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na Sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A mesa da Assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Mesa da Assembleia Geral - 2025

Mandato	Cargo	Accionistas	Participação	Designação	
				Forma	Data
2022/2024	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	12/09/2022
2022/2024	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	12/09/2022

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2022-2024 (DUE 2022-09-12), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 2022-09-12: foi designada a Dr^a Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 2022-09-12: foi designada a Dr^a Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e validamente deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

A Administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído havia sido eleito.

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

A Assembleia Geral pode dispensar a prestação de caução pelos Administradores.

O Conselho pode, dentro dos limites da lei, delegar a gestão corrente da sociedade num Administrador Delegado ou numa Comissão Executiva constituída por três administradores, devendo o ato da delegação definir especificamente os poderes delegados.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da Empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes exclusivos da Assembleia Geral.

2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da IP Engenharia, o Conselho de Administração é constituído por um número entre três a cinco membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

A Administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Conselho de Administração - 2025

Mandato Início/Fim	Cargo	Nome	Designação		Remuneração		Identificação do número total de mandatos
			Forma	Data	Entidade pagadora	(O/D)	
2022/2024	Presidente do Conselho de Administração	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	12/09/2022	IP	n.a	1
2022/2024	Vogal do Conselho de Administração	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	12/09/2022	IP	n.a	2

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes², ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração da IP Engenharia são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

¹ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

² A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Presidente CA – Miguel Jorge de Campos Cruz

Data de Nascimento

- 22 de novembro de 1967

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Economia, Mestre em Gestão, e MBA com especialização em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Doutoramento em Economia pela London Business School.

Atividade Profissional

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022, acumulando, por inerência, os cargos de Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP), de Presidente da Assembleia do AEIE “Atlantic Corridor”;
- Vice-Presidente da entidade europeia EIM – *European Rail Infrastructure Managers*;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. desde agosto de 2023;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A desde setembro de 2022;
- Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Presidente dos Conselhos de Administração da PARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS, S.A., do Circuito do Estoril S.A., e da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A, e Vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A (2017-2020);
- Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2014-2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ADL – Agência de Inovação, S.A. (2012-2014);
- Presidente do Conselho de Administração do CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A.;
- Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Ventures, Sociedade de Capital de Risco S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, da FNABA – Federação Nacional de Associações de Business Angels; da AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, PME Investimento – Sociedade de Investimento, S.A., e da LISPÓLIS;
- Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, do POE e PRIME (Programas Comunitários);
- Gestor do Programa Energia e Subdiretor-Geral da Indústria, tendo também participado na génese do Research de Mercados Financeiros, no então, Banco CISF (Grupo Millennium BCP);

- Desde 1989, é Professor convidado em diversas universidades e, em particular, na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Autónoma de Lisboa, onde é Professor Auxiliar Convidado.
- Distinção mais relevante:
- Desde 2017 é Embaixador em Portugal para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Vogal do CA – Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Data de nascimento: 8 de maio de 1971

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, desde março de 2018
- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., desde março de 2019
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (março de 2019 a setembro de 2022);
- Representante do Setor Empresarial do Estado no CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020;
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA (2015-2018)
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013-2015)
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013)
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004-2013)
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001-2004)
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração, por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

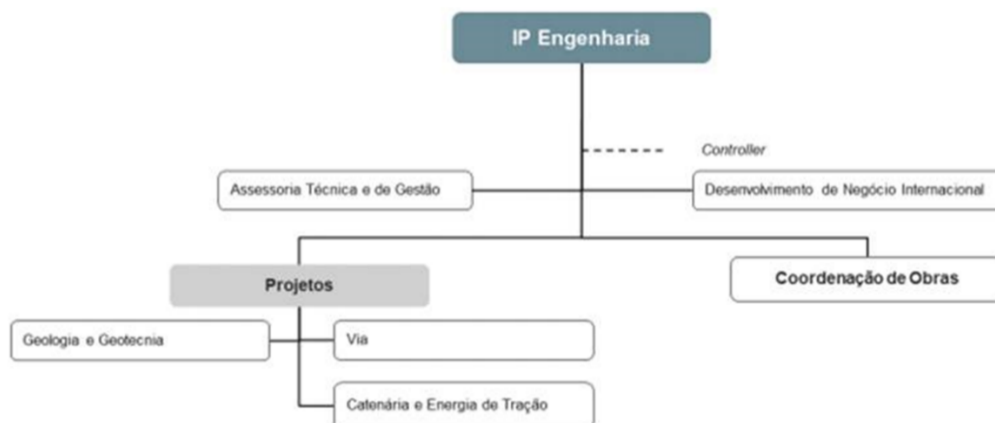
Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP Engenharia declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme declaração entregue no IGF pelos membros do Conselho de Administração.

7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não se verificam.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Empresa.*

Organograma da IP Engenharia



As competências dos órgãos sociais da IP Engenharia são as seguintes:

- Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 12º e 15º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Conselho de Administração - estabelecidas no artigo 19 e 20º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Fiscal Único – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

Poderes delegados

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

Segregação de funções

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

Princípios da Delegação/Subdelegação

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam da atribuição dos pelouros na IP, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CA, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegante/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador, podem ainda ser subdelegados noutros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

Condições para assunção de despesa

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamentos” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
- b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
 - o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamentos aprovado, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
 - a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;
- c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A delegação e subdelegação de poderes são estabelecidas por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa, estando na IP Engenharia atualmente em vigor:

- Delegação de Poderes: Deliberação CA 01.IPE.2024 - O Conselho de Administração deliberou delegar, no Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Miguel Cruz, idênticos poderes aos delegados no Eng^o Amílcar Monteiro através da Deliberação CA 07.IPE.2015, que alterou e republicou a Deliberação 04/IPE/2015 e mantida em vigor através da Deliberação CA 03.IPE.2016 (na sequência da cessação de funções em 1 janeiro de 2024 do Vogal do Conselho de Administração, Eng^o Amílcar Monteiro, por motivo de reforma).

Regime de Substituição da hierarquia de 1^onível e Subdelegação de Poderes: Deliberação CA 04.IPE.2020 que mantém análogos poderes aos subdelegados no então Diretor-Geral, nos termos do Anexo 1 da Deliberação CA 05.IPE.

A Delegação de competências da IP Engenharia é feita através da Deliberação CA n.º 04.IPE.2015, a qual foi alterada e republicada pela Deliberação CA 07.IPE.2015, cujo anexo estabelece que, até ser ultimado o Quadro Geral e Delegação e Sub delegação de Poderes e a fim de garantir o regular funcionamento da Empresa, o Conselho de Administração (CA) deliberou delegar, transitoriamente, no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro os poderes, designadamente, de:

- Gestão Comercial

Apresentar propostas comerciais com vista à prestação de serviços pela Empresa de montante global <= 1.000.000,00 (um milhão de euros) por contrato, praticando todos os atos necessários para o efeito, bem como celebrar e gerir o respetivo contrato;

- Gestão Financeira e Patrimonial

Autorizar a aquisição ou a locação de bens, de prestação de serviços e de empreitadas de montante <=100.000,00 (cem mil euros), inscrita em PAO, por ato, ou não inscritas em PAO quando estas aquisições se tornem necessárias para a prestação de serviços a terceiros devidamente aprovadas e quando esta aprovação não provoque um aumento da despesa total prevista no PAO.

Esta deliberação estabelece, igualmente, os poderes de gestão administrativa, de pessoal e os contratos da competência do Conselho de Administração.

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo³, indicando designadamente:

- a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁴;**

Nos termos estatutários, cabe ao Conselho de Administração fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias – artigo 18º dos estatutos da IP Engenharia - e, reunir extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de dois Administradores ou do órgão de Fiscalização. As deliberações do CA constam sempre de ata, sendo tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

³ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁴ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Reuniões realizadas e graus de assiduidade

Em 2025, o Conselho de Administração reuniu 16 vezes.

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração, nas reuniões em 2025:

Reunião IPE	Data	Miguel Cruz	Alexandra Barbosa
138.IPE.2025	17.01.2025	x	x
139.IPE.2025	14.02.2025	x	x
140.IPE.2025	25.02.2025	x	x
141.IPE.2025	19.03.2025	x	x
142.IPE.2025	24.03.2025	x	x
143.IPE.2025	10.04.2025	x	x
144.IPE.2025	16.05.2025	x	x
145.IPE.2025	23.06.2025	x	x
146.IPE.2025	18.07.2025	x	x
147.IPE.2025	25.07.2025	x	x
148.IPE.2025	31.07.2025	x	x
149.IPE.2025	21.08.2025	x	x
150.IPE.2025	15.09.2025	x	x
151.IPE.2025	22.10.2025	x	x
152.IPE.2025	21.11.2025	x	x
153.IPE.2025	22.12.2025	x	x
Total		16	16

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Empresa	Função	Regime (Público/Privado)	Identificação da data de autorização e forma [AG/DUE/D]
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	IPT	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE 01/08/2023
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	CES	Representante do setor empresarial do Estado no CES suplente	Público	RCM 73/2020 RCM 1/2023 RCM 4/2025, de 21/01

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores IP Engenharia são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada um dos Administradores que iniciaram o mandato do triénio 2022/2024, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto do despacho nº 32/2023-SET de 23 de fevereiro tendo sido efetuados os ajustamentos necessários às propostas de contratos de gestão e submetidas novas propostas em 13 de abril de 2023, não tendo a IPE recebido qualquer apreciação sobre as mesmas.

d) Comissões ⁵ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem comissões na orgânica da Empresa.

D. Fiscalização⁶

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação	
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	100	20161423	DSUE	12/09/2022
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	DSUE	12/09/2022

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Em 12/09/2022, por Deliberação Social Unânime por Escrito das acionistas da IP Engenharia, S.A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, procedeu-se à eleição

⁵ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

⁶ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

do Fiscal Único Efetivo e do Fiscal Único Suplente para o triénio 2022-2024, sendo as seguintes sociedades de revisores oficiais de contas:

a) Efetivo: "Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.", inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423, NIPC 502703300 com sede na Rua José da Purificação Chaves, n.º 9 — 1.º C — 1500-376 Lisboa;

b) Suplente: AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123, NIPC 503373885, com sede na Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3.º A, Bloco C, 1300-609 Lisboa.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas eleita, em setembro de 2022, como Fiscal Único efetivo, manteve-se em funções em 2025.

2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primhorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente — Vítor Manuel Leitão Ladeiro

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro; membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresa privadas; consultor financeiro de organismos estatais; auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (entre 2001 e 2007): desde 2003 até à data
- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thornton – Pereira Rosa, Vítor Ladeiro, SROC: de 1993 a 2003
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A.: de 1991 a 1993
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura: de 1989 a 1991
- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia: de 1982 a 1989

Outras competências e Formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651. Desde 4 de abril de 1989
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest&Young

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra Secção V.G. ponto 1. (entre outros) classificada no Grupo C, pelo que em 2025 a Empresa não contratou auditor externo.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membro e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único, pelo que este ponto não se aplica à IP Engenharia. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Não se aplica à IP Engenharia. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

Não se aplica. A IP Engenharia possui a figura do Fiscal Único.

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro

Não aplicável na IP Engenharia

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Não aplicável na IP Engenharia.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	100	20161423	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	29/mar/23	18	12
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	29/mar/23	11	11
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	29/mar/23	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	29/mar/23	0	0

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, realizada a 12 de setembro de 2022, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2022-2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441. É representada por Vítor Manuel Leitão Ladeiro, com o nº de inscrição na OROC nº 651 e registado na CMVM com o nº 20160295.

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., Fiscal Único efetivo da sociedade, foi eleita por Deliberação Social Unânime por Escrito para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada em setembro de 2022, manteve-se em funções em 2025.

A remuneração relativa ao ano de 2025 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à Empresa.

Não Aplicável. Aplicável apenas nas "Entidades de Interesse Público", vide definição no artigo 3.º do RJSA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IP Engenharia não é EIP.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o terceiro mandato, para o qual foi nomeado em setembro de 2022, na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito da acionista única de 12 de setembro de 2022, a qual renova o mandato da SROC para o triénio 2022-2024 (segundo mandato, nomeada em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017). Embora tenha sido nomeado para o triénio acima referido, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que o ROC se manteve em funções no decurso de 2025.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada em setembro de 2022, manteve-se em funções em 2025.

Euros

Nome	Remuneração Anual *
	Bruta
Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C. Lda	10 128,00
Total	10 128,00

* IVA não incluído

Honorários aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2022, atento ao disposto no artigo 58.º da Lei 12/2022, de 27/6 (Lei OE2022).

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à Empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, não prestou outros serviços à IP Engenharia que tenham sido objeto de remuneração.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

Não aplicável. A IP Engenharia não possui Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2025 a Empresa não contratou auditor externo.

2. Explicação⁷ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2025.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2025.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁸ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2025.

⁷ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

⁸ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

.VI



Organização Interna Parte III

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Empresa.

A IP Engenharia tem origem na Empresa Ferbritas,SA, criada em 1976, tendo os seus estatutos sido publicados em Diário da República nessa data. Os mesmos registaram uma atualização em fevereiro de 2013 no que se refere ao seu objeto social, tendo ocorrido a sua publicação em Diário da República em julho de 2013.

Em junho de 2015 foram atualizados com a alteração da denominação da Sociedade, para IP Engenharia, SA.

O Conselho de Administração tem poderes para propor eventuais alterações de Estatutos, competindo à Assembleia Geral apresentar as correspondentes propostas (artigo 19º dos estatutos da IP Engenharia).

A alteração dos Estatutos da IP Engenharia é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da IP Engenharia.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Empresa.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, que:

- (i) Constituem infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma “Comunicação de Irregularidades” criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

“INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA”

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética, revisto em 2020 e 2024 é o reflexo do compromisso da Organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a comunicação de irregularidades.

A elaboração e as revisões do Código de Ética seguiram uma metodologia que privilegia a participação alargada dos colaboradores e a auscultação do conjunto de *stakeholders* cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP.

Atualmente, a comunicação do Código de Ética a cada trabalhador é acompanhada da “Declaração de compromisso com o Código de Ética”, a qual é objeto de monitorização com o objetivo de garantir que todos os trabalhadores a subscrevem.

A Organização dispõe de todos os instrumentos que constituem o conteúdo mínimo do Programa de Cumprimento Normativo (PCN): Código de Ética, Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), Canal de Denúncias e Plano de Formação.

O documento designado Programa de Cumprimento Normativa agrega os referidos instrumentos está publicado na intranet e nos sites institucionais das empresas do Grupo IP e cumpre uma função de divulgação dos instrumentos e de sensibilização e promoção de uma cultura de ética e integridade.

Em cumprimento do RGPC, desde maio de 2023, que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, ambos para o Grupo IP.

Em 2025 concluiu-se o cumprimento da obrigação de transparência a que se refere o artigo 12.º do RGPC com a divulgação na intranet e nos sites institucionais das empresas do Grupo IP da informação descrita naquele preceito legal.

No contexto das alterações legislativas decorrentes da publicação do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que criou o MENAC e publicou, em anexo, o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro que estabeleceu o regime de proteção de denunciadores de infrações, para além da revisão do Código de Ética para o conformar ao quadro legal, foram também objeto de revisão, em 2022, a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e o procedimento que a complementa, ambos em vigor desde fevereiro de 2016, e que visam o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento quer da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, quer das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*.

Por via desta alteração passou a disponibilizar-se, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades que cumpre com os requisitos legalmente definidos, é mais eficiente e que permite, assegurar a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, a observância do princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Na verdade, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma digital todas as denúncias apresentadas, com garantia da segurança da informação proporcionada por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito, a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos websites das empresas do Grupo IP, pelos colaboradores ou por terceiros.

O Plano de Formação para a Integridade que, em 2025 e em linha com o determinado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), passou a estar integrado no Plano Anual de Formação da Empresa, constitui um controlo dos riscos nesta matéria por ser entendido como um fator chave para capacitar cada colaborador no âmbito da prevenção da corrupção. O Plano anual de formação contempla 3 pilares de atuação: (i) realização de conferências e workshops; (ii) comunicação dos instrumentos e das suas atualizações/revisões; e, (iii) cursos de e-learning sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e instrumentos implementados.

Neste particular, em 2025 mantiveram-se disponíveis para a realização o curso e-learning sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, lançado em 2024, o e-learning “Jogo da Ética”, lançado em 2021 e foi criado um novo e-learning dedicado especificamente aos crimes de corrupção e infrações conexas, o qual foi antecedido de uma conferência sobre a mesma matéria.

Ao longo do ano realizaram-se ações de formação presenciais pelo país cujo objetivo foi o de dar a conhecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Programa de Cumprimento Normativo na Organização e capacitar para a identificação de fenómenos da corrupção.

As atividades de receção aos novos colaboradores mantiveram a formação no tema da Ética e prevenção da corrupção, através da realização dos e-learning mencionados e da resposta ao questionário *online etiquiz* e na app “Somos IP”.

No que respeita à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP; (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos, conforme determinado pelo Código do Contratos Públicos e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC

através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril; (v) a realização de reunião anual sobre riscos de corrupção com os responsáveis de topo da Organização, na qual são debatidas e esclarecidas questões relacionadas com a corrupção.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude (suportada no modelo constante da EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014) como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o MENAC, Tribunal de Contas e Autoridade da Concorrência.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e foi revisto em 2024 na sequência da identificação de oportunidades de melhoria relacionadas com a periodicidade das comunicações às autoridades competentes e com os formulários relacionados.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

B. Controlo interno e Prevenção de Riscos⁹

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a Empresa).

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rododiferroviárias.

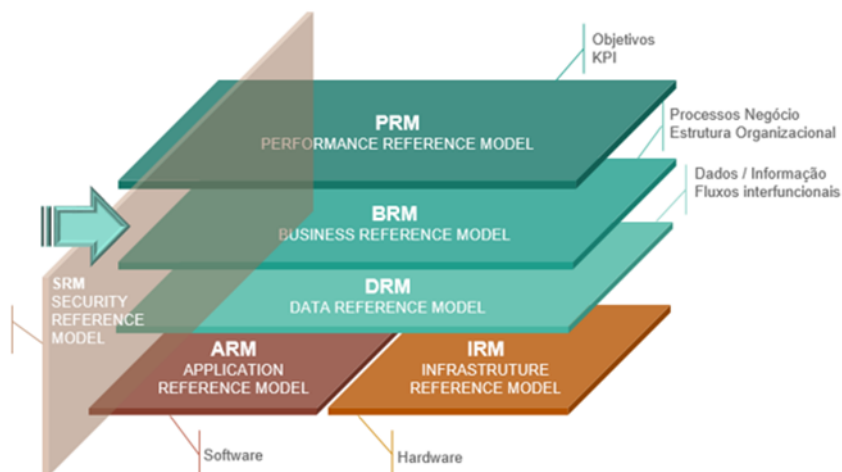
Modelo de Negócios do Grupo IP



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

⁹ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

ARQUITETURA EMPRESARIAL GRUPO IP - MODELOS DE REFERÊNCIA *

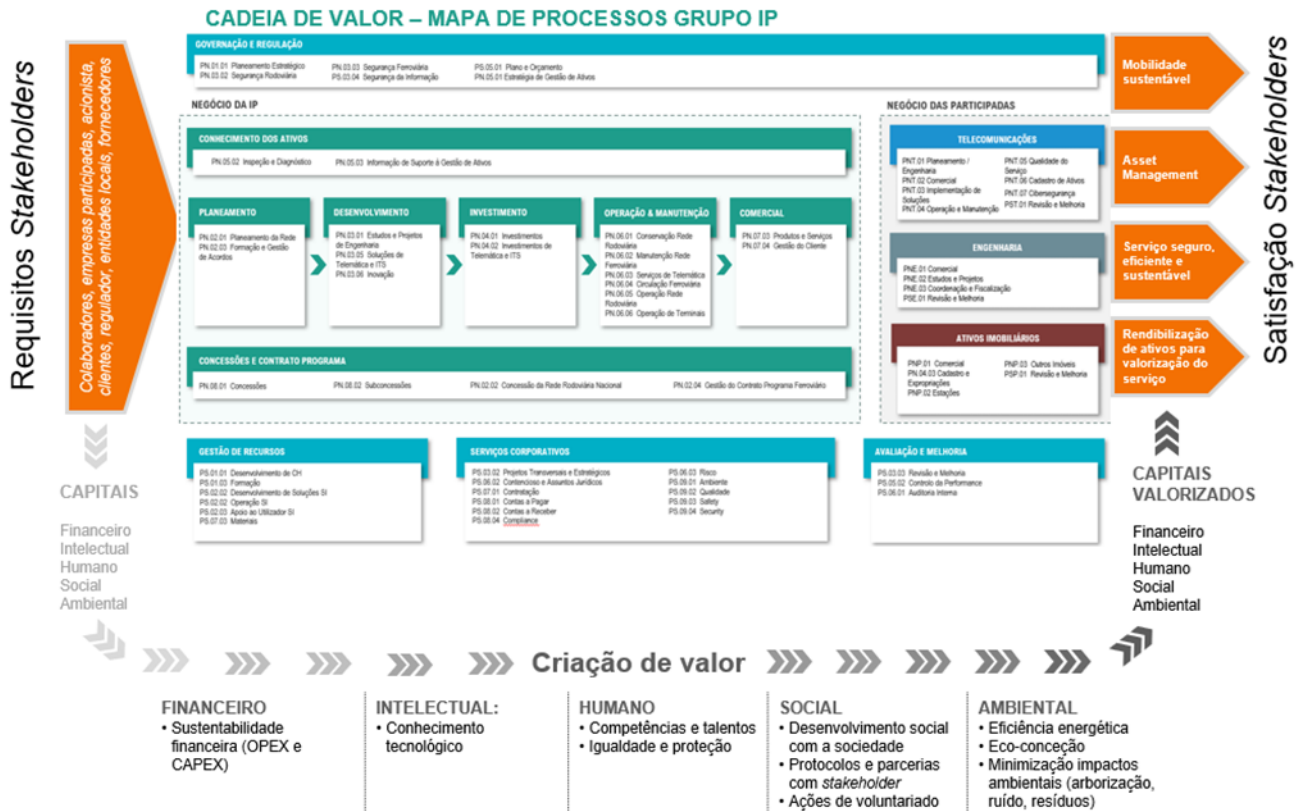


*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

A cadeia de valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a Cadeia de valor - Mapa de Processos do Grupo IP que é constituída pelas seguintes áreas de atuação:

- Regulação e governação;
- Conhecimento dos ativos, Planeamento, Desenvolvimento, Investimento, Operação & Manutenção, Comercial, Concessões e Contrato programa;
- Gestão de recursos, Serviços corporativos, Avaliação e Melhoria);
- Específicas das empresas participadas.



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos stakeholders;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e,
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar e dinamizar a abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos outputs e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O novo paradigma tecnológico, com uma nova vaga de Inteligência Artificial (IA) e Automação, impôs-se como um vetor estruturante de transformação dos processos com impacto na sua eficiência e eficácia. Em linha com as boas práticas e orientações, nomeadamente do Regulamento Europeu para a IA, a abordagem da IP foi iniciada com um programa de literacia para toda a Organização (“Tools4Us”) no âmbito do qual se exploram novas ferramentas, estimulando o *empowerment* das equipas e utilizadores, e, em simultâneo se orienta a sua utilização de forma ética e responsável. Em 2025, esteve em teste uma *framework* para identificação, seleção e priorização de casos de uso de IA e Automação em função do seu valor/impacto estratégico e da sua viabilidade.

Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão, a destacar os referidos no quadro abaixo:

Instrumento	Finalidade	Enquadramento nos macroprocessos
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil Monitoriza os indicadores-chave (KPI)	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoferryviária	PN.02.01 – Planeamento da rede
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos Mede os indicadores de performance dos processos (PPI)	PS.03.03 - Revisão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisar a perceção da satisfação dos clientes	PN.07.04 – Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Verificar a conformidade da execução dos processos de acordo com a regulamentação interna e externa	PS.03.03 - Revisão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias aos Sistemas de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	PS.06.03 - Risco GR.PR.006 – Gestão do Risco
Compliance	Compliance dos deveres de informação	GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07.03 – Produtos e serviços PN.07.04 – Gestão do cliente
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran- Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05.02 - Inspeção e Diagnóstico PN.05.03 - Informação de Suporte à Gestão de Ativos PN.06.01 - Conservação Rede Rodoviária PN.06.02 - Manutenção Rede Ferroviária PN.06.03 - Serviços de Telemática PN.06.04 - Circulação Ferroviária PN.06.05 - Operação Rede Rodoviária PN.08.01 – Concessões PN.08.02 - Subconcessões PN.05 – Asset Management PN.06 – Manutenção e Operação PN.08 – Gestão de Concessões

Legenda:

GR: Grupo

IT: Instrução

MN: Manual

PS: Processo de suporte

PN: Processo de negócio

PR: Procedimento

Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Reporte estratégico				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes 1º Nível
Reporte tático / operacional				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes Stakeholders	Performance do processo Gestão do risco	<i>Intranet e site externo</i>
<i>Dashboard</i> da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	<i>Intranet</i>
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	Performance do processo Gestão das oportunidades	<i>Não publicado</i>
<i>Dashboard</i> de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos	Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	<i>Intranet</i>
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigente	Performance da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigentes 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	<i>Performance do processo Gestão do risco</i>	Não publicado

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Reporte tático / operacional (continuação)				
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	<i>Performance</i> do processo <i>Compliance</i> dos deveres de informação	Não publicado
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAEE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais <i>outputs</i>	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CA Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	<i>Intranet</i>
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	<i>Intranet</i>
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	<i>Intranet</i>
Relatório mensal de receitas rodoferroviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	<i>Email</i>
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e/ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	<i>Email</i>
<i>Dashboards</i> de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	<i>Email</i>
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	<i>Email</i>

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A Gestão do Risco consiste na aplicação sistemática e contínua de políticas, procedimentos e práticas de gestão que permitem regular a atuação da empresa às circunstâncias (externas e internas) que impactam o seu negócio, minimizando ou potenciando o seu efeito na prossecução dos objetivos atentas as necessidades e expectativas das partes interessadas. Integrada no sistema de controlo interno, a gestão eficaz dos riscos (doravante entendido como “ameaça”) e oportunidades contribui para reforçar a resiliência da IP perante as ameaças que expõem a sua vulnerabilidade e, simultaneamente, potenciar a eficiência da organização na otimização dos seus objetivos de negócio orientados à fiabilidade, transparência e segurança dos processos e sistemas que sustentam o serviço prestado pela IP, por forma a assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

A atuação da Empresa no reconhecimento, tratamento, monitorização e controlo dessas ocorrências que afetam ou incrementam a capacidade para atingir os resultados estabelecidos consubstancia-se na prevenção e controlo das ameaças, que se materializam em riscos de Regulação e *Compliance*, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio, e na exploração de situações com potencial aporte de valor à atividade da IP.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos e das oportunidades pressupõe a sua integração na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes. No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.



modelo de 3 “linhas de defesa”

- Gestores Operacionais (**1ª linha de defesa**): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (**2ª linha de defesa**): incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;

- Auditoria Interna (**3ª linha de defesa**): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o "Estatuto de Auditoria Interna" e o "Manual de Auditoria Interna", compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações."

Mais se refere que no âmbito do Programa QAIP (*Quality Assurance and Improvement Program*, – Avaliação Externa da Qualidade da atividade da Auditoria Interna) efetuado pelo IPAI – Instituto Português de Auditoria Interna (filial do The IIA - *Institute of Internal Internal Auditors*, com sede nos USA), este, no seu relatório final, concluiu que:

"A atividade de Auditoria Interna (DAI) da Infraestruturas de Portugal, S.A., está "geralmente em conformidade" com as Normas Internacionais para as Práticas Profissionais de Auditoria Interna e com o Código de Ética do *The Institute of Internal Auditors* (IIA). Esta é a classificação de qualidade mais elevada e significa que, embora existam algumas oportunidades de melhoria, estas não representam situações em que a atividade de auditoria interna não tenha implementado as Normas ou o Código de Ética do IIA, não os tenha aplicado eficazmente ou não tenha atingido os objetivos definidos."

Importa referir que esta avaliação externa da qualidade da auditoria interna, efetuada pelo IPAI, é a primeira efetuada a uma empresa pública portuguesa, sendo que também por este facto, esta avaliação de qualidade mais elevada, faz com que a Infraestruturas de Portugal, S.A., seja a primeira empresa pública a obter este reconhecimento, que assegura a qualidade da atividade desenvolvida na Direção de Auditoria Interna do Grupo IP.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

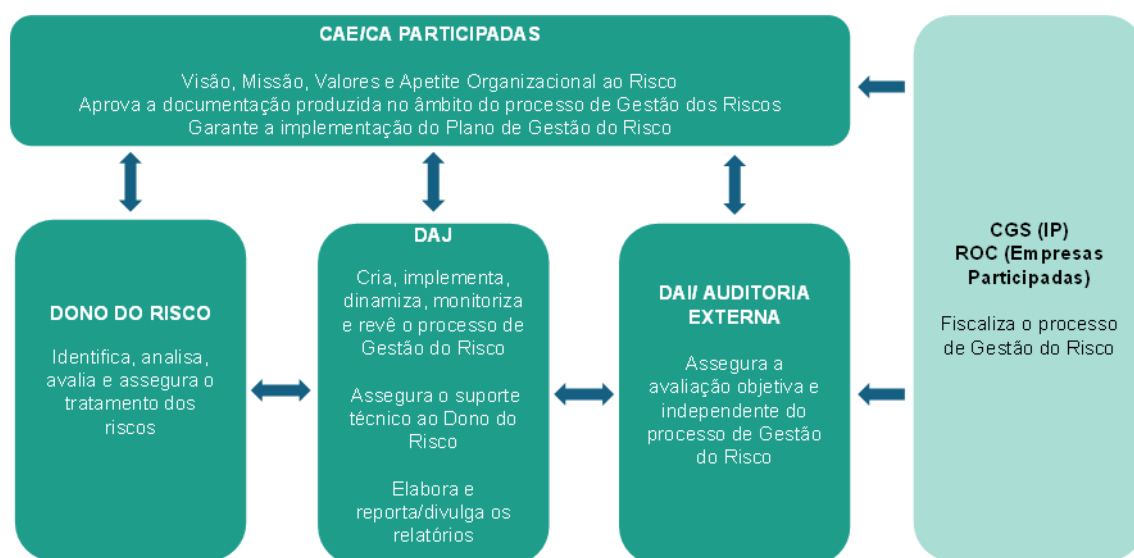
A política de gestão do risco aprovada para o Grupo IP estabelece o enquadramento, os princípios, as responsabilidades e os procedimentos através dos quais identifica, avalia, trata e monitoriza os riscos que podem afetar o cumprimento dos seus objetivos, encontrando-se alinhada com a declaração de tolerância ao risco na definição dos níveis de risco considerados aceitáveis. Esta articulação reflete uma abordagem prudente e preventiva na gestão dos riscos adotada pelas empresas do Grupo IP, fundamental para garantir a resiliência e a sustentabilidade da organização. Tal princípio materializa-se na obrigatoriedade de elaboração de Planos de Ação para o tratamento dos riscos classificados como Moderado, Elevado ou Muito Elevado, assegurando o seu controlo eficaz e a mitigação dos respetivos impactos potenciais.

Neste enquadramento, o Grupo IP reconhece que uma gestão adequada do risco, enquanto ameaça ou oportunidade, é essencial para assegurar um sistema de controlo interno efetivo e eficaz, reforçando a fiabilidade, transparência e segurança dos processos e sistemas que suportam o serviço prestado na rede rododferroviária e contribuindo para uma gestão eficiente e sustentável das infraestruturas nacionais. O processo de Gestão do Risco do Grupo, alinhado com a norma NP ISO 31000 e formalizado no

procedimento “GR.PR.006 – Gestão do Risco”, assenta numa abordagem sistemática e contínua que visa identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos inerentes às suas atividades, mediante a implementação e monitorização de controlos adequados, com vista à redução da probabilidade de ocorrência e do respetivo impacto. A gestão do risco tem, assim, como objetivo prevenir, detetar e responder a situações suscetíveis de afetar o desempenho das empresas do Grupo, promovendo a eficiência organizacional e a prossecução dos seus objetivos estratégicos.

A atuação da empresa no reconhecimento, tratamento, monitorização e controlo de ocorrências que possam afetar ou potenciar a capacidade de atingir os resultados estabelecidos concretiza-se na prevenção e mitigação de ameaças, materializadas em riscos de Regulação e Compliance, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio, bem como na identificação e aproveitamento de oportunidades suscetíveis de gerar valor acrescentado para a atividade da IP.

A execução do processo para gerir riscos e oportunidades é coordenada pela DAJ com as diversas UO e Empresas Participadas, tendo em conta a especificidade da sua área de atividade e as circunstâncias que condicionam o seu desenvolvimento, reavaliar e identificar os eventos com impacto nas atividades e objetivos da sua Direção.



Modelo de Governo de gestão do risco

Deste modo, o modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹⁰, a respetiva análise¹¹ e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

¹⁰ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

¹¹ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾⁽²⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 2025, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 348 riscos, com a seguinte distribuição:

Distribuição por nível do risco do Grupo IP



4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Empresa.

A IP Engenharia é uma empresa participada (a 98,43%) pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., integrando assim o Grupo IP.

Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 10 anos de consolidação da fusão entre as empresas, em 2025 foram implementados alguns ajustamentos na estrutura organizacional, nas atribuições e responsabilidades para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

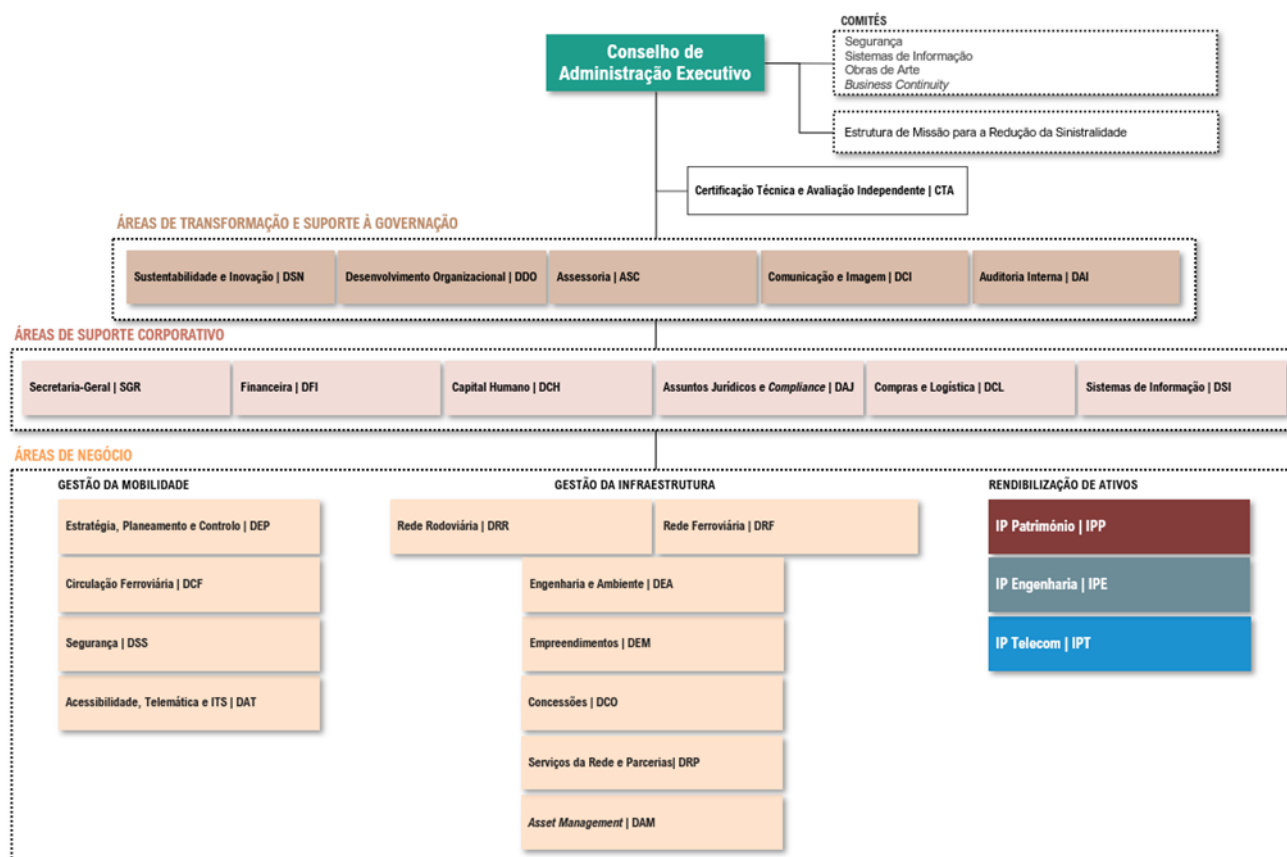
Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- **Áreas de Transformação e Suporte à Governação** – composta pelas unidades orgânicas com objetivos de introdução e suporte da transformação/mudança/ inovação ou com a missão de apoiar a governação;
- **Áreas de Suporte Corporativo** – onde se integram as unidades orgânicas que prestam serviços transversais e centralizados para todo o Grupo, ambas de valor acrescentado interno e, finalmente;
- **Áreas de Negócio com as unidades responsáveis** pelos outputs dirigidos ao exterior concretizando o serviço prestado pelo Grupo IP.

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- **Comités:** instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente.
- **Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade:** equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

Organograma Geral do Grupo IP

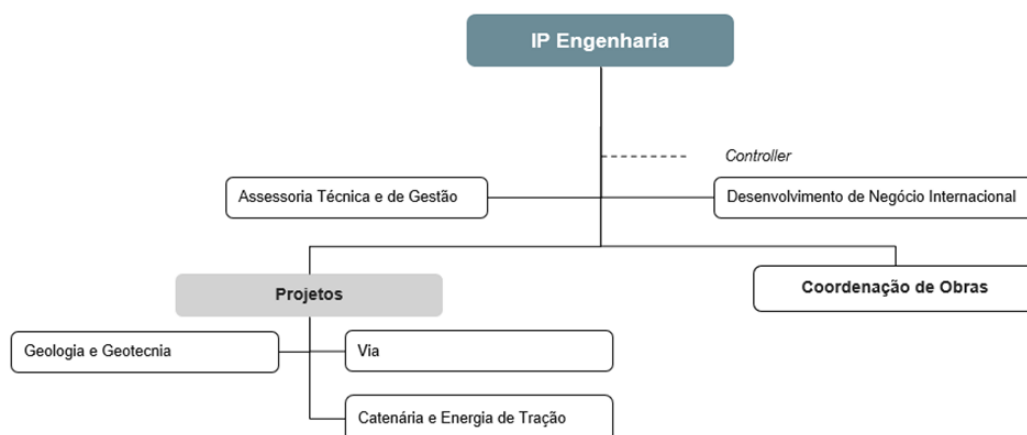


As **empresas participadas** têm como objetivo otimizar as receitas não core do Grupo IP, maximizando a rentabilização da capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e dos ativos não core.

Os Conselhos de Administração (CA) destas empresas são compostos por um membro do Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, que assume a presidência, e por dois outros elementos com funções executivas.

O suporte corporativo da IP assegura o apoio necessário às atividades das empresas participadas, permitindo que estas se concentrem nas suas áreas core, sem necessidade de integrar essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (excluindo IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.



5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP¹² já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

¹² Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<p>Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.);</p> <p>Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.</p>
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ)	<p>Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos;</p> <p>Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP;</p> <p>Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia;</p> <p>Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP);</p> <p>Monitoriza o processo de gestão do risco;</p> <p>Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento;</p> <p>Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.</p>
“Dono do Risco”	<p>Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos;</p> <p>Implementa os controlos;</p> <p>Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.</p>

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,9%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,3%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	51,5%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	30%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	0,5%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7,2%

Gestão do Risco

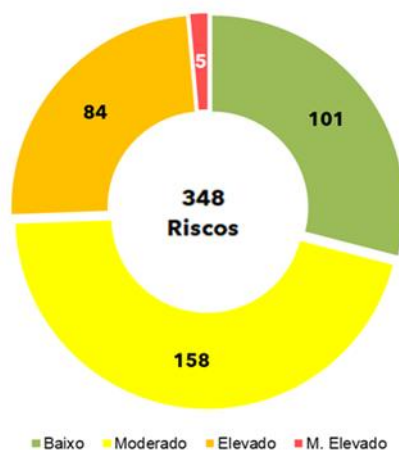
Com o propósito de promover melhorias contínuas no processo de gestão dos riscos corporativos, deu-se continuidade à monitorização, revisão e atualização do universo de riscos identificados no contexto da atividade do Grupo IP, incluindo a introdução de melhorias no processo de gestão implementado, para maior rigor e eficiência nos resultados obtidos.

Em resultado do processo de 2025, a IP mantém um esforço contínuo de revisão e monitorização das suas atividades, garantindo o alinhamento das suas ações com o contexto do negócio e com os objetivos estratégicos do Grupo. A instabilidade geopolítica internacional e a volatilidade dos mercados têm impactado diretamente a atividade da IP, especialmente face ao elevado volume de investimentos em curso, refletindo-se na flutuação de preços, escassez de matérias-primas e constrangimentos nas cadeias de abastecimento, que afetam prazos, custos e execução de projetos. Paralelamente, alguns prestadores de serviços apresentam desempenho insuficiente, exigindo o reforço dos critérios de seleção por parte da IP, enquanto o aumento da concorrência e a maior competitividade nos processos de contratação favorecem a obtenção de serviços de maior qualidade e fiabilidade.

Os planos estratégicos PETI, Ferrovia 2030 e PRR representam oportunidades relevantes, mas também desafios significativos devido aos marcos intermédios ambiciosos e prazos exigentes, implicando a reprogramação de outras intervenções para minimizar impactos nas infraestruturas. O cumprimento da legislação e da regulamentação assume papel crítico, nomeadamente no que se refere à segurança dos utilizadores, ao respeito pelas regras de atravessamento do canal ferroviário e à conformidade dos prestadores com normas de segurança, saúde e ambiente, sendo mitigado através de procedimentos rigorosos, ações de sensibilização e intervenções estruturais, como a supressão ou reclassificação de Passagens de Nível. Nesse contexto, o investimento contínuo na manutenção, renovação e modernização das infraestruturas e sistemas é essencial para reforçar a resiliência, aumentar a eficiência e melhorar a qualidade da rede rodoferroviária, contribuindo também para a redução da sinistralidade,

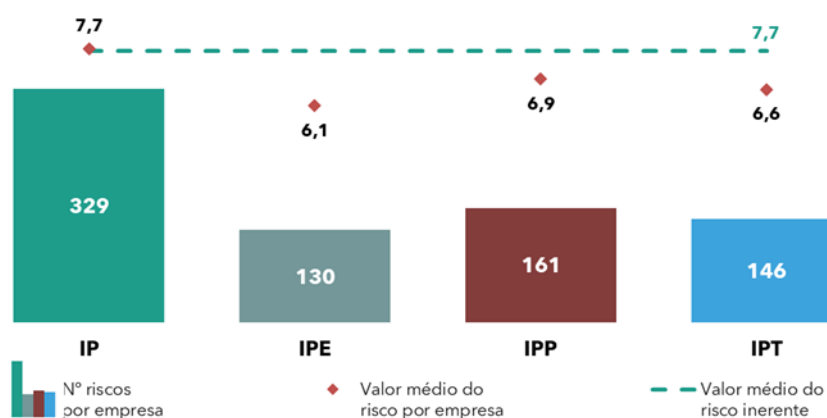
enquanto a promoção de uma cultura de segurança e a mudança de comportamentos dos utilizadores complementam os regulamentos, constituindo fatores determinantes para a mitigação de riscos e para a sustentabilidade das operações da IP.

Neste contexto, foram identificados de 348 riscos no âmbito das atividades e processos do Grupo IP, que analisados quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, apresentam a seguinte distribuição:



Distribuição do nível de risco no Grupo IP

Constata-se pelo gráfico seguinte que 95% dos riscos têm potencial de impacto na IP, sendo que o nível de risco médio da IP supera ligeiramente o valor do risco médio do Grupo (7,7).



Número de riscos com impacto por empresa¹³

De referir que 33% dos riscos têm potencial de impacto em todas as Empresas do Grupo IP.

Tendo presente o universo dos 348 riscos identificados, estão propostos 384 controlos do risco nos planos de ação para mitigação dos mesmos, realçando-se que há riscos que estão “aceites” (não têm

¹³ Há riscos mapeados que impactam em mais do que uma empresa.

controles propostos, além dos já implementados em anos anteriores), bem como há riscos cujo plano de ação prevê a implementação de mais do que um controle.

No que concerne ao tratamento e mitigação dos riscos identificados, do ponto de vista da fiabilidade e segurança da rede de transportes, mantém-se o investimento contínuo na manutenção, renovação das infraestruturas e modernização dos sistemas e equipamentos é essencial para reforçar a resiliência da rede, aumentar a sua eficiência e melhorar a qualidade da infraestrutura rodoferroviária, sendo este esforço também um fator determinante para a redução da sinistralidade.

Dos controles implementados para a mitigação dos riscos, realça-se ainda:

- A continuação do reforço de recursos humanos e realização de ações de formação, onde se inserem a realização de workshops e ações internas de sensibilização, referentes a diversas matérias conexas com a Contratação, Ética, a Proteção de Dados Pessoais, etc.;
- A continuidade de ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade, com especial nas matérias conexas com a Cibersegurança e Continuidade do Negócio;
- A realização de ações de Auditoria Interna/Monitorização, bem como o desenvolvimento de procedimentos e normativos específicos às diferentes áreas de atuação das Unidades Orgânicas do Grupo IP.

No entanto, a mudança de comportamentos pelos utilizadores da rede constitui um desafio adicional, complementando os regulamentos e normas que regem a utilização da infraestrutura, e que justifica a sua identificação como um fator de risco relevante para a IP.

A complexidade e especificidade das atividades dos processos envolvidos requer conhecimentos e experiência em vários domínios. O contínuo investimento na formação para desenvolvimento das competências revela-se crítico em áreas de negócio específicas, constituindo um requisito dos sistemas de gestão da empresa e, neste sentido, a retenção de talento é um desafio para a organização no contexto de mercado concorrencial, principalmente na área das tecnologias de informação. Paralelamente, estão a ser avaliadas medidas complementares para reforço de capacidade, nomeadamente através da contratação externa e do ajustamento de recursos.

Do ponto de vista tecnológico, subsistem desafios relevantes, nomeadamente face à obsolescência de algumas das infraestruturas e ineficiências de sistemas e equipamentos. A cibersegurança e a proteção de dados mantêm-se como áreas prioritárias de atuação, num contexto digital cada vez mais complexo e exigente.

Com base em princípios fundamentais como a eficiência, a sustentabilidade dos recursos e a proteção da privacidade e segurança da informação, dá-se continuidade à simplificação e agilização de processos, através da integração e desenvolvimento de soluções orientadas para a modernização dos instrumentos de gestão associados ao sistema existente. Estas ações visam promover maior eficiência no planeamento e monitorização das necessidades de intervenção na rede, otimizar recursos e oferecer respostas mais rápidas e eficazes, recorrendo à adoção de tecnologias emergentes, como a implementação da automação de processos através da tecnologia RPA – *Robotic Process Automation*, agilizando atividades em determinadas áreas corporativas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 12 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP¹⁴ são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas e têm a seguinte distribuição:



Nas oportunidades identificadas na IP mantêm-se maioritariamente associadas aos incentivos decorrentes de programas de investimento, designadamente o PNI 2030, o PRR e o Plano Ferroviário, da disponibilidade de fundos comunitários e da continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas, as oportunidades estão alinhadas com a especificidade de cada negócio: na IPT, centram-se no reforço da dinâmica comercial e na consolidação da sua posição no mercado tecnológico; na IPE, orientam-se para o fortalecimento do relacionamento com clientes e para o reforço das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão em curso 14 controlos, cuja implementação é acompanhada semestralmente pela área de Gestão do Risco, em articulação com o respetivo “Dono da Oportunidade” e com o órgão interno de apoio à gestão transversal de cada empresa. Os resultados deste acompanhamento são posteriormente reportados às partes interessadas.

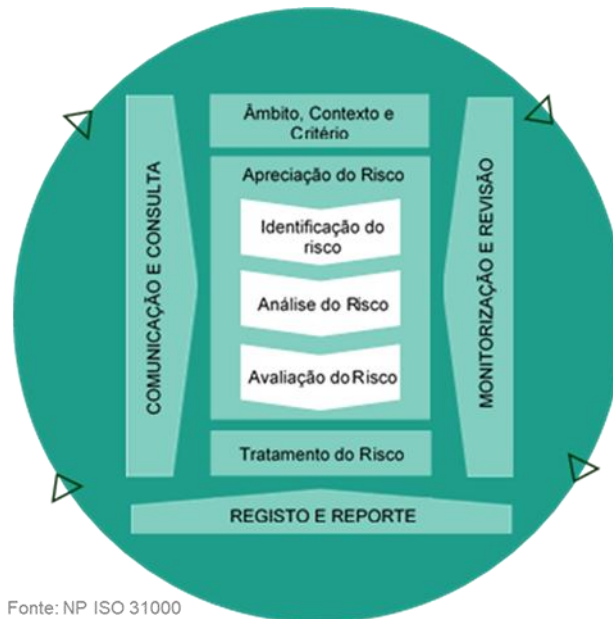
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A abordagem¹⁵ ao risco e oportunidade encontra-se formalizada em procedimentos internos específicos¹⁶ para identificação dos princípios e critérios aplicáveis, bem como para a descrição das diferentes fases e respetivas atividades, incluindo a adequada atribuição das principais responsabilidades na gestão do risco e das oportunidades. A sua aplicação assegura uma abordagem estruturada e consistente na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos de gestão, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo IP:

¹⁴ O Plano de Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades

¹⁵ Alinhado com os princípios e a metodologia da norma NP ISO 31000

¹⁶ GR.PR.006 – Gestão do Risco e GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades



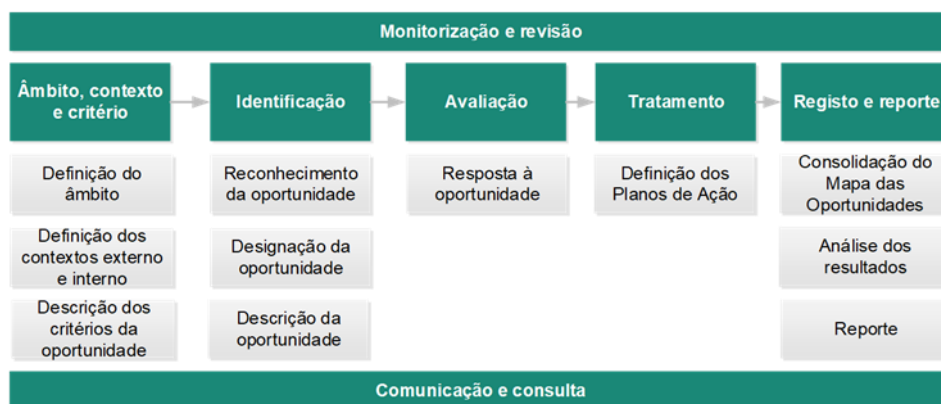
Fonte: NP ISO 31000

(Processo genérico de Gestão do Risco – Procedimento GR.PR.006-Gestão do Risco)

No âmbito da dinâmica do Processo de Gestão do Risco, é assegurada, de forma metódica e periódica, a reanálise do contexto interno e externo, bem como a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos identificados na prossecução da missão, nos processos e nas principais atividades do Grupo. Esta abordagem garante a adequação contínua do sistema de gestão do risco às circunstâncias envolventes e aos objetivos estratégicos definidos, sendo a caracterização das respetivas atividades ilustrada na figura seguinte:



Principais atividades da Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)



Principais atividades da Gestão das Oportunidades (Procedimento GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades)

No âmbito da gestão dos riscos, estes são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

Escala de probabilidade de ocorrência

O impacto de cada risco é analisado em 3 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (Custos/Multas/Coimas/Juros)		$1 \leq \text{€}8000$	$\text{€}8.000 < 1 \leq \text{€}40.000$	$\text{€}40.000 < 1 \leq \text{€}200.000$	$\text{€}200.000 < 1 \leq \text{€}1.000.000$	$1 > \text{€}1.000.000$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto Reputacional ^{(1) * (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	Sem projeção mediática negativa	Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	Projeção mediática negativa a nível internacional Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano. Exemplo relativo a Impacto financeiro:

A ocorrência de um risco é passível de custos no valor de 30.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: $3 \times 30.000,00\text{€} = 90.000,00\text{€}$

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 3 - MÉDIO, relativo ao intervalo $\text{€}40.000 < 1 \leq \text{€}200.000$

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

Vertentes do impacto do risco

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das três vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$Impacto\ Final\ (I) = \frac{Impacto\ Financeiro + Impacto\ na\ Vida\ Humana + Impacto\ Reputacional}{3}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$Nível\ de\ Risco = Probabilidade\ (P) \times Impacto\ (I)$$

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ^{(1) (2)}
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10 ; 16]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das vertentes de impacto consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Resposta ao Risco

Na sequência da avaliação do risco¹⁷, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual ao universo dos riscos do Grupo IP, procedendo em outubro à revisão intercalar dos riscos “elevados” e “muito elevados”.

O resultado deste processo concretiza-se no Plano de Riscos de Gestão, documento revisto e monitorizado anualmente, cuja execução é objeto de um relatório divulgado e comunicado às partes interessadas. Para os riscos de nível “Elevado” e “Muito Elevado”, é ainda produzido um relatório intercalar, em outubro do próprio ano, relativo ao grau de execução dos planos de ação e dos controlos definidos para o seu tratamento.

¹⁷ Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

No processo para gerir as oportunidades, os planos de ação definidos são monitorizados semestralmente procedendo-se à avaliação da eficácia dos controlos implementados quando aplicável, sendo o resultado divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê i) a revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) a comunicação / divulgação dos resultados obtidos¹⁸ às partes interessadas (internas e externas) concretizam o envolvimento no processo e a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

Para garantir a conformidade do modelo de governo, o processo de gestão do risco poderá ser sujeito a avaliações independentes e objetivas, conduzidas por entidades internas ou externas ao Grupo IP.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ), em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento.

Com o objetivo de apoiar as UO no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação, a DAJ é responsável por, até 15 de janeiro de cada ano, preencher o calendário afeto aos deveres de informação das UO Responsáveis pela Execução e pelo Reporte, relativamente aos DI de natureza periódica cujo cumprimento ocorra no decurso do ano.

Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na Empresa, assegurada pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, através da nomeação de um grupo de Controllers afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção Financeira garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

¹⁸ Relatório de Execução Anual do Plano de prevenção de Riscos (abril), para o universo dos riscos do Grupo IP e o relatório da Avaliação Intercalar (outubro), para o universo dos riscos de nível “elevado” e “muito elevado”.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

A IP Engenharia está sujeita aos seguintes regulamentos:

Regulamento internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da Empresa em:

www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de junho).

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades do Grupo, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP:

Publicados em 2025:

- IP.MN.052 – Gestão de Contratos de Concessão de Exploração de Terminais Rodoferroviários
- GR.PR.064 – Gestão e utilização de postos de carregamento elétrico nas instalações de serviço da IP
- GR.IT.083 – Recuperação de Crédito de Terceiros do Grupo IP
- IP.PR.055 – Procedimento relativo às ações de inspeção de segurança ferroviária - Regras Gerais
- IP.IT.085 – Monitorização da execução dos trabalhos dos contratos de inspeções subaquáticas
- IP.IT.086 – Sistema de Vigilância Eletrónica Rodoviária IP – Regulação
- GR.IT.100 – Comunicação em situações de perturbação nos sistemas de telemática rodoferrviária
- GR.PR.074 – Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- IPP.PR.005 – Entrega e Receção de Bens do Domínio Público Ferroviário objeto de contrato de subconcessão precária de uso privativo a terceiros
- GR.IT.101 – Plano de Atividades e Orçamento 2026 2028
- GR.IT.102 – Serviço de Prevenção
- GR.IT.103 – Encerramento de Contas 2025

Publicados em anos anteriores:

- Estatuto da Auditoria Interna
- GR.IT.006 - Tramitação das Comunicações com o TdC
- GR.IT.009 – Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária
- GR.IT.020 - Dever Informação Instrução TdC
- GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT
- GR.IT.051 - *Privacy by Design*
- GR.IT.052 - Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
- GR.IT.055 – Subcontratantes
- GR.IT.084 - Assistência Técnica em Obra
- GR.IT.099 - Encerramento de Contas 2024
- GR.MN.001 -Manual da Organização
- GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
- GR.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial IP
- GR.MN.004 -Manual de Gestão de Resíduos

- GR.MN.007 -Manual de Instruções de Segurança
- GR.MN.011 -Manual de Caracterização das Estações
- GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade
- GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
- GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão
- GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
- GR.PR.006 – Gestão do Risco
- GR.PR.013 -Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões
- GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação
- GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
- GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades
- GR.PR.044 -Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
- GR.PR.051 -Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância
- GR.PR.073 - Gestão da Conciliação
- IP.IT.048 - PGI PIR Atualização sistemática
- IP.IT.059 - Imputação de Encargos ao Projetista
- IP.IT.077 - *Revenue Assurance* - Comparação de Dados de Portagens Vs. Dados de Tráfego
- IP.IT.084 - Guia Para Aplicação de Vedação à Rede Ferroviária Nacional
- IP.MN.005 – Manual do Sistema de Gestão da Segurança (ferroviária)
- IP.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial
- IP.MN.026 - Manual para a Interoperabilidade
- IP.MN.027 – Manual de gestão de subconcessões
- IP.MN.028 -Manual Remuneração Concessões
- IP.MN.058 - Sistema de Gestão de Obras de Arte
- IP.PR.001 – Trabalhos em passagens de nível com interferência rodoferroviária, responsabilidade IP
- IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente
- IP.PR.036 – Instrução do processo de pedido de autorização de entrada em serviço das instalações fixas
- IP.PR.045 - Metodologia para atuação perante as condições de aderência da via
- IP.PR.050 – Gestão dos riscos operacionais do sistema ferroviário

IP.PR.054 - Sistema de Gestão da Manutenção de Veículos Ferroviários - Identificação e Gestão de Componentes Críticos para a Segurança

PN.01.01 - Planeamento Estratégico

PN.03.02 - Segurança Rodoviária

PN.03.03 - Segurança Ferroviária

PS.02.04 - Segurança da Informação

PS.05.01 - Plano e Orçamento

PN.05.01 - Estratégia de Gestão de Ativos

PN.05.02 - Inspeção e Diagnóstico

PN.05.03 - Informação de Suporte à Gestão de Ativos

PN.02.01 - Planeamento da Rede

PN.02.03 - Formação e Gestão de Acordos

PN.03.01 - Estudos e Projetos de Engenharia

PN.03.05 - Soluções de Telemática e ITS

PN.03.06 - Inovação

PN.04.01 - Investimentos

PN.04.02 - Investimentos de Telemática e ITS

PN.06.01 - Conservação da Rede Rodoviária

PN.06.02 - Manutenção da Rede Ferroviária

PN.06.03 - Serviços de Telemática

PN.06.04 - Circulação Ferroviária

PN.06.05 - Operação da Rede Rodoviária

PN.06.06 - Operação de Terminais

PN.07.01 - Exploração de Portagens

PN.07.03 - Produtos e Serviços

PN.07.04 - Gestão do Cliente

PN.08.01 - Concessões

PN.08.02 - Subconcessões

PN.02.02 - Concessão da Rede Rodoviária Nacional

PN.02.04 - Gestão do Contrato Programa Ferroviário

PS.01.01 - Desenvolvimento do Capital Humano
PS.01.03 - Formação
PS.02.01 - Desenvolvimento de Soluções SI
PS.02.02 - Operação SI
PS.02.03 - Apoio ao Utilizador SI
PS.02.05 - Informação do cadastro da Gestão de Ativos
PS.07.03 - Materiais
PS.03.02 - Projetos Transversais e Estratégicos
PS.06.02 - Contencioso e Assuntos Jurídicos
PS.07.01 - Contratação
PS.08.01 - Contas a Pagar
PS.08.02 - Contas a Receber
PS.08.04 - *Compliance*
PS.06.03 - Risco
PS.09.01 - Ambiente
PS.09.02 - Qualidade
PS.09.03 - *Safety*
PS.09.04 - *Security*
PS.03.03 - Revisão e Melhoria
PS.05.02 - Controlo da Performance
PS.06.01 - Auditoria Interna

Legenda:
GR: Grupo
IT: Instrução
MN: Manual
PS: Processo de suporte
PN: Processo de negócio
PR: Procedimento

Na *intranet* da Empresa estão disponíveis todos os documentos normativos: **normativos e modelos em vigor.**

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a Empresa esta sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Engenharia durante o ano de 2025 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 950.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Enquadramento geral	
Regulamento Delegado (UE) 2025/2550 da Comissão, de 22 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação para os anos 2026-2027
Regulamento Delegado (UE) 2025/2551 da Comissão, de 22 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação para os anos 2026-2027
Regulamento Delegado (UE) 2021/2152 da Comissão, de 22 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação para os anos 2026-2027
Recomendação 7/2024, de 28 de maio (MENAC)	Divulga a recomendação aos responsáveis pelo cumprimento normativo.
Decreto-lei n.º 22/2025, de 19 de março	Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.
Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro	Instruções do Tribunal de Contas para a fiscalização prévia especial.
Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
Decreto-lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro	Dispensa a revisão prévia do projeto de execução em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
Portaria n.º 185/2024, de 14 de agosto	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
Lei n.º 18/2024, de 5 de fevereiro	Regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à alteração da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.os 268/2022 e 800/2023, e da Lei da Organização do Sistema Judiciário
Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março	Aprova o Regulamento de Normalização dos Procedimentos para o Registo Informático das Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados.
Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE.
Regulamento Execução (UE) 2022/2303 da Comissão, de 24 de novembro de 2022	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/1780 que estabelece os formulários-tipo para a publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação dos contratos públicos
Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto	Aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias. (revoga a P 701-H/2008).
Decreto-lei n.º 53/2023, de 5 de julho	Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno

Enquadramento geral	
RCM n.º 13/2023, de 10 de fevereiro	Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360.
Portaria n.º 42/2023, de 9 de fevereiro	Regulamenta o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) n.º 2020/367, da Comissão, de 4 de março de 2020, a Diretiva Delegada (UE) n.º 2021/1226, da Comissão, de 21 de dezembro de 2020, e dá execução ao Regulamento (UE) n.º 2019/1010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019
Decreto-lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro	O presente decreto-lei transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1936 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, que altera a Diretiva 2008/96/CE relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, estabelecendo o regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos a: a) Avaliações de impacto sobre a segurança rodoviária; b) Auditorias de segurança rodoviária; c) Avaliações da segurança rodoviária à escala da rede; d) Inspeções periódicas de segurança rodoviária; e) Inspeções conjuntas de segurança rodoviária; f) Inspeções específicas de segurança rodoviária.
Decreto-lei n.º 63/2022, de 26 de setembro	Atribui à Infraestruturas de Portugal, S. A., competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas.
Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto	Procede à atualização dos valores das classes dos alvarás e revoga a Portaria n.º 119/2012, de 30 de abril.
Resolução TdC n.º 2/2022-PG, de 6 de abril	Altera o Regulamento TdC
Portaria n.º 90/2022, de 8 de fevereiro	Fixa as taxas referentes à certificação de entidade formadora de curso de formação inicial e contínua de auditor de segurança rodoviária.
Decreto-lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro	Aprova os procedimentos para identificação, designação, proteção e aumento da resiliência das infraestruturas críticas nacionais e europeia
Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro	Regula a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a sistemas de videovigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som, revogando a Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro
Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro	Estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.
Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção
Lei n.º 30/2021, de 21 de maio	Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240
Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
RCM n.º 104/2020, de 24 de novembro	Aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.

Enquadramento geral	
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da reapreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento de Execução 2019/774, de 16 de maio	Altera o Regulamento (UE) n.º 1304/2014 no que respeita à aplicação da especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema "material circulante — ruído» aos vagões de mercadorias existentes
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública

Enquadramento geral	
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Enquadramento geral	
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Lei n.º 9/2009, de 4 de março, na redação atual	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos de ferro da comunidade, regulando as competências e metodologias a aplicar pelo gabinete de investigação de segurança e de acidentes ferroviários (GISAF), organismo nacional responsável pela investigação de acidentes e incidentes ferroviários
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento de execução (EU) n.º 2015/1986, da Comissão, de 11 de novembro de 2015	Estabelece os formulários-tipo para publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos e revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 842/2011 (Texto relevante para efeitos do EEE)
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

Enquadramento Financeiro	
RCM n.º 3/2024, de 5 de janeiro	Aprova a prorrogação do contrato-programa para o setor ferroviário celebrado entre o Estado e a Infraestruturas de Portugal, S. A.
Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro	Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do plano de recuperação e resiliência (PRR), no âmbito do mecanismo de recuperação e resiliência (MRR)
Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, na redação atual	Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais.
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
Lei n.º 7/2021, de 26 de fevereiro	Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual, alterando a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e outros atos legislativos.
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários

Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária	
Decreto-lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/520, relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária.
Decreto-lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1936, relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária.
Portaria n.º 281/2019, de 30 de agosto, na redação atual	Estabelece restrições à circulação rodoviária de automóveis pesados que transportem mercadorias perigosas em cisterna.
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária	
Regulamento de execução (UE) 2023/1694 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera os Regulamentos (UE) n.º321/2013, (UE) n.º1299/2014, (UE) n.º 1300/2014, (UE) n.º 1301/2014, (UE) n.º 1302/2014, (UE) n.º 1304/2014 e o Regulamento de Execução (UE) 2019/777.
Regulamento de execução (UE) 2023/1695 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Relativo à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário da União Europeia e que revoga o Regulamento (UE) 2016/919.
Regulamento de Execução (UE) 2023/1693 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/773 da Comissão relativo à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «exploração e gestão do tráfego» do sistema ferroviário da União Europeia.
Decisão de Execução (UE) 2023/1696 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera a Decisão de Execução 2011/665/UE no que diz respeito à especificação do registo europeu dos tipos de veículos autorizados referido no Artigo 48.º da Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho.
Deliberação IMT n.º 34-A/2021, de 8 de janeiro	Disposição de um registo nacional de todos os trabalhadores que desempenham funções críticas para a segurança do sistema ferroviário.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Regulamento Execução n.º 2020/572, de 24 de abril	Sobre a estrutura de comunicação de informações a respeitar nos relatórios de inquérito de acidentes e incidentes ferroviários
Deliberação IMT n.º 952/2019, de 18 de setembro de 2019	Aprovação do regulamento para a supervisão da atividade das empresas do setor ferroviário
Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Código de Ética

a) Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores em regime de mobilidade nas empresas do Grupo IP. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria e de alterações legislativas, a primeira revisão do Código de Ética das Empresas do Grupo IP foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e a segunda revisão foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2.

O Código de Ética tem um Plano de Comunicação associado o qual contempla a divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento em permanência na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP e o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a respetiva divulgação e implementação internas, das quais se destacam-se:

- (i) a elaboração e divulgação das fichas de exemplos práticos em matéria de conflito de interesses e transparência e prevenção da corrupção;
- (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética;
- (iii) ações de formação e sensibilização nas quais a matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados.

A divulgação é assegurada através do *website* institucional da IP.

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

As empresas do Grupo IP desenvolvem a sua atividade no estrito cumprimento do princípio da legalidade expressamente enunciado no Código de Ética o qual prevê no n.º 2.2. sob a epígrafe “normas de conduta externas” aqueles que são os comportamentos expectáveis na interação com (i) o acionista, entidades reguladoras e fiscalizadoras, (ii) a comunidade, (iii) clientes e operadores, (iv) fornecedores, (v) parceiros e (vi) comunicação social.

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção¹⁹, (RGPC: anexo do decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro²⁰):

a) Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. Artigo 6.º do RGPD)

Entre 2015 e 2025 os riscos de corrupção e infrações conexas estiveram integrados no Plano de Gestão de Riscos de Gestão das empresas do Grupo IP tendo sido elaborado e divulgado anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no site institucional das empresas do Grupo IP.

Com a entrada em vigor do Regime Geral de Prevenção da Corrupção foi dado cumprimento à obrigação de elaboração e divulgação do relatório intercalar quanto aos riscos de corrupção e infrações conexas classificados com elevados e muito elevados.

Em 2025, o Grupo IP implementou um procedimento autónomo e específico para a gestão e controlo dos riscos de corrupção e infrações conexas no qual se definem as ações a desenvolver para a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização destas situações, numa perspetiva integrada e transversal às empresas do Grupo. O resultado está sistematizado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (PPR). Este documento é revisto com a periodicidade determinada pelo nível dos riscos identificados no Plano: anual para a globalidade do mapa e semestral nas situações de riscos elevado e muito elevado. A divulgação em cada exercício é feita através dos canais institucionais que asseguram a comunicação no Grupo IP, designadamente, a intranet e a internet.

b) Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);

Desde 2022 que o Grupo IP cumpre com a obrigação de elaboração do relatório intercalar para os riscos de corrupção e infrações de nível elevado e muito elevado.

Em 2025, e nos termos Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) não se tendo observado i) alterações de contexto ou organizacionais que justifiquem revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP – para o triénio 2025-2027 (PPRCIC) e ii) não tendo sido identificadas no PPRCIC situações de risco elevado ou muito elevado (máximo), informa-se que se mantém os resultados obtidos na última versão aprovada do referido PPRCIC (A informação completa está disponível no documento publicado em abril de 2025 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP – para o triénio 2025-2027).

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

¹⁹ O RGPC é aplicável “aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)” (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). “Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses” (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

²⁰ O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC). Entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º), com efeitos a 6 de junho de 2023 (n.º 3 do artigo 28.º, que remete para o artigo 3.º da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que declara a instalação definitiva do MENAC).

- c) Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) ²¹;**

O Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução.

Foi disponibilizado à UTAM em 2024 o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio 2023-2024 e o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas intercalar de 2024 para serem publicitados no site da UTAM-Publicitações do SEE-Prevenção da Corrupção do Grupo IP.

Na IP Engenharia, está disponível para consulta em:

<https://www.ipengenharia.pt/sites/default/files/inline-files/2023-2024-Relatorio-Execucao.pdf>

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

- d) Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.**

As Empresas do Grupo IP dispõem de um Código de Ética desde 2016, o qual foi revisto em 2020 com o objetivo, designadamente, de o conformar com a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. A primeira revisão do Código de Ética foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020. A segunda revisão ocorreu em 2024, foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2 e foram consideradas as obrigações decorrentes (i) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente o artigo 7.º e, bem assim, (ii) da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro em matéria de proteção de denunciante.

D. Deveres especiais de informação

- 1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em [Início | IP Engenharia](#) e [Informação de Gestão | IP Engenharia](#), através da publicação dos relatórios de gestão.

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site ([Início | IP Engenharia](#)), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

²¹ Atendendo ao prazo para a elaboração do relatório de avaliação anual fixado na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC (até abril), a menção em causa poderá ser para o relatório de avaliação anual do ano anterior ao do exercício que o RGS contempla.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Acresce a informação disponibilizada ao acionista (IP e IPP) e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) através do Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado – SISEE.

O Grupo IP criou internamente o procedimento GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente Relatório).

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de Atividades e Orçamento passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

d) Orçamento anual e plurianual;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP e carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A partir de 2020 inclusive, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE e no sítio da empresa.

Deveres de informação - Reporte de informação económica e financeira	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Prestação garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades			x	
Grau de Execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	x			Relatório Execução Orçamental Relatório e Contas Relatório do Governo Societário
Plano de Atividade e Orçamentos (anuais, plurianuais)	x			SIRIEF/SISEE
Orçamento anual e plurianual	x			SIRIEF/SISEE
Relatório e Contas	x			Informação de Gestão IP Engenharia
Relatórios trimestrais de execução orçamental	x			Informação de Gestão IP Engenharia
				SIRIEF/SISEE
Site da Empresa	x			Início IP Engenharia

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres

de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra “*comply or explain*”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2025 estavam identificados e ativos 320 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 9.960 reportes

E. Sítio na Internet

1. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

[Quem Somos | IP Engenharia](#)

[Contactos | IP Engenharia](#)

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

[Governo da Sociedade | IP Engenharia](#)

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

[Quem Somos | IP Engenharia](#)

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

[Informação de Gestão | IP Engenharia](#)

e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a Empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

Receitas próprias, provenientes, sobretudo, da prestação de serviços ao principal acionista, a IP. O Estado não transferiu qualquer verba para a IP Engenharia nos últimos 3 exercícios.

[Governo da Sociedade | IP Engenharia](#)

2. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos²²:*

²² Todos os documentos devem estar devidamente assinados e datados e, nos casos aplicáveis, incluir também referência ao ato de aprovação pelo órgão de administração e respetiva data.

a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da Empresa em:

Governo da Sociedade | IP Engenharia (Estatutos)

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

Os regulamentos externos são aplicados para a IP e todas as empresas Participadas e estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP (documentos normativos) está disponível na **intranet** do Grupo IP.

b) Código de Ética;

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

c) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);

Governo da Sociedade | IP Engenharia

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

d) Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR²³

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

f) Código de Conduta (Integrado no Código de Ética)

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

g) Relatório sobre remunerações por género a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Governo da Sociedade | IP Engenharia

h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade,

²³ Atendendo ao prazo para a elaboração do relatório de avaliação anual fixado na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC (até abril), a hiperligação em causa poderá remeter para o relatório de avaliação anual do ano anterior ao do exercício que o RGS contempla.

designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site ([Início | IP Engenharia](#)), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Relativamente aos termos de prestação de serviço público, não se aplica, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

Deveres de informação de transparência	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	x			Início IP Engenharia
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			Início IP Engenharia
				Relatório e Contas
				Relatório Governo Societário
Identificação de comissões			x	
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	x			Relatório e Contas
				Relatório Governo Societário
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	x			Relatório e Contas
				Relatório Governo Societário
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x			Relatório e Contas
				Relatório Governo Societário
Código de Ética	x			Início IP Engenharia
Documentos Prestação contas anuais	x			Relatório e Contas
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público			x	
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios			x	
Site da Empresa	x			Início IP Engenharia

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

- 1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).**

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

- 2. Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração do seguinte:**

Não aplicável.

- a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;**

Não aplicável.

- b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e**

Não aplicável.

- c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.**

Não aplicável. A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

.VII



Remunerações Parte III

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. **Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da Empresa.**

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

A remuneração dos órgãos sociais da Empresa é determinada pelas regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março.

2. **Identificação dos mecanismos ²⁴ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).**

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Regime Geral Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º109-E/2021, de 9 de dezembro
- (ii) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iv) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual),

Não aplicável.

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do

²⁴ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

- Da declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos nos termos do artigo 13.º da Lei n.º52/2019, de 31 de julho, na redação atual.

3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A Empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações na IP Engenharia.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março e considerando que:

- Composição do CA relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Presidente:

Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais:

Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

O Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz e a Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da Empresa.

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IPE de acordo com a vontade expressa pelos acionistas IP e IP Património.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável (*).

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável (*).

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável (*).

(*) Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

D. Divulgação das Remunerações

1. **Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da Empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.**

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
	S/N	A/B/C	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Membro do CA	Remuneração Anual 2025 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Nome	Benefícios Sociais 2025 (€)							
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração.

2. **Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

Em 2025, os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer montantes por parte de entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Como antes referido, o Presidente do CA e a Vogal Alexandra Barbosa são remunerados pela IP, SA, não lhe conferindo a acumulação de funções direito a qualquer remuneração adicional.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o terceiro mandato, para o qual foi nomeada em setembro de 2022, na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito da acionista única de 12 de setembro de 2022, a qual renova o mandato da SROC para o triénio 2022-2024 (segundo mandato, nomeada em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017).

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita por Deliberação Social Unânime por Escrito para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Embora tenha sido nomeado para o triénio acima referido, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que o ROC se manteve em funções no decurso de 2025, mantendo-se em funções até nova designação.

A remuneração relativa ao ano de 2025 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único:

Nome	Remuneração Anual 2025 €
	Bruta
Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C. Lda	10 128,00
Total	10 128,00

* IVA não incluído

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Não aplicável, pois não foram auferidos rendimentos por parte dos membros da AG.

.VIII

Transações com Partes Relacionadas e Outras Parte III

VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela Empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas²⁵ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticas às que normalmente seriam contratadas, aceites e praticadas entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP (empresa-mãe) controla (empresas subsidiárias), seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício, os saldos e transações apurados são reportados aos nossos consultores, acompanhados pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

Normas da Contratação Pública

Relativamente à aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em

²⁵ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da Empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, o Grupo IP recorre à plataforma eletrónica ANOGOV e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2025 foi publicada a revisão do referido manual de forma a contemplar os ajustamentos decorrentes da Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro, passando a incluir novos anexos relativos aos Deveres de Informação ao Portal Base; à Credenciação Portal Base e à identificação de situações sem comunicação Portal BASE. Procedemos ainda à revisão do Manual de Contratação, aguardando-se a aprovação desta nova versão, em função das alterações legislativas abaixo identificadas, ocorridas, das quais se destacam as seguintes:

- Decreto-Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro, que aprova um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; Aprovação de um regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual que tenham por objeto a impugnação de atos de adjudicação relativos a procedimentos de formação de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; É também aprovado um regime de recurso à arbitragem nos contratos de empreitada de obra pública ou de fornecimento de bens ou serviços públicos que sejam financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
- Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, que regula as condições para a dispensa de revisão prévia do projeto de execução de obra pública em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
- Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro, relativa às instruções para a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, bem como sobre as regras de utilização da Plataforma eContas

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

O processo contínuo, de adaptação das minutas tipo, continuou durante 2025, em função das alterações aplicáveis.

Em 2025 foi aprovada a Instrução IP.IT.087 relativa à Fiscalização Prévia Especial do Tribunal de Contas que estabelece os requisitos a cumprir para a submissão ao regime de fiscalização prévia especial, de todos os atos destinados à execução de projetos financiados ou cofinanciados com fundos europeus, regime este que se rege pelas normas aplicáveis à fiscalização prévia, passando a ser eficazes e podendo produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas (em resultado da não aplicabilidade do disposto no art.º 45 da LOPTC).

Durante 2025 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e demais legislação aplicável e ao Manual de Contratação.

Durante o ano de 2025 foram publicadas diversas fichas “*best practice*” de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação, designadamente sobre a regime de subcontratação previsto no artigo 318.º do Código dos Contratos públicos e relativamente novas funcionalidades relacionadas com as Declarações de Inexistência de conflito de interesses relativas ao júri e aos gestores dos contratos.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025, foi alterado o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterando o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para 500 000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, com as implicações em matéria da competência para a autorização dos encargos plurianuais.

Em 2025 foram também publicadas as Portarias n.º 38/2025/1, a 14 de fevereiro de 2025 e a n.º 287-A/2025/1, de 14 de agosto, alterando a data de entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, para 14 de agosto de 2026.

Foi publicada a 29 de outubro de 2025, a Resolução n.º 2/2025-PG do Tribunal de Contas, que aprova as instruções sobre a organização, documentação e remessa ao Tribunal de Contas, na sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas para efeitos de fiscalização concomitante e dos requerimentos com eles relacionados. — Resolução n.º 2/2025-PG.

Em 2025 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5M€.

ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de

Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2025, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao *Compliance*, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas pública.

Distribuição por tipo de procedimento IP ENGENHARIA: (não inclui Regime Simplificado)

Natureza da Contratação	2024		2025	
	N.º Processos	Valor (M€)	N.º Processos	Valor (M€)
Empreitadas	-	-	-	-
Aquisição de Serviços	11	0,78	6	0,08
Aquisição de Bens	1	0,18	7	0,88
Total Geral	12	0,96	13	0,96

MODELO DE NEGÓCIO

Gestão da Cadeia de Fornecedores – Contexto geral da cadeia de fornecedores da organização

Para a IP Engenharia, a uniformização dos procedimentos é essencial para o desenvolvimento das atividades da empresa, pelo que as peças de suporte à contratação pública têm vindo a ser atualizadas e adaptadas às atuais necessidades, designadamente os programas de procedimento, cadernos de encargos, cartas convite, entre outros, por forma a acompanhar as alterações legislativas, bem como a adequarem-se às finalidades da Empresa.

Para cumprimento da legislação aplicável à contratação pública adotaram-se, atendendo às necessidades internas da Empresa, diversos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente o Concurso Público, os Sistemas de Qualificação para o setor especial, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto em Regime Geral (Critério do Valor e o Material), e o Ajuste Direto em Regime Simplificado, seguindo os princípios que enformam a contratação pública e assumindo o rigor e a transparência nos procedimentos de contratação.

Para concretização do supra referido, tendo em vista uma maior promoção da concorrência e abertura do mercado o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional ou internacional), limitando-se os Ajustes Diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento (sector) em que os mesmos se verificam.

Acresce referir que, em todos os procedimentos desenvolvidos pela IP Engenharia, são utilizados os seguintes mecanismos:

- Contratação eletrónica, utilizando preferencialmente a plataforma de contratação ANOGOV, bem como outras ferramentas eletrónicas no cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- Controlo dos limites de contratação (aplicação de contratação DESCO), relativamente aos Ajustes Diretos escolhidos pelo critério do valor e das entidades relacionadas (controlo dos n.º 2 e n.º 6 do art.º 113 do CCP), e para acompanhar, gerir e monitorizar todos os processos de contratação da empresa (setor tradicional e especial);

- Consultas Preliminares ao Mercado ao abrigo do artigo 35-Aº do Código dos Contratos Públicos, através do *Sourcing* da Empresa.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Engenharia, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP (operadores ferroviários detidos pelo Estado Português).

Em 2025, a IP Engenharia realizou transações com as seguintes partes relacionadas e tipologias:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); Prestação de serviços informáticos; Distribuição de dividendos relativos ao ano transato;
- Rendimentos: Prestação de serviços de engenharia, estudos e projetos, fiscalização e gestão de empreendimentos; acordo regularização despesas para dinamização do negócio internacional da IP; Cedência de viaturas à IP.

IP Telecom

- Rendimentos: Renda de Instalações e redébito de despesas

IP Património

- Gastos: Distribuição de dividendos relativos ao ano transato;
- Rendimentos: Cedência de viatura à IP Património.

As transações mais relevantes da IP Engenharia com partes relacionadas durante 2025 são apresentadas no quadro seguinte:

		euros
Empresa	Descrição da transação	Montante 2025
Infraestruturas de Portugal	Fornecimento e Serviços	66 614
	Outros Gastos	24 199
	Dividendos Distribuidos	-827 784
	Prestações de serviços	3 072 706
	Outros Rendimentos	249 984
	Total	2 585 719
IP Telecom	Outros Rendimentos	243 271
	Total	243 271
IP Património	Fornecimento e Serviços	4 659
	Outros Gastos	128
	Dividendos Recebidos	77
	Dividendos Distribuidos	-13 204
	Outros Rendimentos	3 435
	Total	-4 905
Total		2 824 085

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Não foram identificados contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2025)

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2025 transações de montante global superior a 15 mil euros.

		euros
Empresa		2025
Infraestruturas de Portugal, S.A.		965 948 €
LeasePlan Portugal - Com. e Alug.de Autom. e Equip.,		215 362 €
IBERLIM-Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.		181 634 €
AON Portugal, S.A.		129 128 €
Petrogal, S.A.		110 052 €
PSG - Segurança Privada, S.A.		107 244 €
Viagens Abreu S.A.		70 881 €
LUZBOA - Comercialização de Energia,Lda		49 701 €
Total		1 829 951

Montantes com IVA incluído

.IX

Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Parte III



IP Engenharia

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

A Infraestruturas de Portugal tem vindo a assumir o desempenho da sustentabilidade como um vetor fundamental da governação da empresa. Aliar os objetivos estratégicos do negócio, às questões do ambiente, das relações com os *stakeholders*, da promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, do combate à corrupção, incentivando os canais de comunicação de irregularidades e os planos de gestão de risco, num contexto de consolidação do modelo de gestão do Grupo, são um desafio permanentemente prosseguido e cuja demonstração se pretende aperfeiçoar, de acordo com as orientações emanadas da UE e transpostas para a ordem jurídica nacional.

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Diretiva Europeia 2022/2464, de 14 de dezembro, sobre Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD), com o Regulamento da Taxonomia da União Europeia (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho), cumprindo igualmente a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e Art.º 66º B, do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

A CSRD exige que as entidades de interesse público, na aceção do artigo 2º, ponto 1) da Diretiva 2013/34/EU, que sejam empresas-mãe de um grande grupo, na aceção do artigo 3º, nº7, da mesma diretiva, que, à data do balanço, excedam em base consolidada, o número médio de 500 empregados durante o exercício, divulguem informação adicional sobre as suas práticas ESG (*Environment, Social e Governance*), a partir de 1 de janeiro de 2025, e referentes o exercício de 2024.

Assim, dando seguimento ao estabelecido na CSRD, a IP integra, desde 2024, num relatório único a informação não financeira e financeira, reportando o desempenho de sustentabilidade de acordo com as Normas Europeias para Reporte de Sustentabilidade (ESRS) publicadas pela *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG).

Em alinhamento com a CSRD, o reporte de sustentabilidade do presente exercício de 2025 foi submetido à realização de uma de verificação independente de garantia de fiabilidade limitada, a qual integra o Relatório de Gestão do Grupo IP relativo ao ano de 2025.

Importa referir que o desenvolvimento das novas normas europeias (ESRS) assegura o alinhamento com os standards de reporte já existentes e internacionalmente aceites, designadamente as normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI).

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos, no que respeita à sustentabilidade do Grupo IP, os quais têm o devido desenvolvimento no mencionado Reporte de Sustentabilidade, integrado na Parte 1 – Relatório de Gestão do Grupo IP 2025, do Relatório e Contas de 2025:

1. DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DOS TERMOS DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES

(ARTIGO 49.º DO RJSPE)

O Grupo IP, estando consciente da responsabilidade da sua missão e do seu impacto na sociedade, assenta a sua estratégia de sustentabilidade nos 3 pilares ESG, *Environmental, Social and Governance* estabelecendo para cada pilar de sustentabilidade, um conjunto de eixos de intervenção, que enquadram a gestão da empresa e orientam a sua atividade para investimentos de impacto ambiental e social benéfico, para uma mobilidade e gestão de ativos mais sustentável e inteligente, para a promoção ativa da responsabilidade social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo, e para o alinhamento da sua cadeia de valor com princípios éticos e responsáveis.

O financiamento da sustentabilidade tem um papel fundamental a desempenhar na concretização da nossa estratégia de sustentabilidade, orientando o nosso investimento para tecnologias e negócios mais sustentáveis e para uma atividade de baixo carbono, circular e resiliente. Reconhecendo que as empresas devem ter um forte envolvimento na concretização da Agenda 2030, pois é nas suas cadeias de valor que ocorrem os principais impactes, a IP já identificou, ancorados no seu negócio e em alinhamento com os seus tópicos materiais, os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários.

Em 2025, a IP tornou-se membro do BCSD Portugal, associação empresarial que reúne cerca de 200 empresas em Portugal comprometidas com a transição para modelos de negócio mais sustentáveis, responsáveis e resilientes.

O BCSD Portugal, criado em 2001, representa em Portugal o *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), uma plataforma global que integra algumas das maiores e mais influentes empresas empenhadas na criação de valor a longo prazo, respeitando os limites do planeta e promovendo sociedades mais justas e inclusivas.

Com esta adesão, a IP reforça o seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa, assumindo um papel ativo na promoção e implementação de soluções inovadoras que respondam aos desafios diários da sua atividade.

Esta integração permite ao Grupo IP, incluindo os seus dirigentes, CAE e colaboradores em geral, aceder a ferramentas colaborativas, a um alargado programa de formações temáticas com maior ou menor grau de especialização, conhecimento estratégico e boas práticas internacionais em sustentabilidade empresarial, potenciando a criação de valor económico pela organização, com impacto positivo para as comunidades, para os cidadãos e para o país.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DO GRUPO IP

O Grupo IP, consciente da responsabilidade da sua missão e do impacto que exerce na sociedade, estrutura a sua estratégia de sustentabilidade com base nos três pilares ESG, *Environmental, Social and Governance*. Para cada um destes pilares foram definidos eixos de intervenção que orientam a gestão da empresa e direcionam a atividade para investimentos com impacto ambiental e social positivo,

promovendo uma mobilidade mais sustentável e inteligente, reforçando a responsabilidade social interna e externa, e assegurando que toda a cadeia de valor se rega por princípios éticos e responsáveis.

O financiamento sustentável assume um papel determinante na concretização desta estratégia, canalizando recursos para tecnologias, modelos de negócio e práticas operacionais que contribuam para uma atividade de baixo carbono, circular e resiliente.

Reconhecendo que o setor empresarial tem um papel central na concretização da Agenda 2030, dado que é nas cadeias de valor que se verificam os principais impactos, a IP identificou os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários, alinhados com a sua atividade e com os temas materiais relevantes.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se o projeto de valorização de vestuário descontinuado (fardamento), que será transformado em peças úteis e visíveis nos espaços comuns da IP, promovendo a circularidade têxtil em parceria com entidades académicas. A reciclagem e reutilização de têxteis são fundamentais para um futuro ambiental e socialmente mais sustentável, e a IP pretende igualmente sensibilizar colaboradores e estudantes para práticas de consumo responsáveis. Este projeto está alinhado com a Agenda 2030, em particular com o ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, e reforça tanto a identidade da marca como o compromisso ambiental e social da empresa.

Em 2025, a IP foi distinguida com o prémio de “Melhor empresa para trabalhar no setor da construção e infraestruturas”, atribuído no âmbito dos *Randstad Employer Brand Research 2025*. Este reconhecimento valoriza as características distintivas da IP enquanto empregadora, num contexto especialmente exigente para o setor público empresarial.

Os objetivos e compromissos que regem a atuação sustentável do Grupo IP, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se definidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, em vigor desde 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

GRUPO IP SOLIDÁRIO (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA)

Em 2025, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- **Voluntários IP ajudam a melhorar as instalações do CASA no Porto**

A colaboração com o CASA, Centro de Apoio ao Sem Abrigo reflete o compromisso partilhado na promoção da solidariedade e reforça o papel da responsabilidade social na atuação da IP junto da comunidade. A iniciativa, realizada a 29 de maio na sede do CASA, adquiriu um significado ainda mais especial por ter ocorrido durante o Mês Europeu da Diversidade, um período em que organizações de diferentes setores – públicas, privadas, sem fins lucrativos ou autárquicas – destacam a importância do envolvimento de todos na construção de ambientes mais inclusivos e igualitários.

- **Juntos por um espaço melhor: 'IP Solidária' no Pinhal Novo**

Os voluntários IP aceitaram o desafio e, no dia 24 de junho, e participaram na reabilitação dos bancos do parque urbano situado junto à Escola Secundária de Pinhal Novo, nas proximidades da Ecopista do Montijo. A iniciativa teve como objetivo recuperar vários bancos deste espaço público, contribuindo para a sua sustentabilidade e revitalização, permitindo que a comunidade possa usufruir plenamente desta zona de lazer. A Ecopista, instalada no antigo Ramal do Montijo e concessionada às autarquias de Palmela e Montijo para manutenção e conservação, estende-se entre a área urbana de Pinhal Novo, no concelho de Palmela, e a cidade do Montijo. O percurso atravessa sobretudo zonas rurais de ambos os municípios, facilitando deslocações interurbanas de curta distância e beneficiando da ligação ao transporte ferroviário de passageiros através da Estação de Pinhal Novo.

- **IP apoia o Banco Alimentar**

A IP apoiou as duas grandes campanhas de recolha de bens alimentares promovidas pelo Banco Alimentar Contra a Fome em 2025. Este apoio reforça uma colaboração contínua, que inclui a cedência permanente de instalações em Lisboa, nomeadamente um armazém e espaço de estacionamento junto à Estação de Alcântara-Terra, e ainda nas Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. A contribuição da IP estende-se também à recolha de alimentos realizada nos supermercados situados nas Estações de Sete Rios e Santa Apolónia, em Lisboa, fortalecendo a capacidade de resposta desta instituição solidária.

- **Aniversário da IP**

No âmbito da celebração do 10.º Aniversário da empresa, realizada a 6 de junho na sede, no Campus do Pragal, sob o mote “Juntos na Via do Futuro. Missão e Saber a Ligar Destinos”, reforçámos o nosso compromisso com a solidariedade e a sustentabilidade. No final do evento, as refeições excedentes foram doadas à ReFood Almada, contribuindo para apoiar 33 famílias em situação de vulnerabilidade, num total de 108 pessoas. O espírito de entreajuda demonstrado por todas as pessoas envolvidas reflete plenamente a missão do Movimento ReFood, que diariamente resgata alimentos em boas condições, combatendo o desperdício alimentar e garantindo apoio a quem mais necessita.

Qualidade de Vida/Inovação

Em 2025, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- **Programa Engenheiras Por Um Dia**

Enquanto membro parceiro do Programa Engenheiras Por Um Dia, o Grupo IP voltou a marcar presença na edição de 2025, através da iniciativa “STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia”, realizada no Centro Cultural de Viana do Castelo. Nesta sessão, foi apresentada uma demonstração teórica e prática sobre a utilização de drones na construção, operação, manutenção e fiscalização da Rede Rodoviária. Esta iniciativa pretende sensibilizar e incentivar as jovens estudantes dos ensinos básico e secundário a considerar percursos académicos e profissionais nas áreas da engenharia e da tecnologia, contribuindo para desconstruir a ideia de que se trata de domínios exclusivamente masculinos, combatendo estereótipos que condicionam escolhas escolares e de carreira. Importa ainda destacar que, desde 2021, o Grupo IP é subscritor da Aliança para a Igualdade nas TIC, reforçando o seu compromisso com a promoção da igualdade de género no setor tecnológico.

Ambiente

Agir não apenas ao nível da sustentabilidade ambiental, mas integrar essa dimensão com a responsabilidade social corporativa, é um princípio consagrado na Declaração de Política de Responsabilidade Social da IP. Enquanto parceira do Electrão, a participação nas campanhas promove a consciencialização dos colaboradores para as vantagens ambientais da reciclagem e para o papel cívico que cada pessoa pode assumir neste processo.

- **IP associa-se novamente à Campanha "Quartel Electrão"**

Em 2025, voltámos a ser parceiros da campanha "Quartel Electrão", que este ano reverteu a favor dos Bombeiros Voluntários de Almeirim – Associação Humanitária, no distrito de Santarém. A responsabilidade social e ambiental continua a assumir um papel central na vida de todos, e a IP reconhece a importância de agir de forma proativa em benefício das comunidades e do futuro coletivo. A campanha "Quartel Electrão" visa valorizar o trabalho desenvolvido pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem e da proteção ambiental, promovendo comportamentos mais sustentáveis e socialmente responsáveis.

- **Dia Nacional da Sustentabilidade**

No Dia Nacional da Sustentabilidade, celebrado a 25 de setembro, o Grupo IP reafirmou o seu compromisso com a construção de um futuro mais equilibrado, responsável e inovador. A estratégia e a atuação da IP estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, destacando-se quatro como prioritários: energia acessível e limpa (ODS 7), indústria, inovação e infraestruturas (ODS 9), consumo e produção responsáveis (ODS 12) e ação climática (ODS 13).

No âmbito da ação climática, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC), que abrange as três redes sob sua gestão — rodoviária, ferroviária e de telecomunicações — reforçando a capacidade de adaptação e mitigação face aos impactos das alterações climáticas.

- **IP associa-se à Hora do Planeta e desliga as luzes em Pontes e Estações**

No dia 22 de março, o Grupo IP voltou a desligar as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte do Freixo, no Porto, e de 10 estações ferroviárias, associando-se uma vez mais ao maior movimento global de defesa da natureza. A IP participa nesta iniciativa desde 2014, em parceria com a WWF Portugal, reforçando o seu compromisso com a sensibilização ambiental e a adoção de práticas sustentáveis.

- **Uma inovação Infraestruturas de Portugal: "Reciclagem a Frio com Betume-Espuma"**

Esta nova técnica permite reduzir de forma significativa o consumo de materiais, a produção de resíduos e as emissões de CO₂, contribuindo diretamente para a estratégia de sustentabilidade da Empresa, nomeadamente no que respeita à descarbonização e à integração de princípios de circularidade na sua

atividade. Em parceria com a Pragosa e a Universidade do Minho, a IP lançou o projeto de reciclagem a frio com betume-espuma em central móvel, uma solução inovadora destinada à reabilitação sustentável de infraestruturas rodoviárias. Recorrendo a uma tecnologia pioneira em Portugal, esta abordagem oferece benefícios relevantes no novo paradigma de reabilitação da rede rodoviária. Comparativamente aos métodos tradicionais de reconstrução de pavimentos com misturas betuminosas a quente, este procedimento permite poupar materiais e reduzir de forma significativa as emissões de CO₂ equivalentes. A técnica foi aplicada na reabilitação do pavimento da ER243, em Riachos, onde se verificaram ganhos expressivos em desempenho técnico e eficiência ambiental.

Segurança

- **O Grupo IP junta-se à campanha nacional “Portugal Chama Por Si. Por Todos.**

À semelhança dos anos anteriores, o Grupo IP voltou a associar-se à campanha de prevenção de incêndios florestais promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF). A limpeza das bermas das vias rodoviárias e ferroviárias constitui uma das principais medidas preventivas desenvolvidas pela IP, em articulação com diversos parceiros e entidades competentes. Todos os anos, estas ações abrangem uma área superior a 20 000 hectares, contribuindo para a redução do risco de ignição e propagação de fogos rurais. Como forma de reforçar a sensibilização pública, foram também divulgadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável instalados nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

- **Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível**

Desde a primeira edição, a IP associa-se ao Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível, que em 2025 se celebrou a 5 de junho. Esta iniciativa, promovida pela União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC) e realizada em vários países, tem como objetivo reforçar a sensibilização para os comportamentos de risco nestes atravessamentos. Sob o lema “Escolhas Seguras, SEMPRE”, a campanha destacou a importância das decisões dos utilizadores na prevenção de incidentes em passagens de nível. Em Portugal, a data foi assinalada com uma ação conjunta de sensibilização e fiscalização em diversas passagens de nível, de norte a sul do país, promovida pela IP, pelo IMT/Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária e pela GNR.

- **Linha do Norte | Abertura de nova passagem superior no concelho da Golegã**

A circulação rodoviária e ferroviária tornou-se mais segura e eficiente com a abertura de uma nova passagem superior rodoviária sobre a Linha do Norte. Esta infraestrutura contribui para o objetivo da IP de eliminar passagens de nível, garantindo uma travessia mais cómoda e segura para todos os utilizadores. Esta intervenção integra a empreitada de adequação do *layout* da estação de Mato Miranda, que contempla igualmente a deslocalização da Zona Neutra do Entroncamento e da Linha Mãe de Ramais (via ascendente), assegurando melhores condições operacionais e maior fiabilidade na circulação ferroviária.

- **Peregrinação Segura a Fátima 2025**

No âmbito do combate à sinistralidade e da assistência aos utentes das estradas, e por ocasião das comemorações da aparição de Nossa Senhora de Fátima, o Grupo IP desenvolveu uma campanha de sensibilização dedicada ao apoio aos peregrinos. A campanha, realizada nas estradas dos distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Santarém, integrou ações de sensibilização direta junto dos peregrinos, bem como ações de comunicação em colaboração com diversas entidades, com o objetivo de reforçar medidas de prevenção e reduzir a ocorrência de acidentes rodoviários, em especial envolvendo peregrinos.

Em 2025 o Grupo IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- O Grupo IP voltou a associar-se à campanha de Natal e Ano Novo “O melhor presente é estar presente”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), integrada na campanha “Agora, é tarde”. A iniciativa pretende sensibilizar todos os que circulam nas estradas e nas vias urbanas para a importância de o fazerem em segurança, apelando à prioridade dada à vida durante a quadra festiva.
- Enquanto parte integrante da sua missão, a IP mantém o compromisso de promover a segurança rodoviária de todos os cidadãos. Nesse sentido, associou-se novamente à ANCIA – Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel, na campanha “Zero Mortos na Estrada”. Realizada anualmente durante a Semana Europeia da Mobilidade, esta iniciativa procura alcançar zero vítimas mortais em acidentes rodoviários, pelo menos por um dia. A campanha integra o projeto europeu *Roadpol Safety Days*, desenvolvido pela rede europeia de forças policiais de trânsito e apoiado pela Comissão Europeia.

Mobilidade

- **IP associa-se à Semana Europeia da Mobilidade**

A Semana Europeia da Mobilidade celebra-se anualmente em setembro, e a IP volta a aproveitar esta data para reforçar, interna e externamente, o seu compromisso com o tema, apoiando igualmente a campanha “Zero Mortos na Estrada”. Mais mobilidade sustentável. Mais segurança rodoviária. De 16 a 22 de setembro, a IP voltou a apoiar a Semana Europeia da Mobilidade (SEM), reafirmando o seu empenho na promoção da mobilidade sustentável e na valorização do transporte ferroviário como uma resposta eficaz ao combate às alterações climáticas. Paralelamente, a Empresa tem vindo a equipar as suas estações com soluções de mobilidade alternativas e ambientalmente responsáveis, nomeadamente parques para trotinetes e bicicletas, tanto de utilização privada como partilhada. Tendo em conta a escassez de espaço nos centros urbanos próximos das Estações Ferroviárias, a IP tem também desenvolvido estudos sobre a gestão das zonas de tomada e largada de passageiros, de forma a otimizar o uso do espaço e reduzir a dependência do automóvel particular. Além disso, através da sua participada IPP, a IP contribui para a expansão da mobilidade sustentável, promovendo a requalificação e reutilização de linhas e canais ferroviários sem exploração em várias regiões do país, reforçando assim a rede do Plano Nacional de Ecopistas.

- **Apresentado o primeiro Mapa Ibérico de Ecopistas e Vías Verdes**

A IP e a *Fundación de los Ferrocarriles Españoles* apresentaram, no 21.º Congresso Ibérico “A Bicicleta e a Cidade”, o primeiro Mapa Ibérico de Ecopistas e Vías Verdes. Esta iniciativa conjunta reforça a colaboração entre as duas entidades em torno de um objetivo comum: promover a requalificação e reutilização de linhas e canais ferroviários sem exploração, transformando-os em rotas de mobilidade sustentável não motorizada nos troços com maior potencial para esse fim.

Cultura e Lazer

As estações são espaços de encontro e de vivência, geradores de emoções, abertos à comunidade e à cultura.

- **Para assinalar o Dia Nacional do Azulejo**, celebrado a 6 de maio, a IP destacou a presença do azulejo no património ferroviário e rodoviário, visível em edifícios e diversos espaços, constituindo um acervo distribuído por 308 estações e apeadeiros, criado por diferentes artistas plásticos. Com iconografia e etnografia simples e direta, os painéis representam paisagens bucólicas, figuras, monumentos, tradições e trabalhos rurais, preservando memórias e identidades regionais que as comunidades valorizam pelo seu significado histórico e simbólico. Através de um protocolo de cooperação com a Polícia Judiciária, a IP é parceira do projeto “SOS Azulejo”, coordenado pelo Museu da Polícia Judiciária, que visa combater a delapidação do património azulejar português causada por furto, vandalismo e negligência. Esta colaboração é visível no património edificado da IP através da colocação de placas informativas nas fachadas dos edifícios. O trabalho desenvolvido neste âmbito tem sido amplamente reconhecido, nomeadamente com o Prémio SOS Azulejo 2021, na categoria de Divulgação, atribuído pela criação e publicação de quatro Rotas dos Azulejos, duas de autor e duas de localização, incluindo a Rota Autoria Jorge Colaço, Rota Autoria Gilberto Renda, Rota Linha do Minho e Ecopista do Minho, e a Rota Linha do Norte | Lisboa Santa Apolónia – Carregado.
- **Grupo IP celebra memória ferroviária nas Jornadas Europeias do Património 2025**
“Património Arquitetónico: Janelas para o Passado. Portas para o Futuro” foi o tema do evento que assinalou os 150 anos da Linha do Minho e a chegada do comboio a Famalicão. Entre 12 e 21 de setembro, decorreu em todo o país a edição de 2025 das Jornadas Europeias do Património, dedicada a este tema. O evento reforçou o compromisso de aproximar o património das comunidades e das escolas, promovendo a sua transmissão às gerações mais jovens através de projetos colaborativos com a comunidade educativa. O objetivo passa por integrar o património ferroviário em contextos pedagógicos, valorizando-o como parte da memória e da identidade coletiva, e assegurando a sua continuidade no futuro.
- **A IP voltou a ser parceira da 36.ª edição do Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada**, uma iniciativa promovida pelo Município da Amadora. Assumindo-se como um festival inclusivo, o evento celebra a diversidade e a criatividade da banda desenhada, oferecendo ao público 13 exposições que percorrem este universo, dos clássicos às novidades editoriais. A colaboração

da IP com a Câmara Municipal da Amadora materializou-se na promoção do festival através da afixação de lonas nas colunas da Estação da Amadora e da colocação de um totem alusivo ao evento na Estação da Reboleira, reforçando a divulgação cultural junto dos milhares de utilizadores diários da rede ferroviária.

- **Caminho de Ferro: 168 anos de História e Compromisso com o Futuro**

A 28 de outubro celebrou-se o aniversário do Caminho de Ferro, data em que a IP assinalou o legado ferroviário em Portugal, numa viagem simbólica que atravessa o passado, o presente e o futuro. Há 168 anos, a ferrovia liga cidades e comunidades, aproxima pessoas e assegura o transporte de passageiros e mercadorias de forma eficiente, segura e sustentável, criando oportunidades que encurtam distâncias. Ao longo do território, os comboios percorrem linhas que atravessam paisagens diversas, enquanto estações, pontes, túneis e viadutos se afirmam como verdadeiras obras de engenharia portuguesa. A IP continua empenhada em modernizar e revitalizar a infraestrutura ferroviária, promovendo não só uma maior eficiência do serviço, mas também melhorias significativas em termos de conforto, fiabilidade e segurança na circulação.

- Ao longo de 2025, o Grupo IP, em parceria com a escola de dança *Blues Swing* Lisboa, promoveu momentos de convívio na Estação Ferroviária do Cais do Sodré. Nesse mesmo ano, as Milongas de Tango argentino regressaram às estações da IP, numa iniciativa de entrada livre promovida pelo projeto Tango na Rua, com o apoio da IP. Estas ações culturais contribuíram para dinamizar os espaços ferroviários e aproximar a comunidade das estações, valorizando-as como locais de encontro, arte e movimento.
- A IP apoia a divulgação de iniciativas de carácter ambiental, cultural, social, de inclusão e de bem-estar, através da sua rede de mupis e da cedência de espaços nas estações ferroviárias.

ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS/COMUNIDADES

Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)

- **O Grupo IP associou-se às campanhas da Acreditar e do Instituto de Apoio à Criança**, reforçando o seu compromisso enquanto Empresa socialmente responsável. Através da sua rede de mupis nas Estações, a IP apoiou a divulgação destas iniciativas, contribuindo para a promoção de valores sociais fundamentais. Desde 1994, os voluntários da Acreditar acompanham crianças com doença oncológica e as suas famílias em todas as fases, diagnóstico, tratamento e pós-tratamento. Paralelamente, a defesa dos Direitos Humanos, e em particular dos Direitos das Crianças, constitui um tema central para a construção de uma sociedade mais justa, ao qual o Grupo IP dedica especial atenção no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social.
- **O Grupo IP associou-se novamente às campanhas do Banco Alimentar “Um gesto presente”**. A Empresa mantém um apoio permanente ao Banco Alimentar Contra a Fome, através da cedência de instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Contribui ainda para a recolha de

alimentos realizada nos supermercados localizados nas Estações, com o apoio da IPP, nomeadamente em Sete Rios e Santa Apolónia.

- **O átrio da Estação de São Bento, um dos espaços mais emblemáticos da cidade do Porto, voltou em dezembro a acolher o Mercado “Arca de Natal”.** A iniciativa, organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com o Grupo IP, teve como objetivo promover a exposição e venda de trabalhos realizados pelos utentes das instituições sociais da cidade, contribuindo para o fortalecimento das relações entre os diversos serviços de Ação Social do município.
- **Realizou-se no dia 22 de janeiro o “Ciclo de Encontros: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ética”, dedicado ao tema “Infraestruturas Sustentáveis para uma Mobilidade +Ativa”.** Este encontro, promovido pela IP e coorganizado com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, centrou-se na apresentação das Estratégias Nacionais de Mobilidade Ciclável e Pedonal, proporcionando uma reflexão transversal dirigida às organizações. A sessão, realizada na sede da IP, foi presidida por Miguel Cruz, Presidente do Conselho de Administração, que deu as boas-vindas e destacou a evolução em curso no domínio da mobilidade. Sublinhou o aumento da utilização de meios de mobilidade ativa, a importância da intermodalidade e da combinação entre diferentes modos de transporte, bem como a necessidade de criação de infraestruturas adequadas. Enfatizou ainda que este processo exige um esforço articulado entre as várias entidades responsáveis pela organização do sistema de transportes, pela gestão de infraestruturas, pela operação de transportes públicos e pelas demais entidades que integram o ecossistema da mobilidade.

SAÚDE E COMBATE À DOENÇA (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, o Grupo IP foi particularmente ativo, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- **A IP associou-se ao Outubro Rosa** através de uma parceria com a Fundação GIMM – Instituto Gulbenkian de Medicina Molecular, participando na campanha de sensibilização para o cancro da mama. Inserida no mês dedicado mundialmente à prevenção e consciencialização sobre esta doença, a campanha “Um bom par de mamas requer muita ciência” destacou a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do investimento contínuo na investigação científica. A participação da IP materializou-se na divulgação da campanha através da sua rede de mupis presentes em várias estações ferroviárias, contribuindo para transmitir uma mensagem clara, criativa e impactante sobre o papel crucial da ciência e da prevenção no combate ao cancro da mama.
- **O Grupo IP voltou a associar-se à Corrida Sempre Mulher**, reforçando o seu compromisso com a sensibilização para a prevenção e deteção precoce do cancro da mama. Organizada pela Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, esta iniciativa promove simultaneamente a prática desportiva e o espírito solidário, mobilizando a comunidade para uma causa de grande importância social e de saúde pública.
- **A IP divulgou, através da sua rede de mupis instalados em várias estações do país, a campanha “Desafio Vegetariano”.** Promovida pela Associação Aliança Animal, esta iniciativa pretende sensibilizar a população para a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, marcando presença em três estações ferroviárias do norte e centro do país.

2. DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS ADOTADAS PARA A PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DO RESPEITO POR PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE E ÉTICA EMPRESARIAL, ASSIM COMO AS REGRAS IMPLEMENTADAS TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(ARTIGO 49.º DO RJSPE)

O **Plano Estratégico do Grupo IP** tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoviária, no incremento das receitas (*core* e *não core*), na captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão, com relevo para os instrumentos de controlo de gestão (e.g. plano de orçamento e controlo de performance), a monitorização das intervenções na rede, a monitorização dos processos, os inquéritos de satisfação aos clientes, o programa anual de auditorias aos sistemas de gestão, as auditorias internas, a gestão do risco e *compliance*, o controlo de receita, o sistema de gestão de desempenho individual e a gestão de ocorrências operacionais.

No âmbito da ética e transparência, a empresa promove ações de formação, designadamente, cursos de e-learning e conferências, cumpre com todos os elementos do Programa de Cumprimento Normativo conforme determinado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção e com as divulgações públicas aí determinadas. O Código de Ética, em vigor desde 2016, foi revisto em 2020 e 2024, e tem um plano de comunicação associado destinado a facilitar a apreensão da mensagem do Código de Ética e a fomentar uma cultura de ética. O Código é complementado por uma política de comunicação de irregularidades e respetivo procedimento que a regulamenta e pelo canal de denúncias.

A empresa dispõe do Plano de Prevenção de Riscos incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas o qual é monitorizado com emissão de relatórios em outubro e abril reportados às entidades definidas por Lei. A empresa está registada na plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e responde aos pedidos de reporte de informação nesta plataforma.

Tem também uma Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, de abril de 2018, que tem por objeto a identificação de comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho e a definição de medidas de prevenção e de combate aos mesmos.

Um outro instrumento disponível é a Declaração de Política Antifraude, de julho de 2022, que configura uma ferramenta importante no reforço das práticas de transparência da IP e na promoção de uma cultura de ética, envolvendo os seus colaboradores e também os seus *stakeholders* mais relevantes.

Ainda outro instrumento disponível, com influência na atividade da IP, passou pela adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa em resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Em termos de modelo global de desenvolvimento sustentável preconizado para a Europa, a IP encontra-se alinhada com a política para a mobilidade sustentável e descarbonizada, a qual incentiva a escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis, de forma que seja possível alcançar-se um continente neutro em emissões de carbono, em 2050, entretanto antecipado para 2045.

Uma vez que os transportes são responsáveis por um quarto das emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia, a política de transportes continua a apostar, de forma determinada, no objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros, como no de mercadorias, através da manutenção do vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando a abertura ao mercado e, por esta via, o estímulo da concorrência.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. A par com o ainda atual ciclo de fundos comunitários (2014-2020), emergiu em 2021 o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, constituído pelos programas de gestão nacional (Portugal 2030) e de gestão direta pela Comissão Europeia (*Connecting Europe Facility* CEF).

No setor rodoviário, para além do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em curso, com recurso a fundos europeus, continua a ser implementado o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e o Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) assegurado por fundos próprios e com parcerias pontuais com as autarquias.

Reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 2 iniciativas principais:

Programa Business Ambition for 1.5°C, lançado pelo United Nations Global Compact (2019);

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designadamente os ODS 7, 9, 12 e 13.

A empresa está particularmente atenta ao tema das alterações climáticas e eventos climáticos extremos, para os quais se exige que as infraestruturas sejam mais resilientes, de forma a minimizar a disrupção dos serviços.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver diversos Estudos de Avaliação da Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (AAAC), para diversas linhas ferroviárias, e que têm resultado na consideração desde logo nesses projetos, das necessárias medidas de adaptação às AC, sendo estes estudos um elemento indispensável na obtenção de financiamento comunitário para os projetos.

Entretanto, e com o objetivo de abranger toda a rede rodoviária e ferroviária em exploração e os novos projetos, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC).

O PRIAC concretiza uma avaliação dos riscos climáticos (atuais e futuros) das infraestruturas geridas pela IP (1ª fase concluída em 2023) e pretende identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência às alterações climáticas e a eventos climáticos extremos das suas redes (2ª fase em operacionalização, com previsão de conclusão em 2026), numa perspetiva de gestão adaptativa das infraestruturas, e ao longo do tempo, antecipando e minimizando potenciais riscos climáticos, e

concorrendo, por esta via, para a segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP.

Em termos mais globais, a empresa tem uma abordagem estratégica para a Sustentabilidade contextualizada nos principais desafios do setor e consistente com a Missão, Visão e Valores do Grupo IP, que pretende assegurar a prossecução dos 3 desígnios estratégicos:

Organização preparada para o futuro, investindo na inovação, na qualificação dos recursos humanos existentes e na retenção de novos talentos, garantindo que as transições a realizar integram princípios de responsabilidade social e que asseguram o alinhamento da cadeia de valor da atividade da IP com princípios éticos e responsáveis;

Mobilidade sustentável, apostando numa mobilidade menos intensa em carbono e mais ajustada às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se perspetivam, mais acessível e inclusiva e apoiada em infraestruturas igualmente menos intensas em carbono;

Infraestruturas inteligentes, seguras e resilientes, digitalizando e sensorizando as infraestruturas, recorrendo a Inteligência Artificial para otimizar a tomada de decisões e tornar a gestão de ativos mais preditiva e eficiente, melhorando a segurança e capacitando adequadamente as infraestruturas para serem resilientes às alterações climáticas e aos eventos extremos, durante todo o ciclo de catástrofe.

Neste contexto, a IP tem vindo ainda a fazer um trabalho de acompanhamento da sustentabilidade das suas atividades e operações, de forma a tentar assegurar que o seu negócio possa contribuir para fazer avançar o desenvolvimento sustentável, quer minimizando impactes negativos da sua atividade quer otimizando impactes positivos nas pessoas e no planeta.

3. ADOÇÃO DE PLANOS DE IGUALDADE TENDENTES A ALCANÇAR UMA EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES, A ELIMINAR DISCRIMINAÇÕES E A PERMITIR A CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL

(N.º 2 DO ARTIGO 50.º DO RJSPE)

DIVERSIDADE, IGUALDADE E INCLUSÃO

No âmbito da dimensão social, a IP reafirma o seu compromisso com a promoção da diversidade, da igualdade de oportunidades e da inclusão, em alinhamento com as orientações da Comissão Europeia e com as boas práticas internacionais.

Portugal integra o grupo de 24 países que adotaram uma Carta da Diversidade, assumindo formalmente o compromisso de respeitar, valorizar e potenciar a diversidade das pessoas. Neste contexto, a IP subscreveu a Carta Portuguesa para a Diversidade, reforçando o seu alinhamento com as prioridades definidas a nível europeu, nomeadamente no quadro da Estratégia Europa 2020.

A IP reafirma o seu compromisso com a Carta Portuguesa para a Diversidade e integra ativamente o GRACE. Estas iniciativas refletem o empenho da organização em contribuir para uma sociedade mais justa, inclusiva e responsável. Através de programas de responsabilidade social com impacto efetivo, a IP aborda temas como a inclusão social e a igualdade de oportunidades. Estas ações são

frequentemente desenvolvidas em parceria com diversos stakeholders, entre os quais se incluem comunidades locais, organizações não-governamentais e entidades públicas e privadas. Assim, promove-se a diversidade e inclusão não apenas dentro da organização, mas também pretende influenciar positivamente a sociedade como um todo. Neste âmbito, a IP reforça o seu papel como agente de mudança social, promovendo valores de equidade e responsabilidade social em todos os níveis de atuação.

Ao longo de 2025, a IP manteve uma estratégia de continuidade na implementação de boas práticas no domínio da igualdade de tratamento, promovendo um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo, na equidade e na rejeição de qualquer forma de discriminação, designadamente em função do sexo ou de outras características pessoais, sociais ou profissionais.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar permaneceram como áreas prioritárias de atuação, integradas nas políticas e práticas de gestão de pessoas da empresa. Neste âmbito, a IP reforçou o cumprimento dos compromissos assumidos através da sua ligação institucional à CITE — Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e da participação ativa no IGEN — Fórum de Organizações para a Igualdade.

A IP dispõe de um Plano para a Igualdade, que constitui um instrumento estruturante da sua política de sustentabilidade social, tendo como objetivos:

- Reconhecer a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens como um direito fundamental, promovendo políticas transversais que assegurem a sua concretização efetiva;
- Integrar a igualdade e a não discriminação na cultura organizacional e nos processos de gestão;
- Identificar, reduzir e prevenir desequilíbrios, através da atualização contínua do diagnóstico interno e da definição de orientações estratégicas para a implementação de ações promotoras da igualdade de género, em conformidade com o enquadramento legal aplicável ao setor público e considerando a evolução organizacional da empresa.

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, o Grupo IP elabora periodicamente relatórios de diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, com vista à identificação e mitigação de eventuais situações de desigualdade salarial associadas ao género, contribuindo para a transparência e equidade remuneratória.

O **Plano de Igualdade do Grupo IP**, bem como os **Relatórios de Igualdade (Perspetiva Salarial)**, encontram-se disponíveis para consulta no Portal Externo da empresa, reforçando o compromisso com a transparência e a prestação de contas junto das partes interessadas.

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

Está igualmente disponível a **Política de Conciliação** no site da empresa:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

4. REFERÊNCIA A MEDIDAS CONCRETAS NO QUE RESPEITA AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE DO GÉNERO, CONFORME ESTABELECIDO NO N.º 1 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 19/2012, DE 23 DE FEVEREIRO

DISTRIBUIÇÃO HOMENS/MULHERES E IGUALDADE DE GÉNERO

A IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais, o sexo.

Em termos de paridade de género, continua a verificar-se a predominância de colaboradores do sexo masculino, mantendo-se em 2025 um peso de cerca de 75% de população masculina e de 25% de população feminina.

Ao nível dos cargos dirigentes, a evolução foi ligeira, sendo que atualmente, mais de um terço das chefias são mulheres (39%).

Em dezembro de 2025, o Grupo IP contava com 3602 trabalhadores, 902 dos quais mulheres, representando 25% do total.

Mantém-se o desequilíbrio na representatividade de homens e mulheres no Grupo IP que reflete, em grande medida, a assimetria existente nos grupos profissionais associados às atividades core da empresa, nomeadamente a gestão da circulação ferroviária e a manutenção de infraestruturas. Estas áreas correspondem a funções de natureza operacional, caracterizadas por maior exigência física, elevada dispersão geográfica, trabalho noturno e laboração contínua, tradicionalmente associadas a uma maior presença masculina.

Neste contexto, verifica-se uma predominância de homens nos grupos profissionais de Pessoal Operacional e Auxiliar e de Técnico/a Intermédio/a e Especialista, quando comparados com a representatividade feminina. Por sua vez, as mulheres apresentam maior concentração nos grupos de Administrativo/a e Técnicos/as Superiores, sobretudo em áreas de natureza corporativa e de menor pendor operacional.

A promoção da igualdade de género constitui uma prioridade transversal para a IP, refletindo-se numa participação ativa e contínua em iniciativas e compromissos institucionais, designadamente através da sua ligação à CITE — Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e ao IGEN — Fórum de Organizações para a Igualdade.

O Plano de Ação para a Igualdade, integrado no Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2026 (publicado setembro de 2025), resulta da análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas e estrutura-se em torno das seguintes dimensões estratégicas:

- Estratégia, Valores e Missão;
- Formação Inicial e Contínua;
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Proteção na Parentalidade.

PARENTALIDADE

O Grupo IP continua a promover o exercício do direito à parentalidade, assegurando a atribuição e a divulgação das licenças para assistência à família, nos termos previstos no Código do Trabalho.

A informação de apoio aos trabalhadores mantém-se disponível na intranet do Grupo IP, nomeadamente através do Documento sobre Parentalidade – “Direitos e Deveres” e das Disposições Legais aplicáveis, contribuindo para o esclarecimento e sensibilização sobre estas matérias.

Em 2025, usufruíram de licença no âmbito da parentalidade, 67 colaboradores do sexo feminino e 115 colaboradores do sexo masculino.

CONCILIAÇÃO TRABALHO/FAMÍLIA

Em 2025, o Grupo IP e as suas participadas (IPE, IPP e IPT) deram continuidade ao processo de implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a norma NP 4552:2012, dando seguimento ao trabalho desenvolvido e certificado em 2024.

Neste contexto, foram asseguradas diversas ações orientadas para a consolidação das práticas existentes, a monitorização da sua eficácia e a melhoria contínua do sistema, destacando-se, entre outras, as seguintes iniciativas:

- Manutenção e reforço do plano de comunicação, assegurando a divulgação das medidas de Conciliação em vigor no Grupo e promovendo o seu conhecimento e utilização, nomeadamente através da adoção de plataformas de comunicação mais atuais, como o podcast.
- Continuação da auscultação às partes interessadas (PI), integrada num Estudo de Clima de âmbito mais alargado, mantendo-se o objetivo de monitorizar os níveis de satisfação relativamente às medidas implementadas, bem como de identificar oportunidades de ajustamento e melhoria.
- Análise e divulgação dos resultados do Estudo de Clima, que confirmaram a manutenção de elevados níveis de valorização das medidas existentes no Grupo, destacando-se, em particular, a flexibilidade de horário e o teletrabalho como práticas promotoras de uma melhor conciliação entre a vida pessoal e profissional.
- Implementação de ações em áreas anteriormente identificadas como oportunidades de melhoria, nomeadamente ao nível da mobilidade funcional e/ou geográfica, com a criação do programa de mobilidade interna MovIP, destinado a promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores.
- Reforço das medidas dirigidas aos trabalhadores sediados fora do Pragal, cujos regimes de trabalho não permitem a adoção de horários flexíveis ou trabalho à distância. Neste âmbito, destaca-se o alargamento dos locais de disponibilização de café e pontos de água em novos centros de trabalho fora da sede, bem como o plano de melhoria das Instalações de Serviço do Grupo, igualmente fora da sede, que integra espaços de lazer e desporto.
- Reforço das medidas de Apoio à Educação, designadamente o alargamento do Subsídio de Pré-Escolaridade aos filhos (ou equiparados) de colaboradores do Grupo IP que, independentemente da

frequência de creche ou ama, pertençam aos mesmos grupos etários dos que a frequentam, bem como a gratuidade da valência de creche no infantário O Ninho, em linha com a medida do Governo “Creche Feliz”.

Deste modo, em 2025, o Grupo IP reforçou o seu compromisso com a promoção do equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, assegurando a manutenção da Certificação dos Sistema de Gestão da Conciliação (NP 4552:2022) a evolução sustentada das práticas de Conciliação, em alinhamento com as necessidades dos trabalhadores e com os objetivos estratégicos da organização.

PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM ESTAR DOS TRABALHADORES

Mantendo as boas práticas do Grupo IP no âmbito da promoção da saúde e do bem-estar físico e mental dos trabalhadores, através de ambientes de trabalho saudáveis, identificamos as medidas com maior relevância em 2025.

Mante-se a disponibilização do Programa de Assistência a Trabalhadores, o qual visa o aconselhamento e acompanhamento dos colaboradores que procuraram apoio para lidar com questões de cariz psicológico e emocional, contribuindo assim para os ajudar a ultrapassar e a devolver-lhes maior tranquilidade e a restabelecerem o bem-estar.

Este programa traduz-se em 3 sessões, presencial ou online, sendo possível a sua continuidade com mais sessões, se identificada essa necessidade pelo técnico responsável pelo processo terapêutico.

Este programa é voluntário e poderá ser solicitado pelo próprio ou por terceiros (hierarquia, colega ou familiar) desde que com consentimento do mesmo, sendo garantida total confidencialidade do processo.

Neste âmbito do Apoio Psicológico a Trabalhadores foi espoletada uma abordagem diferenciada a equipas envolvidas em situações de crise, decorrentes de eventos traumáticos e denominadas por Incidentes Críticos. Esta intervenção foi efetuada e conduzida por técnicos especializados que, em grupo e posteriormente em sessões individuais, incidiram sobre a recuperação psicológica das equipas, mitigando o elevado risco de perturbação das atividades e qualidade do desempenho operacional.

Apesar dos processos terapêuticos se encontrarem concluídos, os mesmos são passíveis de serem reativados, caso seja sinalizada essa necessidade pelos trabalhadores e ou pelas hierarquias e estão sob a monitorização da DCH.

Foi desenvolvida mais uma campanha anual de vacinação contra a gripe, reduzindo o risco de contágio e absentismo, e consequentemente aumentando o bem-estar das equipas, o processo de vacinação decorreu, entre outubro e dezembro de 2025, tendo sido administradas 449 vacinas aos colaboradores que se inscreveram para esse efeito.

Esta iniciativa teve como principal objetivo reduzir a suscetibilidade individual e a carga da doença, reforçando a proteção dos colaboradores à gripe sazonal e contribuindo, simultaneamente, para a proteção dos grupos mais vulneráveis.

Pela primeira vez, foi disponibilizada aos/às trabalhadores a possibilidade de optar pela modalidade do Voucher Vacina, permitindo maior flexibilidade na realização da vacinação, numa farmácia à escolha do trabalhador/a. Esta opção simplificou e facilitou o processo, tendo sido solicitados e emitidos 240 vouchers.

A prevenção de riscos continua a ser uma prioridade absoluta, exigindo o máximo zelo no respeito pelas regras de segurança para salvaguardar trabalhadores e utilizadores das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias.

Para reforçar este compromisso, mantivemos o controlo regular do consumo do álcool e das substâncias psicoativas, aumentando as ações realizadas e diminuindo os resultados positivos face ao ano de 2024.

Foram disponibilizados no Portal da empresa os conteúdos relevantes abaixo identificados, com o objetivo de fomentar a saúde e o bem-estar físico e mental.

- Dia Mundial da Atividade Física
- Cuidados a ter com o Calor
- Dia Mundial da Saúde Mental
- Resíduos descartado seguro para a Diabetes Mellitus
- Cuidados a ter no Inverno
- Higienização das Garrafas de Água Reutilizáveis

No decurso de 2025 foram realizados os seguintes Webinares:

- 15 março - Um sono de sonho a assinalar o Dia Mundial do Sono
- 14 maio - Primeiros Socorros Psicológicos dirigidos a lideranças
- 8 outubro - Gestão do Stress
- 27 novembro - Gestão do Tempo e Autocuidado

Em articulação com a Academia foi reeditada a formação - Programa BesT - que teve como principais objetivos a transmissão aos colaboradores de conhecimentos e estratégias para a promoção do bem-estar e saúde, no âmbito profissional e pessoal, com incidência na construção e desenvolvimento das relações e experiências positivas, resiliência, saúde e vitalidade.

IGUALDADE DE GÉNERO

Historicamente, o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se, sobretudo, à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ferrovia, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de maior penosidade laboral.

Dez anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 75% (homens) / 25% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: cerca de 39% das chefias são mulheres.

	2024		2025	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
Feminino	92	38%	94	39%
Masculino	147	62%	146	61%
	239		240	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
Feminino	876	24%	902	25%
Masculino	2 728	76%	2 700	75%
	3604		3602	

5. IDENTIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DEFINIDAS PELA EMPRESA, AS QUAIS DEVEM SER ORIENTADAS PARA A VALORIZAÇÃO DO INDIVÍDUO, PARA O FORTALECIMENTO DA MOTIVAÇÃO E PARA O ESTÍMULO DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, TRATANDO COM RESPEITO E INTEGRIDADE OS SEUS TRABALHADORES E CONTRIBUINDO ATIVAMENTE PARA A SUA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

(N.º 1 DO ARTIGO 50.º DO RJSPE)

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

	2024	2025
Total de Colaboradores	3598	3602

Em 31 dezembro de 2025, o Grupo IP contava com 3.602 trabalhadores a cargo, o que se traduz num incremento de 4 efetivos (+0,1%) face ao que se verificava em dezembro de 2024. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda a variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

A estratégia de gestão de recursos humanos da empresa assenta na estabilização do efetivo, prosseguindo de forma contínua objetivos de renovação e rejuvenescimento da força de trabalho. Este processo concretiza-se, essencialmente, através da substituição dos colaboradores que cessam o

vínculo laboral, complementada por reforços seletivos, sempre que tal é possível, em áreas consideradas críticas.

Entre estas áreas destacam-se, em particular, as estruturas operacionais associadas à manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, bem como as áreas de projeto e engenharia e outras unidades de suporte ao investimento.

Adicionalmente, mantém-se a necessidade de reforço das áreas diretamente associadas à execução e acompanhamento dos planos de investimento em infraestruturas, de modo a assegurar o cumprimento dos compromissos estratégicos e canal acompanhamento dos respetivos projetos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP foi, em 2025, de 51 anos de idade, tendo decrescido face aos 51,3 anos de 2024. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, conseguiu promover algum rejuvenescimento do efetivo.

Continua a verificar-se uma predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de 62% do total de colaboradores).

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 5%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional, face ao grau de especialização que a genialidade das atividades da empresa exige.

Em 2025 manteve-se, à semelhança dos anos anteriores, um elevado volume de processos de recrutamento externo, totalizando 212 admissões, das quais 187 integraram o quadro de efetivos e 25 corresponderam a contratos a termo certo e incerto, associados a necessidades temporárias de reforço. Este esforço resultou, sobretudo, da necessidade de substituição de trabalhadores por motivo de reforma (118 ocorrências), bem como de rescisões por iniciativa dos trabalhadores (45), maioritariamente pertencentes a faixas etárias mais jovens, à carreira de Técnico Superior e com menor antiguidade na organização, o que constitui uma situação de fragilidade face à dinâmica própria do mercado de trabalho.

O contexto atual do mercado de trabalho continuou a condicionar de forma significativa os processos de recrutamento e seleção, refletindo-se num desequilíbrio estrutural entre a oferta e a procura de perfis qualificados, em particular nas áreas técnicas e especializadas. Esta realidade tem vindo a reforçar o poder negocial dos candidatos, traduzindo-se num aumento das exigências ao nível da remuneração, benefícios sociais e conciliação entre a vida profissional e pessoal. Acresce que, em determinadas áreas de conhecimento, o mercado de trabalho assume uma dimensão global, verificando-se o alargamento da concorrência de entidades internacionais que oferecem condições salariais dificilmente equiparáveis pela IP e o setor público em geral.

Neste enquadramento, a IP tem vindo a enfrentar dificuldades acrescidas na captação de talento, agravadas por uma margem negocial limitada em matéria de contratação. Entre os principais impactos desta conjuntura destaca-se a maior duração dos processos de recrutamento, bem como a ocorrência de desistências em fases avançadas ou em períodos iniciais de atividade, associadas à receção de propostas mais vantajosas por parte dos candidatos.

No recrutamento de perfis com maior exigência técnica e especialização, foi reforçado o enfoque no talento sénior, tendo sido admitidos 59 trabalhadores na faixa etária acima dos 40 anos, contribuindo para mitigar a escassez de competências críticas e acelerar a capacidade produtiva e autonomia.

Do ponto de vista interno, mantiveram-se constrangimentos orçamentais que condicionam, a montante, a competitividade das ofertas remuneratórias e da progressão salarial e que, a jusante, impactam a capacidade de retenção, sobretudo dos trabalhadores mais jovens. Registaram-se igualmente demissões de trabalhadores com maior antiguidade, ainda que em número inferior ao verificado em 2024 (7 em 2025, face a 12 em 2024).

Para responder a necessidades temporárias de reforço de meios humanos, decorrentes de picos de atividade e de trabalhos sazonais, foram desenvolvidos 11 processos de trabalho temporário, que resultaram na ocupação de 32 postos de trabalho ao longo do ano.

Persistem necessidades críticas nas áreas core da organização, onde o envelhecimento dos efetivos e as saídas por motivo de reforma continuam a gerar riscos de perda de conhecimento e know-how especializado.

Neste contexto, manteve-se o lançamento de processos de concurso interno orientados para a resposta a necessidades específicas da empresa e para a promoção da mobilidade interna, possibilitando, em simultâneo, a evolução na carreira dos trabalhadores, sustentada na avaliação dos respetivos perfis e competências. Estes processos são complementados por um investimento em formação profissional pós-seleção, assegurando uma adequada integração e o desenvolvimento das competências requeridas.

Em 2025 foram concretizados 90 processos de mudança de categoria, dos quais 81 por via de concurso profissional e 9 através de reconversões profissionais, refletindo uma mobilidade profissional ascendente, incluindo 5 integrações na categoria de Técnico Superior.

Na área da circulação ferroviária, em resultado dos processos de reorganização associados aos investimentos em modernização e automatização, foram realizadas 20 alterações de local de trabalho, decorrentes da extinção de postos em estações ferroviárias e da reafetação dos trabalhadores a postos de trabalho alternativos considerados críticos para a operação.

No domínio da mobilidade interna, registaram-se 24 mobilidades interdireções, das quais 19 a pedido do trabalhador, e 20 mobilidades intradireção, incluindo 4 igualmente a pedido. Adicionalmente, foram processadas 18 alterações geográficas de local de trabalho, maioritariamente solicitadas pelos trabalhadores, com vista à aproximação da residência, sendo esta uma medida facilitada pela empresa em prol da Política de Conciliação promovida pela empresa.

Ao longo do ano foram desenvolvidos 16 estágios profissionais e 13 estágios curriculares, abrangendo diversas áreas do Grupo IP. O programa de estágios profissionais manteve como objetivo a captação de jovens recém-formados, promovendo a aquisição de experiência e o desenvolvimento de competências ao longo de um período de um ano, promovendo a empregabilidade dos jovens licenciados (incluindo para vagas na própria empresa) e a ligação do Grupo IP ao mundo académico.

Em resposta à crescente necessidade de técnicos especializados, foi ainda implementado, em 2025, um Programa específico de Estágios na especialidade de Via-Férrea, orientado para a captação e formação intensiva de jovens talentos na especialidade. No âmbito deste programa, foi possível integrar 3 participantes nos quadros da empresa.

No total, foram integrados 7 estagiários nos quadros da IP, provenientes do programa de Estágios Profissionais de anos anteriores, reforçando a estratégia de renovação e sustentabilidade do capital humano.

Assinala-se, em 2025, o lançamento no Grupo IP do MovIP – Programa de Mobilidade Interna, uma iniciativa estratégica integrada na política de desenvolvimento e valorização do capital humano, orientada para a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional das Pessoas IP, o reforço da aprendizagem contínua e o incentivo à partilha de conhecimento e de boas práticas entre áreas.

O MovIP foi concebido para responder, de forma estruturada e flexível, às necessidades da Organização e às expectativas manifestadas pelos trabalhadores, procurando criar oportunidades de mobilidade em diferentes vertentes que contribuam para o aumento da motivação, do envolvimento e da satisfação profissional, ao longo do percurso na empresa. Neste sentido, o Programa permite a exploração de novas experiências e desafios internos, promovendo a valorização das competências individuais e a rotação interna, que faz aumentar o conhecimento integrado e a capacidade crítica com clara mais valia para a organização.

O programa contempla diferentes modalidades de mobilidade, adequadas à diversidade de contextos organizacionais e individuais.

O programa foi desenhado e lançado em 2025, encontrando-se em fase de operacionalização, com implementação progressiva prevista ao longo de 2026. A sua execução será acompanhada através de indicadores de monitorização, incluindo a adesão ao programa, as modalidades ativadas e os impactos ao nível do desenvolvimento de competências, motivação, mobilidade interna e retenção de talento, sendo estes resultados objeto de reporte nos próximos ciclos de relativa sustentabilidade.

DIÁLOGO SOCIAL

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

RELAÇÕES LABORAIS

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (92,4% do efetivo);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (7,6% do efetivo);
- Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (0,1% do efetivo).

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que, desde 2020, os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optar pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2025, dos referidos trabalhadores, 97,8% tinham exercido esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%. Em 2024, o ACT do Grupo IP foi objeto de revisão, aqui se destacando a negociação de um novo Sistema de Carreiras, a qual foi subscrita por 21 organizações sindicais.

Assim, 99,8% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

SINDICALIZAÇÃO

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de carácter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, com a participação da própria Administração.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2025, verificou-se um total de 1.626 colaboradores sindicalizados, o que representa 45,1% do universo dos trabalhadores do Grupo IP, tendo-se verificado um decréscimo da taxa de sindicalização de 0,7% face ao ano anterior.

PAZ SOCIAL

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social, em 2025 foram decretadas duas greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, com alguns impactos no normal funcionamento das mesmas, mas que não impediram a generalidade das atividades.

Em 2026, terá início o processo negocial com vista às atualizações remuneratórias, sendo este o canal privilegiado para a obtenção de consensos entre a Empresa e os trabalhadores. A IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a Empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Durante o ano de 2025, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito da promoção das condições das instalações sociais, manteve-se um acompanhamento muito próximo da análise e necessidade de intervenção nas instalações de apoio ao exercício de funções operacionais na rede ferroviária e rodoviária, garantindo a sua contínua melhoria.

prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2026.

ÁREA DA SAÚDE

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

ÁREA DA EDUCAÇÃO

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2025 acolheu, em média, 60 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade – Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social, sendo, que a partir de setembro de 2025, ocorreu o alargamento do subsídio de pré-escolaridade às crianças que, independentemente da frequência de creche/ama, pudessem frequentar a valência de creche. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2025 permitiu apoiar cerca de 247 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2025 foram concedidas 465 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2024/2025;
- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2025 foram atribuídos 26 passes escolares, aos quais acrescem 48 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso, num universo de 68 colaboradores abrangidos por esta medida.

ÁREA DE CULTURA E LAZER

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2025 ocorreu a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária;
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2026, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

ÁREA DE CONCESSÕES DE VIAGEM

Os colaboradores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros colaboradores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes colaboradores que usufruem igualmente de descontos comerciais.

INICIATIVAS DE APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CARÁCTER SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2025 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

O Sistema de Gestão do Desempenho no Grupo IP (SGD) enquadra-se na política global de gestão da empresa, procurando apoiar a concretização das principais orientações estratégicas. O SGD contribui para o envolvimento dos colaboradores na prossecução dos objetivos organizacionais e sobretudo individuais, promovendo o desenvolvimento contínuo de competências, a valorização profissional e a melhoria permanente do capital humano, considerado um dos pilares essenciais para a sustentabilidade e competitividade do Grupo.

A existência de um sistema de gestão de desempenho contribui para a promoção de práticas de gestão de pessoas orientadas para a meritocracia, a transparência e a valorização do empenho e superação.

Em 2025, e à semelhança do verificado em anos anteriores, foram realizadas todas as etapas do processo e a aplicação dos respetivos efeitos nas progressões salariais dos colaboradores, uma vez que a classificação de desempenho tem efeitos diretos na evolução profissional das diferentes categorias profissionais.

A IP reconhece a importância de dispor de um sistema de gestão do desempenho sólido, coerente e bem estruturado, que apoie o desenvolvimento profissional e a evolução na carreira dos seus

colaboradores, com necessidade de revisão, atualização e adaptação à evolução da organização. Nesse sentido, em 2025 iniciou-se o processo de revisão do sistema informático de suporte a esta atividade, por se ter sentido a necessidade de aliviar o peso administrativo que o processo implica, tendo sido selecionada a solução “SAP *Success Factors*”, por permitir uma gestão integrada dos processos de capital humano. Foram definidos os requisitos funcionais dos módulos a implementar e o desenvolvimento do novo sistema encontra-se atualmente em curso.

Em 2025, deu-se continuidade à implementação do Programa de *Onboarding*/ Acolhimento de novos colaboradores, com o objetivo de facilitar a sua integração no Grupo IP. Este programa visa proporcionar aos novos colaboradores um maior conhecimento sobre a organização, promover a criação de redes de contacto entre colegas e fortalecer relações que facilitem o relacionamento com as respetivas direções e chefias. O desenvolvimento deste processo pretende também que os colaboradores se sintam bem-vindos, apoiados e motivados na sua nova etapa profissional, contribuindo para o seu desenvolvimento contínuo dentro da empresa e para o aumento dos níveis de retenção de talento.

No âmbito da Gestão de Talento, a IP deu continuidade ao trabalho articulado com os Diretores, orientado para a análise e avaliação dos Quadros Técnicos e das Chefias, com o propósito de identificar as competências críticas indispensáveis à resposta eficaz e aos novos desafios organizacionais. Tendo em consideração as necessidades de formação, bem como a compreensão das motivações e expectativas de desenvolvimento profissional destes colaboradores, foram implementadas diversas iniciativas estratégicas destinadas a potenciar o seu desenvolvimento, reforçar o seu alinhamento com os objetivos empresariais e promover elevados níveis de motivação e compromisso organizacional. Neste contexto, ao longo do ano de 2025 foram dinamizadas múltiplas ações e iniciativas orientadas para o desenvolvimento de competências dos Quadros Técnicos e Chefias, destacando-se as seguintes:

- **Quadros Técnicos:**

Tendo iniciado em finais de 2024, estendeu-se até novembro de 2025 a 1ª edição do Programa de Formação “*UP Skilling*”. Este programa tinha por finalidade a atualização das competências técnicas de gestão de recursos humanos de profissionais desta área. A iniciativa envolveu a participação de 13 quadros técnicos da Direção de Capital Humano IP, bem como outros 20 técnicos de gestão de recursos humanos de outras cinco empresas do setor. Este programa teve um impacto bastante relevante, promovendo o lançamento de iniciativas inovadoras nas 6 empresas participantes. Prevê-se o lançamento da 2ª edição para o 2º semestre de 2026.

Em 2025, a IP promoveu a participação de colaboradores no GMC – *Global Management Challenge*, uma das mais reconhecidas competições de estratégia e gestão, que reúne jovens quadros e talentos de diversas empresas de relevo nacional.

Este ano, a IP participou em conjunto com a CARRIS, constituindo quatro equipas mistas integradas por 15 colaboradores da IP e 5 da CARRIS. Ao longo de todo o percurso, a IP acompanhou de perto o grupo, proporcionando não só a experiência direta da competição, mas também múltiplas iniciativas e oportunidades de desenvolvimento profissional. Entre estas iniciativas destacam-se: - A realização de várias reuniões de trabalho entre os participantes, com momentos de partilha de conhecimento e tomada de decisões, contribuindo para o reforço de diversas competências comportamentais e de gestão: - Um pequeno-almoço com o Conselho de Administração Executivo (CAE), que proporcionou um espaço privilegiado para a partilha de experiências, aprendizagens e expectativas; - A identificação

de necessidades específicas de formação, destinadas a apoiar a continuidade do desenvolvimento de competências destes colaboradores.

A IP reconhece o empenho, a dedicação e o desempenho exemplar de todos os colaboradores envolvidos na competição, congratulando-se especialmente pela passagem de uma das equipas que representa a empresa à Final Nacional do *Global Management Challenge*.

Foram inscritos na UIC *Train Rail Hackathon 2024-2025 - European Region Competition*, em representação da IP, 5 colaboradores que tiveram oportunidade de desenvolver e apresentar projetos inovadores, que contribuíram para a sua motivação e desenvolvimento de competências. A IP depois de ter alcançado a vitória na competição europeia, esteve na final mundial. A competição, que decorreu no âmbito do 7th *World Congress on Rail Training (WCRT)* em Chengdu, na China, colocou a equipa da IP representada por 2 colaboradores, perante os vencedores da Ásia-Pacífico, África, Médio Oriente e América Latina.

A IP, foi responsável pela organização e realização nos dias 26 e 27 de novembro, na sua sede no Campus do Pragal, de um evento da “*Talent and Expertise Development Platform*”. A TEDP é uma das plataformas da UIC, a maior associação mundial das empresas do setor ferroviário, dedicando-se esta área às matérias da formação e gestão de recursos humanos.

O evento reuniu cerca de 65 especialistas das áreas de Capital Humano e Formação, em formato presencial e online, incluindo representantes de membros da UIC provenientes da Europa, Américas, Norte de África e Ásia.

Ao longo das sessões, realizou-se um exercício de brainstorming e foi possível recolher testemunhos de vários participantes sobre temas integrados nas matérias em discussão, bem como partilhar momentos chave, resultados e impactos das iniciativas apresentadas, promovendo-se o desenvolvimento de competências e a partilha de boas práticas entre os seus membros.

Em 2025 foi desenvolvido o Projeto de Potencial e Risco de Saída (Nine Box), uma iniciativa destinada a avaliar o potencial de desenvolvimento e o risco de saída dos colaboradores integrados em Direções da IP consideradas mais críticas para a continuidade das principais atividades da empresa. Este projeto surgiu da necessidade de reforçar a gestão estratégica dos recursos humanos, garantindo um acompanhamento mais próximo dos colaboradores e permitindo uma maior capacidade de antecipação face a possíveis desafios de retenção e desenvolvimento.

O programa assentou na utilização de uma matriz estruturada que permitiu identificar, de forma objetiva, o nível de potencial de cada colaborador e o respetivo risco de saída, promovendo uma visão integrada que poderá suportar decisões de gestão mais consistentes. Através da análise dos resultados apurados, pretende-se posteriormente definir e implementar ações de desenvolvimento individualizadas, ajustadas às competências, necessidades e expectativas de cada colaborador, bem como alinhadas com os objetivos estratégicos da IP.

Paralelamente, o projeto contempla a definição de medidas específicas de retenção orientadas para os perfis considerados mais críticos ou de maior impacto para o funcionamento das Direções abrangidas. Estas medidas visam reforçar o compromisso dos colaboradores com a organização, mitigar riscos de perda de talento e garantir a continuidade do conhecimento e das funções essenciais.

O acompanhamento regular dos colaboradores avaliados constitui igualmente um eixo central do projeto, permitindo monitorizar a evolução das ações definidas, ajustar estratégias sempre que necessário e promover um alinhamento contínuo entre as necessidades individuais e as prioridades

organizacionais. Desta forma, o Projeto de Potencial e Risco de Saída (Nine Box) representa um instrumento fundamental para uma gestão mais proativa, estruturada e estratégica do talento na IP.

A IP participou na Feira de Empresas das Jornadas de Civil do Instituto Superior Técnico, realizada a 24 e 25 de fevereiro de 2025. Durante o evento, a IP manteve contacto direto com estudantes e recém-formados nas áreas de Engenharia aos quais apresentou os desafios e oportunidades associados à gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias do país. A presença da empresa integrou-se na estratégia de captação de jovens talentos, destacando o Programa Especial de Estágios Profissionais na área de Engenharia – especialidade de Via, que veio a culminar com a realização de estágio na IP e integração de alguns estagiários no quadro da empresa.

- **Chefias:**

Foram desenvolvidos programas de formação em *coaching* executivo com algumas chefias, em parceria com uma entidade externa especializada em *coaching* e *assessment*, com o objetivo de promover o autoconhecimento e o desenvolvimento de competências de gestão e liderança nas chefias. Estas iniciativas visam reforçar a eficácia na tomada de decisão, a capacidade de comunicação, a gestão de equipas e o alinhamento com as prioridades estratégicas da organização.

Em 2025, a IP inscreveu uma nova turma de chefias no programa de Gestão e Liderança para Gestores de Unidade e Funções Especiais de Responsabilidade, designado *Empowering Management for Impact*, promovido pelo ISEG. O programa reúne participantes de várias áreas da organização e foca-se no desenvolvimento das competências essenciais de gestão e liderança, promovendo a capacitação dos gestores e a melhoria da performance.

Igualmente em 2025, trabalhou-se no Plano de Sucessão da IP, que foi desenvolvido com o objetivo estratégico de reforçar as políticas de desenvolvimento de recursos humanos e assegurar a capacitação e continuidade das atividades estratégicas da organização. Este plano é fundamental para garantir a estabilidade da liderança, reduzir riscos associados a saídas inesperadas e identificar antecipadamente colaboradores com potencial para funções de direção e que devem ser objeto de ações de desenvolvimento específico.

Para suportar este processo, foi criada uma ferramenta informática interna dirigida aos 25 Diretores de Direção e 80 Diretores de Departamento do Grupo IP, permitindo a identificação de potenciais sucessores para posições de 1.ª e 2.ª linha. O processo decorreu entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, tendo registado uma taxa de participação de 100%.

Foi elaborado o Relatório Final do Plano de Sucessão, com dados consolidados e informação organizada por Direção, facilitando uma visão global e a análise crítica das escolhas apresentadas. Este relatório foi apresentado ao CAE em março de 2025.

Os resultados do Plano de Sucessão oferecem uma análise estruturada do estado de cada Direção, permitindo identificar talento crítico e avaliar os riscos associados à continuidade das funções chave. Além disso, fornecem suporte técnico ao Conselho de Administração, contribuindo para decisões de nomeação mais rigorosas e alinhadas com as prioridades estratégicas da organização.

- **Estudo de Clima**

O Estudo de Clima é uma ferramenta estratégica de escuta dos colaboradores e que vai permitir, com base nos resultados apurados, definir prioridades e áreas de melhoria, bem como desenhar ações concretas a serem implementadas na IP.

Com o apoio de uma consultora externa, em junho de 2025 foi lançado o Estudo de Clima Organizacional no Grupo IP, pretendendo-se auscultar os colaboradores de todo o país e de todas as áreas, de forma confidencial e construtiva, para se identificar o que se está a fazer bem e onde se pode melhorar. O questionário enviado permitiu avaliar a percepção dos colaboradores sobre o ambiente, a cultura e as práticas de trabalho na IP e aborda os principais temas de impacto na vida da organização: Compromisso e motivação; Liderança e gestão; Colaboração entre equipas; Inovação e agilidade; Bem-estar, reconhecimento e desenvolvimento.

Os resultados foram apresentados ao Conselho de Administração Executivo da IP em outubro e foram divulgados em novembro de 2025 na intranet a todos os colaboradores. Com uma participação recorde de 70%, este estudo superou largamente as taxas de participação registadas em exercícios anteriores (38% em 2015 e 44% em 2017), confirmando o elevado envolvimento e interesse das pessoas em contribuir para o desenvolvimento da organização.

Foram, entretanto, realizados ciclos de sessões de trabalho com Responsáveis das diversas Direções, e desenvolvidos planos de ação concretos: -Um Plano de Ação Global, transversal à organização e Planos de Ação por Direção, reconhecendo que existem desafios e prioridades distintas. Estas ações a desenvolver no próximo triénio, integram 3 eixos estratégicos (experiência do colaborador, organização e comunicação) e visam reforçar o valor da organização.

A empresa reafirma o compromisso de transformar os resultados do Estudo de Clima em melhorias concretas e visíveis, pelo que, ao longo do processo, e sempre que se justifique, será feita comunicação regular sobre o estado do projeto, assegurando transparência e acompanhamento contínuo.

POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A Formação é crítica na promoção de uma cultura de segurança, ética, inovação e responsabilidade, no desenvolvimento do conhecimento técnico e inovação organizacional, bem como na capacitação das pessoas para acompanhar a evolução tecnológica e sustentar a modernização das infraestruturas nacionais.

No Grupo IP, surge integrada na estratégia de valorização do Capital Humano e fortemente alinhada com as políticas de recrutamento e mobilidade interna.

É operacionalizada pela Academia IP, certificada pela DGERT como entidade formadora nas áreas de Eletricidade e Energia, Eletrónica e Automação, Construção Civil e Engenharia Civil, Serviços de Transporte e SHT e reconhecida pelo IMT para a formação de candidatos a maquinistas e maquinistas de acordo com a Portaria n.º 213/2020.

Em 2025 a atividade de Formação envolveu 15 930 formandos e representou cerca de 161 695 horas de formação, distribuídas por género, conforme sugere o quadro abaixo.

	Género	2024	2025
Total de horas de Formação	F	14 540	18 612
	M	115 455	143 083
Total		129 995	161 695

A Formação é classificada na IP em cinco grandes Áreas de conhecimento:

- Engenharias - Formação técnica especializada ligada ao ciclo de vida das infraestruturas rodoferrviárias: projeto, construção, fiscalização, manutenção, inspeção, sistemas e equipamentos. Abrange matérias como engenharia civil, eletrotécnica, eletrónica, telecomunicações, geotecnia, materiais e energia;
- Operações e Segurança - Área dedicada às competências necessárias para garantir a operação segura e eficaz das redes ferroviária e rodoviária. Abrange temas como circulação ferroviária, comando e controlo da circulação, gestão operacional, manutenção operacional, Segurança de pessoas e bens, Segurança no Trabalho, Segurança Ferroviária e Segurança Rodoviária, procedimentos críticos, prevenção de riscos e conformidade técnica obrigatória;
- Gestão - Formação orientada para as ferramentas e metodologias de gestão que suportam a atividade da IP: planeamento, gestão de projetos, gestão de ativos, gestão financeira, logística, análise de dados, melhoria contínua, processos e sistemas de apoio à decisão;
- Tecnologias – Formação que desenvolve as competências associadas à transformação digital e aos sistemas tecnológicos que suportam a operação e a modernização das infraestruturas. Inclui tecnologia da informação, sistemas integrados, automação, dados, cibersegurança, ferramentas colaborativas e tecnologias emergentes aplicadas ao setor ferroviário e rodoviário;
- Liderança e Desenvolvimento Pessoal - Formação que promove uma abordagem integrada ao desenvolvimento humano, alinhada com segurança, inovação e modernização, que trabalhamos em 3 níveis.

É importante salientar ainda programas formativos especiais, designadamente:

- Formação para Funções críticas e relevantes operacionais (Modelo NTS) - centrada nas competências humanas que suportam o desempenho seguro, fiável e consistente em funções críticas, desenvolvendo capacidades como consciência situacional, tomada de decisão, comunicação operacional, trabalho em equipa, gestão da carga de trabalho e liderança em contexto de risco. O modelo NTS reforça a prevenção de erros, a redução de riscos comportamentais e a robustez das operações.
- Formação orientada aos novos desafios tecnológicos - orientada ao desenvolvimento de competências comportamentais e cognitivas que promovem a adaptação à evolução tecnológica e a eficácia no trabalho com sistemas digitais e automatizados. Inclui competências como adaptabilidade, aprendizagem contínua, pensamento crítico, resolução de problemas complexos e literacia digital comportamental.

- Formação em Competências Sócio emocionais (SEL – *Social and Emotional Learning*) – centrada nas dimensões psicológicas e sociais essenciais para a colaboração, trabalho em equipa e eficácia relacional.

No quadro abaixo efetuamos a distribuição da formação e iniciativas de desenvolvimento pelas principais áreas do conhecimento:

ÁREA DE CONHECIMENTO/FORMAÇÃO	NÚMERO DE FORMANDOS ABRANGIDOS (NÚMERO)		VOLUME DE FORMAÇÃO (HORAS)	
	2024	2025	2024	2025
Engenharias				
Digitalização aplicada ao negócio	52	20	523	96
Formação nas especialidades técnicas rodo e ferroviárias	1 911	2 418	32 491	79 305
Gestão				
Formação em áreas transversais e de suporte	3 004	4 057	15 970	19 039
Liderança e Desenvolvimento Pessoal				
Ética e Transparência	825	369	1731	898
Liderança e desenvolvimento pessoal	297	493	4712	7613
Operações e Segurança				
Comando e controlo da circulação	1 926	2 200	36 066	23 504
Operações Rodoviárias	200	186	1406	1363
Segurança de pessoas e bens	387	269	3314	849
Segurança Ferroviária	575	1094	6813	12512
Segurança no trabalho	1 889	1 211	20 464	5 874
Segurança rodoviária	31	69	747	435
Tecnologias				
Cibersegurança	298	758	83	523
Digitalização aplicada ao negócio	28	1053	495	3343
IA Gen	302	1551	843	3818
Informática-Aplicações	1 072	157	3 440	2 206
Informática-Tecnologias	90	25	898	319
Total Geral	12 887	15930	129 995	161697

Destacamos, de seguida, os Programas e Iniciativas que consideramos mais relevantes realizados em 2025 nas principais Áreas de Conhecimento:

Engenharias

A Área de conhecimento das Engenharias inclui a formação realizada em todas as especialidades rodoviárias e ferroviárias para técnicos superiores e chefias intermédias, pelo que representa o maior grupo em termos de formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se aqui igualmente os eventos em Portugal e no exterior (formação contínua).

Para além da formação contínua, incluem-se também nesta área de conhecimento, os Programas de Formação Inicial e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das referidas.

Destacamos ainda a realização da 5ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária do ISEL, que envolveu no ano letivo de 2025-2026, 9 colaboradores IP e representará cerca de 1.620 horas de formação ao longo do ano letivo.

No total, a área de conhecimento das Engenharias envolveu, em 2025, 2 438 formandos e representou cerca de 79 401 horas de formação.

Nesta área, podemos destacar como representando o esforço de preparação para, ou de digitalização associada às áreas do negócio, Seminários e formação que incidiu em desenvolvimentos aplicativos do negócio, bem como formação especializada na ENPC – *École Nationale des Ponts et Chaussées* na área de inspeção de obras de arte para um colaborador da Direção de Asset Management (DAM), num total de 38 horas. De realçar, a preparação do curso “Inspeção em Obras de Arte”, desenvolvido internamente por esta Direção em parceria com a Academia, dirigido a Técnicos Superiores de Engenharia Civil e Geotecnia (Estruturas, Geotecnia e Engenharia Civil) internos, que tem como referência as bases e os princípios do curso da *École Nationale des Ponts et Chaussées*, num claro exemplo de disseminação do conhecimento adquirido nesta escola de referência.

Ainda no âmbito da digitalização aplicada ao negócio IP, destacamos a formação na metodologia BIM, cuja atividade em 2025 se insere na estratégia de implementação desta metodologia na IP, definida em sessão de alinhamento que decorreu no final de 2024 e envolveu a Gestão de Topo das principais áreas do negócio. Em 2025 ministrámos formação em níveis introdutório e intermédio para cerca de 130 colaboradores IP, no sentido de nivelar conhecimentos e uniformizar a linguagem relativa a esta metodologia, que constituirá obrigatoriedade legal a muito curto prazo. Para 32 colaboradores ligados a Projeto e Contratação que já estão a trabalhar com esta metodologia, nomeadamente em projetos piloto, foi ministrado um curso de BIM direcionado, perfazendo 2.240 horas de formação.

Operações e Segurança Ferroviária

O Sistema de Gestão da Segurança – SGS na sua versão mais atual em resposta ao Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018 e à Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho exigem a identificação das funções com impacto no sistema de segurança ferroviário, o estabelecimento de critérios e processos de qualificação, formação, avaliação e certificação bem como o garante de que trabalhadores e terceiros mantêm competência ao longo do tempo. Em Portugal, esta obrigação foi transposta pelo Decreto-Lei n.º 85/2020, que atribui ao IMT, I.P. a função de ANSF com a função de supervisão do cumprimento dos requisitos definidos acima.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança (SGCS) é parte do Sistema de Gestão da Segurança, dando resposta ao requisito “Competência”, suportando assim a demonstração do cumprimento dos requisitos que suportam a autorização de segurança do gestor de infraestrutura.

Desde 2022, a Academia integra de forma permanente o Grupo de trabalho do SGCS, tendo em 2025 sido revistos, numa lógica de melhoria contínua, os 6 Dossiers de Função Crítica para as Funções críticas da Circulação Ferroviária e desenvolvidos os Dossiers das Funções relevantes operacionais de Responsável pelo aviso à Frente dos Trabalhos, Coordenador de Vigilância e Vigilante e Chefe dos Trabalhos (Funções da IET 77) e de Dono da Obra (no âmbito de IET 12).

Em termos de matéria formativa da área de conhecimento das Operações e Segurança, fazem parte as ações de formação inicial e de reciclagem que conferem e mantêm a habilitação para o exercício de 6 das 7 Funções críticas identificadas no âmbito do SGS, as que atuam no âmbito do Comando e Controlo da Circulação, bem como toda a formação realizada nas áreas de Segurança no trabalho, Segurança de Pessoas e bens, Segurança ferroviária e Segurança rodoviária.

No que diz respeito à formação em Comando e Controlo da Circulação, decorreram em 2025: um Programa de Formação inicial para 22 Supervisores de Comando Ferroviário oriundos da carreira da circulação e um Programa de formação inicial para 15 Operadores de Comando Ferroviário, também eles oriundos da carreira da circulação e ainda um Programa de capacitação de 13 Guardas de Passagem de Nível para a função de Operação Local de Manobras. No total a formação inicial abrangeu 50 formandos com um total de cerca de 21 400 horas de formação. A restante formação realizada nesta área concorre para a reciclagem, que decorre em ciclos de 5 anos, sensibilização e visitas ao terreno. No total, envolveu-se numa das áreas de competência mais críticas do negócio IP, um total de 2.200 formandos, tendo-se realizado cerca de 23 504 horas de formação.

Na área da Segurança do Trabalho, sem descurar as ações genéricas de sensibilização, foi ministrada formação com forte componente de índole prática, com vista a assegurar conhecimentos relativos a procedimentos e técnicas de segurança no trabalho.

Deu-se bastante enfoque, em 2025, igualmente à área de Saúde e Bem Estar, com diversas iniciativas de sensibilização.

No total, a área de conhecimento de Segurança no Trabalho envolveu 1 211 formandos internos e representou 5 874 horas de formação.

Com vista ao reforço da cultura de segurança IP, continua a ser disponibilizados os produtos desenvolvidos internamente em 2023 em formato assíncrono, de sensibilização para as melhores práticas e promoção de comportamentos seguros, “Conceitos Gerais de Gestão da Emergência” e “Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho”. Os cursos estão vocacionados para um público de trabalhadores recém-admitidos com perfis diferenciados, mas constituem igualmente uma oportunidade para todos os trabalhadores IP reverem conceitos e consolidarem regras e procedimentos em matéria de Segurança, de forma acessível.

Na área de Segurança de Pessoas e Bens, manteve-se a oferta de cursos de suporte básico de vida, combate a incêndios e procedimentos de evacuação de emergência.

Na área da Segurança Rodoviária, destaca-se, em 2025 a qualificação de 7 colaboradores internos para a atividade de auditor de segurança rodoviária, de acordo com os normativos legais em vigor, que realizaram em parceria com a PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa. Foram ainda realizados eventos com o objetivo de promover a atualização de conhecimentos e o debate interno sobre a estratégia de Segurança Rodoviária para a construção de um Sistema Seguro. Nesta área, foram envolvidos 69 formandos e realizadas cerca de 440 horas de formação.

Na área de Segurança Ferroviária destaca-se, exclusivamente para colaboradores internos, a formação e iniciativas de sensibilização levadas a cabo no terreno, atualizações regulamentares e visitas ao terreno, envolvendo 1 094 formandos e representando cerca de 12 500 horas de formação.

Nesta área destaca-se sobretudo a formação inicial e de reciclagem de colaboradores internos para qualificação nos níveis previstos para o exercício das funções definidas nas GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005 (Funções relevantes operacionais), com cerca de 254 colaboradores envolvidos e 7 250 horas de formação realizada. Com início em novembro de 2025 e término em janeiro de 2026, assumiu particular relevância a formação que realizámos para atualização dos cerca de 500 colaboradores com funções de “Donos da Obra” face à introdução dos Sinais de Proteção em Via Interditada que constituem alteração importante à Regulamentação Interna. Decorrente desta alteração regulamentar, está também em preparação a formação de representantes dos Prestadores de Serviço e Empreiteiros, com o objetivo de escalar a formação dentro das respetivas Empresas.

A IP tem igualmente como objetivo assegurar que todos os trabalhadores que atuam na Infraestrutura ferroviária, ou na sua proximidade, estão adequadamente qualificados para o fazer. Neste ponto aborda-se exclusivamente a atividade de qualificação de trabalhadores externos. A Academia IP promoveu em 2025 a qualificação de 375 trabalhadores nas funções previstas na IET 77 no âmbito da GR.IT.003, 212 trabalhadores para a operacionalização de trabalhos nas IFTE, ao abrigo da GR.IT.004 e 520 trabalhadores para a realização de trabalhos em Vias interditadas no âmbito da GR.IT.005. A atuação neste âmbito é a de proceder à verificação das competências dos trabalhadores de empresas externas através da realização de provas específicas da responsabilidade da IP e emissão dos respetivos comprovativos de qualificação.

Gestão

Desenvolveu-se, ainda, formação destinada a todos os colaboradores IP em áreas transversais e de suporte, como sejam Gestão, Jurídica, Contratação, Recursos Humanos, Qualidade, de acordo com as necessidades e objetivos de desenvolvimento individuais e/ou organizacionais. Beneficiaram de formação nestas áreas, 4 057 formandos e a IP realizou mais de 19 000 horas de formação.

Nesta área destaca-se a formação contínua que todos os anos se realiza em Contratação para os juristas e especialistas de contratação das Direções, sobretudo os que contratam empreitadas ferroviárias e rodoviárias, serviços de engenharia, assim como bens e serviços especializados, no sentido de apoiar a correta aplicação da legislação, mitigando riscos de irregularidades, impugnações, erros processuais e incumprimentos legais. A formação realizada em 2025 nesta área envolveu mais de 500 formandos e representou 4 500 horas de formação, de entre congressos e eventos, ações de formação estruturadas com especialistas externos e apoio a uma Pós-Graduação.

Em 2025, a Infraestruturas de Portugal deu continuidade ao seu compromisso com a valorização do capital humano, reforçando o Programa de Acolhimento e Integração “Somos IP”, que se afirmou como um instrumento estratégico para garantir uma integração rápida, eficaz e alinhada com a cultura organizacional. À semelhança dos anos anteriores, o “Somos IP 2025” acompanhou o esforço contínuo de renovação de quadros da empresa, apoiando a entrada de novos colaboradores e promovendo condições favoráveis ao seu desenvolvimento profissional desde o primeiro dia. Ao longo do ano, foram dinamizadas diversas iniciativas destinadas a facilitar a integração dos trabalhadores recém-admitidos, incluindo sessões de apresentação das Direções, momentos de contacto com o Conselho de Administração Executivo e encontros entre novos colegas que permitiram reforçar o *networking* interno e a construção de comunidades de prática. A Academia IP manteve uma participação ativa em todas as

fases do processo, assegurando coerência, acompanhamento pedagógico e integração eficiente da informação institucional necessária à compreensão do funcionamento da empresa.

No total, o “Somos IP 2025” envolveu cerca de 545 novos colaboradores admitidos entre 2024 e 2025, representando aproximadamente 932 horas de formação.

Desenvolvimento Pessoal

As *Non-Technical Skills* (NTS) — competências não-técnicas — são um pilar fundamental da cultura de segurança na aviação e integram, há mais de três décadas, os referenciais de formação de pilotos, tripulações de cabine, controladores de tráfego aéreo, equipas de manutenção e equipas de terra. Estas competências complementam as competências técnicas, reduzindo significativamente a probabilidade de erro humano e melhorando a performance operacional.

O conceito surge na década de 1990, com o desenvolvimento das práticas de *Crew Resource Management* (CRM), depois alargadas a todas as funções críticas. A análise sistemática de incidentes e acidentes revelou que a maioria das falhas não resultava de competências técnicas, mas sim de aspetos como falhas na comunicação, gestão inadequada da carga de trabalho, má tomada de decisão, liderança insuficiente e consciência situacional reduzida.

Surge então um modelo estruturado para desenvolver competências humanas críticas, que incluem competências comportamentais, cognitivas e interpessoais que suportam o desempenho seguro e eficaz, e que de acordo com os resultados de estudos têm impacto comprovado na redução de incidentes relacionados com erro humano, no aumento da coordenação em situações anormais e de emergência, numa melhor capacidade de antecipação e gestão de ameaças, na comunicação mais eficaz entre tripulações e entre equipas multidisciplinares e na melhoria do clima de segurança.

Desde 2024 que a IP tem vindo a adotar o modelo das NTS na formação comportamental dos colaboradores que exercem funções críticas, fazendo esta, parte dos Programas de Formação inicial e de formação de reciclagem previstos nos Dossiers das Funções críticas. Este ano envolveu-se em formação no modelo das NTS cerca de 310 formandos no exercício de funções críticas do Comando e Controlo da Circulação e de Condução e Acompanhamento de Comboios, representando cerca de 4 000 horas de formação.

No contexto da transformação digital em curso, desenvolveu-se em 2025 uma oferta de formação orientada para preparar as equipas para os desafios crescentes de um ambiente cada vez mais dinâmico, complexo e tecnológico. Esta oferta aposta no desenvolvimento de competências essenciais, como seja o pensamento crítico e a tomada de decisão, resiliência, a criatividade, a adaptabilidade e a aprendizagem contínua — capacidades indispensáveis para reforçar a agilidade organizacional, a inovação e a capacidade de resposta da IP. Esta oferta faz parte do Plano de Formação para 2026.

A formação na área de Liderança e Desenvolvimento Pessoal promove o desenvolvimento das competências pessoais dos colaboradores IP, seja através de formação concebida internamente ou contratada, mas sempre em função de cada realidade e alicerçada numa forte componente prática e experiencial. A formação nesta área de conhecimento envolveu, em 2025, quase 500 formandos num total de 7 600 horas de formação.

Ética e Transparência

Em 2025 reforçámos o compromisso com a Ética, a Transparência, a Integridade e a Responsabilidade Social. A formação manteve um papel essencial na disseminação de competências em áreas como Prevenção da Corrupção, Proteção de Dados, Ética, ESG, Inclusão e Conciliação.

Foram disponibilizados vários cursos de e-learning estruturantes: Crimes de Corrupção e Infrações Conexas, *Clean Desk*, Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e Ética, disponíveis para todos os trabalhadores. Estas ações permitiram reforçar comportamentos responsáveis, prevenir riscos e promover uma cultura de integridade.

A IP aprofundou ainda iniciativas no âmbito da Inclusão, Diversidade e Responsabilidade Social.

Na Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, foram dinamizadas ações alinhadas com a NP 4552:2022, explorando políticas europeias e nacionais, desafios do mercado de trabalho e as medidas de conciliação implementadas pela IP, abrangendo 70 trabalhadores.

Deu-se continuidade ao Ciclo de Encontros da IP centrados na Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ética, desta vez com uma iniciativa subordinada ao tema "Infraestruturas Sustentáveis para uma mobilidade mais ativa", contando com a participação de convidados externos como o IMT ou o LNEC, bem como de oradores do Grupo IP. O evento contou com cerca de 100 participantes em regime presencial.

No total, estas iniciativas envolveram cerca de 400 formandos, consolidando a maturidade da organização e reforçando o compromisso com uma cultura ética, sustentável e alinhada com as exigências do serviço público.

Tecnologias

Na área das Tecnologias, a aposta tem sido no desenvolvimento de competências de base instrumental dos colaboradores IP na utilização das aplicações do negócio ou de suporte e no desenvolvimento de competências de programação e desenvolvimento aplicacional.

Neste âmbito, em 2025, envolveram-se 3 540 formandos e realizaram-se 10 200 horas de formação.

Destaca-se a formação realizada em áreas específicas como a Cibersegurança e a Inteligência Artificial (IA) bem como o desenvolvimento e upgrade aplicacional nas áreas do negócio IP.

Cibersegurança

A Academia reforçou o compromisso com a Cibersegurança, disponibilizando de forma permanente quatro iniciativas formativas desenvolvidas internamente sobre *Phishing*, *Malware*, Palavras-passe e Resposta a Incidentes Cibernéticos. Estas iniciativas consistiram em ações online de curta duração, com o objetivo de sensibilizar para boas práticas sobre o tema. Aderiram a estas iniciativas cerca de 740 formandos.

Em 2025 lançou-se mais um *microlearning*, desenvolvido internamente com o objetivo de promover a segurança da informação, criando competências em toda a organização para identificar e proteger informação e ativos confidenciais e resultando numa medida efetiva de transição para o digital. Nesta ação de sensibilização foram envolvidos 350 colaboradores IP.

Para além destas iniciativas, promoveu-se a formação técnica especializada para Especialistas internos bem como ações de sensibilização internas. Grosso modo, a formação em cibersegurança tocou quase 800 formandos IP, tendo representado 520 horas de formação totais.

IA Generativa

A IA tem sido na área das tecnologias um tema muito relevante e igualmente apelativo. A IA generativa traz consigo uma onda sem precedentes de inovação, oferecendo um grande potencial de benefícios ligados à melhoria da produtividade individual e eficiência interna, embora contribuindo também para lançar a discussão sobre os desafios da implementação de novos modelos de organização do trabalho e sobre a necessidade de utilização da IA de forma segura, ética e responsável.

A Academia promoveu em 2025 a frequência de cursos específicos e eventos sobre o tema da Inteligência Artificial aplicada e apoiou as iniciativas internas, da responsabilidade da Direção de Desenvolvimento Organizacional, as *Power Station*, de divulgação, esclarecimento, partilha e sensibilização sobre soluções que utilizam a IA para, entre outras, o planeamento individual e das equipas e a automatização de tarefas no propósito de melhorar a produtividade individual e das equipas e a eficiência interna.

Foram envolvidos 1 550 formandos internos e realizadas 3 818 horas de formação. Deste total, apenas as *Power Station* contribuíram para o envolvimento de 1 249 formandos e para a realização de cerca de 2 830 horas de formação.

Digitalização aplicada ao negócio

Também na área das Tecnologias, e por via do desenvolvimento e upgrade aplicacional, se investiu em 2025 na capacitação de cerca de 1 050 formandos e realizando-se cerca de 3 340 horas de formação, maioritariamente em formação estruturada no âmbito das aplicações do negócio IP e eventos externos.

Apoio a Formação por iniciativa do colaborador

A Academia apoia ainda a formação por iniciativa do colaborador. Em 2025, foram aprovadas 15 iniciativas referentes ao ano letivo de 2024-2025, num total de 8 581 euros para formação avançada nas áreas da gestão e tecnologias, entre outras.

Em 2025-2026 foram recebidos até ao momento 10 pedidos de comparticipação em formação, num valor total de 12 378 euros, ainda em fase de análise.

Digitalização da formação

Em 2025, manteve-se a aposta na capacitação de gestores de formação e formadores no planeamento e no desenho de experiências de aprendizagem em ambientes digitais.

Adaptaram-se os módulos de formação presencial para e-learning e conceberam-se novos conteúdos formativos. Desenvolveu-se um curso na área jurídica e adquiriu-se outro na mesma área: “*Clean Desk* – O que precisa de saber?” e “Crimes de Corrupção e Infrações Conexas”, que reforçam o compromisso

da IP na disseminação de conhecimento em matérias relevantes, como a proteção de dados e a prevenção da corrupção. Desenvolveram-se ainda dois recursos digitais na área da Via-Férrea e Sinalização, integrados na formação inicial de IET77, com o objetivo de modernizar os conteúdos e reforçar os objetivos pedagógicos em contexto formativo. Na sequência da atualização da IET77 e da entrada em vigor de uma nova versão, o curso disponibilizado em 2024 foi alvo de acompanhamento técnico e de ajustamentos gráficos, assegurando o seu alinhamento com os novos requisitos e a manutenção da qualidade pedagógica dos conteúdos.

No âmbito da transformação digital, desenhou-se um curso na área da Inteligência Artificial, orientado para a adaptação das metodologias de trabalho dos colaboradores da IP aos novos desafios tecnológicos.

Os recursos desenvolvidos são versáteis e utilizáveis em diferentes contextos de formação — e-learning síncrono e assíncrono, presencial e *blended* — proporcionando uma abordagem flexível e adaptável. Contribuem, assim, para a melhoria da qualidade das estratégias pedagógicas e para uma maior adequação aos estilos e preferências de aprendizagem de um público mais jovem.

Com este projeto, promoveu-se igualmente a capacitação dos formadores da empresa no desenho de formação para ambientes digitais, através de sessões colaborativas de trabalho.

A aposta na formação não presencial e a construção de conteúdos digitais é especialmente relevante numa empresa caracterizada por marcada dispersão geográfica e em que uma parte significativa dos seus recursos humanos estão sujeitos a formas de organização do trabalho mais exigentes.

6. INFORMAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, COM REFERÊNCIA AOS MOLDES EM QUE FOI SALVAGUARDADA A COMPETITIVIDADE DA EMPRESA, DESIGNADAMENTE PELA VIA DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO (N.º 1 DO ARTIGO 45.º DO RJSPE). REFERÊNCIA AO PLANO DE AÇÃO PARA O FUTURO E A MEDIDAS DE CRIAÇÃO DE VALOR PARA O AÇIONISTA (AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, ORIENTAÇÃO PARA O CLIENTE, REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DECORRENTES DOS IMPACTES AMBIENTAIS, ECONÓMICOS E SOCIAIS DAS ATIVIDADES, ETC.).

A análise do contexto externo identifica um conjunto de ameaças e de oportunidades que também influenciaram a conceção do Plano de Atividades o Orçamento.

A gestão estruturada, integrada, transversal e contínua destas vulnerabilidades — ou oportunidades — contribui para a preservação e criação de valor e encontra-se, por isso, intrinsecamente associada à sustentabilidade do negócio do Grupo IP.

Assim, e com o objetivo de aprofundar a avaliação destes fatores externos, adotam-se como ponto de partida os princípios de **envolvimento generalizado, acréscimo de valor e suporte à tomada de decisão**, que orientam todo o processo de análise e gestão.

DO LADO DAS OPORTUNIDADES DESTACAM-SE:

- A disponibilidade de fundos comunitários para financiamento do investimento, o desenvolvimento de um plano de resiliência das infraestruturas (ferrovia, rodovia e telecomunicações), a incorporação de inovação tecnológica e outras (adaptação das infraestruturas às novas tendências de mobilidade do transporte terrestre, também com efeitos no aumento do nível de segurança e fiabilidade do funcionamento do sistema), o reconhecimento externo pela qualidade do modelo de seleção e priorização de investimentos utilizado na IP, bem como o consenso político em torno do PNI2030 e do PRR;
- O PRR, a concluir em 2026, é assumido como uma oportunidade também pelo facto de garantir o financiamento em infraestruturas críticas para o desenvolvimento e consolidação da rede rodoviária e da rede ferroviária, bem como para a dinamização económica dos territórios, através de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;
- As medidas de adaptação, que têm vindo a ser identificadas e aplicadas nas infraestruturas, tornando-as mais resilientes aos eventos climáticos extremos e às catástrofes naturais;
- O forte investimento que a IP tem vindo a fazer na descarbonização das suas atividades (ex. eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, aumento da quota de energia renovável consumida e produzida pela IP, definição de Metas Científicas de redução de emissões, aceleração da conversão da frota automóvel da IP para veículos menos intensos em carbono, expansão da rede de postos de carregamento elétrico);
- O Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece o serviço eletrónico nacional de portagens, revendo o quadro legislativo existente à data em matéria de cobrança de portagens, nomeadamente a respeito da interoperabilidade nacional e do acesso à atividade de fornecedor de serviços eletrónicos de portagens. Este novo contexto poderá promover a introdução de novas soluções de cobrança e/ou a entrada de novos *players* no setor, conduzindo a eventuais melhorias de eficiência no processo de cobrança da receita da IP. Por outro lado, introduzindo o diploma algumas alterações ao nível dos sistemas de pagamento, estabelece que as portageiras, onde se inclui a IP, e os fornecedores de serviços de portagem, dispõem do prazo de dois anos contados da data de entrada em vigor do decreto-lei, para se adaptarem aos mesmos, assumindo particular relevo o impacto no sistema *Easytoll* disponibilizado pela IP;
- O lançamento do Plano Ferroviário Nacional que garantirá estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo;
- As novas tendências e padrões ao nível da mobilidade e da sustentabilidade ambiental dessa mobilidade, decorrente do Contrato de Concessão Rodoviário, justificam que se promova uma adaptação do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, designadamente pelo ajustamento do conceito da Consignação de Serviço Rodoviário (CSR) à circulação de veículos elétricos, não abrangidos pelo atual sistema. Esta ação constitui uma oportunidade para se

estabelecer um melhor alinhamento da IP com as políticas nacionais e europeias em matérias ambiental e de sustentabilidade, nomeadamente dando um contributo para uma mobilidade mais sustentável, mais eficiente do ponto de vista energético e descarbonizada;

- Por último, a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira se apresenta como uma oportunidade, pela sua importância e centralidade, tendo a IP as responsabilidades acima descritas.

DO LADO OPOSTO, AMEAÇAS, TEMOS:

- Os procedimentos de aprovação da despesa e da contratação pública nos termos da moldura legal, bem como a autonomia condicionada para proceder a recrutamentos e determinar respetivas condições remuneratórias;
- As alterações climáticas e os seus efeitos nas infraestruturas e na sua resiliência e recuperação das respetivas condições iniciais;
- Os ataques à segurança tecnológica e as novas formas de terrorismo;
- O crescimento global da possibilidade de ciberataques aos sistemas informáticos, com acesso indevido a informação confidencial, alteração de dados e danos financeiros e reputacionais;
- A dificuldade de financiamento para a conservação e construção das infraestruturas em quantidade e qualidade necessária;
- O número elevado de investimentos a decorrer em simultâneo;
- A falta de capacidade do mercado para responder às necessidades de desenvolvimento de novos projetos e empreitadas da empresa;
- A falta de parceiros científicos e de I&D que permita o desenvolvimento deste tipo de projetos;
- A descarbonização da economia e do sistema de transportes, por via da crescente eletrificação da mobilidade rodoviária, sem alteração do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, em grande parte assegurado pela Consignação de Serviço Rodoviário – CSR;
- O PRR, que para além de constituir uma oportunidade, internaliza aspetos desafiantes, pelos ambiciosos marcos intermédios e prazo de execução disponível, cujos eventuais incumprimentos implicarão penalizações;
- O cumprimento das diretrizes legais em termos da economia circular e da incorporação obrigatória de materiais reciclados ou que incorporem materiais nas matérias-primas usadas em obra, que apresentará desafios em termos do custo desses materiais e à respetiva oferta do mercado, para além do cumprimento dos prazos para execução dos projetos;
- As perturbações ou paralisações dos serviços ferroviários, devido a catástrofes, calamidades com impacto na infraestrutura, falta de pessoal, greves ou outras condicionantes;
- A introdução, por decisão do Estado Concedente, de regimes de redução ou isenção do pagamento das taxas de portagem aplicáveis em autoestradas cuja receita é titulada pela IP, ou ainda a ausência de autorização para cobrança em determinados sublanços dessas autoestradas ou instalação de novos pontos de cobrança;

- O Decreto-Lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece um novo regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, entre os quais, impõe, obrigatoriamente, a participação de auditores de segurança rodoviária devidamente credenciados. De referir que a IP não dispõe atualmente de auditores de segurança suficientes para dar resposta às exigências do referido diploma legal, o mesmo acontecendo no mercado em geral, nomeadamente pela falta de formação que se tem vindo a verificar por parte do IMT. Este aspeto será decisivo nos estudos e projetos atualmente em curso, incluindo os associados à concretização do PRR. Simultaneamente, serão necessários auditores de segurança rodoviária para fazer face às inspeções específicas de segurança rodoviária que vierem a ser exigidas pela ANSR ao abrigo do mesmo diploma legal;
- Falta de capacidade de atração e retenção de recursos humanos, decorrente, entre outros aspetos, da falta de competitividade salarial relativamente ao setor privado nacional ou ao mercado de trabalho internacional;
- Por último, o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira é, para além de uma oportunidade, uma ameaça, pela novidade de negócio e pelos desafios que acarreta.

A inovação desempenha um papel central na modernização da IP, enquanto instrumento para reforçar a competitividade e sustentabilidade da sua atividade a longo prazo. Contribui para antecipar desafios, responder de forma eficaz e eficiente às necessidades dos utilizadores e criar valor público, assegurando simultaneamente a resiliência e a fiabilidade das infraestruturas que gere.

A concretização destes objetivos implica mudanças que vão além da adoção de novas soluções técnicas, exigindo a adaptação de processos, modelos de trabalho e formas de organização, bem como o envolvimento ativo das pessoas e das equipas. Neste sentido, a inovação é entendida de forma abrangente, não se limitando ao desenvolvimento tecnológico, mas afirmando-se também como um motor de promoção de uma cultura organizacional aberta à mudança, à colaboração e à melhoria contínua.

A Infraestruturas de Portugal (IP) iniciou de forma estruturada a sua atuação no domínio da inovação com o Plano de Inovação de 2015, alinhado com as prioridades estratégicas nacionais e internacionais do setor da mobilidade e transportes. Este plano permitiu identificar e organizar as iniciativas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) a desenvolver nos anos seguintes, constituindo um passo relevante para afirmar a inovação como uma área estratégica da organização.

Ao longo da última década, a IP desenvolveu um portefólio significativo de projetos e parcerias, reforçando competências internas, adquirindo conhecimento e testando soluções inovadoras em contexto real de operação. Contudo, apesar destes progressos, persistem desafios na incorporação dos resultados da inovação na atividade corrente da organização, nomeadamente na transição entre a fase de experimentação dos projetos e a sua adoção em escala.

Adicionalmente, a IP desenvolve a sua atividade num contexto externo exigente, marcado pela aceleração tecnológica, pela transição digital, pelo agravamento das alterações climáticas e por desafios sociais e geopolíticos que estão a transformar os modelos de gestão das infraestruturas e da mobilidade. Neste enquadramento, a crescente geração de dados, a disseminação da inteligência artificial e o reforço das exigências em matéria de cibersegurança estão a alterar profundamente a forma como as infraestruturas são planeadas, operadas, mantidas e protegidas.

Este enquadramento reforça a necessidade de uma nova abordagem estruturada, integrada e de longo prazo à inovação, capaz de responder simultaneamente aos desafios atuais e às exigências futuras do setor.

Nesse sentido, em 2025, elaborou-se a **Estratégia de Gestão Integrada de Inovação da IP 2035 (EGIIIP 2035)**, tendo como objetivo endereçar estes desafios, definir uma visão de longo prazo para a inovação na IP, bem como os respetivos objetivos estratégicos e eixos de atuação. Estes eixos traduzem as áreas prioritárias onde a inovação deve contribuir de forma mais significativa para a criação de valor, abrangendo dimensões ambientais, operacionais, tecnológicas, de mobilidade e organizacionais.

O ano de 2025, foi igualmente marcado, pela adesão da IP a **Membro Associado da Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu (Europe's Rail Joint Undertaking, EU-Rail)**. A EU-Rail é a sucessora do Shift2Rail, foi criada em 2021, e integra o programa Horizonte Europa. Amplia a missão da parceria anterior, focando-se numa transformação mais abrangente do setor ferroviário, com ênfase na digitalização, automação, sustentabilidade e integração multimodal, visando um espaço ferroviário único e verdadeiramente europeu.

Com o objetivo de reforçar a participação de Portugal neste ecossistema estratégico, a IP, em parceria com diversas entidades nacionais – universidades, centros de investigação e empresas do setor – uniram esforços para constituir a Aliança Portuguesa (Aliança PT), candidatando-se a Membro Associado da EU-Rail.

A participação da Aliança Portuguesa centrar-se-á na gestão inteligente e integrada de ativos e no desenvolvimento de um sistema ferroviário sustentável e ecológico, que será concretizada através de projetos a serem lançados em 2025 e 2027, com conclusão prevista até 2031.

A *Letter of Commitment* foi assinada em abril de 2025, estabelecendo um compromisso para a IP de contribuições em espécie para atividades operacionais (IKOP) de 4 milhões de euros e para atividades adicionais (IKAA) de 3 milhões, quatrocentos e oitenta mil euros, no período compreendido entre 2026-2031.

No âmbito desta parceria, a IP integra o *Governing Board* e o *Executive Director's System Innovation Programme Board* (ED-SIPB) da EU-Rail.

Em 2025, deu-se continuidade à dinamização e implementação das atividades de IDI do Grupo IP.

No decurso do ano de 2025 o Grupo IP participou em **8 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)** cofinanciados por vários programas europeus em três áreas particulares: conectividade e telecomunicações, ambiente e resiliência. Foram concluídos, em 2025, 3 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram, em 2025, cerca de 26 colaboradores do Grupo IP. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede, superior a uma centena de parceiros de IDI.

Foram **submetidas 9 candidaturas de projetos de IDI a financiamento comunitário** e aprovadas 4 candidaturas, entre as quais a candidatura do projeto *Digital Twins for Mobility* (DT4MOB), ao concurso DigitalTwins4SmartTerritories (DT4ST, apoiado pela União Europeia - Next Generation EU, através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Este projeto tem como objetivo o desenvolvimento de gémeos digitais de âmbito urbano/interurbano focados na mobilidade (VCI A3-Circunvalação, no Porto; A9/CREL em Lisboa), alinhados com a Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana (ARPGU), para a melhoria das condições de tráfego e da segurança, do desempenho global na circulação rodoviária, na inspeção, na assistência e na sustentabilidade do sistema, e no suporte a inventário, inspeção e monitorização.

No que diz respeito ao **SIFIDE** - programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento, e que financia projetos de inovação desenvolvidos no ano transato, são de destacar as seguintes atividades, em 2025:

- Submissão de 17 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2024;
- Aprovação de 19 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2023, correspondendo a um benefício fiscal de 175 599,54 €.

Em 2025 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP, através da realização de várias interações com entidades empresarias e do meio académico e científico para aferição de iniciativas conjuntas. Neste contexto, em 2025, foram ainda materializadas parcerias no âmbito de teses de doutoramento em ambiente não académico.

Destaca-se ainda, em 2025, a participação da IP nos seguintes **programas de inovação aberta colaborativa**:

- 3ª edição do Programa NextLap - NextLap Tech Hub, programa de aceleração de inovação em circularidade, promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidos, em 2025, 1 teste piloto e 1 Prova de Conceito:
 - Instalação de tapetes de urinóis com incorporação de borracha reciclada em instalações sanitárias do edifício da sede da IP (piloto);
 - Desenvolvimento de produto de revestimento de madeira derivado de borracha de pneu em fim de vida útil, para aplicação nas travessas de madeira, em alternativa ao creosoto utilizado atualmente (PoC).
- 4ª edição do Programa NextLap, concluindo-se a primeira seleção de potenciais casos de uso com interesse para a IP, após sessão de pitches online, em que os inovadores apresentaram durante 5 minutos as suas soluções.
- INA IA Experience LAB, com desenvolvimento de um agente inteligente de consulta e geração de relatórios de inspeção a local de acidente rodoviário.

Em termos de **cultura de inovação**, destaca-se, em 2025:

- A realização de um inquérito interno dirigido a todos os trabalhadores do Grupo IP, para avaliar o grau de maturidade da inovação na organização, com 641 respostas (cerca de 18% dos trabalhadores da IP). Os resultados posicionam a IP no nível 3 de 5 ("Definido"), demonstrando um reconhecimento generalizado da importância da inovação para o negócio e para a competitividade;
- O processo participativo e colaborativo utilizado na elaboração da EGIIP2035, através da realização de 3 workshops, envolvendo todas as áreas de negócio, algumas áreas corporativas e de suporte à governação. Estes workshops contribuíram para a definição dos eixos estratégicos e das respetivas áreas orientadoras da EGIIP2035.

Importa também referir a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa, organização fundada em 2015, e que foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária. Em 2025, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, tendo-se realizado neste âmbito a Organização do Portugal Railway Summit, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 21 e 22 de maio de 2025.

X



Avaliação do Governo Societário

Parte III

X. Avaliação do Governo Societário

1. **Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2024 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.**

Os documentos de Prestação de Contas de 2024, nomeadamente o Relatório de Gestão com a Aplicação de Resultados, o Relatório de Governo Societário e a Certificação Legal de Contas foram carregados em SISEE em 26 de março de 2024.

Foi ainda carregado em SISEE a Ata da reunião de Assembleia Geral em que foi deliberada a aprovação do Relatório e Contas 2024 e Relatório de Governo Societário 2024, apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo Conselho de Administração da IP Património, S.A. na reunião de 28 de março de 2025.

2. **Verificação do cumprimento das recomendações recebidas²⁶ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação²⁷ deverá ser incluída:**

- a) **Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página):**

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados	328	V		
I			Síntese (Sumário Executivo)				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2025	165	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa	170	V		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	171			
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio (com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade)	174	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar	177	V		

²⁶ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

²⁷ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
		3	Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	179	V		
		4	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	181	V		
III			Estrutura de Capital				
		1	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	184	V		
		2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	184	V		
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	184	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
		1	Identificação das participações sociais que a empresa pública detém	186	V		
		2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	186	V		
		3	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	186	V		
		4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	186	V		
V			Órgãos Sociais e Comissões				
	A		Modelo de Governo				
		1	Identificação do modelo de governo adotado	188	V		
	B		Mesa da Assembleia Geral				
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	188	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	189	V		
	C		Administração e Supervisão				
		1	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	189	V		
		2	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	190	V		

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
		3	Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	190	V		
		4	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	190	V		
		5	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	191	V		
		6	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por <i>cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse</i>	192	V		
		7	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	193	V		
		8	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	193			
		9	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo				
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	195	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	196	V		
		c)	Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	197	V		
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	197	V		
	D		Fiscalização				
		1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras	197	V		
		2	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	198	V		

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo		199	V		
	4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras		199			n.a.
	5	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras		200			n.a.
	6	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos		200			n.a.
	7	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC		200			n.a.
	8	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável		200			
	a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte		200			n.a.
	b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício		200			n.a.
E		Revisor Oficial de Contas (ROC)					
	1	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos		201	V		
	2	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa		201			n.a.
	3	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência		202	V		
	4	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável		202	V		
F		Conselho Consultivo (caso aplicável)					
	1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos		202			n.a.

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
G			Auditor Externo (caso aplicável)				
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	203			n.a.
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	203			n.a.
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como <i>indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação</i>	203			n.a.
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços	203			n.a.
VI			Organização Interna				
A			Estatutos e Comunicações				
		1	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.	205	V		
		2	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.	205	V		
		3	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.	206	V		
B			Controlo interno e gestão de riscos				
		1	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).	209	V		
		2	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	215	V		
		3	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.	216	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.	218	V		
		5	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	220	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.	221	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos	225	V		

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
			sim		não		
	8	Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	229	V			
C		Regulamentos e Códigos					
	1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	230	V			
	2	Código de Ética		V			
	a)	<i>Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;</i>	244	V			
	b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	244	V			
	3	Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo ao Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)		V			
	a)	Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC)	245	V			
	b)	Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	245	V			
	c)	Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)	246	V			
	d)	Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com disposto no art.º 7º do RGPC	246				
D		Deveres especiais de informação					
	1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vd. alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)		V			
	a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	247	V			
	b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	247	V			
	c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;	247	V			
	d)	Orçamento anual e plurianual;	247	V			
	e)	Documentos anuais de prestação de contas;	247	V			
	f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.	247	V			
E		Sítio de Internet					
	1	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos					

Relatório de Governo Societário 2025			Página	Cumpre		Observações
				sim	não	
		a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;	249	V		
		b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;	249	V		
		c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;	249	V		
		d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;	249	V		
		e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;	249	V		
		f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.	249	V		
	2	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos				
		a) <i>Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;</i>	250	V		
		b) <i>Código de Ética;</i>	250	V		
		c) <i>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);</i>	250	V		
		d) <i>Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;</i>	250	V		
		e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR	250	V		
		f) <i>Código de Conduta;</i>	250	V		
		g) <i>Relatório sobre remunerações por género, a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;</i>	250	V		
		h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	250	V		
	F	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
	1	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	252	V		
	2	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade				
		a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	252			n.a.
		b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e	252			n.a.
		c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	252			n.a.
	VII	Remunerações				
	A	Competência para a Determinação				
	1	<i>Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa</i>	254	V		

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas		254	V		
	3	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas		255	V		
B		Comissão de Fixação de Remunerações					
	1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio		255			n.a
C		Estrutura das Remunerações					
	1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização		255	V		
	2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa		256	V		
	3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente		256	V		
	4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento		256	V		
	5	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio		256	V		
	6	Gerência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais		256	V		
D		Divulgação das Remunerações					
	1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação		257	V		
	2	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum		257	V		
	3	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.		258	V		
	4	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício		258	V		
	5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação		258	V		
	6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral		258	V		n.a.
VIII		Transações com Partes Relacionadas e Outras					

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	1	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	260	V			
	2	Informação sobre outras transações					
	a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;	260	V			
	b)	Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;	265	V			
	c)	Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	265	V			
IX		Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental					
	1	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	268	V			
	2	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	277	V			
	3	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	279	V			
	4	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	281		V		
	5	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	285		V		
	6	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista	305		V		
X		Avaliação do Governo Societário					
	1	Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto	312		V		
	2	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações					
	a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página)	312		V		
	b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	321		V		

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
		3	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	321		V	
XI			Anexos				
		1	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	323		V	
		2	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2025: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC	323			n.a.

Legenda:

- n.a. Não aplicável
- V O tema foi objeto de análise

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificção para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

A IP Engenharia cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

3. *Outras informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

XI



**Anexos
do RGS
Parte III**

XI. Anexos do RGS

Como anexos ao relatório da Empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

- 1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE ou, caso a Empresa esteja a aguardar a nomeação do órgão de fiscalização pela tutela, declaração dando conta desta situação.**
- 2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2025: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC²⁸.**

Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC).

Demonstração não financeira - a IP Engenharia não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente

²⁸ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, deve atestar que o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.



ASSINATURA DIGITAL

Parte IV

Lisboa, 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Contabilista Certificado:

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Parte V



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui a divulgação da estrutura e as práticas de governo societário e uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, de 07/9 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12, e pela Lei n.º 79/2023, de 20/12), e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

findo em 31 de dezembro de 2025, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 399.887,21 euros (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e vinte e um cêntimos) seja integralmente aplicado na distribuição de dividendos aos acionistas:

Dividendos aos Acionistas	399.887,21 euros
---------------------------	------------------

Adicionalmente, propõe-se a distribuição de:

- Reservas Livres: 750.000,00 euros (setecentos e cinquenta mil euros).

A reserva legal está totalmente reintegrada, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais. Tais propostas parecem-nos não colocar em causa a capacidade financeira da Empresa e estão em consonância com o plano de negócios da Entidade, em que tem como principal cliente a empresa-mãe.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo o Relatório do Governo Societário;



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- Das propostas de aplicação de resultados apresentadas pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 17 de março de 2026

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Engenharia, S.A. (“Entidade”)**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 6.872.111 euros e um total de capital próprio de 4.999.559 euros, incluindo um resultado líquido de 399.887 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Engenharia, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Base para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 17 de março de 2026

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

+(351) 211 024 600
info@ipengenharia.pt
ipengenharia.pt

Capital Social · 1 500 000,00 €
NIF · 500 440 131

